



1950  
1951  
1952

1953  
1954  
1955

1956  
1957  
1958

1959  
1960  
1961

1962  
1963  
1964

1965  
1966  
1967

1968  
1969  
1970

1971  
1972  
1973

1974  
1975  
1976

1977  
1978  
1979

1980  
1981  
1982

1983  
1984  
1985

1986  
1987  
1988

1989  
1990  
1991

1992  
1993  
1994

1995  
1996  
1997

1998  
1999  
2000

2001  
2002  
2003

2004  
2005  
2006

2007  
2008  
2009

2010  
2011  
2012

2013  
2014  
2015

2016  
2017  
2018

2019  
2020  
2021

2022  
2023  
2024

2025  
2026  
2027

2028  
2029  
2030

422

Fls.	778
	459404
	<i>[assinatura]</i>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de Maio de 2011 procedemos a abertura deste volume de nº V do processo de nº 02001.004594/04-85 que se inicia com a folha nº 778.

*Lys Monteiro Sampaio*  
Lys Monteiro Sampaio  
Analista Ambiental – Mat. 1771541  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

1000

THE UNIVERSITY OF

OF THE STATE

OF CALIFORNIA



Fls.	773
Proc.:	459404
Rubr.:	

772

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas - CGTMO  
Coordenação de Mineração e Obras Cívicas - COMOC

PARECER nº 053 /2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise dos relatórios encaminhados por meio do ofício IVTT/BA 027/2009 e do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação 339/2005 (LI), referente ao empreendimento Pontal de Camaragibe, em Passo de Camaragibe/AL, com vistas à renovação da LI.  
(Processo IBAMA nº 02001.004594/2004-85).

#### I. COMENTÁRIOS PRELIMINARES

1. A INVESTTUR Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A., responsável pelo empreendimento atualmente denominado Pontal de Camaragibe (conforme ofícios IVTT/BA 009/2008, protocolado em 30/06/2008 – fl. 204 – e IVTT/BA 010/2008, protocolado em 11/08/2008 – fl. 511) requereu, junto a este Instituto, a renovação da LI 339/2005 em 23 de julho de 2009.

2. A LI 339/2005 teve sua segunda retificação expedida à INVESTTUR Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A., com data de 02/08/2006 e validade de 4 (quatro) anos. A LI autoriza a *“implantação do empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, junto à foz do Rio Camaragibe, Estado de Alagoas. Consiste em um Resort com desenvolvimento imobiliário, incluindo edificações residenciais, em uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, com um coeficiente de ocupação que não ultrapassará 12% da superfície total do terreno. As residências terão no máximo dois andares. O projeto contempla as seguintes estruturas: três hotéis de categorias 3, 4 e 5 estrelas, totalizando 750 quartos; uma vila; um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2 km de extensão e 16 ha de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casas e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casas geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. O projeto prevê um fluxo máximo de 38 barcos por dia na época de alta estação (julho, dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e Semana Santa) e em torno de 20 embarcações por dia nos meses de novembro, março e junho”*.

3. Com o objetivo de subsidiar este Instituto perante o requerimento da renovação da LI 339/2005, foi analisada a situação de atendimento às condições gerais e específicas desta Licença. Na análise foram considerados os documentos contidos no respectivo processo de licenciamento ambiental, inclusive os relatórios técnicos encaminhados por meio dos ofícios IVTT/BA 027/2009 e BHG BA 018/2010, sendo eles: i) Situação de Atendimento às Condicionantes da LI 339/2005

(Relatório nº 02, junho/2009); ii) Projeto Básico Ambiental – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – Pasta 1 de 3 (Introdução ao P17); iii) Projeto Básico Ambiental – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – Pasta 2 de 3 (P18 e P19); iv) Projeto Básico Ambiental – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – Pasta 3 de 3 (P20 ao P31); e iv) Sistema de Gestão Ambiental e Social da INVESTTUR Brasil.

4. O empreendedor informou por meio do ofício BHG BA 018/2010 que *“foi alterada, em 12 de janeiro de 2010, a denominação social da Companhia, de Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A. para BHG S.A. - Brasil Hospitality Group, e, que a alteração cadastral já foi realizada junto a este respeitável órgão junto ao Cadastro Técnico Federal bem como foi comunicado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio a referida alteração”*.

## II. ANÁLISE DO RELATÓRIO “SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LI 339/2005 – RELATÓRIO Nº 02 – REVISÃO 0, DE JUNHO/2009”

5. O referido relatório foi protocolado neste Instituto em 16/06/2009, sob nº 7478 DILIC/DIQUA, tendo como objetivo informar a situação de atendimento às condicionantes da LI 339/2005. Quando da análise do relatório, observou-se que do mesmo não constavam rubricas nem informação alguma referente ao (s) responsável (eis) pela elaboração, o que implicava na possibilidade de questionamento quanto à validade do documento em análise. Assim, na reunião realizada no dia 12 de agosto de 2010 na Superintendência do Ibama no estado de Alagoas, os analistas do Ibama requereram o encaminhamento da referida documentação com as devidas rubricas/assinaturas. Desta feita, o empreendedor reapresentou o documento em questão por meio do expediente BHG BA 018/2010 (Protocolo MMA-IBAMA nº 02001.039161/2010-99), que contemplou, também, outros documentos tais como cronograma físico para implantação do empreendimento, Certidão de Averbação da Reserva Legal, relatórios de atendimento às condicionantes, outros, os quais se passam a analisar.

6. **Condicionante 1.1** – Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

7. **Informação BHG** – *“Cópias das devidas publicações constam do processo”*.

8. **Análise Ibama** – As cópias das publicações de obtenção da LI 339/2005 foram protocoladas no Ibama, em 07/03/2006 (fls. 411 a 413).

9. **Condicionante 1.2** – Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.

10. **Informação BHG** – Resumidamente, o empreendedor comunica que os ajustes ao projeto de engenharia foram formalmente comunicados ao Ibama por meio do Of. IVTT/BA013/2008 (Protocolo Ibama nº 10.628, de 05/09/08).

11. **Análise Ibama** – Consta as fls. 534 a 547 o Of. IVTT/BA 013/2008 contendo informações acerca de alguns ajustes no projeto inicial *“buscando melhor valorização dos atributos ambientais”*, com respectivo memorial descritivo preliminar do empreendimento. Como estas alterações se referem basicamente à redução de unidades hoteleiras e residenciais e à redução da extensão total do canal de navegação e, considerando que as diretrizes e os arranjos gerais

aprovados previamente pelo Ibama foram mantidos, recomenda-se pela anuência destas alterações propostas pelo empreendedor.

12. **Condicionante 1.3** – O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

13. **Informação BHG** – “A Invest Tur Brasil está desenvolvendo o empreendimento em consonância com os requisitos legais e ambientais aplicáveis”.

14. **Análise Ibama** – Nada a registrar acerca da condicionante 1.3.

15. **Condicionante 1.4** – A renovação desta licença deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

16. **Informação BHG** – “Será oportunamente providenciada”.

17. **Análise Ibama** – A solicitação de renovação da licença foi requerida no dia 23 de julho de 2009, conforme se pode verificar no pedido de Solicitação de Licença – Prorrogação de Licença de Instalação. Desse modo, o pedido de renovação foi requerido antes do prazo estipulado na condicionante 1.4.



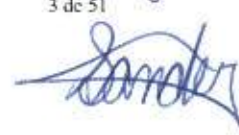
18. **Condicionante 2.1** – Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005.

19. **Informação BHG** – Sintetizando o descrito no relatório em análise, explicita-se que o documento discorre acerca do atendimento às recomendações do Parecer Técnico nº 105/2005 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA referente à análise da primeira versão do PBA, o qual foi revisto e submetido novamente ao IBAMA. Foi solicitada anuência do IBAMA para alteração do cronograma de alguns Programas, conforme ofício IVTT/BA 04/2009 protocolado em 12/02/2009 (fls 548 a 550). A anuência foi dada por meio do ofício 91/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009 (fl. 579).

20. Como evidência do cumprimento desse item, o empreendedor apresentou em anexo os documentos: Projeto Básico Ambiental – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – Pastas 1, 2 e 3 e Sistema de Gestão Ambiental e Social da INVESTTUR Brasil. O resultado da análise destes documentos consta deste Parecer em item específicos.

21. Em seguida foram apresentadas algumas ações desenvolvidas pela empresa que “*não são requeridas em itens específicos das condições de validade dessa licença*”, LI 339/2005, mas que são relacionadas ao PBA, como levantamento da linha-base ambiental e social na área de influência direta do empreendimento. O empreendedor colocou à disposição deste Instituto o documento intitulado “*Atualização do Diagnóstico Sócio-Econômico das Áreas de Influência Direta e Indireta do Empreendimento Pontal do Camaragibe/AL*”, onde os resultados do levantamento foram consubstanciados.

22. **Análise Ibama** – A análise da execução dos programas consta de item específico deste Parecer. Entende-se ser necessário solicitar uma cópia da referida atualização do diagnóstico.

23. **Condicionante 2.2** – Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.

24. **Informação BHG** – Acerca dessa condicionante, o empreendedor solicitou que o prazo para seu atendimento fosse vinculado ao início das obras, assim, solicitou que fosse alterado para “60 (sessenta) dias antes do início das obras de construção do empreendimento”.

25. Como justificativas, considerou que esta condicionante é “obrigatoriamente vinculada ao início de mobilização das obras de implantação do projeto” e que as unidades de saneamento (ETE e aterro sanitário) serão dimensionadas “a partir da definição dos projetos do empreendimento, que podem vir a ser alterados na sua retomada”.

26. Com o intuito de subsidiar a modelagem institucional para a gestão dos resíduos sólidos, o empreendedor informa que foi elaborado, em dezembro de 2008, o estudo intitulado “Arranjo Institucional e Viabilidade para Implantação de Aterro Sanitário Compartilhado.” Além disso, a BHG reitera que a exigência relativa à implantação do Aterro Sanitário seja “um requisito prévio ao início das obras”.

27. **Análise Ibama** – Tendo em vista que o licenciamento da Estação de Tratamento de Efluentes e do Aterro Sanitário corresponde a um complemento ao licenciamento do empreendimento, considerando que “a viabilidade do empreendimento está condicionada à adoção de todas as medidas, planos e programas do EIA, incluindo o detalhamento do projeto executivo, implantação e operação da ETE e do Aterro Sanitário” – o que já foi manifestado na reunião entre Ibama, consultoria ambiental e empreendedor, realizada em 18/04/2005 (vide Memória de Reunião, fls. 293 a 294) – e considerando que as obras de implantação estão previstas para serem, de fato, iniciadas em julho de 2012, conforme cronograma físico apresentado ao Ibama por meio do ofício BHG BA 018/2010, entende-se que as alterações que, eventualmente, venham a ocorrer no projeto, conforme justificativa apresentada pelo empreendedor, não representam empecilho ao atendimento a esta condicionante. Não obstante, entende-se que o empreendedor deveria ter atendido ao estabelecido na condicionante 2.2, tendo em vista o período decorrido desde a emissão da LI. Assim, recomenda-se oficializar o empreendedor a cumprir o que preconiza a referida condicionante, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar do conhecimento deste Parecer.

28. **Condicionante 2.3** – Apresentar, no prazo de 180 dias, Plano de Gestão Ambiental do Ondazul Internacional, abrangendo todo o período de operação, de forma a ordenar as ações e programas propostos no PBA, integrando e disponibilizando as informações geradas, bem como definindo responsabilidades pela sua coordenação e execução.

29. **Informação BHG** – O empreendedor apresentou o relatório denominado “Sistema de Gestão Ambiental e Social da INVESTTUR Brasil”, concluído em março de 2009, que “ordena as ações e programas propostos no PBA e define a estrutura organizacional para sua implementação no âmbito corporativo”. No anexo II foi apresentado o fluxograma geral do Sistema de Gestão Ambiental do empreendimento, que apontou quatro procedimentos principais, abrangendo as fases de planejamento, implantação/construção e operação/ocupação do empreendimento. São eles: Procedimento Consolidado de Adequação Ambiental da Engenharia, de Gestão Ambiental das Obras, de Gestão Ambiental da Operação e de Gestão de Programas Ambientais Complementares. Este último Procedimento tem como objetivo “organizar as ações a serem desenvolvidas para implantação dos 32 Programas Ambientais Complementares, previstos na LI 339/2005”.

30. **Análise Ibama** – Desse modo, entende-se que esta condicionante cumpriu sua finalidade.

31. O resultado da análise do documento referido consta de item específico deste Parecer.



32. **Condicionante 2.4** – No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar:

- Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
- Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
- Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
- Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.

33. **Informação BHG** – O texto fez referência, novamente, às atualizações que estão ocorrendo no projeto de engenharia do empreendimento e garantiu que esta condicionante será atendida. Ressaltou que será elaborado "*Estudo de Análise de Risco para o empreendimento, e respectivo Programa de Gerenciamento de Risco, bem como o Plano de Emergência Individual (PEI) que irá contemplar as situações de risco e de emergências ambientais, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 398/2008*".

34. **Análise Ibama** – Os projetos e detalhamentos prescritos na LI são fundamentais para a boa gestão do empreendimento. Recomenda-se alterar a redação da condicionante 2.4 de forma a incluir prazo para o seu cumprimento, pois a redação da condicionante inclui atividades ligadas ao processo de instalação do empreendimento. Sugere-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias. Explicita-se que foi apresentado pelo empreendedor relatório específico que trata do Programa de Controle de Processos Erosivos cuja análise consta deste parecer.

35. **Condicionante 2.5** – Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar:

- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.

36. **Informação BHG** – O P03 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea foi revisado em agosto de 2008, para ser adequado à norma da CETESB e à frequência trimestral, atendendo a esta condicionante. Em dezembro de 2008 foi feita a locação inicial dos pontos para a instalação dos piezômetros e foram solicitadas, a algumas empresas alagoanas, propostas para desenvolvimento destas atividades, que serão retomadas "*quando da definição do início das obras*".

37. **Análise Ibama** – O empreendedor apresentou ao Ibama o Relatório Consolidado da Primeira Campanha de Monitoramento (Dezembro de 2008). Entretanto, registra-se que o relatório não apresenta resultados do monitoramento, pois os poços/piezômetros ainda não foram instalados. Anota-se que a condicionante específica 2.5 da LI 339/2005, estabeleceu que o monitoramento

deveria ser iniciado juntamente com as obras de instalação. Assim, como não se deu o início efetivo das obras do empreendimento (com exceção da instalação do *stand* de vendas), o empreendedor não implementou o Programa em questão.

38. A análise mais detalhada acerca da revisão do P03 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea consta de item específico deste Parecer.

39. **Condicionante 2.6** – Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:

- Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
- Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.

40. **Informação BHG** – O P04 - Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos foi revisado em agosto de 2008 atendendo a solicitações deste Instituto.

41. Conforme registrado no documento, não foi iniciada a construção do empreendimento, e o empreendedor informou que ainda não houve "*geração de resíduos sólidos associados a essa atividade*" e que as "*licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos serão solicitadas e encaminhadas ao IBAMA até o último mês que antecede o início das obras do Pontal de Camaragibe*".

42. **Análise Ibama** – No Relatório em análise, o empreendedor informou que "*não foi iniciada a implementação do empreendimento, não havendo a geração de resíduos sólidos associados a essa atividade*". No mesmo documento, consta que foi implantada, em 2008, uma estrutura destinada ao futuro *stand* de vendas do empreendimento. Sobre esta estrutura, são apresentados alguns dados técnicos e fotografias. No entanto, não foi identificada informação acerca da destinação dos resíduos sólidos gerados durante a execução desta obra. Sugere-se solicitar ao empreendedor que apresente, em 120 (cento e vinte) dias, relatório descrevendo as atividades de gestão dos resíduos sólidos gerados nesta etapa.

43. Explicita-se que a análise da revisão do P04, de agosto de 2008, consta de item específico deste Parecer.

44. **Condicionante 2.7** – Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.

45. **Informação BHG** – Em julho de 2008 foi realizada a primeira campanha de monitoramento de ruídos e da qualidade do ar, com o objetivo de obter o *background* (linha base) da área. As próximas campanhas, conforme informado, serão realizadas quando do início da obra.

46. **Análise Ibama** – A análise do Relatório de Consolidação deste Programa consta de item específico deste Parecer.

47. **Condicionante 2.8** – Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:

- Em 180 (cento e oitenta) dias, relatório final com o levantamento de todos os pontos erosivos identificados na AID assim como as medidas que serão efetivamente adotadas para contenção desses focos erosivos;
- Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.

48. **Informação BHG** – Em setembro de 2008, foram levantados todos os processos erosivos, em atendimento ao P08 - Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência do Empreendimento. Os resultados podem ser visualizados no Relatório de Consolidação, anexo.

49. Quando do início da execução da obra, o P08 será *“executado de forma contínua através de inspeções ambientais nas frentes de trabalho”*.

50. **Análise Ibama** – Considerando que o levantamento dos pontos erosivos foi executado pelo empreendedor, entende-se que o primeiro item da condicionante 2.8 cumpriu a sua finalidade.

51. A discussão acerca do resultado do levantamento dos pontos identificados, assim como a avaliação das medidas propostas será realizada neste parecer na parte específica que discute acerca do P08.

52. **Condicionante 2.9** – Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:

- Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.

53. **Informação BHG** – O P09 - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina foi revisado em atendimento às solicitações deste Instituto, em janeiro de 2009.

54. **Análise Ibama** – A revisão do P09, de agosto de 2008, incorporou as variáveis DBO, DQO e coliformes termotolerantes à relação dos parâmetros de qualidade de água a serem analisados. A análise mais detalhada acerca da revisão do P09 consta de item específico deste Parecer.

55. **Condicionante 2.10** – Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:

- O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.

56. **Informação BHG** – O P10 - Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID foi revisado em agosto de 2008, quando da realização da primeira campanha de *“levantamento de perfis de praia, análise granulométrica e levantamento da batimetria da plataforma interna adjacente à praia dos Morros e do rio Camaragibe e sua foz”*. Os resultados da campanha constituem o *background* e encontram-se no Relatório de Consolidação, anexo.

57. **Análise Ibama** – A análise dos resultados da campanha descritos no Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.

58. **Condicionante 2.11** – Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.

59. **Informação BHG** – Foi descrita no Relatório uma série de reuniões que aconteceram, em 2008, entre o empreendedor e representantes de diversas instituições como o Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA/ICMBio) em Alagoas e em Pernambuco, APA Costa dos Corais,

Instituto de Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste (CEPENE) em Pernambuco e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) representado pela gerência do programa Arranjo Produtivo Local (APL). Os encontros tiveram como objetivo "viabilizar os programas ambientais propostos e ao mesmo tempo melhor interrelacioná-los para ampliar a repercussão dos futuros resultados".

60. Nas reuniões foi discutida a proposta da programação de um seminário denominado "Turismo Sustentável APA Costa dos Corais – Litoral Norte de Alagoas", a qual, apesar de não concluída, encontra-se anexa ao Relatório e trata de temas como turismo em Unidades de Conservação como uma estratégia de conservação ambiental, plano de manejo da APA Costa dos Corais entre outros. O empreendedor conclui esse item vinculando a realização do evento ao início das obras.

61. **Análise Ibama** – As informações prestadas pelo empreendedor agregam no contexto de inserção do empreendimento nos objetivos da APA Costa dos Corais. Vale anotar que o Parecer Técnico nº 83/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA descreve a realização do Seminário de Integração APA Costa dos Corais e ONDAZUL, com objetivo, entre outros, de construir Termo de Cooperação Técnica que seguido pelo Parecer Técnico nº105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 15 de setembro de 2005 "amarraria" os dois principais objetivos do Programa em questão, que são:

- Integrar ações do Ondazul com outros projetos que estejam sendo desenvolvidos na região;
- Inserir o empreendimento Ondazul no consenso sobre política de desenvolvimento sustentável da região costeira abrangida pela APA.

62. Assim, apesar de somar no contexto da inserção do empreendimento nos objetivos da APA, o seminário não garante por si só a inserção do empreendimento no consenso da política de desenvolvimento sustentável da região e de outros projetos que estejam sendo desenvolvidos na região. Assim, o Seminário é meio, mas não é fim do que propõe o Programa em questão. Deste modo, recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a apresentar propostas de outras ações com vistas a consolidar o atendimento aos objetivos propostos no Programa.

63. **Condicionante 2.12** – Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:

- Apresentar cronograma das atividades;
- O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.

64. **Informação BHG** – A primeira campanha de monitoramento foi realizada no período de 22 de setembro de 2008 a 03 de outubro de 2008, e possibilitou "a atualização do diagnóstico de vegetação integrante do EIA". Foram demarcadas 38 parcelas em toda área de influência do empreendimento, sendo 10 parcelas fixas para remanescentes de restinga, 20 parcelas fixas para remanescentes de mangue e 8 parcelas fixas para os remanescentes de ticket. Os resultados do monitoramento encontram-se no Relatório de Consolidação, anexo. As informações geradas, principalmente aquelas relacionadas ao levantamento florístico, subsidiará a elaboração do projeto paisagístico do empreendimento, priorizando a utilização de espécies nativas. Conforme indicado, o monitoramento terá frequência bienal.

65. **Análise Ibama** – Em atendimento ao primeiro requisito da condicionante 2.12, que solicita que seja apresentado cronograma das atividades, o empreendedor informou através da Revisão 01 do PBA, que serão realizadas campanhas bienais com duração de aproximadamente 20

dias, durante um período de 10 anos. No entanto, verificou-se que no Relatório Analítico do Programa foi informado que “*serão realizadas ao todo uma campanha anual em um período de 120 meses consecutivos, com visitas às áreas de abrangência do Programa. Cada campanha terá duração de 15 dias [...]*”. Portanto, diante dessa divergência de informação, entende-se que o empreendedor deverá esclarecer se os monitoramentos serão anuais ou bienais.

66. O empreendedor informou, através do 1º Relatório Analítico do Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente, que “*o objetivo principal deste Programa é gerar informações consolidadas sobre a qualidade e o desenvolvimento dos fragmentos existentes no entorno do empreendimento*”. Entende-se que as informações fornecidas ao IBAMA no relatório analítico do Programa satisfazem tal objetivo, no que tange a 1ª campanha. A análise mais detalhada acerca do Relatório Analítico deste Programa consta de item específico deste Parecer.

67. **Condicionante 2.13** – Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:

- Apresentar:
  - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
  - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;
  - adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
  - no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
- A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
- O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
- O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.

68. **Informação BHG** – Atividades referentes ao programas P14 Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente e P15 Programa de Recomposição Vegetal e Enriquecimento de Remanescentes foram realizadas no período de setembro a outubro de 2008. Foram descritas no Relatório: seleção das áreas onde serão realizadas coletas de germoplasma nas diferentes fitofisionomias (mangue, restinga e ticket), identificação e marcação das plantas matrizes produtoras de sementes e registro de informações de todas as espécies demarcadas. Os resultados encontram-se no Relatório de Consolidação, anexo.

69. **Análise Ibama** – Sobre o quantitativo de áreas a serem revegetadas, na tabela 1 da versão revisada do PBA (agosto 2008) consta tabela indicativa do quantitativo das áreas de recomposição florestal, por tipologia fitofisionômica, na AID do empreendimento Pontal de Camaragibe. As áreas informadas no documento PBA Rev. 01 totalizam 36,4 hectares. No primeiro relatório de consolidação deste programa foi informado que “*o cronograma está previsto para acontecer em 9 anos. No entanto, considerando que serão recuperados 36,2 hectares como compensação nas áreas de ticket, mangue e restinga, em cada período chuvoso poderá ser estabelecido uma meta de recuperação de cerca de 4 hectares por ano*”. Nota-se, portanto, pequena divergência de informação com relação aos totais em ha a serem revegetadas. Entende-se que o empreendedor deverá esclarecer tal divergência.

70. Sobre a anuência dos proprietários para o plantio de bambu, no Sub-Projeto Redução da Pressão Impactante-Plantio de Bambus, constante na versão revisada do PBA (agosto 2008), o empreendedor declara que *“a implementação deste projeto somente será realizada após a avaliação da aceitação das novas espécies pela população residente”*.

71. Sobre a adequação do Projeto mantendo-se de distância de 15m em relação ao manguezal, na versão revisada do PBA (agosto 2008), o empreendedor declara: *“cabe destacar que, conforme solicitado pelo IBAMA, o projeto será adequado para manter uma distância de 15 metros em relação ao manguezal”*. Na sequência, informa: *“ao atingir o manguezal que está inserido na restinga, junto ao rio, seguirá seu contorno até 30m da margem do rio Camaragibe, ponto a partir do qual continuará paralela ao rio, mantendo o distanciamento de 30m, até que atinja a margem da eclusa”*. Portanto, há evidências que as informações fornecidas atendem ao item *“adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal”*. No entanto, a análise do atendimento ao requerido neste item não pôde ser conclusiva, devendo o empreendedor apresentar a adequação do Projeto, contendo mapa indicativo do cumprimento do determinado no item.

72. Sobre a procedência das mudas a serem utilizadas nas atividades de revegetação, o empreendedor informou no Relatório do Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes que *“devido ao pequeno número de viveiros de mudas de espécies nativas na região de implantação do Projeto Pontal de Camaragibe, bem como a existência de somente nove (9) espécies em comparação ao levantamento florístico e fitossociológico, faz-se necessária a implantação de um viveiro específico para produção de mudas a serem utilizadas na recuperação das áreas degradadas”*. No mesmo relatório, o empreendedor sugere que *“para a recuperação dos 4 primeiros hectares neste período de chuva que se inicia, sejam utilizadas aquelas espécies já encontradas em viveiros da região [...]. Recomenda-se o plantio com espaçamento de 2 x 3 metros entre plantas pioneiras e secundárias disponíveis neste viveiros, o que dará um total de 1667 plantas por hectare. Seria necessária então a aquisição para a recuperação das áreas um total de 6668 mudas para o plantio em locais a serem definidos pelos técnicos responsáveis”*.

73. Sobre o item *“justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA”*, o empreendedor informou através da Rev. 01 do PBA que *“a seleção dessas áreas seguiu critérios como o grau de degradação combinado à ausência de ocupação antrópica e à possibilidade de restituição de corredores para o fluxo gênico”*.

74. Sobre a extensão da revegetação até as margens do rio Camaragibe, o empreendedor informou na versão revisada do PBA (agosto 2008), que *“na faixa de APP, com 100m de largura à margem do rio Camaragibe, onde atualmente não há cobertura vegetal e o subsolo encontra-se exposto, deverá ser feita uma revegetação com espécies características da mata de restinga”*.

75. O item *“o monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos”* foi abordado, por pertinência, na análise do atendimento da condicionante 2.12.

76. Sobre a vedação da supressão de vegetação para implantação do aceiro, a revisão 01 do PBA informa que *“o aceiro deve ser feito no entorno das áreas de preservação com faixa de 10m para não permitir que o fogo atinja esta faixa de proteção. Na faixa do aceiro a roçada deve ser constante, removendo toda a vegetação seca, principalmente as gramíneas. Cabe ressaltar que a implementação do aceiro não acarretará supressão vegetal”*.

77. A análise do Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.



78. **Condicionante 2.14** – Sobre o Programa de Manejo de Fauna, apresentar em 45 (quarenta e cinco) dias:

- Proposta acrescentando ao monitoramento da fauna projeto específico para avaliação dos impactos decorrentes da supressão das lagoas e alagadiços, abrangendo todos os grupos afetados por este impacto.

79. **Informação BHG** – Em atendimento a esta condicionante, o P16 Programa de Manejo de Fauna foi revisado e submetido ao IBAMA em agosto de 2008. Nele foram incorporados todos os grupos afetados pela supressão dos ambientes lânticos presentes na área diretamente afetada do empreendimento.

80. A primeira campanha foi desenvolvida em setembro de 2008, com instalação de armadilhas para mastofauna e herpetofauna e monitoramento delas. Em outubro de 2008 foi realizada campanha para o monitoramento do grupo das aves. O Relatório apresentou anexa a Licença de Captura, Coleta e Transporte nº 103/2008 CGFAP – IBAMA. Os relatórios da primeira campanha de monitoramento de fauna encontra-se no Relatório de Consolidação, anexo.

81. **Análise Ibama** – Na revisão 01 do PBA o empreendedor incluiu item denominado “Plano de monitoramento dos ambientes lânticos (lagoas e alagadiços)”. Nos Relatórios de Monitoramento da Fauna entregues ao IBAMA, até o momento, o empreendedor apresentou os resultados do monitoramento da fauna associada aos ambientes lânticos. Portanto, entende-se que esta condicionante cumpriu a sua finalidade. Deve o empreendedor continuar a proceder o monitoramento da fauna associada aos ambientes de lagoas e alagadiços, de acordo com o previsto na revisão 01 do PBA.

82. A análise do Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.

83. **Condicionante 2.15** - Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:

- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/IBAMA para o planejamento e execução do programa.

84. **Informação BHG** – O P17 Programa de Manejo de Ictiofauna foi revisado no que se refere à frequência das coletas da ictiofauna e submetido ao IBAMA em agosto de 2008.

85. A Autorização para Coleta e Transporte de Plâncton, Bentons e Peixes nº 072/2008 CGFAP-IBAMA/DF encontra-se anexa. O relatório da primeira campanha encontra-se no Relatório de Consolidação.

86. Com relação ao termo de parceria com o CEPENE, foi realizada, em novembro de 2008, uma reunião entre representantes do empreendedor e da empresa de consultoria ambiental, JGP Consultoria, e representantes deste Centro, do IBAMA e da APA Costa dos Corais.

87. Na reunião foram abordados temas como a atuação na área de influência do empreendimento, no que diz respeito à capacitação técnica dos pescadores, programas ambientais a serem desenvolvidos pelo empreendedor que são de interesse do Centro, possibilidade de apoio à Colônia de Pescadores Muniz Falcão/Z-22, no que tange a orientações técnicas, participação do Centro no Seminário de Integração da APA Costa dos Corais e a possibilidade de se formalizar a parceria e os objetivos associados.

88. O empreendedor obteve anuência do IBAMA, por meio do ofício 91/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009, para que a frequência de monitoramento da ictiofauna venha a ser semestral até que as obras sejam iniciadas, quando será retomada a frequência trimestral.





89. **Análise Ibama** – No relatório não foi apresentado ato concreto de atendimento a Condicionante 2.15, no que se refere ao termo de parceria com o CEPENE, para planejamento e execução do P17 – Programa de Manejo da Ictiofauna. Sugere-se solicitar ao empreendedor que apresente o Termo de parceria com o CEPENE, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

90. O ofício 91/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009 não trata da suspensão das campanhas de monitoramento referentes ao P17 e sim da redução do seu esforço amostral passando ter frequência semestral, até que as obras sejam efetivamente iniciadas, quando deverá ser retomada a frequência trimestral. Assim, o empreendedor deverá cumprir o aprovado pelo IBAMA prescrito no Ofício 91/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009, para que as campanhas de monitoramento tenham frequência semestral, até que as obras sejam efetivamente iniciadas.

91. A análise do Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.

92. **Condicionante 2.16** – Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:

- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.

93. **Informação BHG** – O P18 - Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas foi revisado no que se refere ao esforço amostral, atendendo a esta condicionante, e foi apresentado ao IBAMA em setembro de 2008. A primeira campanha de monitoramento foi realizada em outubro de 2008 e os resultados encontram-se no Relatório de Consolidação, anexo.

94. **Análise Ibama** – O Relatório informa que as campanhas referentes ao programa P18 foram temporariamente suspensas até que as obras sejam iniciadas. Essa decisão, segundo o empreendedor, foi respaldada pelo IBAMA, no ofício 91/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009. No entanto, este ofício não trata da suspensão das campanhas de monitoramento referentes ao P18 e sim da redução do seu esforço amostral passando ter frequência semestral, até que as obras sejam efetivamente iniciadas, quando deverá ser retomada a frequência trimestral. Assim, sugere-se requerer ao empreendedor que cumpra o aprovado pelo IBAMA prescrito no Ofício 91/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009, para que as campanhas de monitoramento tenham frequência semestral, até que as obras sejam efetivamente iniciadas.

95. A análise do Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.

96. **Condicionante 2.17** – Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:

- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).

97. **Informação BHG** – O P20 - Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais foi revisado de modo a atender a esta condicionante e foi submetido ao IBAMA em setembro de 2008. Cópia da Autorização para Coleta, Transporte e Exposição nº 104/2008 CGFAP-IBAMA encontra-se anexa e o relatório da primeira campanha de monitoramento encontra-se no Relatório de Consolidação.

98. **Análise Ibama** – No relatório analítico referente à 1ª campanha de monitoramento, consta que o empreendedor optou pela utilização do método *Reef Check*, informando que esse método “objetiva monitorar os principais indicadores da integridade biológica dos recifes de coral



da região, devido a sua simplicidade e possibilidade de inserção da comunidade local na coleta de informação em campo, além de possibilitar a comparação direta entre os dados desse monitoramento e os pré-existentes para a região de Maragogi (AL) e Tamandaré (PE), ao norte da APA Costa dos Corais, ampliando a área efetivamente monitorada dentro dessa importante unidade de conservação marinha”.

99. Ainda quanto à adoção do método Reef Check, o empreendedor lembrou que “a Nota de Reunião, realizada em novembro de 2008 em Tamandaré (PE), com os representantes da CEPENE e do responsável pela APA dos Corais, Dr. Fernando Accioli, foi sugerida a implantação do Reef Check”.

100. Conforme destacado na análise do Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, constante desse Parecer, uma das conclusões apresentadas pelo empreendedor foi a de que “a implantação do método Reef Check se mostrou bastante eficiente para verificar o percentual de cobertura dos recifes por corais vivos e o estado de conservação e diversidade da comunidade de recifes de coral, em especial os peixes, contribuindo com informações importantes para o conhecimento das áreas marinhas de maior expressão e confirmando muitos dos padrões observados”.

101. A análise do Relatório de Consolidação consta de item específico deste Parecer.

102. **Condicionante 2.18** – Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:

- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
- Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.

103. **Informação BHG** – O empreendedor vinculou a elaboração do Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Acidentes e do Plano de Emergência Individual à conclusão do projeto executivo do empreendimento, prevendo um intervalo de 90 (noventa) entre o término do projeto executivo e a elaboração dos documentos.

104. **Análise Ibama** – A condicionante não estabeleceu prazo para atendimento. É sabido que, para operar, o empreendedor deve cumprir o estabelecido na LI. Dessa feita, considerando tratar-se de renovação da LI e por entender que a condicionante estabelece ações especialmente vinculadas à operação do empreendimento, em conformidade com o Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fl. 363 a 386), o qual analisa a primeira versão do P21 - Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, e com a Resolução CONAMA nº 398/2008, especificamente o seu Art. 3º, entende-se que os documentos citados na condicionante deverão ser apresentados e aprovados antes da concessão da Licença de Operação do empreendimento. Assim, compreende-se ser exequível a proposta do empreendedor, desde que a apresentação e aprovação dos documentos precedam à concessão da LO. Outro ponto a registrar é que a Resolução CONAMA 293/2001 foi revogada pela Resolução CONAMA 398/2008, assim, sugere-se adequar a condicionante à legislação atual/vigente.

105. **Condicionante 2.19** – Assinar, no prazo de 120 dias, junto a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental/IBAMA, Termo de Compromisso para cumprimento da compensação ambiental prevista no art. 36, da Lei 9.985/00.



106. **Informação BHG** – O empreendedor informa que recebeu, em 18 de maio de 2009, o Ofício n.º 86/2009 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade que propõe a adesão ao Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos da Compensação Ambiental. Informa também que o Termo encontra-se em processo de adequação aos novos parâmetros do Decreto 6848/2009.

107. **Análise Ibama** – Dentre os documentos encaminhados por meio do expediente BHG BA 018/2010, encontram-se cópias dos ofícios n.º 306 e 307/2010-CGFIN/DIPLAN/ICMBio, ambos de 08 de outubro de 2010, que encaminham uma via do Termo de Compromisso N.º 30/10 de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental devidamente assinado, bem como extrato da sua publicação no Diário Oficial da União e orientações sobre os procedimentos a serem adotados para a transferência dos recursos. Desse modo, entende-se que a condicionante em questão cumpriu sua finalidade.

108. **Condicionante 2.20** – Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.

109. **Informação BHG** – A primeira campanha de monitoramento foi realizada em dezembro de 2008 com o objetivo de avaliar o nível de impacto sobre os prados antes da implantação do empreendimento. A cópia da Autorização para Coleta e Transporte de Fanerógamas Marinhas n.º 077/2008 CGFAP-IBAMA encontra-se anexa, e os resultados são apresentados no Relatório de Consolidação.

110. **Análise Ibama** – A análise do Relatório Analítico consta de item específico deste Parecer.

111. **Condicionante 2.21** – Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/IBAMA um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica n.º 039/05/CMA/IBAMA.

112. **Informação BHG** – O Relatório citou alguns encontros realizados em 2008 com o CMA/ICMBio com a finalidade de formalizar a parceria por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (cópia da “ajuda a memória” referente à reunião encontra-se anexa). Em dezembro de 2008, a pedido do empreendedor, foi realizada vistoria na área onde será implantado o empreendimento, com participação da consultoria ambiental e do CMA/ICMBio. Em anexo, encontra-se cópia do ofício 296/2008 DIBIO/ICMBio, de 18/12/2008, que encaminha Informação Técnica n.º 06/2008 CMA/AL/ICMBio, como resultado da vistoria. Foi citada no Relatório que “*encontra-se em apreciação pelo CMA/ICMBio*” a minuta de Termo de Cooperação Técnica.

113. **Análise Ibama** – Entende-se necessário solicitar uma cópia da minuta do Termo de Cooperação Técnica e dos documentos subsequentes que atendem ao indicado na condicionante 2.21.

114. **Condicionante 2.22** – Apresentar relatório demonstrando, em projeto específico, a coordenação de todos os projetos apresentados (articulação das interfaces e estratégia de execução) especificando claramente as ações relativas: à comunidade do entorno e da AII e as fases de instalação e operação do empreendimento.

115. **Informação BHG** – O Relatório apresentou o Sistema de Gestão Ambiental e Social que integra o P01 Plano de Gestão Ambiental. O P01 considera as fases de planejamento, execução

e operação do empreendimento. O Sistema de Gestão Ambiental e Social possui um procedimento específico para atender a esta condicionante: PCG-04 – Procedimento Consolidado de Gestão de Programas Ambientais Complementares. A estrutura Geral do Sistema de Gestão Ambiental e Social encontra-se anexa.

116. **Análise Ibama** – Entende-se que essa condicionante cumpriu sua finalidade.

117. O resultado da análise do documento referido consta de item específico deste Parecer.

118. **Condicionante 2.23** – Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.

119. **Informação BHG** – O empreendedor informa que os projetos de engenharia de infraestrutura (abastecimento de água e esgotamento sanitário) têm como premissa “*o emprego de conceitos de uso racional dos recursos naturais*” e cita como exemplo: a redução do custo operacional, instalação de equipamentos economizadores de água, micro-medição e sistema de tratamento de efluentes que possibilite o reuso da água em irrigação. O empreendedor informa também que a elaboração de tais projetos encontra-se suspensa e “*no aguardo de definições estratégicas*”.

120. **Análise Ibama** – Não há mais informações referentes à continuidade dos projetos.

121. **Condicionante 2.24** - Apresentar meios efetivos e eficazes de viabilizar a perduração das ações dos projetos levando-se em conta a operação do empreendimento, voltadas para a comunidade do entorno e da AII, e não unicamente os moradores, hóspedes, empregados e visitantes do Resort Pontal de Camaragibe.

122. **Informação BHG** – Foram citadas no Relatório ações desenvolvidas com o “*pressuposto que seus resultados devem ter longo alcance temporal*” como o programa de capacitação profissional que formou mais de 160 pessoas e ressalta que “*outros projetos desta natureza deverão ser implementados na fase de operação do empreendimento*”.

123. **Análise Ibama** – Sugere-se suprimir a condicionante 2.24 da LI 339/2005, pois se compreende que a perduração das ações dos projetos (PBA) são consequência natural da continuidade do empreendimento e do acompanhamento dos mesmos por parte do Ibama.

124. **Condicionante 2.25** – Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).

125. **Informação BHG** – Foram citadas diversas instituições junto às quais a BHG manteve contato no ano de 2008 “*visando à articulação de ações que terão reatamento em termos de infraestrutura local e sobre a população local, que venham a viabilizar a sustentabilidade ambiental e social do Projeto Pontal de Camaragibe durante as etapas de construção e operação*”. O principal articulador das ações, segundo a BHG foi a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística (SEDEC).

126. Citam-se algumas das outras instituições as quais o empreendedor informa ter mantido contato: Secretaria de Infra-estrutura (SEINFRA), Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Secretaria de Estado do Trabalho, do Emprego e da Renda (SETER), Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), Companhia Elétrica de Alagoas (CEAL), Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço de Apoio às Pequenas Empresas (SEBRAE).

127. Segundo o empreendedor, foram mantidos entendimentos sobre questões que têm interface com a preparação do Município para valorização do seu potencial turístico como melhorias nos acessos ao Município de Passo de Camaragibe, melhorias de abastecimento de água na sede municipal e no distrito de Barra de Camaragibe, qualificação de mão-de-obra, oportunidade de organização produtiva para artesãos e fornecedores locais e outras.

128. O empreendedor informou, também, que, em dezembro de 2008, em parceria com o SENAI/AL e a Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe promoveu capacitação voltada para a construção civil. Consta, como anexo do Relatório, cópia do Termo de Compromisso firmado entre o empreendedor, o Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, a Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o SENAI com o intuito de realizar cursos de capacitação, com objetivo de promover a qualificação e o aperfeiçoamento de mão-de-obra existente no Município de Passo de Camaragibe. É prevista a capacitação de seiscentas pessoas.

129. **Análise Ibama** – Verifica-se que pouco foi concretizado no que tange as “medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico” desde a emissão da LI 339/2005. Os cursos de capacitação são importantes medidas que se espera de um empreendimento, que indica priorizar a comunidade local com a oferta de empregos, mas não é suficiente, por exemplo, para cumprir as dimensões educação e saúde, prescrita na condicionante 2.25. Sabe-se que a instalação do empreendimento não iniciou efetivamente, o que consequentemente gerou solução de continuidade em muitas das ações propostas pelo empreendedor e prescritas na LI. De todo modo, entende-se que o cumprimento da condicionante em análise viabilizará a emissão da Licença de Operação, e que, portanto, deve ser tratada como prioritária, pois envolve um conjunto de ações complexas que demandam tempo.

130. Anota-se que para registro da execução das ações propostas no PBA faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória, além da adoção de procedimentos simples como registro fotográfico, entre outros. Assim, para a comprovação da execução das capacitações indica-se apresentar cópias da lista de presenças e cópia de alguns dos comprovantes emitidos de conclusão dos cursos. Quanto às outras ações em execução ou a executar, espera-se que estejam respaldadas por documentação hábil.

131. Além do descrito, o empreendedor deve apresentar os acordos/compromissos/contratos firmados para efetivação do estabelecido na condicionante 2.25.

132. **Condicionante 2.26** – Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.

133. **Informação BHG** – Sobre esse item, foi apontado no Relatório que o empreendedor manteve entendimento com a SETER para que toda a mão-de-obra capacitada empregada na fase de construção do empreendimento deverá ser inserida no Sistema de Gestão e Apoio ao Emprego (SIGAE), integrando o Sistema de Intermediação Nacional de Emprego (SINE) por meio da divulgação da oferta de vagas de emprego neste sistema.



134. **Análise Ibama** – Outras medidas podem ser adotadas além das propostas pelo empreendedor. A título de exemplo, sugere-se tentar absorver parte da mão-de-obra empregada na construção do empreendimento em atividades correlatas, quando da operação do empreendimento.

135. **Condicionante 2.27** – No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das comunidades da AII (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda “filé”, manifestações com o Coco Alagoano, etc.).

136. **Informação BHG** – Sobre essa condicionante, o Relatório fez referência à programação proposta para Seminário (anexo III do Relatório) e informou que as ações junto às instituições que participarão do evento foram suspensas uma vez que o Seminário, que acontecerá concomitante com o início das obras, foi adiado.

137. **Análise Ibama** – Entende-se que o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA cronograma de realização do seminário, incluindo as ações pertinentes que precedam a realização do evento.

138. **Condicionante 2.28** – Prever no curso de qualificação de guia turístico, informações acerca do reconhecimento da profissão conforme Decreto nº 946 de 1º de outubro de 1993.

139. **Informação BHG** – O P28 Programa de Re-qualificação e Aperfeiçoamento Profissional e de Incentivo ao Planejamento Econômico foi revisado e encaminhado ao IBAMA em janeiro de 2009. A solicitação desta condicionante foi incorporada ao P28 quando da sua revisão.

140. **Análise Ibama** – Conforme informado pelo empreendedor na revisão 01 do PBA, está previsto no P28 que *“pelo menos dois cursos [entre aqueles voltados para a capacitação ao desenvolvimento de atividades indiretas de manutenção do empreendimento] deverão ser voltados a formação de guias de turismo, e atendendo a condicionante 2.28 da LI n. 339/2005 do IBAMA, deverão contemplar informações acerca do reconhecimento da profissão de guia turístico (Decreto nº 946 de 1º de outubro de 1993)”*. Desse modo, entende-se que essa condicionante cumpriu sua finalidade.

141. O P28 é analisado em item específico deste Parecer Técnico.

142. **Condicionante 2.29** – Apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, comprovante de averbação da Reserva Legal.

143. **Informação BHG** – O empreendedor apresentou, em dezembro de 2008, por meio do ofício IVTT BA 035/2008 o comprovante de averbação da Reserva Legal.

144. **Análise Ibama** – A certidão de Averbação da Reserva Legal foi rerepresentada por meio do BHG BA 018/2010, em novembro de 2010. Desse modo, entende-se que essa condicionante cumpriu sua finalidade.

### III - ANÁLISE DO RELATÓRIO “SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DA INVESTTUR DO BRASIL, DE FEVEREIRO/2009”

145. Com o intuito de compatibilizar as ações exigidas pelo P01 Plano de Gestão Ambiental das Obras e o instituído pelas condicionantes 2.3 e 2.22 da LI 339/2006, foi concebido o Sistema de Gestão Ambiental e Social da empresa, que *“ordena as ações e programas propostos no PBA e define a estrutura organizacional para a sua implementação, objetivando garantir requisitos para assegurar a qualidade ambiental das obras e operação do empreendimento”*.

146. O Relatório apresentou o Sistema de Gestão Ambiental e Social, que foi concebido e fundamentado em três pilares: Gestão do Ciclo de Planejamento, Gestão da Implantação/Construção e Gestão da Fase de Operação/Ocupação.

147. A estrutura foi formalizada em quatro procedimentos que visam o atendimento e a operacionalização dos 32 Programas Ambientais, são eles: Procedimento Consolidado de Adequação Ambiental de Engenharia, Procedimento Consolidado de Gestão Ambiental das Obras, Procedimento Consolidado de Gestão Ambiental da Operação e Procedimento Consolidado de Gestão de Programas Ambientais Complementares.

148. O Relatório apresentou um Fluxograma Geral descrevendo a interface entre a estrutura de gestão ambiental e o Projeto Básico Ambiental (composto pelos 32 Programas Ambientais).

149. Os 32 Programas Ambientais são controlados/coordenados por três dos quatro Procedimentos Consolidados de Gestão (PCG) da seguinte forma:

#### 1. PCG Ambiental das Obras:

1.1. P01 Plano de Gestão Ambiental das Obras

1.2. P02 Programa de Controle dos Processos Erosivos do Meio físico

#### 2. PCG Ambiental da Operação:

2.1 P05 Programa de Controle e Monitoramento dos Efluentes da ETE – SATE II

2.2. P09 Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina

2.3. P30 Programa de Conservação e Reuso da Água

#### 3. PCG Ambiental das Obras e PCG Ambiental da Operação, concomitantemente:

3.1. P03 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea

3.2. P04 Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos

3.3. P06 Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

3.4. P07 Programa de Monitoramento de Ruídos

3.5. P19 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e das Comunidades Planctônicas

3.6. P21 Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis

#### 4. PCG Ambiental de Programas Ambientais Complementares:

4.1. P08 Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência do Empreendimento



- 4.2. P10 Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID
- 4.3. P11 Programa de Apoio e Fomento à Criação de Comitê de Bacia para o Rio Camaragibe
- 4.4. P12 Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais
- 4.5. P13 Programa de Educação Ambiental
- 4.6. P14 Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente
- 4.7. P15 Programa de Recomposição Vegetal e Enriquecimento de Remanescentes
- 4.8. P16 Programa de Manejo de Fauna
- 4.9. P17 Programa de Manejo de Ictiofauna
- 4.10. P18 Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas
- 4.11. P20 Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais
- 4.12. P22 Programa de Compensação às Unidades de Conservação
- 4.13. P23 Programa de Comunicação Social
- 4.14. P24 Programa de Vigilância Epidemiológica
- 4.15. P25 Programa de Adequação e Monitoramento das Interferências Urbanas
- 4.16. P26 Programa de Valorização da Cultura Local
- 4.17. P27 Programa de Apoio à Colônia de Pescadores Muniz Falcão – Z-22
- 4.18. P28 Programa de Re-qualificação e Aperfeiçoamento Profissional e de Incentivo ao Planejamento Econômico
- 4.19. P29 Programa de Pesquisa e Resgate do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural
- 4.20. P31 Programa de Monitoramento e Mapeamento dos Prados de Fanerógamas Marinhas
- 4.21. P32 Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho

150. Com relação à estrutura organizacional para operacionalização do Sistema de Gestão Ambiental, cabe destacar que o Comitê de Sistema de Gestão Ambiental é o responsável, de última instância, pela operacionalização do Sistema, incluindo coordenação geral do sistema, supervisão/fiscalização das atividades delegadas a terceiros e consolidação da documentação. Já as empresas de engenharia, arquitetura, construtoras e demais contratadas deverão ter a responsabilidade de atender as diretrizes e implantar procedimentos ambientais.

151. O Relatório apresentou, em seguida, os quatro Procedimentos Consolidados, incluindo os seus Procedimentos Específicos de Garantia e a documentação a ser gerada no âmbito de cada um dos Procedimentos Consolidados.

152. Entende-se que o Relatório apresentado coaduna com o determinado pelas condicionantes 2.3 e 2.22 da LI 339/2006, bem como com os encaminhamentos propostos no Parecer 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, referentes ao P01 Plano de Gestão Ambiental das Obras.



#### IV - ANÁLISE DO RELATÓRIO “PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS CAMPANHAS JÁ REALIZADAS – PASTAS 1, 2 E 3 – DE SETEMBRO/2010”

153. O Relatório foi iniciado com a apresentação do empreendedor e da consultoria ambiental responsável pelo acompanhamento das programações executivas da supervisão e coordenação ambiental do empreendimento. O documento apresentou as atividades desenvolvidas no âmbito dos 32 Programas Ambientais.

154. Foi citado no Relatório o documento “Atualização do Diagnóstico Sócio-Econômico das Áreas de Influência Indireta e Direta do Empreendimento Pontal de Camaragibe/AL” elaborado com base em levantamento de campo executados entre os dias 12 e 16 de maio e 19 de junho e 02 de julho de 2008 com o objetivo de atualizar a linha-base ambiental e social incluindo os municípios da AID e da AII. Este documento, embora não previsto originalmente, encontra-se à disposição do IBAMA, conforme já citado neste parecer.

155. Em seguida, foram apresentadas as atividades desenvolvidas para cada Programa Ambiental por meio de Relatório de Atividade de Campo e Relatório Consolidado/Relatório Analítico, contendo a seguinte estrutura geral: introdução, objetivo, informações de campo, resultados, conclusão e equipe técnica.

#### P03 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea

156. Verifica-se, de início, que para comprovação da execução do Programa, o empreendedor apresentou ao Ibama o Relatório Consolidado da Primeira Campanha de Monitoramento (Dezembro de 2008). Entretanto, registra-se que o relatório não apresenta resultados do monitoramento, pois os poços/piezômetros ainda não foram instalados. Anota-se que a condicionante específica 2.5 da LI 339/2005, estabeleceu que o monitoramento deveria ser iniciado juntamente com as obras de instalação. Assim, como não se deu o início efetivo das obras do empreendimento (com exceção da instalação do *stand* de vendas), o empreendedor não implementou o Programa em questão.

157. Para efetivação do Programa o empreendedor indica que foram escolhidos cinco pontos para instalação de piezômetros com o objetivo de monitorar a qualidade da água subterrânea e possíveis alterações na vegetação provenientes da construção da marina. Indica, também, que os pontos de monitoramento foram localizados na linha de transição entre a mata remanescente (leste da futura marina) e área antropizada (área da futura marina), observando os seguintes critérios técnicos para instalação: “*provável sentido do fluxo da água subterrânea na área e risco de contaminação devido a equipamento próximo, onde ocorre manuseio de substância não naturalmente presente na água*”. Ademais, é indicado que foram escolhidos mais dois pontos de monitoramento mais próximos ao rio Camaragibe, totalizando sete pontos, no entanto, como estão localizados em propriedade particular, não foram locados uma vez que a equipe não possuía autorização. Entre os pontos há uma distância de 100 m a 250 m.

158. O relatório apresenta, também, registro fotográfico e mapa com a localização dos pontos para instalação dos piezômetros, além de tabela com as coordenadas dos cinco pontos inicialmente locados. Os poços de monitoramento, conforme informado, serão implantados numa próxima fase. A partir da Figura 4.a do Relatório (Localização dos pontos de amostragens para instalação dos poços piezômetros) averigua-se que os pontos de monitoramento foram plotados na porção noroeste-sudoeste da área do empreendimento.

159. Não obstante ao explicitado acima, remete-se ao PBA (Revisão 01 – agosto de 2008) e ao Relatório Consolidado (Primeira Campanha) para apontar fragilidades encontradas nestes



documentos. O escrito no Relatório Consolidado não garante o que propõe, pois o "provável sentido de fluxo da água subterrânea na área" não é confirmado nos documentos analisados, não há uma informação técnica que valide e considere o efetivo fluxo da água subterrânea no local (que garanta que os pontos escolhidos para a instalação dos poços são hidrogeologicamente representativos). Não ficou demonstrada a consonância entre o prescrito pela Norma CETESB 06010 abril/88 e os locais e quantidades de pontos propostos para o monitoramento.

160. Do exposto, considera-se que o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea deve ser reavaliado pelo empreendedor para que seja demonstrada a "viabilidade" dos pontos indicados frente ao que o programa propõe.

161. Finalmente, aponta-se que na página 5 do P03 (revisão 01), de agosto de 2008 e no Relatório intitulado "Situação de Atendimento às Condicionantes da LI 339/2005" (relatório nº 02, revisão 0), de junho de 2009, analisado neste Parecer, consta que, quando do início das obras, as campanhas terão frequência trimestral, com apresentação de relatórios de consolidação semestrais, em atendimento à condicionante específica 2.5 da LI 339/2005. Já o Relatório de Consolidação informa como semestral a periodicidade de monitoramento da qualidade da água subterrânea. Portanto, verifica-se conflito de informações. Entende-se que a frequência de apresentação dos relatórios de monitoramento pode ser alterada para anual, e a frequência de coleta deve ser mantida como trimestral.

#### **P06 Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar**

162. Foi realizada a primeira campanha de monitoramento de qualidade do ar com amostragens feitas em dois pontos (P01, próximo à margem do rio Camaragibe e da Comunidade Barra de Santo Antônio e P02, próximo à comunidade da Praia dos Morros) durante o período de 29 a 31 de julho de 2008.

163. São apresentados os equipamentos e procedimentos de amostragem e análise utilizados, registro fotográfico e mapa com a localização dos dois pontos monitorados, além de tabela com os resultados das amostragens para os parâmetros: partículas totais em suspensão (PTS), dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>), dióxido de nitrogênio (NO<sub>2</sub>) e monóxido de carbono (CO).

164. Os parâmetros analisados apresentaram, conforme o relatório, valores abaixo dos seus respectivos Padrões Primários de Qualidade, conforme determina a Resolução CONAMA 03/90.

165. No que tange a definição dos pontos de monitoramento, registra-se que o Relatório e o PBA revisado (revisão 01) não indicam os critérios para a escolha dos locais da realização da medição. Assenta-se que o EIA-RIMA do empreendimento descreve que a direção predominante dos ventos no Nordeste do Brasil é de E, e de uma forma geral, suas velocidades médias de 3 a 7 m/s. Do exposto, entende-se necessário solicitar ao empreendedor que apresente justificativa para escolha dos pontos de monitoramento, considerando as condições locais dos ventos e frente à influência do empreendimento na qualidade do ar.

166. Sugere-se que os pontos de monitoramento devem ser fixados a oeste ou centro do empreendimento, por serem estes os locais que refletirão a influência do empreendimento na qualidade do ar.

#### **P07 Programa de Monitoramento de Ruídos**

167. Foi realizada a primeira campanha de medição de ruído, em 29 de julho de 2008, em cinco pontos na área de influência do empreendimento, escolhidos, principalmente, em função da existência de receptores críticos: P01 Escola Municipal Dr. Francisco Chaves, em Praia dos Morros,

P02 Área residencial, em Praia dos Morros, P03 Próximo à área do futuro canal e da futura ETE (não há receptores críticos), P04 Área mista, predominantemente residencial, em Barra de Santo Antônio e P05 Área residencial, em Barra de Santo Antônio.

168. São apresentados os equipamentos e softwares utilizados e os respectivos certificados de calibração aprovados pelo INMETRO, além de registro fotográfico, mapa com a localização dos cinco pontos de monitoramento e fichas de medição de ruído.

169. Foi anotado para cada ponto monitorado, o  $L_{Aeq}$  (indicativo do ruído médio; valor a ser utilizado na comparação com os padrões normatizados),  $L_{10}$  (nível de som que é ultrapassado em apenas 10% do período de medição, tem função meramente referencial),  $L_{90}$  (nível de som que é ultrapassado em 90% do período de medição, também chamado de ruído de fundo, tem função meramente referencial),  $L_{min}$  e  $L_{max}$  (constituem parâmetros complementares de referência).

170. Como resultado da análise, os Pontos 01, 02 e 03 apresentaram valores de  $L_{Aeq}$  superiores ao Nível de Critério de Avaliação (NCA) previsto para cada tipo de ambiente avaliado conforme NBR 10151. Para o ponto 02, o elevado valor do  $L_{Aeq}$  foi atribuído à proximidade do mar. Nesses pontos (01, 02 e 03), para as próximas campanhas serão utilizados os valores dos  $L_{Aeq}$  como NCA.

171. Entende-se, que de uma forma geral, o Programa 07 - Monitoramento de Ruído descrito no PBA revisado (revisão 01 – ago/08), apresenta-se satisfatório, apesar de não ter abrangido informações mais executivas e detalhadas, como por exemplo, os critérios de determinação dos pontos de monitoramento. De toda forma, anota-se que o Relatório da 1ª Campanha de Monitoramento esclareceu muito dos possíveis questionamentos acerca do Programa. Assim, considera-se que deve ser dada continuidade a execução do Programa, como proposto pelo empreendedor.

#### **P08 Programa de Monitoramento e de Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência do Empreendimento**

172. No período de 16 a 20 de setembro de 2008, foi realizada a primeira campanha de monitoramento de focos erosivos e estabilização de massa na área de influência do empreendimento Pontal de Camaragibe, destacando áreas críticas/potencialmente vulneráveis que tivessem influência do empreendimento, como acessos num raio de 10 km (estrada vicinal AL-428, Estrada em paralelepípedos AL-101, estrada de acesso à Barra de Santo Antônio), barreiras litorâneas, margem do rio Camaragibe (área da futura marina) e orla marítima (próximo à comunidade Morro de Camaragibe).

173. Foram identificados 55 focos erosivos dos quais, apenas 5 tiveram processos naturais descritos como causa geradora. Os demais foram causados por obras de terceiros. A maior parte dos pontos identificados está localizada nas estradas vicinais de acesso. Nos principais focos cadastrados (38 pontos) foram constatadas feições erosivas na forma de sulcos. Esse tipo de foco erosivo é seguido por ravinhas, deslizamentos, voçorocas, erosão fluvial e erosão costeira, sequencialmente.

174. Dos 38 principais focos erosivos cadastrados, 8 estão na área do empreendimento (futura marina – MA, estradas internas do empreendimento – EIE, Rio Camaragibe – CAM e praia – PR). Nenhum dos 8 focos erosivos localizados na área do empreendimento é do tipo deslizamento.

175. São apresentados tabela resumo dos focos erosivos identificados, registro fotográfico e mapa com os pontos amostrados, além de Ficha Cadastral Individual.



176. Para cada foco erosivo identificado foi preenchida a Ficha Cadastral contendo as seguintes informações: código do ponto de controle, coordenadas geográficas, localização referenciada pela quilometragem, quando em estrada e pela distância do empreendimento, quando não se encontra junto a uma estrada, caracterização, evidência e causa geradora do foco erosivo e descrição geral informando quantificação aproximada (m, m<sup>3</sup>, unidade etc.), nível de risco da situação, dinâmica atual, impactos e processos de degradação ambiental, medidas de estabilização ou remediação já/a serem executadas e diretrizes técnicas para recuperação ou remediação do problema, além de croquis, relação do ponto com as áreas de intervenção do empreendimento e características da área entorno.

177. São apresentadas algumas medidas a serem adotadas nos casos de focos erosivos do tipo deslizamento observado nas falésias como manejo do solo à montante, implantação de curvas de nível e drenagem de águas pluviais.

178. Como atividades futuras estão previstas vistorias contínuas em buscas de novos focos erosivos, relatórios mensais a serem elaborados durante as obras, contendo dados levantados em campo e eventuais medidas corretivas. Esses relatórios serão consolidados em relatórios semestrais a serem encaminhados ao IBAMA.

179. Da leitura do Programa 08 – Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta (Revisão 01, de agosto de 2008) e comparando com o descrito no Relatório em análise, verifica-se que o trabalho descrito no Relatório constitui uma primeira fase do Programa 08. A fase subsequente consiste em intervir nas áreas com vistas à estabilização, controle e monitoramento dos processos erosivos.

180. Entende-se que para a fase de instalação do empreendimento os relatórios de monitoramento podem ser remetidos, de forma consolidada, anualmente ao IBAMA, e não semestralmente como proposto no PBA.

#### **P10 Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID**

181. Foi realizada em agosto de 2008 a primeira campanha referente ao monitoramento da morfodinâmica da área de influência do empreendimento. Foi realizado o levantamento de 13 perfis de praia, analisados a granulometria de 14 amostras de sedimentos e levantamentos batimétricos da plataforma interna adjacente à praia dos Morros e do rio Camaragibe, trecho localizado área de influência do empreendimento, incluindo sua foz.

182. Dentre os 13 perfis analisados, cinco (P01, P02, P03, P04 e P05) estão localizados ao longo do arco praial, quatro (P06, P07, P08 e P09), na foz do rio Camaragibe, três (P10, P11 e P12), na margem direita do rio Camaragibe, próximo à sua foz e um (P13), na margem esquerda do rio, próximo à Barra de Camaragibe. Todos os perfis foram georreferenciados e estaqueados. O levantamento se iniciou durante a maré baixa e se desenvolveu ao longo do período de elevação da maré. Foi ressaltado no Relatório que *"as condições de mar no local, nessa época do ano, não são favoráveis para execução de levantamento batimétrico"*.

183. Com relação a análise granulométrica, as 14 amostras de sedimentos superficiais foram distribuídas da seguinte forma: 10 na praia dos Morros (nos perfis P01, P02, P03, P04 e P05) e 4 no rio Camaragibe, incluindo a foz. Nas amostras predominou a granulometria areia grossa, com grãos entre 0,2 a 2,0mm.

184. Acerca do levantamento batimétrico, são descritos no Relatório a metodologia, bem como os equipamentos e softwares utilizados. O levantamento foi realizado em conformidade com a Norma A-6A, adotada pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) para levantamentos

hidrográficos e foi autorizado pelo Centro de Hidrografia da Marinha, sob nº 155/08 e nº 160/08 para praia dos Morros e para o rio Camaragibe, respectivamente.

185. Estão previstas campanhas semestrais a partir do terceiro ano do cronograma de implantação do empreendimento. Entende-se que os relatórios consolidados podem ser remetidos anualmente ao IBAMA. A periodicidade das campanhas/inspeções na fase de instalação do empreendimento deve ser mantida como proposto no PBA, observando, também, o prescrito no Parecer Técnico nº 105/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 15 de setembro de 2005, que descreveu o seguinte: *“Cabe ressaltar que, pelo menos nos dois primeiros anos de operação do empreendimento, as campanhas de amostragens e demais levantamentos devem ser feitos preferencialmente nos dias finais dos períodos de inverno e verão.”* (fls. 373 do processo).

186. Registre-se que os levantamentos realizados servirão como linha de base do monitoramento e se coaduna com o proposto no PBA, com exceção do cronograma de execução, que sofreu solução de continuidade em decorrência da não instalação do empreendimento (o empreendedor instalou somente o *stand* de vendas).

#### **P14 Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente**

187. O Relatório Analítico deste Programa de monitoramento, referente à 1ª Campanha realizada entre 22 de setembro de 2008 e 03 de outubro de 2008, foi adequadamente apresentado. O relatório apresenta tabelas, gráficos, documentação fotográfica e, principalmente, a discussão dos métodos, resultados e conclusões.

188. O empreendedor informou que serão realizadas campanhas anuais com duração de 15 dias, durante um período de 10 anos. A frequência das campanhas informada no relatório é maior do que a prevista no PBA do empreendimento. De acordo com o PBA, estavam previstas campanhas bianuais, iniciando no segundo ano após o início das obras, com duração aproximada de 20 dias, durante um período mínimo de 10 anos, totalizando um mínimo de 5 amostragens.

189. De forma geral, as informações constantes no relatório indicaram baixa diversidade de espécies nos remanescentes de vegetação natural, tendendo a média, no caso da floresta de Thicket. O relatório indicou a existência de influência antrópica na vegetação remanescente, inferindo que essa influência seria ocasionada pelo uso inadequado do recurso natural pela população local na produção de carvão, e também pelo uso do fogo na colheita da cana-de-açúcar. Os indícios da influência antrópica seriam reforçados pela alta dominância de árvores mortas. As informações fornecidas ao IBAMA no relatório do Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente atendem ao segundo requisito da condicionante 2.12 (*O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento*).

#### **P15 Programa de Recomposição Vegetal e Enriquecimento de Remanescente**

190. No Relatório Analítico apresentado ao IBAMA consta que *“a execução das atividades do Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes (P15) foi iniciada em 22/09/2008, sendo que o período de abrangência deste relatório vai desta data até 03/12/2008”*.

191. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações apresentadas pelo empreendedor através do Relatório Analítico do Programa de Recomposição Vegetal e Enriquecimento de Remanescente:

- *“Em função da definição e delimitação das áreas intervenção das obras no empreendimento, a maioria das atividades previstas para implantação do Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes (P15) somente*

*poderão ser realizadas, mediante definição do local do viveiro, disponibilidade de água entre outros fatores.*

- *Sugere-se que para a recuperação dos 4 primeiros hectares neste período de chuva que se inicia, sejam utilizadas aquelas espécies já encontradas em viveiros da região, conforme a Tabela 3.*
- *Recomenda-se o plantio com espaçamento de 2 x 3 metros entre plantas pioneiras e secundárias disponíveis neste viveiros, o que dará um total de 1667 plantas por hectare. Seria necessária então a aquisição para a recuperação das áreas um total de 6668 mudas para o plantio em locais a serem definidos pelos técnicos responsáveis.*
- *Vale destacar que para este trabalho de recuperação, as áreas propostas para recuperação das áreas como compensação ambiental, conforme LI 339/2005 – Item 2.13, deverão estar livres e desimpedidas judicialmente com as respectivas averbações de áreas de reserva legal e com suas respectivas escrituras”.*

### **P16 Programa de Manejo de Fauna**

192. O Relatório Analítico do Programa de Manejo de Fauna apresentou ao Ibama os resultados obtidos na primeira campanha de Monitoramento de Fauna na área de influência do empreendimento.

193. Destaca-se, abaixo, alguns dos resultados e considerações contidas no relatório analítico do Programa de Manejo de Fauna, sobre os grupos mastofauna, herpetofauna e avifauna:

#### Mastofauna

- *houve estabilização da curva de suficiência amostral a partir do 5º dia de amostragem. Entretanto, espera-se que as campanhas previstas durante a instalação do empreendimento, novas espécies sejam registradas, conforme o aumento do esforço amostral;*
- *que a mastofauna terrestre na AID e em seu entorno é empobrecida;*
- *que a área de estudo apresenta uma baixa densidade populacional de animais de pequeno porte e uma baixa riqueza de mamíferos.*

194. No relatório do Programa de Manejo de Fauna constam algumas hipóteses para os resultados encontrados sobre a mastofauna, sendo elas: “1) a comunidade de mamíferos de pequeno porte é depauperada, levando assim, a baixa diversidade de mamíferos de médio e grande porte; 2) a baixa densidade populacional de pequeno porte não sustenta as comunidades de carnívoros; 3) a antropização ocorrida há décadas na região, levou a menor diversidade no fragmento florestal presente na ADA, provavelmente há poucos deslocamentos entre os fragmentos adjacentes; 4) os caranguejos presentes no mangue sustentam as populações de carnívoros na ADA e 5) a existência de carnívoros como mão-pelada e cachorro-do-mato na área de influência, deve-se aos grandes deslocamentos desses animais na procura de alimento”.

#### Herpetofauna

- *“a curva de rarefação para os dez dias de amostragem indica que não houve estabilização do número de espécies novas coletadas, e novas expedições na região devem acrescentar novas espécies à lista;*
- *a herpetofauna na área de influência do Pontal do Camaragibe, ao contrário, da mastofauna terrestre, apresentou uma riqueza elevada;*

- a grande maioria das espécies de répteis e anfíbios presentes na área do empreendimento apresenta distribuição ampla, abrangendo mais de um bioma;
- grande parte das espécies registradas para o fragmento é capaz de suportar alteração considerável de habitat, como atesta a própria presença delas nesta área já bastante modificada e isolada;
- a espécie de tartaruga marinha *Chelonia mydas* é encontrada apenas na beira da praia, não chegando a ocupar as áreas florestadas, mas sua presença na região torna ainda mais importante a preservação da faixa litorânea;
- não verificou-se o uso da praia como áreas de nidificação da espécie *Chelonia mydas*;
- a presença de algumas espécies de interesse especial, como *Caiman latirostris*, apontam para a necessidade de algumas medidas que previnam a deterioração deste fragmento, e que possibilitem seu contato com possíveis fontes de colonizadores, permitindo trocas genéticas e a manutenção de populações viáveis”.

195. No relatório do Programa de Manejo de Fauna constam algumas hipóteses para os resultados encontrados sobre a herpetofauna, sendo elas: “1) a manutenção da vegetação remanescente no fragmento, impedindo-se a retirada de madeira, bromélias, frutos; 2) Proteção dos limites do fragmento, de forma impedir a entrada de pessoas na área, mas sem impedir a passagem de migrantes em ambos os sentidos; 3) Proteção das lagoas situadas dentro do fragmento, e resgate da herpetofauna (ênfase nos jacarés e tartarugas) presentes nas lagoas permanentes ou temporárias que estejam em locais onde o empreendimento será construído; e 4) Monitoramento da fauna, através de marcação e recaptura, durante a implantação do empreendimento. O relatório do Programa de Manejo de Fauna informou que as medidas propostas foram incorporadas aos Programas e Projetos Ambientais do empreendimento”.

#### Avifauna

- “a curva de suficiência amostral mostra que, mesmo com um número expressivo de espécies identificadas na região, com um maior esforço, esse número pode aumentar ainda mais;
- algumas áreas da AID sofreram ao longo dos anos, duras supressões de vegetação para a fabricação de carvão, sendo que essa atividade comprometeu significativamente a diversidade de aves no local;
- o remanescente vegetal, nessas condições, abriga apenas espécies generalistas, típicas de ambientes alterados;
- o baixo índice de densidade observado se deve principalmente a atividade de caça e de destruição do habitat natural;
- o reflorestamento proposto na região de vegetação será imprescindível para a recolonização das espécies observadas que eventualmente se desloquem para áreas mais afastadas em função do desenvolvimento do projeto como também para as espécies que foram observadas apenas fora da área de influencia direta; o plantio de corredores ecológicos torna-se necessários para que isso ocorra, uma vez que a AID encontra-se circundada por palmeiras e monocultura de cana-de-açúcar, ambientes não ocupados por varias espécies;
- os trabalhos de monitoramento são importantes para o acompanhamento dos impactos causados pela atividade antrópica”.

P

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

196. De forma geral, o relatório do Programa de Manejo de Fauna discutiu adequadamente os resultados obtidos na primeira campanha. Espera-se que com as próximas campanhas a serem realizadas, os resultados encontrados tornem-se ainda mais robustos.

### **P17 Programa de Manejo de Ictiofauna**

#### Relatório Analítico referente à 1ª Campanha

197. Segundo informou o Relatório Analítico, a 1ª campanha deste Programa de Monitoramento ocorreu durante o período de 02 a 14 de outubro de 2008.

198. Ao longo do relatório foram discutidos diversos itens, incluindo os procedimentos adotados no campo, métodos utilizados no laboratório e análise dos resultados. Na análise dos resultados, foram apresentadas informações como a identificação das espécies amostradas, a análise da abundância relativa, da similaridade ictiofaunística das estações de coleta, do coeficiente de dissimilaridade entre as estações de coleta, da diversidade de *Shanon*, a biometria e características reprodutivas, a caracterização do hábito alimentar das espécies da ictiofauna coletada.

199. O relatório referente à primeira campanha considerou ainda que *“com a análise dos resultados desta primeira campanha, se denotou a diferença da ictiofauna entre os ecossistemas marinhos e de manguezal [...]”*.

#### Relatório Analítico referente à 2ª Campanha

200. Segundo as informações contidas no Relatório Analítico, a 2ª campanha deste programa de monitoramento foi realizada *“durante o período de 23/04/2009 a 03/05/2009”*.

201. Em relação ao relatório da primeira campanha, o relatório analítico referente à segunda campanha acrescentou a indicação da eficiência dos aparelhos de pesca e a análise da seletividade dos diferentes apetrechos de pesca utilizados. Além disso, no item análise dos resultados, no relatório referente à 2ª campanha, assim como no relatório analítico da 1ª campanha, foram apresentadas informações sobre a identificação das espécies amostradas, a análise da abundância relativa, similaridade ictiofaunística das estações de coleta, coeficiente de dissimilaridade entre as estações de coleta, diversidade de *Shanon*, biometria e características reprodutivas, caracterização do hábito alimentar das espécies da ictiofauna coletada.

202. Dentre as considerações e resultados apresentados no relatório analítico referente 2ª campanha, destaca-se aqui os seguintes:

- *“os resultados desta segunda campanha indicaram, mais uma vez, a diferença da ictiofauna entre os ecossistemas marinhos e de manguezal. Apesar da literatura comumente citar a utilização do ambiente estuarino e de manguezal para a reprodução pelas espécies marinhas, não foram capturados indivíduos juvenis. Como não há possibilidades de se fazer arrastos nestes pontos (E01, E02, E03), a captura foi feita com redes de espera e tarrafa, o que pode ter superestimado esta diferença entre os ambientes.*
- *ressalta-se, nesta segunda campanha, o grande número de indivíduos em atividade reprodutiva, entretanto é importante mencionar que as análises relacionadas à estratégias reprodutivas, assim como as relações entre a ictiofauna e as variáveis físico-químicas da água, necessitam de um maior número de campanhas, abrangendo as variações climáticas”*.

#### Relatório Analítico referente à 3ª Campanha

203. Segundo informou o relatório apresentado ao IBAMA pelo empreendedor, a 3ª campanha deste Programa de Monitoramento deu-se “durante o período de 21 a 30 de outubro de 2009”.

204. O relatório analítico referente à 3ª campanha apresentou estrutura analítica semelhante à contida no relatório da 2ª campanha, inclusive em relação às análises dos resultados.

205. Dentre as considerações apresentadas no relatório analítico da 3ª campanha, destaca-se aqui as seguintes:

- *“os resultados desta terceira campanha indicaram, mais uma vez, a diferença da ictiofauna entre os ecossistemas marinhos e de manguezal. Apesar da literatura comumente citar a utilização do ambiente estuarino e de manguezal para a reprodução pelas espécies marinhas, novamente não foram capturados indivíduos juvenis [...]”.*
- *ressalta-se, nesta terceira campanha, o grande número de indivíduos em maturação para o início da atividade reprodutiva, entretanto é importante mencionar que as análises relacionadas às estratégias reprodutivas, assim como as relações entre a ictiofauna e as variáveis físico-químicas da água, necessitam de um maior número de campanhas, abrangendo as variações climáticas”.*

#### Relatório Analítico referente à 4ª Campanha

206. Segundo as informações contidas no relatório, a quarta campanha deste programa de monitoramento foi realizada “durante o período de 15 a 25 de março de 2010”.

207. O relatório analítico da 4ª campanha apresentou estrutura de análise semelhante à contida nos relatórios anteriores, inclusive em relação às análises dos resultados.

208. Em nenhum dos relatórios analíticos das campanhas de monitoramento da ictiofauna foi informado o estado de conservação das espécies, considerando as listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.

209. Destaca-se a seguir algumas das considerações e resultados apresentadas pelo empreendedor através do relatório referente à 4ª campanha de monitoramento:

- *“Os resultados desta quarta campanha indicaram, mais uma vez, a diferença da ictiofauna entre os ecossistemas marinhos e de manguezal. Dados encontrados em literatura ressaltam a importância de áreas de manguezais para a reprodução dos peixes, fato não corroborado para o local, já que as estações de coleta apresentam-se sob forte influência de correnteza, não havendo remansos. O baixo número de espécies coletados nas estações associadas ao ambiente de manguezal deixa clara a vulnerabilidade deste ecossistema.”*
- *Entre os ambientes de influência marinha houve uma maior diversidade de espécies coletadas, quando comparada aos ambientes de manguezal. A estação 05, situada em uma área de recife de coral, teve o maior número de espécies capturadas ao lado da estação 04. Estas duas estações e a estação 08 apresentaram uma maior diversidade também na terceira campanha de coleta.*
- *Ressalta-se, nesta quarta campanha, novamente, a ocorrência de um grande número de indivíduos coletados no estágio reprodutivo “em maturação”, para o início da atividade reprodutiva. Esse fato sugere que os peixes utilizam outras áreas para a reprodução ou que esta atividade ocorre fora da época amostrada. Já os resultados encontrados durante a análise dos conteúdos estomacais das espécies revelaram o consumo de diversos itens*



alimentares pelas diferentes espécies de peixes. De um modo geral, pode-se observar que os crustáceos, moluscos e alevinos foram itens bastante consumidos pelos peixes.

- Notou-se que, próximo a foz do rio, há áreas sob ação do assoreamento, provavelmente causado pelas grandes extensões de terras cultivadas às margens do rio. O avanço e evolução deste quadro de assoreamento podem incorrer em alterações ambientais e até mesmo no desaparecimento de algumas espécies, já que pode alterar toda a hidrodinâmica local”.

## **P18 Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas**

### Relatório Analítico referente à 1ª Campanha

210. Segundo informa o relatório, a primeira campanha deste Programa de Monitoramento deu-se “durante o período de 19 a 24/11/08”.

211. O relatório apresentou a descrição dos procedimentos metodológicos utilizados no campo e no laboratório; a descrição dos ambientes das estações de coleta; análises das densidades de indivíduos, da abundância relativa, da diversidade de *Shanon*, da equitabilidade, e da riqueza de táxon; lista de espécies coletadas e sua ecologia; análise das espécies coletadas, por estação de coleta, que apresentam valor comercial.

212. Não foram realizadas considerações sobre a suficiência do esforço amostral realizado na primeira campanha.

213. Destaca-se, abaixo, alguns dos resultados e considerações contidas no 1º Relatório Analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas:

- “Em relação aos índices de diversidade, o que se observa é que, de maneira geral, a diversidade do grupo dos moluscos foi maior do que do grupo de crustáceos. Os valores de diversidade dos crustáceos variaram de aproximadamente 0,9 a 2,8 e do grupo dos moluscos variou de aproximadamente 1,8 a 3;
- os valores de equitabilidade de crustáceos e moluscos estiveram em torno de 0,8 para ambos os grupos, o que indica que a distribuição das espécies nas estações de coleta é comparável em termos de riqueza;
- dentre as espécies de crustáceos encontradas na região, sete delas apresentam valor comercial. Nas estações E4 e E7 foram encontrados o maior número de espécies de interesse comercial (2);
- a influência da salinidade é evidente, especialmente, na distribuição dos organismos da meio-fauna, sendo os dípteros limitados às três estações no estuário. Poliquetos são eurialinos, distribuindo-se nas estações no estuário e mar. O habitat mais propício, porém, parece ser o estuário, onde ocorreram maiores densidades de poliquetos”.

### Relatório Analítico referente à 2ª Campanha

214. Segundo informa o Relatório, a segunda campanha deste Programa de Monitoramento ocorreu “durante o período de 7 a 9/4/09”.

215. Assim como ocorreu no relatório referente à 1ª campanha, o relatório da 2ª campanha apresentou a descrição dos procedimentos metodológicos utilizados no campo e no laboratório; a descrição dos ambientes das estações de coleta; análises das densidades de indivíduos, da abundância relativa, da diversidade de *Shanon*, da equitabilidade, e da riqueza de táxon; lista de espécies coletadas e sua ecologia; análise das espécies coletadas que apresentam valor comercial.

216. Não foram realizadas considerações sobre a suficiência do esforço amostral realizado na 2ª campanha.

217. Destaca-se, abaixo, alguns dos resultados e considerações contidas no 2º relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas:

- *“Ao avaliar a frequência de ocorrência dos crustáceos, considerando as 7 estações de coleta, cinco espécies são consideradas freqüentes, oito são consideradas pouco frequentes e dezoito são espécies esporádicas. Os moluscos, por sua vez, tem dez espécies frequentes, cinco pouco frequentes e dezesseis esporádicas;*
- *dezesseis espécies de moluscos encontradas na região apresentam valor comercial, sendo oito pertencentes a classe Gastropoda e oito a classe Bivalvia;*
- *entre as espécies catalogadas de crustáceos, onze são consideradas de valor comercial.*
- *nessa campanha a diversidade e a abundância da meiofauna foram mais baixas do que na anterior, não havendo uma explicação plausível, uma vez que ainda não temos dados suficientes para uma avaliação sazonal;*
- *a abundância de organismos na fração menor é muito baixa e a sua quantificação é difícil, mesmo considerando o uso de subamostragens. A fração de 0,5 mm continha organismos pertencentes a grupos coletados na primeira campanha, só que em menor abundância e diversidade”.*

#### Relatório Analítico referente à 3ª Campanha

218. Segundo informa o Relatório Analítico, a 3ª campanha do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas ocorreu *“durante o período de 14 a 22 de outubro de 2009”.*

219. Neste relatório o empreendedor afirmou que *“devido à dificuldade na identificação de muitos grupos, optou-se em fazer a identificação da fauna ao nível taxonômico mais apurado possível. Esse material, porém, será enviado a especialistas, para identificação mais refinada”.*

220. O relatório analítico da 3ª campanha apresentou comparação entre as informações obtidas nessa campanha e as informações obtidas nas campanhas anteriores.

221. Destaca-se, abaixo, alguns dos resultados e considerações contidas no 3º relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas:

- *“Ao avaliar a frequência de ocorrência dos crustáceos, considerando as 7 estações de coleta, dez espécies são consideradas freqüentes, seis são consideradas pouco freqüentes e vinte e quatro são espécies esporádicas. Os moluscos, por sua vez, tem três espécies freqüentes, sete pouco freqüentes e doze esporádicas;*
- *onze espécies de moluscos encontradas na região apresentam valor comercial;*
- *entre as espécies catalogadas de crustáceos, nove são consideradas de valor comercial;*
- *nessa campanha a diversidade e a abundância da meiofauna foram mais baixas do que nas duas anteriores, não havendo uma explicação plausível, uma vez que ainda não temos dados suficientes para uma avaliação temporal;*
- *a conclusão foi que a abundância de organismos na fração menor é muito baixa e a sua quantificação é difícil, mesmo considerando o uso de subamostragens. A fração de 0,5 mm continha organismos pertencentes a grupos coletados nas outras campanhas, acrescidos de um novo grupo (Sipuncula);*



- *em relação aos organismos amostrados da macrofauna, nas sete estações de coleta, foram encontradas 49 espécies de crustáceos e 37 espécies de moluscos, totalizando 86 espécies, um incremento de aproximadamente 10,5% em relação ao monitoramento anterior. Este aumento resulta de variações sazonais naturais e do melhor conhecimento do local por parte da equipe de coleta e do aperfeiçoamento das técnicas de coleta”.*

#### Relatório Analítico referente à 4ª Campanha

222. O relatório analítico informou que a 4ª campanha deste Programa de Monitoramento ocorreu “durante o período de 29/03 e 02/04/10”.

223. Neste relatório, assim como havia ocorrido nos relatórios das campanhas precedentes, foi realizada a descrição da atividade de campo, incluindo a descrição dos materiais utilizados, e os procedimentos adotados no campo e no laboratório. Os parâmetros descritivos das comunidades bentônicas constantes no relatório da 4ª campanha foram semelhantes aos apresentados nas campanhas anteriores.

224. Assim como havia ocorrido nos outros relatórios do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, esse relatório da 4ª campanha também procedeu a desejável comparação dos dados obtidos entre as campanhas atuais e as anteriores.

225. Destaca-se, abaixo, alguns dos resultados e considerações contidas no 4º relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas:

- *“Na primeira campanha, as densidades e diversidade dos grandes grupos foram maiores do que na segunda, sendo a diversidade reduzida a zero em algumas estações, em função da ocorrência de somente um grupo. Na quarta campanha, as densidades e diversidade foram as menores de todas as campanhas;*
- *doze espécies de moluscos encontradas na região apresentam valor comercial, sendo quatro pertencentes a classe Gastropoda e oito a classe Bivalvia. Entre as espécies catalogadas de crustáceos, dez são consideradas de valor comercial;*
- *a diversidade e a abundância da meiofauna, nessa campanha, foram mais baixas do que nas campanhas anteriores, não evidenciando variação sazonal, pois em abril de 2009 os valores foram diferentes;*
- *comparando-se as quatro campanhas, observou-se tendência de diminuição de densidades e diversidades da meiofauna da primeira para a última campanha. Na primeira campanha, as densidades e diversidade dos grandes grupos foram maiores do que na segunda, sendo a diversidade reduzida a zero em algumas estações, em função da ocorrência de somente um grupo. Na quarta campanha, as densidades e diversidade foram as menores de todas as campanhas. Não há um padrão sazonal nas flutuações encontradas e nem relação com os fatores abióticos medidos nas campanhas. Como não foi implantada ainda nenhuma atividade relacionada ao empreendimento, as flutuações encontradas não têm relação com ele;*
- *de um modo geral a fisionomia e bionomia bêntica das áreas monitoradas pouco se modificaram entre março de 2008 e março de 2010. A riqueza de espécies (crustáceos e moluscos) passou de 45 a 77 espécies de outubro de 2008 a março de 2009; de 77 a 86 espécies (outubro de 2009) e de 86 a 71 espécies (março de 2010). As regiões intertidais (principal alvo do presente monitoramento) estão sujeitas a fortes variações naturais e as amostragens nestas áreas são amplamente dependentes de variáveis climáticas e da amplitude efetiva das marés por ocasião das coletas. Diante deste cenário, as variações temporais na riqueza de espécies encontram-se dentro do esperado”.*

## **P19 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e das Comunidades Planctônicas**

### QUALIDADE DA ÁGUA

226. A rede de monitoramento de qualidade de água possui quatro pontos localizados no rio Camaragibe (E1, E2, E3 e E4), um localizado na zona costeira (E5) – em frente à foz do rio Camaragibe –, um localizado em águas marinhas (E6) e um localizado em um dos alagados situados na área do empreendimento (E7). Todos os pontos estão referenciados geograficamente. Para os quatro pontos localizados no rio Camaragibe serão realizadas amostragens na maré vazante e enchente, totalizando onze amostras por campanha.

227. Estão previstas campanhas trimestrais durante a implantação do empreendimento e semestrais, durante a operação (inicialmente previsto para três anos subsequentes). Serão analisados parâmetros físicos, químicos e biológicos. São eles: temperatura do ar e da água, turbidez, cor, transparência, sólidos (totais, dissolvidos, suspensos e sedimentáveis), pH, condutividade elétrica, salinidade, dureza, alcalinidade, oxigênio dissolvido, DQO e DBO, série nitrogenada (amônia, nitrito, nitrato e nitrogênio total), série fosfatada (fosfato total e ortofosfato), sílica reativa, ferro total, gás carbônico, óleos e graxas, coliformes totais e termotolerantes, clorofila, fitoplâncton e zooplâncton.

228. Registra-se que, em fevereiro de 2009, por meio do expediente IVTT/BA 04/2009 (fls. 548 a 550), foi solicitada alteração na frequência de monitoramento prevista para o P19, de trimestral para semestral, *“em virtude do adiamento do início das obras”*. Neste mesmo documento o empreendedor se comprometeu a restabelecer a frequência de amostragem tão logo as obras forem iniciadas. O Ibama, por meio do ofício 91/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA (fl. 579), concordou com a alteração no cronograma do Programa, *“nos termos solicitados”*.

229. Foram apresentados ao Ibama, por meio do expediente BHG BA 018/2010, três relatórios analíticos referentes às campanhas de monitoramento realizadas em julho de 2008, janeiro de 2009 e julho de 2009, os quais se passam a analisar.

230. Os Relatórios apresentaram os dados de monitoramento organizados em itens principais referentes à qualidade da água, ao fitoplâncton e ao zooplâncton. Dentre outras informações, para cada um desses itens foram apresentados os dados obtidos nas campanhas, bem como o tratamento e discussão dos resultados.

231. Sobre a qualidade da água, para apresentação e discussão dos resultados, os sete pontos de monitoramento foram agrupados da seguinte forma: água salobra (E1, E2, E3 e E4), salina (E5 e E6) e doce (E7). Em todos os pontos estudados, o Relatório concluiu que *“não há condições tóxicas evidentes nos pontos de amostragem [...] que poderiam ser particularmente prejudiciais aos usos da água”*.

232. Com base no Art. 42. da Resolução CONAMA 357/2005, foram considerados, para efeito de comparação, os padrões da classe 2 para água doce e os padrões da classe 1 para águas salobras e salinas. Registra-se que os parâmetros que apresentaram maior número de não conformidades em relação aos limites estabelecidos na Resolução, considerando o número total de amostras analisadas, foram: coliformes termotolerantes e nitrato.

233. Na discussão dos resultados, as elevadas densidades de coliformes termotolerantes foram associadas a *“eventuais despejos de esgotos sanitários a montante, onde está localizada a sede municipal de Passo de Camaragibe”*. Esta análise foi baseada no diagnóstico socioeconômico, que constatou que *“os índices de cobertura dos serviços de coleta de esgotos [no Município de Passo de Camaragibe] são reduzidos”*.



234. No caso do nitrato, a variação das concentrações nos pontos localizados no rio Camaragibe foi relacionada ao fenômeno de variação das marés: maior concentração, quando maré alta, e menor concentração, quando maré baixa.

235. Além de coliformes termotolerantes e nitrato, outros parâmetros, em algumas amostras analisadas, encontraram-se fora dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/05, como turbidez, oxigênio dissolvido, cor, DBO, pH e nitrogênio amoniacal total, por exemplo.

236. Acerca da estrutura dos relatórios analíticos, entende-se que a análise seria bastante enriquecida se fossem consideradas outras formas de apresentação dos dados (por exemplo, por meio de gráficos) que favorecessem a comparação entre os valores encontrados e os valores de referência e, principalmente, que favorecessem a análise da "evolução temporal da qualidade das águas e da estrutura das comunidades aquáticas" na área do empreendimento, conforme proposto no escopo do Programa.

237. Por fim, recomenda-se que os relatórios analíticos sejam apresentados ao Ibama anualmente, mantendo a frequência das coletas já estabelecida.

#### FITOPLÂNCTON

238. O Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA considerou a primeira versão apresentada do P19 satisfatória, observando que "os organismos planctônicos deverão ser identificados, sempre que possível, até o nível de espécie para permitir comparações pertinentes". Em agosto de 2008 foi apresentada ao Ibama a primeira revisão do Programa, contendo atualização da identificação do empreendedor, da consultoria ambiental e do nome fantasia do empreendimento, bem como da equipe técnica de apoio, parcerias e custos para execução do Programa. No entanto, verificou-se que nos relatórios apresentados, até o momento, alguns organismos não foram identificados ao nível de espécie. Portanto, recomenda-se que o IBAMA oriente o empreendedor a proceder a classificação conforme as observações do Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA.

239. A observação referente ao detalhamento da classificação taxonômica aplica-se aos demais organismos estudados.

#### Relatório Analítico referente à 1ª Campanha

240. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 1ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 31/07/2008.

241. Dentre outros parâmetros, o relatório analítico apresentou resultados de abundância das espécies fitoplanctônicas, frequência de ocorrência, diversidade e equabilidade. Foi apresentada também a identificação dos táxons amostrados, ainda que alguns organismos tenham sido identificados ao nível de gênero.

242. Destaca-se, abaixo, uma das considerações realizadas pelo empreendedor através do relatório analítico referente à primeira campanha:

- "a diversidade foi considerada alta na maioria das estações e os valores da equabilidade evidenciaram uma distribuição uniforme dos taxa na comunidade fitoplanctônica na maioria das amostras. A baixa e média diversidade apresentadas nas estações 5 e 6, respectivamente, deve-se ao Bloom da diatomácea *Chaetoceros teres*".

#### Relatório Analítico referente à 2ª Campanha

243. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 2ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 30/01/2009.


244. No relatório consta que o objetivo do estudo foi: “*determinar a composição da comunidade fitoplanctônica, sua diversidade específica e distribuição espacial em estações localizadas no estuário do rio Camaragibe e região costeira adjacente*”.

245. O relatório analítico apresentou, dentre outros, resultados de abundância das espécies fitoplanctônicas, frequência de ocorrência, diversidade e equabilidade. Conforme ocorreu na apresentação dos resultados referentes à 1ª campanha, alguns organismos foram identificados ao nível de gênero.

246. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações e resultados apresentados pelo empreendedor através do relatório analítico referente à 2ª campanha:

- “*A diversidade específica apresentou valores entre 0,04 bits.cel<sup>-1</sup> na estação 2 (baixa-mar) a 1,55 bits.cel<sup>-1</sup> na estação 5 (preamar).*”
- “*A condição de menor diversidade na estação 2, foi devido à elevada dominância da espécie *Coscinodiscus centralis* (99,6%). Os valores de diversidade específica, apresentaram baixa diversidade nas amostras analisadas.*”
- “*Os valores de equabilidade oscilaram entre 0,03 (nas estações 1, 2 e 3 - baixa-mar) a 0,50 na estação 6 (preamar). Estes valores não se mostraram equitativos, uma vez que a maioria dos valores foram inferiores a 0,50 pelo índice de Shannon.*”
- “*Foi observado apenas uma espécie muito freqüente de alga (*Coscinodiscus centralis*) que esteve presente em todas as amostras analisadas.*”
- “*Em relação à densidade houve uma oscilação de 1.800 cel.L<sup>-1</sup>, na estação 6 (preamar) a 108.200 cel.L<sup>-1</sup> na estação 1 (preamar). A maior densidade de células foi vista em todas as estações de coleta, principalmente na baixa-mar, isso devido, a grande concentração da diatomácea (*Bacillariophyta*) *Coscinodiscus centralis*”.*”

#### Relatório Analítico da 3ª Campanha

247. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 3ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 23/07/2009.

248. Este relatório teve objetivos semelhantes aos das campanhas anteriores, e apresentou os resultados das estimativas dos parâmetros diversidade de espécies, equabilidade, frequência de ocorrência, abundância de organismos, etc. No entanto, parece-nos que os dados apresentados nesse relatório ainda podem ser melhor trabalhados, no sentido de comparar os resultados obtidos nas campanhas atuais, com os resultados obtidos nas campanhas anteriores.

249. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações realizadas pelo empreendedor através do relatório analítico referente à 3ª campanha:

- “*A diversidade específica apresentou valores entre 0,64 bits.cel<sup>-1</sup> no ponto 6 (preamar) a 2,99 bits.cel<sup>-1</sup> no ponto 6 (preamar).*”
- “*A condição de menor diversidade nos pontos (1, 2, 3 e 4), foi devido à elevada dominância da espécie *Coscinodiscus centralis*. Os valores de diversidade específica apresentaram de baixa a alta diversidade nas amostras analisadas.*”
- “*Os valores de equabilidade oscilaram entre 0,24 no ponto (4), na baixa-mar a 0,69 no ponto 6 (preamar). Estes valores não se mostraram equitativos, uma vez que a maioria dos valores foram inferiores a 0,50 pelo índice de Shannon.*”



- *No presente estudo foram observados dois táxons considerados "muito frequentes", Coscinodiscus centralis e uma cianoficea filamentosa (não identificada), presentes em todas as amostras analisadas (100%).*
- *Em relação à densidade houve uma oscilação de 164.000 cel.L<sup>-1</sup>, no ponto 1 (baixa-mar) a 582.000 cel.L<sup>-1</sup> no ponto 2 (preamar). A maior densidade de células foi vista em todos os pontos de coleta, principalmente na preamar, devido, a grande concentração de Coscinodiscus centralis".*

## ZOOPLÂNCTON

### Relatório Analítico da 1ª Campanha

250. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 1ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 31/07/2008.

251. No relatório consta que o objetivo do estudo foi: "*determinar a composição da comunidade zooplancônica, sua diversidade específica e distribuição espacial em estações localizadas no estuário do rio Camaragibe e região costeira adjacente*".

252. O relatório analítico da 1ª campanha de monitoramento das comunidades zooplancônicas apresentou resultados de abundância das espécies, frequência de ocorrência, diversidade e equabilidade. Para tanto, o relatório utilizou-se de gráficos, tabelas e figuras, o que favoreceu a compreensão dos resultados apresentados.

253. Foi também apresentada a identificação dos táxons amostrados, ainda que alguns dos organismos não tenham sido identificados ao nível de espécie.

254. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações realizadas pelo empreendedor através do relatório analítico referente à 1ª campanha:

- *"A diversidade específica e equitabilidade apresentaram valores altos, indicando comunidade em equilíbrio.*
- *Os resultados obtidos neste estudo para o estuário do rio Camaragibe, justifica-se ante a elevada diversidade de espécies do zooplâncton, baseada na hipótese de que a complexidade ambiental do estuário conduziu à formação de microhabitats com a coexistência entre espécies holoplancônicas, meroplancônicas e ticoplancônicas de origem marinha, estuarina e de água doce".*

### Relatório Analítico da 2ª Campanha

255. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 2ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 30/01/2009.

256. No relatório consta que o objetivo do estudo foi: "*Determinar a composição da comunidade zooplancônica, sua diversidade específica e distribuição espacial em estações localizadas no estuário do rio Camaragibe e região costeira adjacente*".

257. Como ocorreu no relatório referente à campanha anterior, no relatório da 2ª campanha de monitoramento, foram apresentados os resultados das estimativas de parâmetros descritivos da comunidade zooplancônica.

258. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações realizadas pelo empreendedor através do relatório analítico da 2ª campanha de monitoramento:

- *"A diversidade específica apresentou valores entre 1,79 bits.cel<sup>-1</sup> na estação 3 (baixamar) a 3,20 bits.cel<sup>-1</sup> na estação 1 (baixa-mar). A condição de menor diversidade na estação 3, foi devido à elevada dominância da espécie Termocyclops minutus (64,6%). Os valores de*

*diversidade específica, apresentaram valores de média a alta diversidade nas amostras analisadas.*

- Os valores de equitabilidade oscilaram entre 0,57 na estação (4) na preamar a 0,87 na estação 1 (baixa-mar). Estes valores se mostraram equitativos, uma vez que a maioria dos valores foram superiores a 0,50 pelo índice de Shannon”.

#### Relatório Analítico 3ª Campanha

259. O relatório analítico apresentado ao Ibama informou que a 3ª campanha de monitoramento foi realizada no dia 23/07/2009.

260. No relatório consta que o objetivo do estudo foi: *“Determinar a composição da comunidade zooplânctônica, sua diversidade específica e distribuição espacial em estações localizadas no estuário do rio Camaragibe e região costeira adjacente”.*

261. Faz-se necessário observar que o empreendedor não apresentou análise comparativa dos resultados das campanhas de monitoramento do zooplâncton realizadas até o momento. Esta análise comparativa dos resultados poderia contribuir para enriquecer as informações contidas no relatório apresentado ao IBAMA.

262. Destaca-se, abaixo, algumas das considerações realizadas pelo empreendedor através do relatório analítico referente à 3ª campanha:

- *“A diversidade específica apresentou valores entre 3,30 bits.cel<sup>-1</sup> (no ponto 3 - baixamar) e 4,29 bits.cel<sup>-1</sup> (ponto 6 - preamar). Os valores de diversidade específica, apresentaram valores de alta diversidade nas amostras analisadas.*
- *Os valores de equitabilidade oscilaram entre 0,84 no ponto (1) na preamar a 0,97 no ponto 4, ambos na preamar, mostrando-se equitativos. Estes valores se mostraram equitativos, uma vez que a maioria dos valores foram superiores a 0,50 pelo índice de Shannon.*
- *No presente estudo foi observado vários táxons considerados 'muito frequente', por estarem presentes em mais 70% das amostras analisadas”.*

#### **P20 Programa de Monitoramento da Comunidade dos Recifes de Corais**

263. O Relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades de Recifes de Coral informou que a 1ª campanha de Monitoramento ocorreu no período de *“13 à 22 de novembro de 2008”.*

264. O Relatório Analítico lembrou que *“todos os procedimentos de manejo com a fauna foram amparados pela Licença de Captura, Coleta e Transporte nº 104/2008 CGFAP - IBAMA/DF (Processo IBAMA 02001.002328/2008-41)”.*

265. Tratando sobre o método analítico empregado, o relatório pondera que este *“foi considerado eficiente na análise das comunidades de recifes de corais, tanto de organismos bentônicos, como para peixes. As adaptações dos métodos de amostragem permitiram o maior número de transeções por local de amostragem. Além disso, foi possível concluir que esses métodos não interferem diretamente nos resultados observados e possibilitam a inserção dos mesmos nos bancos de dados do Monitoramento dos Recifes de Coral do Brasil”.*

266. Em outro ponto, há a seguinte consideração: *“a metodologia empregada na mensuração da cobertura do substrato, apesar de operacionalmente ser mais rápida, não obteve resultados satisfatórios, devido a aplicação de métodos onde se busca identificar a presença e ausência. Entretanto, esse método permite amostrar uma área maior em um tempo relativamente curto. Nas campanhas seguintes deve-se empregar o método de contagem por ponto de contato, conforme*



descrito no Manual de Instruções do Reef Check Brasil, uma vez que, não haverá necessidade de gastar muitos dias com os mergulhos exploratórios, pois os locais de amostragem já estarão definidos e marcados”.

267. Assim como no relatório do Programa de Manejo de Fauna, o relatório do Programa de Monitoramento das Comunidades de Recifes de Coral informou que *“foram obtidos dados secundários sobre a presença de tartarugas marinhas e peixes-bois marinhos por meio de relatos. Foram avistados três indivíduos de quelônios em diferentes localidades, porém não em ovoposição. Além do relato de que pelo menos duas espécies desovam na praia onde será instalado empreendimento. Entretanto, a equipe de fauna responsável pelos Programas Ambientais informará ao Programa de Conservação de Tartarugas Marinhas (TAMAR), a utilização da área do empreendimento como local de nidificação”*.

268. O relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades de Recifes de Coral apresentou a descrição do desenho amostral utilizado, a descrição dos pontos amostrais, e informou como procedeu-se a coleta de dados. No item “resultados” foram apresentados censos dos peixes e censos dos substratos.

269. Destaca-se, a seguir, alguns dos resultados e considerações realizadas pelos autores do estudo e contidas no 1º relatório analítico do Programa de Monitoramento das Comunidades de Recifes de Coral:

- *“De uma maneira geral todos os ambientes recifais visitados apresentam-se com a integridade natural de alguma forma alterada. Os mais afetados são aqueles recifes próximos a costa, principalmente em PMC-3 e 5. Outro local bastante impactado é PMC-6, contudo apesar de estar mais afastado da costa, os recifes são pouco profundos, facilitando a pesca e coleta de animais por meio de mergulho livre. Apesar de todos os recifes visitados apresentarem algum nível de impacto, em relação ao número de espécies observadas durante as atividades de campo, tanto para peixes, como para invertebrados e corais, a região da Barra do Camaragibe apresentou valores superiores aos observados em Maragogi (AL) e Tamandaré (PE), os outros dois locais monitorados com o método Reef check na APA dos Corais, valores esses comparáveis com as principais unidades de conservação marinhas do território nacional. Esse fato ressalta a importância biológica do local e a necessidade de medidas de manejo e conservação, assim como do monitoramento a longo prazo.*
- *A implantação do empreendimento Pontal do Camaragibe dificilmente acarretará em alterações físico-químicas da água, que de qualquer forma estarão sendo monitoradas. É de extrema importância o mapeamento completo das comunidades recifais, as formações recifais dentro da AID do empreendimento.*
- *Na medida do possível deve-se levar em conta estratégias de conservação nas áreas mais próximas à costa. Esses locais apresentam grande potencial turístico e devem ser monitoradas a fim de garantir integridade dos ambientes naturais e a conectividade das áreas marinhas.*
- *A implantação do método Reefcheck se mostrou bastante eficiente para verificar o percentual de cobertura dos recifes por corais vivos e o estado de conservação e diversidade da comunidade de recifes de coral, em especial os peixes, contribuindo com informações importantes para o conhecimento das áreas marinhas de maior expressão e confirmando muitos dos padrões observados (Ferreira e Maida, 2006).*
- *A utilização do método Reefcheck para monitorar os recifes de coral da região da Barra do Rio Maracagibe apresenta grande relevância, já que a região está localizada na porção sul da APA dos Corais, a maior unidade de conservação marinha do Brasil. A área de*

*influência marinha é um dos locais menos estudados no país. Vale ressaltar que o método Reefcheck vem sendo empregado desde 2001 nos recifes de Maragogi (AL) e Tamandaré (PE), no extremo norte da APA dos corais, possibilitando assim uma comparação futura em relação as estratégias conservacionistas utilizadas, desenvolvimento dos recifes e corais e conservação da fauna marinha”.*

## **P25 Programa de Adequação e Monitoramento das Interferências Urbanas**

270. No período de 11 a 15 de outubro de 2008, foram desenvolvidas as atividades referentes ao monitoramento das interferências urbanas que consistiram em registro fotográfico de pontos caracterizados como críticos. Todos os pontos foram georreferenciados.

271. Foram abrangidas as áreas dos Povoados de Barra de Camaragibe, Marceneiro, Bom Despacho, as localidades de Vila Manguinhos, Sítio Salinas e Sítio Estância e na sede municipal de Passo de Camaragibe.

272. A cobertura realizada tem “caráter extensivo, de maneira a propiciar um registro inicial com capacidade para prestar-se como marco zero para hipóteses e probabilidades diversas quanto a interferências urbanas a serem periodicamente monitoradas”.

273. Entende-se que associado ao registro fotográfico, o empreendedor pode utilizar-se de ferramentas de sensoriamento remoto para acompanhar a “evolução” do crescimento das localidades.

## **P28 Programa de Re-qualificação e Aperfeiçoamento Profissional e de Incentivo ao Planejamento Econômico**

274. Foram apresentados os Relatórios de Atividades de Campo realizadas na sede do Município de Passo de Camaragibe, em Barra de Camaragibe, Marceneiro, Bom Despacho, Jundiá e no povoado de Agrovila. Os relatórios se referiam as atividades desenvolvidas nos meses de julho (19 a 27/07), setembro (16 a 26/09) e outubro (07 a 16/10) de 2008. As atividades descritas nos relatórios correspondem às atividades de pré-implantação do Programa em análise, já que não incluem a execução e os resultados alcançados com os cursos.

275. Em julho de 2008 foram organizados cinco eventos para apresentação do empreendimento e dos programas socioambientais a serem desenvolvidos na Área de Influência Direta. Os eventos ocorreram na sede de Passo de Camaragibe (reunindo participantes das comunidades Unussú, Peri-peri, Sacramento, Pecuária, Levada e outras, totalizando 78 moradores), no povoado de Jundiá (reunindo participantes da fazenda Morros de Camaragibe e sítios próximos, totalizando 40 moradores), no povoado de Bom Despacho (reunindo residentes de sítios próximos, totalizando 160 moradores), no povoado de Barra de Camaragibe (reunindo residentes de Marceneiro, totalizando 100 moradores) e no povoado de Agrovila (com a participação de 24 moradores). Este tipo de evento se configura como característico do Programa de Comunicação Social e não do Programa em análise.

276. Os eventos foram amplamente divulgados por meio de convites individuais e para grupos das comunidades, faixas posicionadas em locais estratégicos, em convite aberto aos interessados.

277. Em setembro de 2008, foram realizadas reuniões entre representantes do empreendedor, da consultoria ambiental, do SENAI, do SINE, da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe e da Secretaria Estadual de Emprego e Trabalho, para tratar questões relacionadas aos cursos de re-

qualificação e/ou capacitação profissional a serem realizados na Área de Influência Direta do Pontal de Camaragibe.

278. Foi assinado termo de compromisso entre o empreendedor, o Governo do Estado de Alagoas (por meio da Secretaria Estadual de Trabalho, emprego e Renda), a Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe (por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social) e o SENAI tendo como objetivo *"definir as atribuições das partes envolvidas de forma a assegurar a realização de cursos de capacitação, cujo objetivo é promover a qualificação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra existente no Município de Passo de Camaragibe"*.

279. Após ampla divulgação (por meio de cartazes e faixas), foi iniciado o cadastramento dos interessados nos cursos de re-qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional. O processo de cadastramento foi suspenso algumas horas após seu início, em atendimento à determinação do juiz eleitoral do Município, o qual alegou que o processo se encontrava articulado com a reeleição da atual prefeita do Município.

280. O cadastramento foi retomado, após as eleições, em outubro de 2008. Foram montados postos para cadastramento na sede municipal de Passo de Camaragibe, em Barra de Camaragibe, nos povoados de Jundiá, de Unussú e de Bom Despacho.

281. As 540 fichas cadastrais produzidas foram organizadas de modo a formar as turmas previstas para 2008 e 2009. Os cursos previstos são de pedreiro básico, ajudante de obra, carpinteiro, armador, pintor, encanador, instalação elétrica e soldador, totalizando 11 turmas em 2008 e 21 turmas em 2009 (total de 546 vagas).

282. O relatório informa que os treinamentos são extensíveis aos analfabetos, mas que no âmbito da contratação pode ser necessário estabelecer como requisito mínimo o de contratar pessoas alfabetizadas. Verifica-se, assim, que a participação de analfabetos nos cursos gerará uma expectativa de emprego que pode não se efetivar. Isso é uma questão que necessita ser sanada com campanhas de estímulo a alfabetização. A ação em si deve ser de responsabilidade dos governos local/estadual/federal, já que é dever do Estado garantir a educação básica. Sabe-se que existem Programas governamentais como o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Governo Federal, que visam à alfabetização de jovens e adultos. Assim, entende-se que o empreendedor deve apoiar tecnicamente os municípios, com vistas a indicar soluções e propor ações objetivando combater o problema do analfabetismo, em consonância com o previsto na Condição Específica 2.25 da LI 339/2005.

283. Quanto ao referido Programa (Revisão 01 do PBA, de dezembro de 2008) verifica-se que este instrumento não foi construído de forma executiva, pois não contempla informações básicas como:

- Conteúdos a serem ministrados;
- Formato dos cursos;
- Metodologias;
- Público-alvo do programa (diagnóstico);
- Resultados esperados;
- Indicadores de resultado;
- Por vezes a carga horária;
- Outras informações relevantes.



284. Isso dificulta uma análise escorreita acerca da pertinência do Projeto frente ao que deveria propor concretamente. De toda sorte, os relatórios de atividades de campo apresentam um maior detalhamento do PBA, que fora trabalhado após a apresentação deste documento ao Ibama.

### **P29 Programa de Pesquisa e Resgate do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural**

285. A BHG comunica que foram realizados trabalhos relacionados ao P29 no período de setembro a dezembro de 2008, tendo sido o Relatório Técnico de Prospecção protocolado e aprovado pela 17ª Superintendência do IPHAN em Alagoas. Foram apresentadas anexas cópias do ofício encaminhando o referido Relatório ao IPHAN e da carta 002/2009 – 17ª SR/AL apresentando o resultado positivo da análise do Relatório (parecer 13/2009 DIVITEC – 17ª SR/AL).

286. Segundo o Relatório Final (dezembro de 2008) elaborado pela empresa de consultoria GAMA Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. no ano de 2008 foram realizados estudos de pesquisa e resgate do patrimônio arqueológico, que consistiram na implantação de poços-teste com o objetivo de identificar sítios arqueológicos que estavam em subsuperfície, prospecção visual com o objetivo de identificar sítios que estivessem expostos na superfície e também propor medidas mitigadoras para preservação desses sítios e metas para a próxima etapa das pesquisas.

287. Assim, conforme informações do relatório, o trabalho realizado consistiu na:

- 1. Prospecção ampla da área de impacto direto (correspondendo a 139 hectares);
- 2. Delimitação dos sítios arqueológicos já conhecidos (os que se encontram inseridos na área de impacto direto);
- 3. Identificação, cadastro e delimitação de sítios arqueológicos até então não identificados;
- 4. Educação patrimonial com a população local visando mostrar-lhes a importância da preservação do patrimônio arqueológico;
- 5. Recomendações e propostas para a incorporação dos sítios arqueológicos no conceito do empreendimento, garantindo assim a divulgação da história regional e preservação do patrimônio arqueológico.

288. O Relatório Final de Prospecção Arqueológica conclui que existem na área, seis sítios arqueológicos e dezoito ocorrências. Dos seis sítios arqueológicos existentes, dois foram caracterizados como pré-coloniais (Barra de Camaragibe 3 e 4) e quatro, históricos (Barra de Camaragibe 1, 2, 5 e 6). O sítio Barra de Camaragibe 2 está na AII do empreendimento, os demais, na AID.

289. Os sítios identificados, segundo o Relatório, *“apresentam alta significância científica por constituírem os primeiros registros arqueológicos para a região e remeterem a diferentes períodos e contextos de ocupação humana na área, desde ocupações indígenas dos grupos Tupiguarani identificados através da presença do material cerâmico até estruturas de edificação mais recente”*.

290. Como ações e medidas mitigadoras, as principais atividades citadas a serem desenvolvidas no âmbito do Programa são: realização de estudos com o objetivo de compreender as ocupações humanas da área (arqueológico e histórico), envolvendo pesquisas bibliográficas, cartográficas e iconográficas em arquivos públicos e junto à comunidade da região; estabelecimento das prioridades para o resgate dos sítios arqueológicos identificados durante a pesquisa de prospecção; coleta de dados arqueológicos através de intervenções em profundidade com escavações sistemáticas para a compreensão da formação e ocupação dos sítios arqueológicos; análise de laboratório envolvendo a curadoria e análise do acervo material coletado durante as

pesquisas; a sistematização dos dados obtidos (gráficos e fotografias) e a obtenção de datações absolutas; ações de educação patrimonial voltadas à divulgação, valorização e preservação do patrimônio arqueológico, abrangendo palestras junto à comunidade local; elaboração e implantação de exposição com a utilização de painéis; publicação dos resultados finais da pesquisa na forma de Cartilha Didática a ser distribuída junto à comunidade local e na forma de publicação científica; incorporação de arqueologia (pesquisas, comunidade, turistas) no conceito do empreendimento.

### **P31 Programa de Monitoramento e Mapeamento dos Prados de Fanerógamas Marinhas.**

291. Segundo informou o Relatório, as atividades da 1ª campanha deste Programa de Monitoramento e Mapeamento dos Prados de Fanerógamas Marinhas *"foram desenvolvidas em dezembro de 2008 [...]".*

292. O Relatório apresentado ao Ibama informa que este tem como finalidade *"apresentar os dados preliminares do Levantamento de Prados de Angiospermas Marinhas que ocorrem no litoral do município de Passo de Camaragibe, litoral Norte de Alagoas dentro do Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Angiospermas"*.

293. O relatório do Programa de Monitoramento e Mapeamento dos Prados de Fanerógamas Marinhas apresentou os procedimentos metodológicos utilizados, que incluíram o levantamento da área de ocorrência dos prados e a determinação da densidade e biomassa dos prados e angiospermas marinhas ocorrentes na área estudada. No item "resultados" foi apresentada a descrição das características de cada área amostrada, assim como os resultados obtidos.

294. Destaca-se, a seguir, alguns dos resultados e considerações contidas no relatório analítico da 1ª campanha do Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Angiospermas:

- *"A Área de Influência do empreendimento Pontal do Camaragibe, apresenta representativos prados de Halodule wrightii, única espécie de angiosperma marinha da área, destacando-se como um dos principais ecossistemas costeiros da região, o que contribui com a produtividade do ambiente.*
- *levantamentos de campo apontaram duas novas áreas onde as plantas estão distribuídas, sendo necessários novos esforços de levantamento para delimitar o restante dos prados.*
- *o estudo e acompanhamento dos prados de fanerógamas é de fundamental importância para os estudos ecológicos dessa espécie ameaçada e considerado inédito no país. Cabe lembrar ainda que não foram identificados espécimes de peixe-boi na área durante a campanha.*
- *A erosão e a deposição de sedimento parecem ser dois dos principais fatores estressantes para as angiospermas na área. A erosão vem destruindo o PRADO 1, situados alterando sua configuração gerando um problema. Alterações nos prados devido a erosão já foram identificados em outras partes do Brasil, sendo relacionado a modificações na linha de praia, como construções e ancoragem. A perda destes prados pode acarretar a perda de uma biodiversidade associada e conseqüente diminuição da produtividade pesqueira na área e até aumentar a movimentação do sedimento.*
- *Entretanto, a erosão presente na região é decorrente da dinâmica natural existente no local. Até o momento não foi evidenciado atividades antrópicas que possam estar associados diretamente com a implantação desse processo erosivo.*
- *Nesse primeiro momento, o estudo identificou que os prados de Halodule wrightii localizados na praia em frente à localidade de Barra de Camaragibe (PRADO 3) estão sob*

*influência de diversos impactos de origem humana, em especial: despejo de efluentes in natura no ambiente à montante, desenvolvimento urbano na linha de costa, tráfego e ancoragem de embarcação e disposição de resíduos sólidos, existentes antes da implantação do empreendimento.*

- *Os resultados encontrados reforçam a importância em se estudar e determinar as áreas de ocorrência dos prados de angiospermas marinhas na área e, desta foram, na próxima etapa será dada ênfase à finalização da identificação dos prados e monitoramento dos prados já determinados, a fim de se verificar possíveis variações nas condições observadas”.*

295. No que tange aos outros Programas Básicos Ambientais que não foram abarcados nos itens acima descritos, apresenta-se uma juntada de informações coletadas nos documentos analisados, de forma a situar o último status dos programas.

#### **P01 Programa de Gestão Ambiental das Obras**

296. Com o intuito de compatibilizar as ações exigidas pelo P01 Plano de Gestão Ambiental das Obras e o instituído pelas condicionantes 2.3 e 2.22 da LI 339/2006, foi concebido o Sistema de Gestão Ambiental e Social da empresa, cuja análise (que encontra-se em item específico deste Parecer) conclui que o Relatório apresentado coaduna com o determinado pelas Condicionantes 2.3 e 2.22 da LI 339/2006, bem como com os encaminhamentos propostos no Parecer 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, referentes ao P01 Plano de Gestão Ambiental das Obras.

#### **P02 Programa de Controle dos Processos Erosivos do Meio Físico**

297. No Parecer 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, o item referente à análise da primeira versão do PBA, especificamente do P02, solicitou que o empreendedor apresentasse ao IBAMA “projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes e apresentando, também, um programa de recuperação dessas áreas assim como a necessidade de se apresentar o volume a ser retirado de solo de má qualidade e locais destinados a receber esse material”.

298. Não constam informações específicas acerca da execução deste Programa nos documentos apresentados pelo empreendedor.

#### **P04 Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos**

299. No Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fl. 363 a 386), que apresentou o resultado da análise da primeira versão do Projeto Básico Ambiental (PBA), em 2005, foi apontada, na análise específica do P04, uma incoerência referente à frequência de amostragem dos resíduos domiciliares, para caracterização e classificação, e foi sugerido que o Programa fosse melhor detalhado.

300. Após análise da revisão 01 do P04, apresentada pelo empreendedor em 2008, verificou-se que a nova revisão não apresentou complementações que possibilitassem o atendimento ao que foi solicitado no Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA sobre o melhor detalhamento do Programa. Do mesmo modo, a incoerência apontada no referido Parecer não foi corrigida, uma vez que no item 4.0 (Ações, Atividades e Operacionalização do Projeto) foi





informado que será utilizada frequência quinzenal para amostragem dos resíduos e no item 5.0 (Cronograma de Execução do Projeto) a frequência prevista para amostragem é mensal.

301. Além das considerações do Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, cabe destacar que o P04 assume o aterro sanitário, cujo projeto conceitual foi apresentado no EIA, como solução para disposição final dos resíduos sólidos gerados na implantação e operação do empreendimento.

302. Sobre o aterro sanitário, o empreendedor decidiu solicitar um processo de licenciamento específico. Considerando a necessidade da implantação e operação do aterro sanitário precederem as atividades de implantação do complexo turístico, o Ibama determinou, na condicionante 2.2 da LI 339/2005, que o empreendedor apresentasse, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da LI, requerimento de licença de instalação para o aterro, bem como seu projeto executivo e respectivos programas ambientais. Conforme parágrafos anteriores deste Parecer, que tratam sobre o atendimento a esta condicionante, o empreendedor não apresentou, até o momento, os documentos requeridos. Desse modo, foi sugerido oficial o empreendedor a cumprir o que preconiza a referida condicionante, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do conhecimento deste Parecer.

303. Ainda sobre o assunto, recomenda-se que seja observada a possibilidade de articulação entre os programas ambientais a serem propostos quando do licenciamento específico do aterro sanitário e este P04, de modo que não haja sobreposição desnecessária de abrangência dos programas, tampouco permaneça alheia alguma etapa das atividades de implantação e operação do empreendimento.

304. Por fim, sugere-se que os relatórios semestrais de consolidação do P04 sejam apresentados ao Ibama anualmente, não semestralmente como previsto no item 5.0 (Cronograma de Execução do Projeto).

#### **P05 Programa de Controle e Monitoramento dos Efluentes da ETE – SATE II**

305. No EIA/RIMA foi apresentado o Programa de Controle e Monitoramento dos Efluentes da ETE – SATE II, cujo objetivo principal é o *“controle e monitoramento sistemáticos das principais características finais do efluente [...] antes do seu efetivo lançamento no rio Camaragibe, bem como o teste da eficiência e da capacidade do sistema de tratamento proposto, de tal forma que possam se prever eventuais medidas e ações preventivas/corretivas, se necessário”*.

306. Do mesmo modo que o empreendedor decidiu solicitar um licenciamento específico para o aterro sanitário, assim também procedeu para a ETE. Por este motivo, no Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fls. 363 a 386), que apresentou o resultado da análise da primeira versão (2005) do Projeto Básico Ambiental (PBA), o P05 não foi considerado na avaliação.

307. Assim, entende-se que o escopo do P05 está vinculado especificamente à operação da estação de tratamento, devendo ser considerado quando da proposição dos programas ambientais durante o licenciamento específico da ETE.

#### **P09 Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina**

308. Com o intuito de atender ao estabelecido na condicionante 2.9 da LI 339/2005, o empreendedor apresentou ao IBAMA, em 2008, a revisão 01 do P9 Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina.

309. O Programa possui caráter fiscalizatório e tem como objetivo principal o acompanhamento e a análise da qualidade das águas dos canais e lagos do complexo náutico a ser implantado no empreendimento.

310. Serão analisados os seguintes parâmetros: intensidade de corrente, nível d'água, temperatura, oxigênio dissolvido, turbidez, salinidade, pH, DBO, DQO, coliformes termotolerantes e óleo. Exceto para DBO, DQO e coliformes termotolerantes, serão utilizados para medição, detectores de óleo, molinetes (para intensidade de corrente) e sondas multi-paramétricas (para os demais parâmetros). As análises dos parâmetros DBO, DQO e coliformes termotolerantes serão realizadas em laboratórios.

311. Está prevista a implementação do Programa para logo após o término das obras e início da operação do empreendimento. Os resultados dos monitoramentos horários serão analisados a cada três meses e, semestralmente, serão apresentados relatórios de consolidação do Programa. Este cronograma será mantido por dois anos, podendo ser revisto, em função dos resultados obtidos.

312. Sobre o cronograma apresentado, sugere-se que seja solicitado ao empreendedor esclarecimento acerca da frequência utilizada para o monitoramento de cada um dos parâmetros analisados, uma vez que foi citada no Relatório a expressão "*monitoramento horário*", mas não houve discriminação da frequência para cada parâmetro a ser analisado ou se todos os parâmetros propostos serão monitorados a cada hora.

313. Serão analisados oito pontos, sendo quatro localizados nos canais e quatro, nos lagos. Em todos os pontos serão analisados os parâmetros de qualidade da água (temperatura, oxigênio dissolvido, turbidez, salinidade, pH, DBO, DQO, coliformes termotolerantes e óleo) e em cinco desses pontos serão analisados também intensidade de corrente e nível d'água. Os resultados serão enviados automaticamente para uma sala de controle de modo a permitir, com agilidade, a detecção de possíveis alterações nos valores dos parâmetros.

314. Está prevista no Programa, além do monitoramento e análise dos parâmetros descritos, a utilização de equipamentos para contenção e recuperação, em caso de detecção de poluição acidental.

315. Entende-se que, em princípio, a revisão 01 do P09 atende às recomendações do Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fl. 363 a 386) e aos objetivos propostos no próprio Programa.

316. Por fim, sugere-se que os relatórios semestrais de consolidação do P09, que abrangerão as análises trimestrais dos dados obtidos por meio do "*monitoramento horário*", sejam apresentados ao Ibama anualmente, não semestralmente como previsto no cronograma.

#### **P11 Programa de Apoio e Fomento à Criação de Comitê de Bacia para o Rio Camaragibe**

317. Não constam informações específicas acerca da execução do Programa nos documentos apresentados pelo empreendedor.

#### **P12 Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais**

318. Não foram apresentados relatórios de consolidação da execução do Programa.

#### **P13 Programa de Educação Ambiental**

319. Não foram apresentados relatórios de consolidação da execução do Programa.





### **P21 Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis**

320. O Programa tem como objetivo *"evitar a propagação de impactos causados por acidentes com derramamento de óleos, graxas e combustíveis no ambiente aquático no entorno do empreendimento"* por meio de um Plano de Emergência Individual.

321. O referido Plano, até o momento, não foi apresentado pelo empreendedor. Fazendo referência ao Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fl. 363 a 386), o qual analisa a primeira versão do P21, e à Resolução CONAMA nº 398/2008, especificamente ao seu Art. 3º, entende-se que os documentos citados na condicionante deverão ser apresentados e aprovados antes da concessão da Licença de Operação do empreendimento.

### **P22 Programa de Compensação às Unidades de Conservação**

322. O P22 tem como objetivos *"contribuir para a preservação da biodiversidade regional, proporcionar refúgio para a fauna da AII e da AID do empreendimento e promover atividades em educação ambiental"*.

323. Estão previstas como atividades principais *"discutir com o Ibama as propostas apresentadas [no EIA] para aplicação dos recursos da compensação ambiental"* e *"apoiar a formação de parcerias entre instituições de pesquisas, universidades, organizações não governamentais"*.

324. No cronograma apresentado para o P22, o Programa inicia *"após a emissão da Licença Prévia – LP, devendo ter assinado o Termo de Compromisso até a liberação da Licença de Instalação – LI"*.

325. O empreendedor apresentou, por meio do expediente BHG BA 018/2010 (Protocolo MMA-IBAMA nº 02001.039161/2010-99), cópia do Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental, devidamente assinado. Conforme cláusula primeira do referido Termo, os recursos serão destinados à APA Costa dos Corais (Estados de Pernambuco e Alagoas) e à REBIO Atol das Rocas (Estado do Rio Grande do Norte).

326. Desse modo, entende-se que o objetivo primordial proposto no Programa foi atendido.

327. Por fim, entende-se que outros temas suplementares abordados no P22 estão diretamente relacionados e previstos no escopo de outros Programas, como o P12 (Programa de inserção do empreendimento nos objetivos da APA Costa dos Corais), o P13 (Programa de Educação Ambiental), P15 (Programa de Recomposição Vegetal e Enriquecimento de Remanescente), P16 (Programa de Manejo de Fauna), P17 (Programa de Manejo de Ictiofauna) e o P23 (Programa de Comunicação Social), por exemplo, além dos Programas de monitoramento.

### **P23 Programa de Comunicação Social**

328. Não constam informações específicas acerca da execução do Programa nos documentos apresentados pelo empreendedor.

### **P24 Programa de Vigilância Epidemiológica**

329. O P24 tem como objetivos realização de atividades educativas, estruturação de um modelo de coleta e processamento de informações epidemiológicas em nível local, monitoramento e

controle sistemático de situações ambientais de risco para a saúde, dentre outros. De acordo com o cronograma proposto, o Programa deve ser iniciado "juntamente com a mobilização da mão-de-obra e com a instalação do canteiro de obras do empreendimento".

#### **P26 Programa de Valorização da Cultura Local**

330. O documento da BHG denominado "Situação de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 339/2005" (Revisão 0 - de junho de 2009) informa que "com objetivo de valorizar e dar visibilidade ao artesanato local foi efetuado levantamento dos Potenciais do Artesanato em Passo do Camaragibe e Região, com o objetivo de subsidiar os projetos de decoração e arquitetura do empreendimento, e dessa forma promover a utilização e valorização de elementos da cultura local produzidos por artesãos do município de Passo de Camaragibe e entorno, correspondendo a aspectos previstos para o P.26 – Valorização da Cultura Local, e ao mesmo tempo propiciar a inserção do empreendimento na região".

#### **P27 Programa de Apoio à Colônia de Pescadores Muniz Falcão / Z-22**

331. No relatório denominado "Situação de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 339/2005", de junho de 2009, foi descrito que o empreendedor realizou reunião com o Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste – CEPENE, em Tamandaré/Pernambuco, com o objetivo de: "conhecer as ações realizadas por essa instituição junto às colônias de pescadores no tocante à capacitação técnica e procedimentos de registros de pesca artesanal, e a possibilidade e/ou interesse da instituição em participar do Seminário". Mais a frente é destacada que na mesma reunião foram solicitadas informações ao CEPENE quanto às possibilidades de atuação e apoio no que tange à capacitação, orientação técnica e atuação responsável junto à Colônia de Pescadores Muniz Falcão/Z-22, além da possibilidade de se formalizar a parceria e os objetivos associados.

#### **P30 Programa de Conservação e Reuso da Água**

332. Foi sugerido no Parecer Técnico nº 033/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fls. 263 a 289), que trata da análise do EIA/RIMA do empreendimento, que o empreendedor apresentasse um "Programa Ambiental para Reuso Total de Água incluindo o aproveitamento de água pluvial" (condicionante 2.2 da LP 198/2005).

333. O referido Programa foi apresentado pelo empreendedor e analisado por meio do Parecer Técnico nº 105/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fls. 363 a 386), o qual concluiu que o mesmo antedeu "aos anseios deste Instituto" e sugeriu que ele fosse melhor detalhado, com apresentação do "projeto executivo de reuso".

334. Conforme mencionado anteriormente neste Parecer, especificamente na análise do atendimento à condicionante 2.23 da LI 339/2005, o empreendedor vinculou o P30 aos projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento, os quais encontram-se "temporariamente suspensos, permanecendo no aguardo de definições estratégicas". Estas informações foram apresentadas no Relatório intitulado "Situação de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº. 339/2005", de junho de 2009.



**P32 Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho**

335. Este Programa foi analisado pelo Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA) vinculado, atualmente, ao ICMBio, por meio da Informação Técnica N° 039-05/CMA-IBAMA (fls. 347 a 357). Este documento sugere que a parceria com o CMA seja formalizada por meio de um Acordo de Cooperação Técnica.

336. No documento intitulado "Situação de Atendimento às Condicionantes da LI 339/2005" (relatório nº 02, revisão 0), de junho de 2009, encaminhado por meio do ofício BHG BA 018/2010, o empreendedor informa que o termo de Cooperação Técnica "*encontra-se em apreciação pelo CMA/ICMBio*". Conforme foi citado nos parágrafos deste Parecer que analisam o atendimento à condicionante 2.21, entende-se necessário solicitar uma cópia da minuta do Termo de Cooperação Técnica e dos documentos subsequentes que atendem ao indicado na referida condicionante.

**III. CONCLUSÕES**

337. Sugere-se que os relatórios de consolidação sejam apresentados anualmente ao IBAMA.

338. Recomenda-se alterar a redação da condicionante 2.4 de forma a incluir o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o seu cumprimento, já que os projetos e detalhamentos prescritos na LI são fundamentais para a boa gestão do empreendimento.

339. Recomenda-se alterar a redação da condicionante 2.18 de forma a atualizar a legislação vigente (a Resolução CONAMA 293/2001 foi revogada pela Resolução CONAMA 398/2008).

340. Sugere-se suprimir a condicionante 2.24, pois compreende-se que a perduração das ações dos projetos (PBA) são consequência natural da continuidade do empreendimento e do acompanhamento dos mesmos por parte do Ibama.

341. Recomenda-se suprimir as condicionantes 2.3, 2.8, 2.14, 2.19, 2.22, 2.28 e 2.29, tendo em vista que elas cumpriram sua finalidade, conforme discutido ao longo deste Parecer.

342. Face ao exposto, entende-se que a solicitação do empreendedor no que tange à renovação da Licença de Instalação 339/2005 deve ser deferida pelo IBAMA, observado o prazo máximo estabelecido no inciso II do Art. 18 da Resolução CONAMA 237/1997 e observadas as seguintes recomendações e condicionantes.

**Recomendações:**

343. Recomenda-se que o empreendedor deverá ser oficiado a:

344. Apresentar cópia do documento intitulado pela BHG como "*Atualização do Diagnóstico Sócio-Econômico das Áreas de Influência Direta e Indireta do Empreendimento Pontal do Camaragibe/AL*".

345. Cumprir o que preconiza a condicionante 2.2 da LI, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar do conhecimento deste Parecer.

346. Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, relatório descrevendo as atividades de gestão dos resíduos sólidos gerados na etapa de implantação da estrutura destinada ao futuro *stand* de vendas do empreendimento.

347. Apresentar propostas de outras ações com vistas a consolidar o atendimento aos objetivos propostos no Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais (P12), relacionado à condicionante 2.11.

348. Esclarecer se os monitoramentos referentes ao Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente (P14) terão periodicidade anual ou bienal.

349. Esclarecer a divergência verificada nos totais de áreas a serem revegetadas, no âmbito da condicionante 2.13.
350. Apresentar mapas indicativos do cumprimento do determinado no item “*adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal*” da condicionante 2.13.
351. Apresentar cópia do Termo de Parceria com o CEPENE, referente ao Programa de Manejo da Ictiofauna (P17), de modo a atender o previsto na condicionante 2.15, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
352. Cumprir o aprovado pelo IBAMA prescrito no Ofício 91/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/03/2009.
353. Solicitar uma cópia da minuta do Termo de Cooperação Técnica e dos documentos subsequentes que atendem ao indicado na condicionante 2.21, sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho (P32).
354. Apresentar documentação comprobatória, para efeito de registro da execução das ações propostas no âmbito da condicionante 2.25, inclusive acordos/compromissos/contratos firmados.
355. Apresentar ao IBAMA cronograma de realização do seminário previsto na condicionante 2.27, incluindo as ações pertinentes que precedam a realização do evento.
356. Reavaliar o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea (P03) para que seja demonstrada a “viabilidade” dos pontos indicados frente ao que o programa propõe. Além disso, a frequência de coleta deve ser mantida como trimestral.
357. Apresentar, no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, justificativa para escolha dos pontos de monitoramento, considerando as condições locais dos ventos e frente à influência do empreendimento na qualidade do ar.
358. Apresentar esclarecimento acerca da frequência utilizada para o monitoramento de cada um dos parâmetros analisados, no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina (P09).

Condicionantes específicas:

359. Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005.
360. Apresentar em 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.
361. No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
- Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
  - Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
  - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;

- Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.
362. Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar:
- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.
363. Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:
- Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
  - Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.
364. Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.
365. Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:
- Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.
366. Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:
- Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.
367. Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:
- O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.
368. Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.
369. Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:
- Apresentar cronograma das atividades;
  - O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.
370. Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:
- Apresentar:
    - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
    - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;
    - adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;

- no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
- A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
  - O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
  - O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.
371. Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/IBAMA para o planejamento e execução do programa.
372. Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.
373. Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:
- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).
374. Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
  - Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.
375. Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.
376. Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.
377. Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).
378. Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.
379. No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das

comunidades da AII (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda “filé”, manifestações com o Coco Alagoano, etc.).

Brasília, 29 de abril de 2011.



Bruno Sânder Moreira Costa

Analista Ambiental



Jônatas Souza da Trindade  
Analista Ambiental



Analista Ambiental

2014 11 20

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.







Fls. 805  
Proc.: 459404  
br: e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº. 129/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de documentos referentes ao empreendimento Pontal de Camaragibe (antigo ONDAZUL) – processo 02001.004594/2004-85.**

Senhor(a) Responsável,

1. Encaminho, para arquivamento, documentos referentes ao empreendimento Pontal de Camaragibe (antigo ONDAZUL) – processo 02001.004594/2004-85 – conforme listado a seguir:

- a) Pontal de Camaragibe (LI nº 339/2005) Alagoas – Projeto Básico Ambiental - PBA – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – (Pasta 1 de 3) – setembro/2010;
- b) Pontal de Camaragibe (LI nº 339/2005) Alagoas – Projeto Básico Ambiental - PBA – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – (Pasta 2 de 3) – setembro/2010;
- c) Pontal de Camaragibe (LI nº 339/2005) Alagoas – Projeto Básico Ambiental - PBA – Relatório de Consolidação das Campanhas já Realizadas – (Pasta 3 de 3) – setembro/2010;
- d) CD (três cópias): Arquivos digitais (PDF) de todos Relatórios Analíticos – setembro/2010;
- e) Duas cópias do Estudo do Comportamento Hidrodinâmico dos Corpos Hídricos Subterrâneos e Superficiais no Interior dos Canais e Marina do Resort – Nota Técnica – abril/2006;
- f) Quatro cópias do Estudo do Comportamento Hidrodinâmico dos Corpos Hídricos Subterrâneos na Área da Mata de Restinga – Nota Técnica – janeiro/2006.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS**  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

Recebi em 10/5/11



1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

1000  
1000

Fis. 806
Proc. 4594104
Rub. 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Interessado: BHG- Brazil Hospitality Group  
Assunto: Processo Ibama nº 02001.004594/2004-85

### DESPACHO

Senhor Coordenador da CGTMO:

Estando de acordo com o parecer técnico N°51/2011. Solicito sua apreciação sobre a concessão da Renovação da Licença de Instalação N°339/2005, para a BHG – Brazil Hospitality Group. Trata-se da renovação de Licença de Instalação empreendimento denominado Pontal de Camaragibe, um resort com desenvolvimento imobiliário em uma área de 20 ha com coeficiente de ocupação de 12% da superfície do terreno. O projeto contempla três hotéis de 750 quartos uma vila, um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2km de extensão e 16 há de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casa e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casa geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. Localizado no município de Passo de Camaragibe, junto à foz do rio Camaragibe, Estado de Alagoas.

A consideração superior

Brasília, 9 de maio de 2011.

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador – da COMOC

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959



Fls.: 807  
Proc. 4594/04  
Rubr.:  
CGTMO/DILIC/IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## À Diretora de Licenciamento Ambiental

Senhor Diretor,

Encaminho o Parecer Técnico nº51/2011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que subsidiou a emissão da Renovação da Licença de instalação nº339/2005, para a BHG – Brazil Hospitality Group, referente ao empreendimento Pontal do Camaragibe, localizado no município de Passo de Camaragibe, junto à Foz do Rio Camaragibe/AL.

Em 10/05/2011.

  
**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Presidente,

Recomendo a emissão da Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005, referente ao empreendimento Turístico Pontal do Camaragibe/AL, de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 51/2011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 11/05/2011.



**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000

100-100000-100000-100000





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA -  
FAX Nº 061 - 3225-0445  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP 70818-900 FONE: (61) 316-1098

Fis. 308  
Proc.: 459404  
Rubr. *[assinatura]*

DESTINATÁRIO: José Romeu Ferraz Neto

Nº DE FAX: (71) 3342-3914

DATA: / 05 / 2011

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02 *4*

Nº DO DOCUMENTO:

#### MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os preços dos serviços fornecidos pelo IBAMA, incluindo a cobrança dos custos operacionais referentes à licença, análise e vistorias de projetos quando do fornecimento de Licença Ambiental.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à obtenção da Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas – DR**, uma referente ao pagamento da obtenção da Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 e outra relativa à Análise dos Documentos, preenchendo com o código abaixo discriminado:

#### LICENÇA

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Licença – obtenção da Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 – Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, Processo IBAMA nº 02001.004594/2004-85.

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

#### ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 – Análises de Documentos – obtenção da Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 – Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, Processo IBAMA nº 02001.004594/2004-85.

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 30.191,50 (trinta mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DR's para esta COMOC, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis





## Licença e Análise Ambiental

### EMPREENDIMENTO: COMPLEXO TURÍSTICO PONTAL DE CAMARAGIBE

PROCESSO IBAMA nº 02001.004594/2004-85

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	1.437,69	+	23.051,81	+	5702,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		3
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		80
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem *		R\$2.851,00
E = Nº de técnicos que viajaram		2
F = Nº de viagens necessárias		1
K = Despesas Administrativas {5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)]}		1.437,69
Valor da Análise		R\$30.191,50
Valor da Licença de Instalação **		R\$44.800,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)</b>		<b>R\$74.991,50</b>

\* viagem realizada no período de 12 a 13 de agosto de 2010.

\*\* empresa de grande porte / impacto ambiental alto.

FOR THE BOARD OF DIRECTORS

OF THE COMPANY

RESOLUTION

Resolved, that the Board of Directors of the Company do hereby authorize the President of the Company to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation for the Company, together with the necessary fees, and to do all things necessary to cause the Company to be duly incorporated in the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors of the Company do hereby authorize the President of the Company to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation for the Company, together with the necessary fees, and to do all things necessary to cause the Company to be duly incorporated in the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors of the Company do hereby authorize the President of the Company to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation for the Company, together with the necessary fees, and to do all things necessary to cause the Company to be duly incorporated in the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors of the Company do hereby authorize the President of the Company to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation for the Company, together with the necessary fees, and to do all things necessary to cause the Company to be duly incorporated in the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors of the Company do hereby authorize the President of the Company to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation for the Company, together with the necessary fees, and to do all things necessary to cause the Company to be duly incorporated in the State of New York.



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018351503</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>10/05/2011</b>	Vencimento <b>10/06/2011</b>
(-) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> CPF/CNPJ: <b>08.723.106/0001-25</b> Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> <b>SAO PAULO - SP</b> CEP: <b>04552-020</b>			Informações: Receita: <b>5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Emissão de Renovação de Licença de Instalação nº 339/2005, relativa ao Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, proc. 02001004597/04-85.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18351.503216 2 49940004480000

Autenticação mecânica

Fls. 830  
 Proc.: 459404  
 Rubr.

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18351.503216 2 49940004480000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/06/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>10/05/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018351503</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento <b>44.800,00</b>
Instruções:  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado					
Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b>			CPF/CNPJ: <b>08.723.106/0001-25</b>		
Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b>					
<b>SAO PAULO - SP</b>					
CEP: <b>04552-020</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and are entered in a timely manner.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data for the study.

4. These methods include both qualitative and quantitative approaches, which are used to gather and interpret information.

5. The results of the data collection and analysis are presented in the following sections of the report.

6. The findings indicate that there is a significant correlation between the variables studied, which supports the hypothesis.

7. The implications of these findings are discussed in detail, highlighting the potential impact on the field.

8. Finally, the document concludes with a summary of the key points and a list of references used in the study.

9. The overall goal of this research was to provide a comprehensive overview of the current state of knowledge.

10. This research was supported by the National Science Foundation, Grant No. 123456789.



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018351519</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>10/05/2011</b>	Vencimento <b>10/06/2011</b>
(=) Valor do documento <b>30.191,50</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>30.191,50</b>
Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> CPF/CNPJ: <b>08.723.106/0001-25</b> Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> SAO PAULO - SP CEP: <b>04552-020</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Análise de documentos para a emissão de Renovação de Licença de Instalação nº 339/2005, relativa ao Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, proc. 02001004597/04-85.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18351.519212 6 49940003019150

Autenticação mecânica

Fls. 833  
 Proc.: 459404  
 Rubr.

		<b>[001]</b>	<b>00199.58412 00000.000000 18351.519212 6 49940003019150</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/06/2011</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>10/05/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018351519</b>	
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>30.191,50</b>	
Instruções:  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****	
					(-) Outras deduções *****	
					(+) Mora / Multa / Correção *****	
					(+) Outros Acréscimos *****	
					(=) Valor cobrado <b>30.191,50</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>						
Sacado Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> CPF/CNPJ: <b>08.723.106/0001-25</b> Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> SAO PAULO - SP CEP: <b>04552-020</b>						
Sacado / Avalista			Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/2001

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



Salvador, 11 de maio de 2011

**BHG BA 011/2011**

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

**Assunto:** Encaminha Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental –  
Empreendimento Pontal do Camaragibe - Licença de Instalação nº 339/2005

Prezado Senhor,

Encaminha-se para que seja apensado ao processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, referente à Licença de Instalação nº 339/2005, cópia do Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental pela implantação do Empreendimento Pontal do Camaragibe, anteriormente denominado Complexo Turístico Ondazul Resort, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 30/10.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**BHG – Brazil Hospitality Group**

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.023443/2011-55  
Data: 16/05/11

De ordem, à comoe.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

18/05/11

Ào Dr Bruno <sup>Luiz Brito em</sup> 25/05/11

Para Luiz ~~25.05.11~~

Dr Tomaz 31.05.11

Para conhecimento

Em, 25-5-2011

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis  
COMOCGTM/DILIC/BRMA

65







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Caixa Postal nº 993 - CEP 70670-350 - Brasília/DF - Telefone (61) 3341-9438

Fls. 813  
Proc.: 459404  
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício N.º 118/2011-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 19 de abril de 2011.

A Senhora

**Marlene Dias Carvalho**

MDC - Consultoria Ambiental Ltda

Rua Professor Nilo Brandão, 358, São Lourenço

CEP 82.210-050 Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Quitação Integral - Complexo Turístico Ondazul Resort**

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos uma via do Termo de Quitação integral da Obrigação de Compensação Ambiental, conforme prevê o Termo de Compromisso 30/2010.

Atenciosamente,

**MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN**  
Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação

1911

1911

1911





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Fls.	834
Proc:	459404
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

**TERMO DE QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DE  
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**Empreendedor: BRASIL HOSPITALITY GROUP - "BHG S.A."**

**Empreendimento: COMPLEXO TURÍSTICO ONDAZUL RESORT**

**Processo ICMBIO nº: 02001.004004/2005-03.**

**Processo Licenciamento IBAMA nº: 02001.004594/2004-85.**

**Objeto:** Cumprimento integral da compensação ambiental pela implantação do empreendimento **Complexo Turístico Ondazul Resort**, em conformidade com o Termo de Compromisso nº. 30/10, celebrado entre o **ICMBio** e a **BHG**, visando à destinação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto 4.340/02, que regulamentou a Lei 9.985/2000 (SNUC).

Pelo presente instrumento de quitação integral o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, em decorrência da análise do desembolsos realizados pela **BHG**, junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), e repassados ao **ICMBio**, por meio de depósitos em Contas de Compensação Ambiental em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado, referente ao empreendimento: **Complexo Turístico Ondazul Resort**, para aplicação na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais/PE/AL e Reserva Biológica Atol das Rocas/RN, previstas no EIA/RIMA e considerando que:

- 1- as obrigações relativas a aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do **Complexo Turístico Ondazul Resort**, foram integralmente cumpridas pela **BHG**, por meio de depósito no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme comprovantes de depósitos, apensado ao processo de compensação ambiental;
- 2- o Empreendedor encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento da Condicionante Específica nº. 2.19, da Licença de Instalação nº. 339/2005, decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº. 02001.004594/2004-85; e
- 3- o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, instituído por meio da Lei nº. 11.516 de 28 de agosto de 2007 é a autarquia executora da política nacional de unidades de conservação, responsável pela proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

*[assinatura]*

10/10/10

# MEMORANDUM

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

Fls. 815  
Proc.: 459404  
Rubr: *q*

Dessa forma, assina o presente Termo de Quitação, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas referente à compensação ambiental do empreendimento em epigrafe, conforme estabelece a Lei 9.985 de julho de 2000.

Brasília, 27 de março de 2011.

*[Handwritten signature]*

**RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Presidente



Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.





Fls.	836
Proc.	459404
Rubr.	<i>[Handwritten signature]</i>

**Para: Diretoria de Licenciamento**

**Empresa: IBAMA**

**Telefone: (61) 3316-1282**

**Fax: (61) 3316-1952**

**De: Glauco Cayres de Souza**

**Empresa: BHG – Brazil Hospitality Group**

**Endereço: Av. Tancredo Neves 1.632 Sala 513 Caminho das Arvores**

**Telefone: (71) 3341-8849**

**Fax: (71) 3342-3914**

**E-mail: [gcayres@bhg.net](mailto:gcayres@bhg.net) [glauco@developbrasil.com](mailto:glauco@developbrasil.com)**

**Data: 05/07/2011**

**Nº. de págs. Incluindo esta folha: 5**

**Assunto: Comprovantes de pagamentos para:**

**Comprovantes de pagamentos para:**

1 - Análise de documentos para a emissão de Renovação de Licença de Instalação nº 339/2005 relativa ao complexo Turístico Pontal do Camaragibe.

2 - Emissão de Renovação de Licença de Instalação nº 339/2005 relativa ao complexo Turístico Pontal do Camaragibe.

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100

2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA FORA DE USC - XXX



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 10/05/2011	Nº do documento	Nosso Número 0000000018351504	Banco DM	Data do Processamento 10/06/2011	Vencimento 10/06/2011
(=) Valor do documento 44.800,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 44.800,00
Nome: BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP CPF/CNPJ: 08.723.108/0001-25 Endereço: RUA RAMOS BATISTA, 444 SAO PAULO - SP CEP: 04562-020			Informações: Receita: 5017 - D - 958416 - Licença e renovação - Controle ambiental Univ. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Renovação de Licença de Instalação nº 3092003, relativa ao Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, proc. 02001004687/04-85.		

LD 00199.58412 00000.000000 18351.503216 2 49940004480000

Autenticação mecânica

Fls. 837  
 Proc.: 459404  
 Rubr.: *[assinatura]*

IBAMA 1001 | 00199.58412 00000.000000 18351.503216 2 49940004480000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 10/06/2011	
Conteúdo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do banco 1807-1 333118-0	
Data do documento 10/05/2011	Nº do documento	Espécie DOC Ação	Acéte	Data do processamento 10/06/2011	Nosso Número 0000000018351504
Nº da conta / Respons.	Cobrança 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 44.800,00
Induções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outras deduções *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 44.800,00	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Estado Nome: BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP Endereço: RUA RAMOS BATISTA, 444 SAO PAULO - SP CEP: 04562-020			CPF/CNPJ: 08.723.108/0001-25		
Sacado / Avalista			Código de banco		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

**Comprovante de Operação**

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0289      Conta: 56812 - 7

Nome: **BHG S BRAZIL HOSPITALARY GROUP**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **INSTITUTO BRASILEIRO**

Representação numérica do código de barras: **00199 58412 00000 000000 18351 503216 2 49940004480000**

Valor pago: **R\$ 44.800,00**

Data de vencimento: **10/06/2011**

Pagamento efetuado em 10.06.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999800393000084

Autenticação:

**483877F9EF8DB09CE8D3C2894CD229DB709A4AAC**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA FORA DE USO - XXX



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000018351519</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>10/05/2011</b>	Vencimento <b>10/05/2011</b>
(-) Valor do documento <b>30.191,50</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>00000000</b>	(-) Outras Deduções <b>00000000</b>	(*) Mora / Multa / Correção <b>00000000</b>	(*) Outras Acréscimos <b>00000000</b>	(-) Valor cobrado <b>30.191,50</b>
Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> CPF/CNPJ: <b>08.723.108/0001-25</b> Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> <b>SÃO PAULO - SP</b> CEP: <b>04552-020</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Análise de documentos para a emissão de Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005, relativa ao Complexo Turístico Pontal de Camaragibe, proc. 02001204697/04-85.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18351.51512 6 49940003019150

Autenticação mecânica

Fls. **839**  
 Proc.: **4 5 9 4 0 4**  
 Rubr.:

**[001] 00199.58412 00000.000000 18351.510212 6 49940003019150**

Local de pagamento <b>PAÇÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/05/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1007-1 333118-0</b>
Data do documento <b>10/05/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>10/05/2011</b>	Nosso Número <b>0000000018351519</b>
Nº da conta / Recursos.	Conta <b>10</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento <b>30.191,50</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>00000000</b>
					(-) Outras Deduções <b>00000000</b>
					(*) Mora / Multa / Correção <b>00000000</b>
					(*) Outras Acréscimos <b>00000000</b>
					(*) Valor cobrado <b>30.191,50</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Beneficiário Nome: <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> Endereço: <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> <b>SÃO PAULO - SP</b> CEP: <b>04552-020</b>			CPF/CNPJ: <b>08.723.108/0001-25</b>		
Secado / Assinado			Código de taxa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a discussion of the implications of the findings. It suggests that the results have significant implications for the field of study and provides recommendations for further research. The author also acknowledges the limitations of the study and offers suggestions for how these can be addressed in future work.

Fls. 820  
Proc.: 459404  
Rubr.: *[assinatura]*



## Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0269      Conta: 56812 - 7

Nome: **BHG S BRAZIL HOSPITALARY GROUP**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **INSTITUTO BRASILEIRO**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 58412 00000 000000 18351 519212 6 49940003019150**

Valor pago: **R\$ 30.191,50**

Data de vencimento: **10/06/2011**

Pagamento efetuado em 10.06.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999800393000035

Autenticação:

**C32865DFCA8B090F82807F291D0BA81F4FEF41C5**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided to you for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided to you for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided to you for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided to you for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** BHG - Brazil Hospitality Group

**CNPJ:** 08.723.106/0001-25

**CTF:** 2825955

**ENDEREÇO:** Rua Ramos Batista, 444, Vila Olímpia

**CEP:** 04.552-020

**CIDADE:** São Paulo

**UF:** SP

**TELEFONE:** (71) 3341 8849 .. **FAX:** (71) 3342 3914

**REGISTRO NO IBAMA:** Nº 02001.004594/2004-85

Relativa à implantação do empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, junto à foz do Rio Camaragibe, Estado de Alagoas. Consiste em um Resort com desenvolvimento imobiliário, incluindo edificações residenciais, em uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, com um coeficiente de ocupação que não ultrapassará 12% da superfície total do terreno. As residências terão no máximo dois andares. O projeto contempla as seguintes estruturas: três hotéis de categorias 3, 4 e 5 estrelas, totalizando 750 quartos; uma vila; um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2 km de extensão e 16 ha de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casas e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casas geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. O projeto prevê um fluxo máximo de 38 barcos por dia na época de alta estação (julho, dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e Semana Santa) e em torno de 20 embarcações por dia nos meses de novembro, março e junho.

Esta Licença de Instalação é válida até a data de 01 de agosto de 2012, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento 02001.004594/2004-85 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasília-DF, 10 JUN 2011

*[Assinatura]*  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

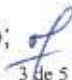
### 1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.
- 1.3 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

### 2. Condições Específicas

- 2.1 Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005 e Parecer Técnico nº 051/2011.
- 2.2 Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.
- 2.3 No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
  - Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
  - Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
  - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
  - Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.
- 2.4 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar: *24)*


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.
- 2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
  - Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.
- 2.6 Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.
- 2.7 Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.
- 2.8 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:
  - Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.
- 2.9 Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:
  - O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.
- 2.10 Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.
- 2.11 Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:
  - Apresentar cronograma das atividades;
  - O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.
- 2.12 Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:
  - Apresentar:
    - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
    - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto; 

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
  - no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
- A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
  - O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
  - O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.
- 2.13 Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.
- 2.14 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.
- 2.15 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:
- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).
- 2.16 Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
  - Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.
- 2.17 Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.
- 2.18 Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/ICMBio um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica nº 039/05/CMA/IBAMA.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- 2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.
- 2.20 Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).
- 2.21 Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.
- 2.22 No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das comunidades da AII (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda “filé”, manifestações com o Coco Alagoano, etc.). 

The following information was obtained from a review of the records of the [redacted] and is being provided to you for your information. The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization.

The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization. The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization.

The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization. The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization.

The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization. The information is being provided to you in confidence and is not to be disseminated outside of your organization.



Fls.	824
Proc.:	459404
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF  
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316.1098, Fax: 61 3316.1952

Ofício nº 207 /2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2011.

À Senhora  
Ana Maria Mota  
Gestora do Núcleo Socioambiental  
Brazil Hospitality Group – BHG  
Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sls 513/514, Caminho das Árvores  
CEP: 41.820-020 Salvador/BA  
Tel.: (71) 3341-8849 Fax.: (71) 3342-3914

Assunto: **Encaminha Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 e Parecer nº 051/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.**

Prezada Senhora,

1. Em continuidade ao Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento Pontal de Camaragibe, em Passo de Camaragibe/AL, encaminho a Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005, referente às atividades de implantação do empreendimento em tela.
2. De acordo com a Condição 1.1 da referida Licença, a mesma deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
3. Por fim, encaminho, para conhecimento e providências, o Parecer nº 051/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que subsidiou a análise do requerimento de renovação da referida Licença.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954



Salvador, 02 de agosto de 2011

Fls.	825
Proc.:	4.584.04
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

**BHG BA 021/2011**

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas****Assunto:** Atendimento às Condicionantes 1.1 e 2.9 da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005

Prezado Senhor,

A BHG – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento denominado Pontal do Camaragibe, em atendimento aos requisitos da Renovação da Licença de Instalação - RLI n.º 339/2005, apresenta as evidências do cumprimento das suas condicionantes n.º 1.1 e 2.9.

A condicionante 1.1 desta licença requer a sua publicação em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 006/86. Em atendimento a este item, apresentam-se anexas cópias das publicações no Diário Oficial de Alagoas e periódico regional com a comunicação da concessão da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005.

Em relação à Condicionante 2.9 da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005 que trata do Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, que solicita que "O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico n.º 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios semestrais", se destaca que o mesmo já foi modificado, tendo sido apresentado ao IBAMA em 11/08/2008, anexo ao Ofício BHG N.º 010/2008.

1/5

De ordem, a Comoe.

Patricia.  
Patricia de Abreu

Secretaria  
CGTMO/DILIC  
15/08/11.

A Delys <sup>03.08.11</sup>

Dr. Tarcis <sup>03.10.11</sup>

Dr. Bruno <sup>03.10.11</sup>  
ciente em 30/08/11

Para conhecimento  
e realização

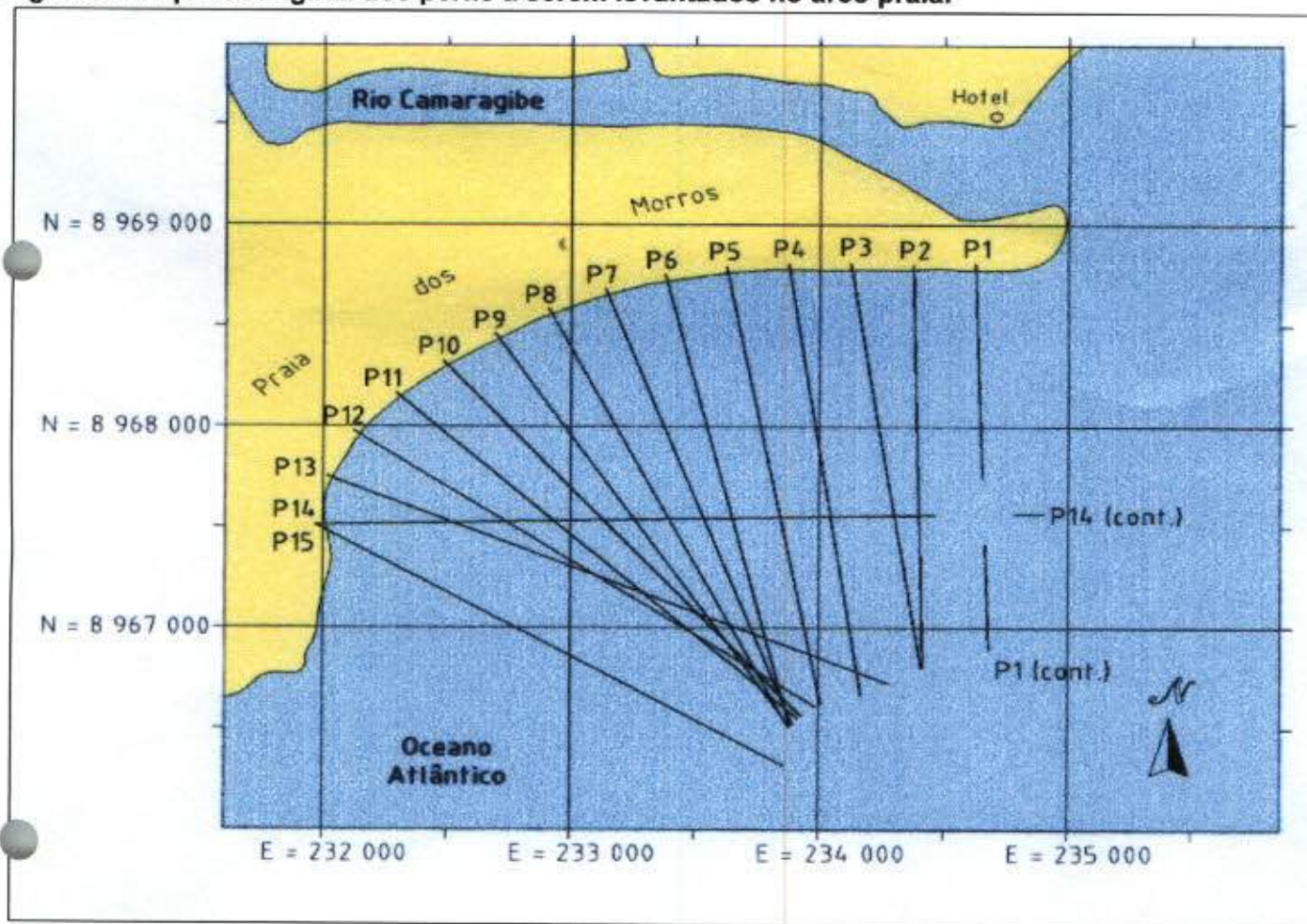
Em, 25-8-2011

110

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Registro e Cotas Cíveis  
CGTMO/DILIC/DIRIN

A reformulação do programa contemplou o solicitado no referido Parecer Técnico 105/05, em que foi recomendado que: "...o número de perfis, nessa áreas poderia ser reduzido apenas para os pontos correspondentes aos P1, P4, P7, P11 e P14...", da Figura 1.

**Figura 1: Proposta original dos perfis a serem levantados no arco praial**



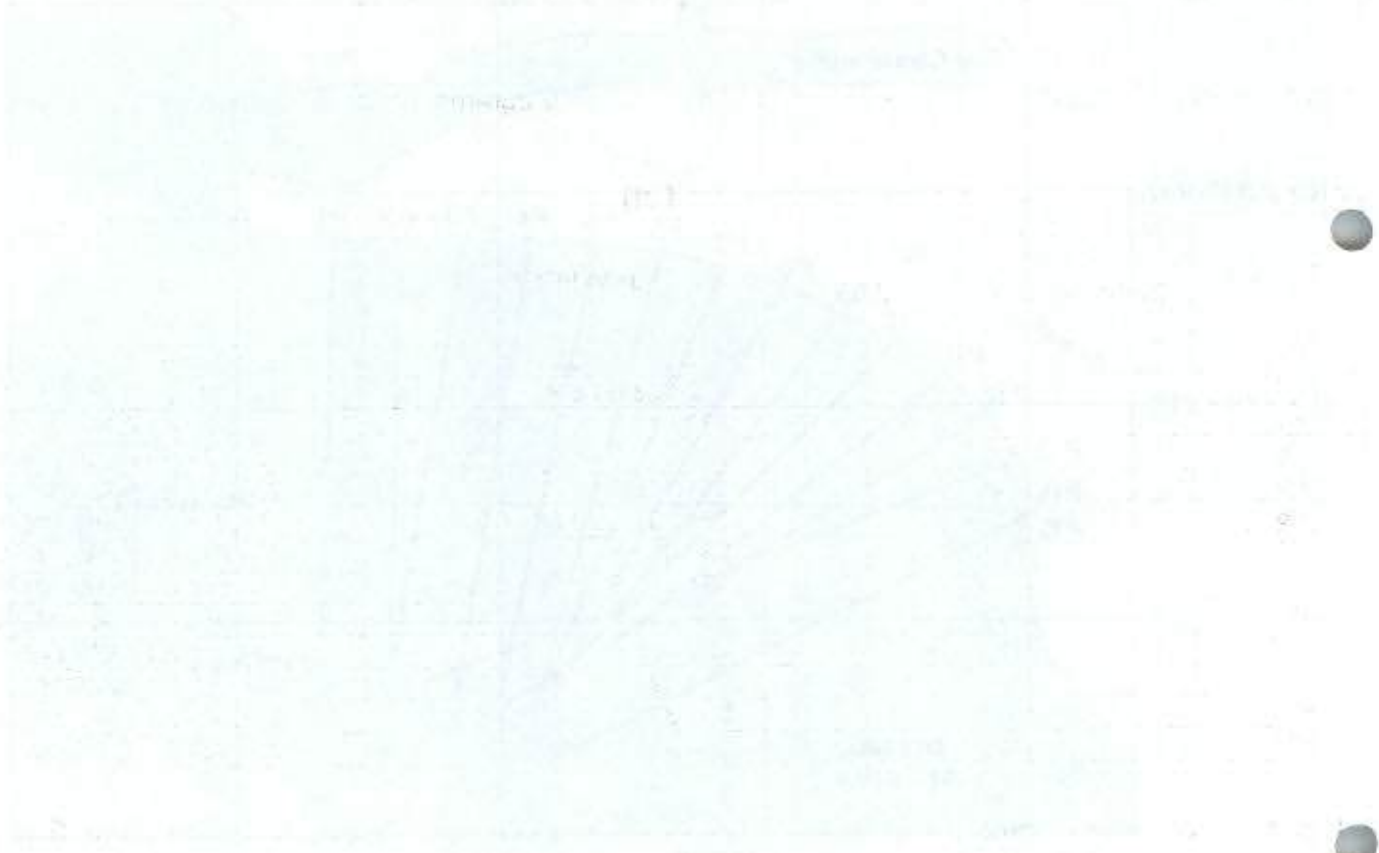
Fonte: CHD, 2004.

Assim, para compatibilizar a solicitação do Parecer 051/2011, do IBAMA, foram mantidos os 5 pontos no arco praial recomendados pelo IBAMA (P14, P11, P07, P04 e P01, que foram renumerados, vide Quadro 1, e relocados outros 8 pontos da seguinte forma: 4 perfis (P6, P7, P8 e P9) junto à foz do rio Camaragibe, sobre os bancos arenosos que ali ocorrem, e que estão dispostos sobre os principais eixos de crescimento/recuo do mesmos. Três perfis (P10, P11 e P12) encontram-se na margem direita arenosa do rio Camaragibe, próximo à

2011  
2011  
2011



... ..  
... ..  
... ..



sua foz, os mesmos encontram-se dispostos sobre os locais onde atualmente foram identificadas feições de erosão e de deposição da margem. Adicionalmente foi executado o levantamento de um Perfil de controle (P13) na margem da foz do rio Camaragibe, próximo à Barra de Camaragibe.

Ao mesmo tempo, os pontos de monitoramento 11 e 12 permitirão acompanhar a faixa de areia localizada entre as formações de mangue, na margem direita do Rio Camaragibe, próximo à sua foz.

As coordenadas dos Perfis apresentadas na reformulação do programa, constam do Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1: Coordenadas dos Perfis Praiais (Início/fim)**

Perfil Praia	Nomenclatura anterior do Perfil (indicado na versão inicial do PBA)	Ponto Inicial	Ponto Final
P1	P14	232.009 E / 8.967.510 N	232.068 E / 8.967.505 N
P2	P11	232.358 E / 8.968.152 N	232.386 E / 8.968.117 N
P3	P07	233.246 E / 8.968.670 N	233.259 E / 8.968.631 N
P4	P04	233.953 E / 8.968.788 N	233.957 E / 8.968.735 N
P5	P01	234.716 E / 8.968.862 N	234.724 E / 8.968.807 N
P6	Novo	234.801 E / 8.968.876 N	234.818 E / 8.968.826 N
P7	Novo	234.862 E / 8.968.969 N	234.936 E / 8.968.947 N
P8	Novo	234.785 E / 8.968.976 N	234.844 E / 8.969.101 N
P9	Novo	234.785 E / 8.968.976 N	234.680 E / 8.969.039 N
P10	Novo	234.785 E / 8.968.976 N	234.648 E / 8.969.046 N
P11	Novo	234.324 E / 8.969.103 N	234.362 E / 8.969.152 N
P12	Novo	234.324 E / 8.969.103 N	234.333 E / 8.969.160 N
P13	Novo	234.438 E / 8.969.537 N	234.324 E / 8.969.459 N

A Figura 2 apresenta o arco praial, e a foz do rio Camaragibe com indicação dos 13 perfis que serão levantados durante o período de monitoramento.

Os perfis de praia serão levantados duas vezes ao ano (com preferência no final do inverno e verão) partindo-se do limite superior da praia até o limite possível de mensuração no mar, sendo feitos durante o período de baixa-mar (pág. 11 PT 105/2005).

O início de todos os perfis foram georreferenciados e estaqueados em campo, de modo a permitir nos levantamentos futuros a exata localização dos mesmos e permitir o acompanhamento de sua evolução.

Handwritten box containing illegible text, possibly a date or reference number.

Vertical handwritten text, possibly a page number or date.



Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is extremely faint and largely illegible.

Final section of handwritten text at the bottom of the page, also illegible.

Novas campanhas ocorrerão semestralmente assim que retomadas as obras de implantação. Contudo, caso o IBAMA considere necessária a realização de campanhas bianuais independentes do andamento das obras, as mesmas serão realizadas.

A periodicidade semestral será mantida nos dois primeiros anos após a implantação do empreendimento. Finalizada essa etapa será realizada uma avaliação para determinar se as atividades deverão ter continuidade.

**Figura 2**  
**Indicação dos perfis a serem levantados no arco praial e na Foz do Rio Camaragibe, propostos, em 2008**

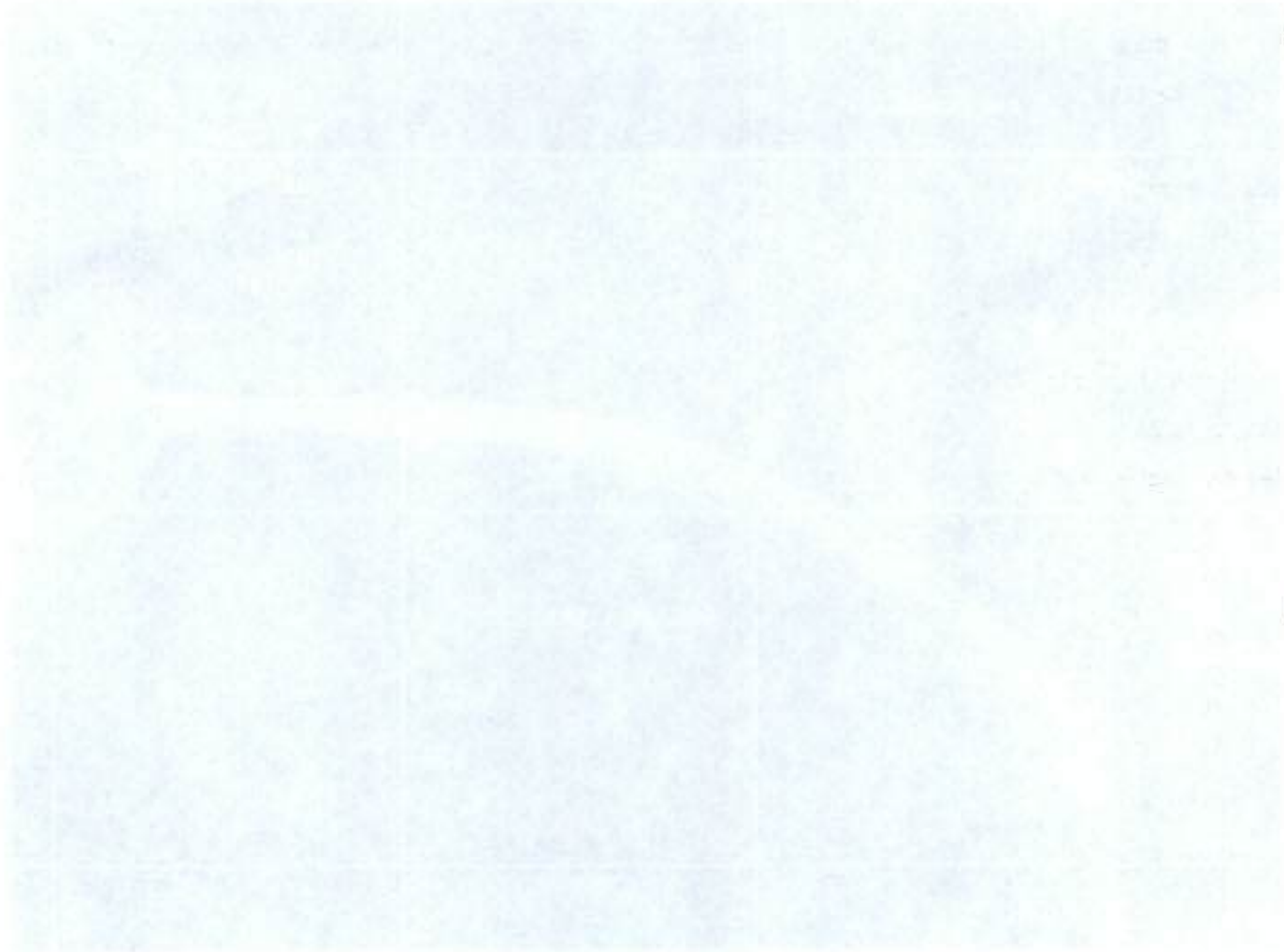


*[Handwritten Signature]*

File No. 100-100000  
Page 100000  
Date 10/10/10



Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.





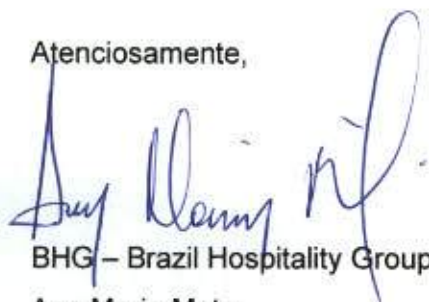
O programa reformulado em 2008 é reapresentado anexo a este documento. Salienta-se que os custos de execução do programa descritos na seção 7.0 encontram-se desatualizados.

Apresentam-se os seguintes documentos anexos a este ofício:

- cópias das publicações no Diário Oficial de Alagoas e periódico regional com a comunicação da concessão da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005;
- cópia do Ofício BHG N.º 010/2008;
- cópia do Projeto Básico Ambiental – Programa 10 – Monitoramento da Morfodinâmica da AID.

Com mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



BHG – Brazil Hospitality Group

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental

File No.	100-100000
Date	10/10/00
Page	12



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Tribuna Independente MACÉO - ALAGOAS • Quarta-feira, 20 de julho de 2011

O cargo ficou vago com a efetivação de Passos, até então secretário-executivo, como ministro. Passos assumiu no lugar de Alfredo Nascimento, que caiu após denúncias de corrupção na praça e ao Dnit.

EXONERAÇÕES

Ontem, o governo exonera(m) três funcionários do Ministério dos Transportes - José Osmar Monte Rocha, Darcy Michiles e Estevam Pedrosa, dois do Dnit-Luiz Claudio dos Santos Varella e Mauro Sérgio Almeida Paiva - e uma do Dnit (Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes) - Maria das Graças de Almeida.

Moras ainda exerce na região, em particular na cidade, em que comarcas serão distribuídas para a Vila onde será julgado aqui em Macéio. Crêdo que essa transição não vá deteriorar, apesar de a área ainda poder recorrer da decisão nos dois processos, caso a sentença seja desfavorável a ele, completou o desembargador José Carlos Malta Marques.

Seis meses antes foi a vez do adversário político e assessor parlamentar James Alves dos Santos ser assassinado. A auto-

A BHG S.A. - Brazil Hospitality Group torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação de sua Licença de Instalação até 01 de agosto de 2012, para o empreendimento turístico Pontal do Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas.

apresentação) - CORFENAL N.º 52.596-TEC, estabelecimento e concessão de energia elétrica - MARIANO SILVA DE ALBUQUERQUE - CORFENAL N.º 52.620-TEC e PATRÍCIA DOS SANTOS LISBOA - CORFENAL N.º 14.965-TEC. Concedida em 01 de junho de 2011, do sistema de 3001, contendo, das 08h às 18h, de 01h às 02h, de 03h às 04h, de 05h às 06h, de 07h às 08h, de 09h às 10h, de 11h às 12h, de 13h às 14h, de 15h às 16h, de 17h às 18h, de 19h às 20h, de 21h às 22h, de 23h às 24h, de 25h às 26h, de 27h às 28h, de 29h às 30h, de 31h às 32h, de 33h às 34h, de 35h às 36h, de 37h às 38h, de 39h às 40h, de 41h às 42h, de 43h às 44h, de 45h às 46h, de 47h às 48h, de 49h às 50h, de 51h às 52h, de 53h às 54h, de 55h às 56h, de 57h às 58h, de 59h às 60h, de 61h às 62h, de 63h às 64h, de 65h às 66h, de 67h às 68h, de 69h às 70h, de 71h às 72h, de 73h às 74h, de 75h às 76h, de 77h às 78h, de 79h às 80h, de 81h às 82h, de 83h às 84h, de 85h às 86h, de 87h às 88h, de 89h às 90h, de 91h às 92h, de 93h às 94h, de 95h às 96h, de 97h às 98h, de 99h às 100h, de 101h às 102h, de 103h às 104h, de 105h às 106h, de 107h às 108h, de 109h às 110h, de 111h às 112h, de 113h às 114h, de 115h às 116h, de 117h às 118h, de 119h às 120h, de 121h às 122h, de 123h às 124h, de 125h às 126h, de 127h às 128h, de 129h às 130h, de 131h às 132h, de 133h às 134h, de 135h às 136h, de 137h às 138h, de 139h às 140h, de 141h às 142h, de 143h às 144h, de 145h às 146h, de 147h às 148h, de 149h às 150h, de 151h às 152h, de 153h às 154h, de 155h às 156h, de 157h às 158h, de 159h às 160h, de 161h às 162h, de 163h às 164h, de 165h às 166h, de 167h às 168h, de 169h às 170h, de 171h às 172h, de 173h às 174h, de 175h às 176h, de 177h às 178h, de 179h às 180h, de 181h às 182h, de 183h às 184h, de 185h às 186h, de 187h às 188h, de 189h às 190h, de 191h às 192h, de 193h às 194h, de 195h às 196h, de 197h às 198h, de 199h às 200h, de 201h às 202h, de 203h às 204h, de 205h às 206h, de 207h às 208h, de 209h às 210h, de 211h às 212h, de 213h às 214h, de 215h às 216h, de 217h às 218h, de 219h às 220h, de 221h às 222h, de 223h às 224h, de 225h às 226h, de 227h às 228h, de 229h às 230h, de 231h às 232h, de 233h às 234h, de 235h às 236h, de 237h às 238h, de 239h às 240h, de 241h às 242h, de 243h às 244h, de 245h às 246h, de 247h às 248h, de 249h às 250h, de 251h às 252h, de 253h às 254h, de 255h às 256h, de 257h às 258h, de 259h às 260h, de 261h às 262h, de 263h às 264h, de 265h às 266h, de 267h às 268h, de 269h às 270h, de 271h às 272h, de 273h às 274h, de 275h às 276h, de 277h às 278h, de 279h às 280h, de 281h às 282h, de 283h às 284h, de 285h às 286h, de 287h às 288h, de 289h às 290h, de 291h às 292h, de 293h às 294h, de 295h às 296h, de 297h às 298h, de 299h às 300h, de 301h às 302h, de 303h às 304h, de 305h às 306h, de 307h às 308h, de 309h às 310h, de 311h às 312h, de 313h às 314h, de 315h às 316h, de 317h às 318h, de 319h às 320h, de 321h às 322h, de 323h às 324h, de 325h às 326h, de 327h às 328h, de 329h às 330h, de 331h às 332h, de 333h às 334h, de 335h às 336h, de 337h às 338h, de 339h às 340h, de 341h às 342h, de 343h às 344h, de 345h às 346h, de 347h às 348h, de 349h às 350h, de 351h às 352h, de 353h às 354h, de 355h às 356h, de 357h às 358h, de 359h às 360h, de 361h às 362h, de 363h às 364h, de 365h às 366h, de 367h às 368h, de 369h às 370h, de 371h às 372h, de 373h às 374h, de 375h às 376h, de 377h às 378h, de 379h às 380h, de 381h às 382h, de 383h às 384h, de 385h às 386h, de 387h às 388h, de 389h às 390h, de 391h às 392h, de 393h às 394h, de 395h às 396h, de 397h às 398h, de 399h às 400h, de 401h às 402h, de 403h às 404h, de 405h às 406h, de 407h às 408h, de 409h às 410h, de 411h às 412h, de 413h às 414h, de 415h às 416h, de 417h às 418h, de 419h às 420h, de 421h às 422h, de 423h às 424h, de 425h às 426h, de 427h às 428h, de 429h às 430h, de 431h às 432h, de 433h às 434h, de 435h às 436h, de 437h às 438h, de 439h às 440h, de 441h às 442h, de 443h às 444h, de 445h às 446h, de 447h às 448h, de 449h às 450h, de 451h às 452h, de 453h às 454h, de 455h às 456h, de 457h às 458h, de 459h às 460h, de 461h às 462h, de 463h às 464h, de 465h às 466h, de 467h às 468h, de 469h às 470h, de 471h às 472h, de 473h às 474h, de 475h às 476h, de 477h às 478h, de 479h às 480h, de 481h às 482h, de 483h às 484h, de 485h às 486h, de 487h às 488h, de 489h às 490h, de 491h às 492h, de 493h às 494h, de 495h às 496h, de 497h às 498h, de 499h às 500h, de 501h às 502h, de 503h às 504h, de 505h às 506h, de 507h às 508h, de 509h às 510h, de 511h às 512h, de 513h às 514h, de 515h às 516h, de 517h às 518h, de 519h às 520h, de 521h às 522h, de 523h às 524h, de 525h às 526h, de 527h às 528h, de 529h às 530h, de 531h às 532h, de 533h às 534h, de 535h às 536h, de 537h às 538h, de 539h às 540h, de 541h às 542h, de 543h às 544h, de 545h às 546h, de 547h às 548h, de 549h às 550h, de 551h às 552h, de 553h às 554h, de 555h às 556h, de 557h às 558h, de 559h às 560h, de 561h às 562h, de 563h às 564h, de 565h às 566h, de 567h às 568h, de 569h às 570h, de 571h às 572h, de 573h às 574h, de 575h às 576h, de 577h às 578h, de 579h às 580h, de 581h às 582h, de 583h às 584h, de 585h às 586h, de 587h às 588h, de 589h às 590h, de 591h às 592h, de 593h às 594h, de 595h às 596h, de 597h às 598h, de 599h às 600h, de 601h às 602h, de 603h às 604h, de 605h às 606h, de 607h às 608h, de 609h às 610h, de 611h às 612h, de 613h às 614h, de 615h às 616h, de 617h às 618h, de 619h às 620h, de 621h às 622h, de 623h às 624h, de 625h às 626h, de 627h às 628h, de 629h às 630h, de 631h às 632h, de 633h às 634h, de 635h às 636h, de 637h às 638h, de 639h às 640h, de 641h às 642h, de 643h às 644h, de 645h às 646h, de 647h às 648h, de 649h às 650h, de 651h às 652h, de 653h às 654h, de 655h às 656h, de 657h às 658h, de 659h às 660h, de 661h às 662h, de 663h às 664h, de 665h às 666h, de 667h às 668h, de 669h às 670h, de 671h às 672h, de 673h às 674h, de 675h às 676h, de 677h às 678h, de 679h às 680h, de 681h às 682h, de 683h às 684h, de 685h às 686h, de 687h às 688h, de 689h às 690h, de 691h às 692h, de 693h às 694h, de 695h às 696h, de 697h às 698h, de 699h às 700h, de 701h às 702h, de 703h às 704h, de 705h às 706h, de 707h às 708h, de 709h às 710h, de 711h às 712h, de 713h às 714h, de 715h às 716h, de 717h às 718h, de 719h às 720h, de 721h às 722h, de 723h às 724h, de 725h às 726h, de 727h às 728h, de 729h às 730h, de 731h às 732h, de 733h às 734h, de 735h às 736h, de 737h às 738h, de 739h às 740h, de 741h às 742h, de 743h às 744h, de 745h às 746h, de 747h às 748h, de 749h às 750h, de 751h às 752h, de 753h às 754h, de 755h às 756h, de 757h às 758h, de 759h às 760h, de 761h às 762h, de 763h às 764h, de 765h às 766h, de 767h às 768h, de 769h às 770h, de 771h às 772h, de 773h às 774h, de 775h às 776h, de 777h às 778h, de 779h às 780h, de 781h às 782h, de 783h às 784h, de 785h às 786h, de 787h às 788h, de 789h às 790h, de 791h às 792h, de 793h às 794h, de 795h às 796h, de 797h às 798h, de 799h às 800h, de 801h às 802h, de 803h às 804h, de 805h às 806h, de 807h às 808h, de 809h às 810h, de 811h às 812h, de 813h às 814h, de 815h às 816h, de 817h às 818h, de 819h às 820h, de 821h às 822h, de 823h às 824h, de 825h às 826h, de 827h às 828h, de 829h às 830h, de 831h às 832h, de 833h às 834h, de 835h às 836h, de 837h às 838h, de 839h às 840h, de 841h às 842h, de 843h às 844h, de 845h às 846h, de 847h às 848h, de 849h às 850h, de 851h às 852h, de 853h às 854h, de 855h às 856h, de 857h às 858h, de 859h às 860h, de 861h às 862h, de 863h às 864h, de 865h às 866h, de 867h às 868h, de 869h às 870h, de 871h às 872h, de 873h às 874h, de 875h às 876h, de 877h às 878h, de 879h às 880h, de 881h às 882h, de 883h às 884h, de 885h às 886h, de 887h às 888h, de 889h às 890h, de 891h às 892h, de 893h às 894h, de 895h às 896h, de 897h às 898h, de 899h às 900h, de 901h às 902h, de 903h às 904h, de 905h às 906h, de 907h às 908h, de 909h às 910h, de 911h às 912h, de 913h às 914h, de 915h às 916h, de 917h às 918h, de 919h às 920h, de 921h às 922h, de 923h às 924h, de 925h às 926h, de 927h às 928h, de 929h às 930h, de 931h às 932h, de 933h às 934h, de 935h às 936h, de 937h às 938h, de 939h às 940h, de 941h às 942h, de 943h às 944h, de 945h às 946h, de 947h às 948h, de 949h às 950h, de 951h às 952h, de 953h às 954h, de 955h às 956h, de 957h às 958h, de 959h às 960h, de 961h às 962h, de 963h às 964h, de 965h às 966h, de 967h às 968h, de 969h às 970h, de 971h às 972h, de 973h às 974h, de 975h às 976h, de 977h às 978h, de 979h às 980h, de 981h às 982h, de 983h às 984h, de 985h às 986h, de 987h às 988h, de 989h às 990h, de 991h às 992h, de 993h às 994h, de 995h às 996h, de 997h às 998h, de 999h às 1000h, de 1001h às 1002h, de 1003h às 1004h, de 1005h às 1006h, de 1007h às 1008h, de 1009h às 1010h, de 1011h às 1012h, de 1013h às 1014h, de 1015h às 1016h, de 1017h às 1018h, de 1019h às 1020h, de 1021h às 1022h, de 1023h às 1024h, de 1025h às 1026h, de 1027h às 1028h, de 1029h às 1030h, de 1031h às 1032h, de 1033h às 1034h, de 1035h às 1036h, de 1037h às 1038h, de 1039h às 1040h, de 1041h às 1042h, de 1043h às 1044h, de 1045h às 1046h, de 1047h às 1048h, de 1049h às 1050h, de 1051h às 1052h, de 1053h às 1054h, de 1055h às 1056h, de 1057h às 1058h, de 1059h às 1060h, de 1061h às 1062h, de 1063h às 1064h, de 1065h às 1066h, de 1067h às 1068h, de 1069h às 1070h, de 1071h às 1072h, de 1073h às 1074h, de 1075h às 1076h, de 1077h às 1078h, de 1079h às 1080h, de 1081h às 1082h, de 1083h às 1084h, de 1085h às 1086h, de 1087h às 1088h, de 1089h às 1090h, de 1091h às 1092h, de 1093h às 1094h, de 1095h às 1096h, de 1097h às 1098h, de 1099h às 1100h, de 1101h às 1102h, de 1103h às 1104h, de 1105h às 1106h, de 1107h às 1108h, de 1109h às 1110h, de 1111h às 1112h, de 1113h às 1114h, de 1115h às 1116h, de 1117h às 1118h, de 1119h às 1120h, de 1121h às 1122h, de 1123h às 1124h, de 1125h às 1126h, de 1127h às 1128h, de 1129h às 1130h, de 1131h às 1132h, de 1133h às 1134h, de 1135h às 1136h, de 1137h às 1138h, de 1139h às 1140h, de 1141h às 1142h, de 1143h às 1144h, de 1145h às 1146h, de 1147h às 1148h, de 1149h às 1150h, de 1151h às 1152h, de 1153h às 1154h, de 1155h às 1156h, de 1157h às 1158h, de 1159h às 1160h, de 1161h às 1162h, de 1163h às 1164h, de 1165h às 1166h, de 1167h às 1168h, de 1169h às 1170h, de 1171h às 1172h, de 1173h às 1174h, de 1175h às 1176h, de 1177h às 1178h, de 1179h às 1180h, de 1181h às 1182h, de 1183h às 1184h, de 1185h às 1186h, de 1187h às 1188h, de 1189h às 1190h, de 1191h às 1192h, de 1193h às 1194h, de 1195h às 1196h, de 1197h às 1198h, de 1199h às 1200h, de 1201h às 1202h, de 1203h às 1204h, de 1205h às 1206h, de 1207h às 1208h, de 1209h às 1210h, de 1211h às 1212h, de 1213h às 1214h, de 1215h às 1216h, de 1217h às 1218h, de 1219h às 1220h, de 1221h às 1222h, de 1223h às 1224h, de 1225h às 1226h, de 1227h às 1228h, de 1229h às 1230h, de 1231h às 1232h, de 1233h às 1234h, de 1235h às 1236h, de 1237h às 1238h, de 1239h às 1240h, de 1241h às 1242h, de 1243h às 1244h, de 1245h às 1246h, de 1247h às 1248h, de 1249h às 1250h, de 1251h às 1252h, de 1253h às 1254h, de 1255h às 1256h, de 1257h às 1258h, de 1259h às 1260h, de 1261h às 1262h, de 1263h às 1264h, de 1265h às 1266h, de 1267h às 1268h, de 1269h às 1270h, de 1271h às 1272h, de 1273h às 1274h, de 1275h às 1276h, de 1277h às 1278h, de 1279h às 1280h, de 1281h às 1282h, de 1283h às 1284h, de 1285h às 1286h, de 1287h às 1288h, de 1289h às 1290h, de 1291h às 1292h, de 1293h às 1294h, de 1295h às 1296h, de 1297h às 1298h, de 1299h às 1300h, de 1301h às 1302h, de 1303h às 1304h, de 1305h às 1306h, de 1307h às 1308h, de 1309h às 1310h, de 1311h às 1312h, de 1313h às 1314h, de 1315h às 1316h, de 1317h às 1318h, de 1319h às 1320h, de 1321h às 1322h, de 1323h às 1324h, de 1325h às 1326h, de 1327h às 1328h, de 1329h às 1330h, de 1331h às 1332h, de 1333h às 1334h, de 1335h às 1336h, de 1337h às 1338h, de 1339h às 1340h, de 1341h às 1342h, de 1343h às 1344h, de 1345h às 1346h, de 1347h às 1348h, de 1349h às 1350h, de 1351h às 1352h, de 1353h às 1354h, de 1355h às 1356h, de 1357h às 1358h, de 1359h às 1360h, de 1361h às 1362h, de 1363h às 1364h, de 1365h às 1366h, de 1367h às 1368h, de 1369h às 1370h, de 1371h às 1372h, de 1373h às 1374h, de 1375h às 1376h, de 1377h às 1378h, de 1379h às 1380h, de 1381h às 1382h, de 1383h às 1384h, de 1385h às 1386h, de 1387h às 1388h, de 1389h às 1390h, de 1391h às 1392h, de 1393h às 1394h, de 1395h às 1396h, de 1397h às 1398h, de 1399h às 1400h, de 1401h às 1402h, de 1403h às 1404h, de 1405h às 1406h, de 1407h às 1408h, de 1409h às 1410h, de 1411h às 1412h, de 1413h às 1414h, de 1415h às 1416h, de 1417h às 1418h, de 1419h às 1420h, de 1421h às 1422h, de 1423h às 1424h, de 1425h às 1426h, de 1427h às 1428h, de 1429h às 1430h, de 1431h às 1432h, de 1433h às 1434h, de 1435h às 1436h, de 1437h às 1438h, de 1439h às 1440h, de 1441h às 1442h, de 1443h às 1444h, de 1445h às 1446h, de 1447h às 1448h, de 1449h às 1450h, de 1451h às 1452h, de 1453h às 1454h, de 1455h às 1456h, de 1457h às 1458h, de 1459h às 1460h, de 1461h às 1462h, de 1463h às 1464h, de 1465h às 1466h, de 1467h às 1468h, de 1469h às 1470h, de 1471h às 1472h, de 1473h às 1474h, de 1475h às 1476h, de 1477h às 1478h, de 1479h às 1480h, de 1481h às 1482h, de 1483h às 1484h, de 1485h às 1486h, de 1487h às 1488h, de 1489h às 1490h, de 1491h às 1492h, de 1493h às 1494h, de 1495h às 1496h, de 1497h às 1498h, de 1499h às 1500h, de 1501h às 1502h, de 1503h às 1504h, de 1505h às 1506h, de 1507h às 1508h, de 1509h às 1510h, de 1511h às 1512h, de 1513h às 1514h, de 1515h às 1516h, de 1517h às 1518h, de 1519h às 1520h, de 1521h às 1522h, de 1523h às 1524h, de 1525h às 1526h, de 1527h às 1528h, de 1529h às 1530h, de 1531h às 1532h, de 1533h às 1534h, de 1535h às 1536h, de 1537h às 1538h, de 1539h às 1540h, de 1541h às 1542h, de 1543h às 1544h, de 1545h às 1546h, de 1547h às 1548h, de 1549h às 1550h, de 1551h às 1552h, de 1553h às 1554h, de 1555h às 1556h, de 1557h às 1558h, de 1559h às 1560h, de 1561h às 1562h, de 1563h às 1564h, de 1565h às 1566h, de 1567h às 1568h, de 1569h às 1570h, de 1571h às 1572h, de 1573h às 1574h, de 1575h às 1576h, de 1577h às 1578h, de 1579h às 1580h, de 1581h às 1582h, de 1583h às 1584h, de 1585h às 1586h, de 1587h às 1588h, de 1589h às 1590h, de 1591h às 1592h, de 1593h às 1594h, de 1595h às 1596h, de 1597h às 1598h, de 1599h às 1600h, de 1601h às 1602h, de 1603h às 1604h, de 1605h às 1606h, de 1607h às 1608h, de 1609h às 1610h, de 1611h às 1612h, de 1613h às 1614h, de 1615h às 1616h, de 1617h às 1618h, de 1619h às 1620h, de 1621h às 1622h, de 1623h às 1624h, de 1625h às 1626h, de 1627h às 1628h, de 1629h às 1630h, de 1631h às 1632h, de 1633h às 1634h, de 1635h às 1636h, de 1637h às 1638h, de 1639h às 1640h, de 1641h às 1642h, de 1643h às 1644h, de 1645h às 1646h, de 1647h às 1648h, de 1649h às 1650h, de 1651h às 1652h, de 1653h às 1654h, de 1655h às 1656h, de 1657h às 1658h, de 1659h às 1660h, de 1661h às 1662h, de 1663h às 1664h, de 1665h às 1666h, de 1667h às 1668h, de 1669h às 1670h, de 1671h às 1672h, de 1673h às 1674h, de 1675h às 1676h, de 1677h às 1678h, de 1679h às 1680h, de 1681h às 1682h, de 1683h às 1684h, de 1685h às 1686h, de 1687h às 1688h, de 1689h às 1690h, de 1691h às 1692h, de 1693h às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/ALAGOAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 002/2011 (SEGUNDA CHAMADA)

**OBJETO:** aquisição de medicamentos. Data da Realização: 01/08/2011 às 09:00 horas, horário de Brasília. O Edital e seus anexos podem ser obtidos através de solicitação pelo correio eletrônico: licitacao.satuba@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

Satuba, 18 de julho de 2011.

**FERNANDO LÚCIO CAVALCANTE GOMES**  
Pregoeiro.

\*\*\*

**MUNICÍPIO DE SATUBA (AL)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 006/2011 (SEGUNDA CHAMADA)

**OBJETO:** aquisição de materiais para pavimentação e drenagem de vias públicas. Data da Realização: 01/08/2011 às 10:00 horas, horário de Brasília. Os Editais e seus anexos podem ser obtidos através de solicitação pelo correio eletrônico: licitacao.satuba@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

Satuba, 18 de julho de 2011.

**FERNANDO LÚCIO CAVALCANTE GOMES**  
Pregoeiro.

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO E**  
**SÚMULA DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011.**

**OBJETO:** aquisição de medicamentos.  
Resultado: Lotes: 02, 03, 04 e 05: Fracassado.

Satuba, 11 de julho de 2011.

**FERNANDO LÚCIO CAVALCANTE GOMES**  
Pregoeiro.

\*\*\*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE VICOSA**  
**RETIFICAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº 15/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Eletrônicos)

Silva, a Presidente do Conselho Tutelar de Craibias, a Sra. Meire Moísane da Fonseca, a Secretária de Educação do Município, a Sra. Jacqueline Madeiro e os assessores: a Sra. Maria Salete dos Santos e o Sr. Alex Rubens; a Sra. Flávia Correia, representante da Diretora-Presidente da Fundação Teotônio Vilela - Sra. Janice Vilela; e os representantes da VIVO S/A: Sr. Erley Lemos e Sr. Rodrigo Cortez, conforme assinaturas colhidas em folha anexa. A Senhora Presidente - Sra. Josefa iniciou os trabalhos convidando a mim, Salete Santos, para secretariar, o que foi aceite, e, em seguida, passou à Ordem do Dia: 1) FIRMAR CONVÊNIO com a VIVO, a Fundação Teotônio Vilela e a Secretaria de Educação de Craibias.

Esclarecendo que a reunião se deu por solicitação da VIVO, passou a palavra ao representante da empresa, o Sr. Erley Lemos, que comunicou a iniciativa da VIVO em trazer para Craibias o Projeto EU VIVO O ESPORTE. Foram distribuídas cópias do Projeto para que os Conselheiros tomassem conhecimento e fizessem comentários. Também esclareceu porque a FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA foi escolhida para administrar o Projeto lembrando que a Torre de Telefonia Celular da VIVO, recentemente instalada em Craibias, leva o nome do ilustre alagoano, TEOTÔNIO VILELA, uma justa homenagem ao MENESTREL DAS ALAGOAS, por sua luta cívica na defesa dos Direitos Humanos. A Sra. Flávia Correia fez um aparte para agradecer e dizer que a Fundação Teotônio Vilela se sente honrada com a escolha e que, paralelamente ao Projeto EU VIVO O ESPORTE, a Fundação promoverá OFICINAS EDUCACIONAIS para complementar o Projeto Vivo, que irá beneficiar 300 jovens de Craibias, na idade de 9 a 16 anos, da Rede Municipal de Ensino, e que, se tudo der certo, poderemos dizer: "TEOTÔNIO ESTÁ VIVO!". Resumindo a palavra, o Sr. Erley explicou que já foi depositada a quantia/donação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Craibias pela VIVO S/A, no dia 22/12/2010, na Agência nº. 04368, conta nº. 90719, do Banco do Brasil, para execução do Projeto EU VIVO O ESPORTE; Sr. Erley, esclareceu, ainda, que 10% desse valor ficarão retidos em favor do CMDCAC para que este possa se estruturar e realizar projetos próprios. Esclareceu ainda que os R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) restantes serão integralmente destinados à realização do Projeto Eu Vivo o Esporte e transferido para uma conta exclusiva do Projeto sob a titularidade da Fundação Teotônio Vilela, assim que for assinado o Convênio entre as partes. Enfatizou que, a Fundação Teotônio Vilela será a responsável pela gestão financeira dos recursos do projeto bem como da gestão administrativa e da coordenação das Oficinas Educacionais, sendo que, para tanto, perceberá 15% do

Presidente dos Trabalhos, para que se cumpram os fins legais

Craibias/AL, 17 de março de 2011.

**ASSINATURAS:**

**JOSEFA SOARES SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Craibias

**MEIRE MOISANE DA FONSECA**  
Presidente do Conselho Tutelar de Craibias

**CONSELHEIROS:**

**JOSÉ VINÍCIUS LINO**  
**RENATO FERREIRA**  
**JACQUELINE MADEIRO**

Secretária Municipal de Educação de Craibias

**ASSESSORES:**

**MARIA SALETE DOS SANTOS**  
**ALEX RUBENS LIMA SANTOS**  
**FLÁVIA CORREIA/Representante de:**  
**JANICE QUINTELLA BRANDÃO VILELA**  
Diretora Presidente da Fundação Teotônio Vilela

**ERLEY LEMOS DOS SANTOS**  
Instituições e Recursos  
DCRI - Diretoria de Comunicações e Recursos  
Institucionais

Gerência de Esportes - VIVO

**RODRIGO CORTEZ**  
Diretoria Regional Nordeste  
Trade Marketing e Eventos - VIVO

\*\*\*

**NOTA OFICIAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**  
**Dr. FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANCA**

O Presidente do CREMAL, no uso de sua competência legal (Leit.º 3.268 de 30/09/1057, Resoluções CFM nº. 1.246/88, e nº. 1.897/2009), CONVOCA o Dr. **FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANCA CRM/AL-4936**, para comparecer a Corregedoria deste Regional, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seu interesse, no horário de 08:00 às 12h das 13h às 17:00h.

Maceió, 14 de julho de 2011.

**FERNANDO DE ARAÚJO PEDROSA**  
Presidente do CREMAL

\*\*\*

**DESPAÇO** Bem vistos, analisados e sopesados todos os elementos constantes dos autos, passo a emitir os seguintes comandos: I. Uma vez presentes os pressupostos que autorizam a citação fidei, defiro o requerimento de fls. 96/97; II. Para tanto, proceda-se, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a CITAÇÃO dos réus certos José Serpa de Santa Maria, Mirian Serpa de Santa Maria, Ruth de Santa Maria Aroucha, Cláudio Serpa de Santa Maria, Geraldo Serpa de Santa Maria, Maria Aparecida Serpa de Santa Maria e Faujo Serpa de Santa Maria, na forma do art. 232 do CPC; III. Observe a Sra. Chefe de Secretaria que no edital deverá constar expressamente a advertência da parte segunda do art. 285 do CPC; IV. Para promover a necessária publicação dos editais (art. 232, III, do CPC), intime-se a parte autora, V. Sem embargo, defiro o pedido de fl. 103 apenas pelo prazo de 30 dias; VI. Finalmente, e considerando que o contido do lado esquerdo não foi ainda regularmente citado, conforme se depreende da certidão de fl. 75v, expoa-se novo mandado de citação das pessoas indicadas à fl. 109, a ser cumprido na Travessa Franco Jaiobá III, nº 242, Prado, nesta cidade; VII. Expedientes e comunicações necessárias: Em 15/07/2011 Jerônimo Roberto F. dos Santos Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, aos 15 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ Carmem Lúcia de Barros, Analista Judiciária, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_ Manassés Paranhos P. \_\_\_\_\_, Escrivão, Chefe de Secretaria e confiri e assinado da 11.ª Vara Cível da Capital, assim, ex. Vi Art. 225. VII do CPC.

**JERÔNIMO ROBERTO F. DOS SANTOS**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**E. ALCANTO DA SILVA-EPP** inscrita no CNPJ: 07.044.216/0001-55 no ramo de comércio varejista de combustíveis, situado a Rua Meo Povos nº 223, Jarsugá, Maceió - AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes,

\*\*\*

A BHGSA - Brazil Hospitality Group torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação de sua Licença de Instalação até 01 de agosto de 2012, para o empreendimento turístico Pontal, do Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas.

\*\*\*

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Proc. 459404  
Rup. 831

A PETROSYNERGY LTDA. inscrita sob CNPJ 03.951.809/0005-10, localizada na Rua Guommar Omena s/nº, Petrópolis - Maçatub/AL.  
Com atividades de exploração e produção de Petróleo e Gás Natural, torna pública que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente IMA-AL, a renovação de suas Licenças de Operação para os campos sob sua concessão.

GABRIEL MORAES HENRIQUE  
Coord. SMS&Q

\*\*\*

Monteiro-Comércio e Serviços Ltda., com CNPJ 10.679.625/0001-85 empresa estabelecida à Rod. BR.101 Norte, Rio Largo - Al, com rano de transporte rodoviário de cargas, torna pública que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a licença de Regularização de operação de sua atividade, de acordo com as Leis Ambientais vigentes. Não foi exigido apresentação de estudo de inspeção ambiental.

\*\*\*

RENATO DE MELLO MOTTA ACCIOLY, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, inscrito no CPE/MF sob o nº 003.583.114-15, portador da cédula de identidade de nº 1.282.687 - SSP/DF, residente e domiciliado à HUGS 703, Bloco L, casa 80, Brasília/DF, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Prévia de empreendimento imobiliário Residencial, Turístico e Comercial, a ser implantado em área situada na rodovia AL-101 - sul, nas proximidades da praia do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

JUIZO DE DIREITO DA  
11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
Av. Presidente Roosevelt, s/n, Bairro Duro  
Sala nº 32 - 1ª andar Fonte: (82) 3218-3157

Processo nº. 0087304-28.2008.8.02.0001

Ação: Usucapião

Requerente: Anisia Fidelis de Moura  
Requerido: Espólio de Judith Serpa de Santa Maria  
O Dr. Jerônimo Roberto F. dos Santos, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc.

Por intermédio do presente, os seus certos José Serpa de Santa Maria, Mirian Serpa de Santa Maria, Ruth de Santa Maria Aroucha, Cláudio Serpa de Santa Maria, Geraldo Serpa de Santa Maria, Maria Aparecida Serpa de Santa Maria e Paulo Serpa de Santa Maria, do Espólio de Judith Serpa de Santa Maria, anualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CIDAD(A)S para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, conato do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicação na forma da lei. De acordo com o despacho a seguir transcrevo

DESCRICAÇÃO DE BENS: (01) Uma imóvel urbano, situado na Rua Travessa Franco Jacobq III 246, Prado com cerca de 166,50 metros quadrados, construiu motadia e fez benfeitorias com varanda, salas de estar e jantias, dois quartos, banheiros e área de serviço, uma garagem

valor do projeto a título de taxa administrativa, a Secretária de Educação, Sra. Jacqueline Medeiros, fez uso da palavra para dizer da alegria e da satisfação em receber o PROJETO EU VIVO O ESPORTE como incentivo para o município e se comprometeu a realizar as melhorias necessárias nas estruturas físicas a serem utilizadas, a saber: o Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol. As melhorias a serem feitas foram detectadas após vistoria técnica realizada anteriormente pelo Sr. Erley Lemos e encaminhadas para a Sra. Salete Santos por e-mail. Além das reformas, a Secretária de Educação se comprometeu com a construção de uma sala próxima ao Ginásio de Esportes para a realização de atividades educacionais e também com o fornecimento dos lanches diários a todos os alunos participantes. Disse ainda que, a triagem dos alunos e a seleção dos profissionais do esporte também serão realizadas pela Secretária de Educação de Craibias e manifestou o interesse da Prefeitura em inaugurar o projeto no dia 22 de maio durante as comemorações da emancipação de Craibias, e a ideia foi bem recebida. A Sra. Josefa, na presidência dos trabalhos, enfatizou o empenho e a disponibilidade de todos os Conselheiros para o sucesso deste Projeto. Todos os assuntos objeto da presente Assembleia foram aprovados por unanimidade e, nada mais havendo a deliberar, determinou que fossem feitas as comunicações necessárias a quem de direito de todo o resultado desta Assembleia. Em seguida, a Presidente dos Trabalhos colocou a palavra à disposição dos presentes. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, e eu, secretária nomeada, Maria Salete dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e

Eletrônicos, Informática e Mobiliário) da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Prefeito do Município de Viçosa torna público aos interessados a incorreção constante do Aviso de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas que circula no dia 29 de junho de 2011, pag. 48, portanto, onde se lê: Lote IV: com valor global de R\$ 6.685,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); leia-se: R\$ 6.317,00 (seis mil e trezentos e dezessete reais). Com isto o valor global corrigido da contratação é R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais).

Viçosa, 12 de julho de 2011.

FLAUBERT TORRES FILHO  
Prefeito



EDITAIS E AVISOS

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRAIBIAS

Aos dezesete dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se, na Rua 23 de Setembro - s/nº - Centro, neste Município, Craibias/ALAGOAS, sob a Presidência da Sra. Josefa Soares dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Craibias, os Conselheiros: Sr. José Vinícius Lima da Silva e Sr. Renato Ferreira da

Fis.:	511
Proc.:	4594/04
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9.290  
DATA: 11/08/08  
RECEBIDO:

*[assinatura]*

Salvador, 11 de agosto de 2008.  
IVTT/BA 010/2008

Assunto: Situação de atendimento aos  
condicionantes – Licença de Instalação nº  
339/2005 – Ondazul Internacional

Fis.:	832
Proc.:	459404
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Prezado Senhor,

A Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A., companhia responsável pelo empreendimento Ondazul Internacional, a ser implementado no Município de Passo de Camaragibe/AL, em conformidade com a Licença de Instalação nº 339/2005 expedida por esta instituição (Processo IBAMA 02001.004594/2004-85), comunica, em documento anexo, a situação de atendimento às condicionantes da licença, bem como as providencias adotadas para seu cumprimento.

Nesta oportunidade, informamos que como estratégia para o desenvolvimento e fortalecimento de um destino turístico no Município de Passo de Camaragibe o empreendimento teve seu nome fantasia alterado para PONTAL DE CAMARAGIBE.

Colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental  
INVEST TUR Brasil

A COM  
para análise e  
manifestação  
12/8/08

*[assinatura]*  
Zago Loes  
Coordenador de Transporte  
Mineração e Transporte da DILIC

Ao Ilmo.

MD. Eugênio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte, Mineração e Transporte da DILIC  
IBAMA / DF

A COM  
em 11/08/08  
*[assinatura]*

1000  
1000  
1000



Fis.: 512  
Proc.: 4594/04  
Rubr.: 24

Fis. 833  
Proc.: 4.59404  
Rubr.: 24

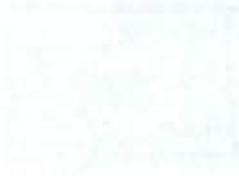
**Complexo Turístico  
Pontal de Camaragibe**  
(ONDAZUL)

Passo de Camaragibe, AL

**Situação de atendimento às condicionantes  
da Licença de Instalação (LI) nº. 339/2005**

11 de Agosto de 2008.

EXHIBIT



FILED  
FEB 24 1964  
FBI - MEMPHIS

Complex Exhibit  
Point of Contention  
(continued)

Exhibit of Contention

Exhibit of Contention

**Complexo Turístico PONTAL DE CAMARAGIBE**  
**Passo de Camaragibe, AL**

**Situação de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 339/2005**

O presente relatório visa informar a situação de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (LI) Nº 339/2005 referente ao Projeto Pontal de Camaragibe (atual nome fantasia – em substituição a denominação "Ondazul" – com objetivo de fortalecer o destino turístico local), emitida pelo IBAMA em 24 de janeiro de 2006 e retificada em 02 de agosto de 2006, com validade de quatro (4) anos. Em decorrência da alteração do empreendedor responsável, o início dos trabalhos de mobilização para execução das obras foram recém iniciados pelo atual empreendedor, a Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S/A –, que assumiu integralmente todos os compromissos decorrentes do licenciamento ambiental, conforme Ofício s/n, de 17 de junho de 2008, encaminhado à Coordenação da CGTMO/COTRA/DILIC/IBAMA.

A seguir, são apresentadas, de modo resumido, as providências que vêm sendo tomadas pela Invest Tur Brasil e empresas especializadas contratadas para cumprir todas as condicionantes da licença, inclusive a revisão dos Programas do PBA para incorporar as condicionantes integrantes da LI. Cabe ressaltar que apesar de transcorridos 30 meses desde a emissão da primeira versão da LI, nenhuma obra foi iniciada no local, não havendo, portanto, qualquer alteração na área atribuível no projeto.

Para facilitar a leitura, transcreve-se a seguir em negrito a condicionante da LI seguida da descrição de sua situação de atendimento.

**Licença de Instalação (LI) nº 339/2005**

**1. Condições Gerais**

**1.1 Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.**

Cópias das devidas publicações constam do processo.

**1.2 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.**

O empreendedor informará o IBAMA das eventuais alterações de projeto.

**1.3 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:**

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Nada a comentar.



**1.4 A renovação desta licença deverá ser requerida no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.**

Será oportunamente providenciada.

**2. Condições Específicas de Validade da Licença de Instalação N° 339/2005**

**2.1**

**Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes da LI e orientações do Parecer Técnico n° 105/2005.**

Todos os Programas Ambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental, elaborado pela ENGEORPS e protocolados no IBAMA, em junho de 2005, serão executados incorporando todas as condicionantes complementares constantes na LI IBAMA N° 339/2005. A Invest Tur Brasil estruturou uma equipe de coordenação socioambiental própria, que atua tanto a nível corporativo como com dedicação exclusiva a este projeto, e que está sendo apoiada por empresa especializada em gestão ambiental, de maneira a garantir a operacionalização e execução dos 32 Programas Ambientais já propostos. Cabe salientar que, paralelamente aos Programas propostos, a Invest Tur Brasil está realizando levantamentos de atualização da linha-base ambiental e social na área de influência direta do projeto, com o objetivo de ajustar melhor os programas à situação atual, três anos após a concepção dos mesmos, bem como verificar oportunidades de potencialização das ações já propostas. Neste processo de atualização estão sendo consultadas as comunidades da área de influência, o poder público municipal e os órgãos com atuação na região (Chefe da APA Costa dos Corais, Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos - CMA, Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, entre outros). Eventuais oportunidades de aprimoramentos a serem identificados na operacionalização dos Programas propostos no PBA serão submetidos à análise do IBAMA, para anuência.

**2.2**

**Apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.**

Trata-se de condicionante obrigatoriamente vinculada ao início de mobilização das obras de implantação do projeto, que ainda não se iniciaram. A Invest Tur, que formalizou junto ao IBAMA a mudança de titularidade do responsável pelo projeto, através do Ofício s/n, de 17 de junho de 2008, encaminhado à Coordenação da CGTMO/COTRA/DILIC/IBAMA, deverá apresentar o projeto para a ETE para obtenção da LI num prazo de 180 dias, contados da data de alteração da razão social.

Quanto à implantação do Aterro Sanitário, ressaltamos que face às novas diretrizes nacionais estabelecidas para o saneamento básico através da Lei de Saneamento (Lei n° 11.445/07), e com a regulamentação em 2007 da Lei dos Consórcios Públicos (Lei n° 11.107/05), a questão da titularidade dos municípios sobre os serviços públicos de saneamento é reforçada, bem como a regulação das relações entre o poder público e os prestadores de serviço de saneamento. Diante desse cenário, sob orientação do Ministério das Cidades, a SEMARH do Estado de Alagoas vem iniciando estudo para formação de consórcios públicos para a prestação regionalizada dos serviços de saneamento.

INVEST IIR

File: 123  
Prog: 4-3 & 4-4  
Rink: 44

1. The purpose of this study is to determine the effect of the proposed changes on the overall system performance.

2. The study will be conducted in three phases: data collection, analysis, and reporting. The data collection phase will involve gathering information from various sources, including interviews and surveys. The analysis phase will focus on identifying trends and patterns in the data. The reporting phase will involve preparing a final report that summarizes the findings and provides recommendations for improvement.

3. The results of the study will be used to inform decision-making and to guide the implementation of the proposed changes. It is expected that the study will provide valuable insights into the current state of the system and the potential benefits of the proposed changes.

4. The study will be completed by the end of the fiscal year. The final report will be submitted to the relevant stakeholders for review and approval. The study is expected to be a key component of the overall system improvement initiative.

5. The study will be conducted in accordance with the principles of good research practice, including transparency, integrity, and objectivity. The study will be subject to regular monitoring and evaluation to ensure that it remains on track and delivers the expected results.

6. The study will be a collaborative effort involving all relevant stakeholders. The study team will work closely with the project sponsor and other key personnel to ensure that the study is aligned with the overall project goals and objectives.

7. The study will be a key component of the overall system improvement initiative. The study is expected to provide valuable insights into the current state of the system and the potential benefits of the proposed changes. The study will be a key component of the overall system improvement initiative.

Fls. 836	Fls.: 515
Proc.: 4.594.04	Proc.: 4594/04
Rubr.:	Rubr.:

Assim, a implantação do aterro sanitário, requer um estudo prévio de definição de modelagem institucional visando definir as possibilidades de participação de entes de natureza privada e pública no uso compartilhado de equipamento de saneamento, antes da elaboração do seu projeto básico propriamente dito.

Dessa forma, requer-se ao IBAMA que a exigência relativa à implantação desse equipamento, seja para uso privativo do empreendimento ou compartilhado com o Município de Passo do Camaragibe e eventualmente outros municípios do entorno, como depende da formalização do arranjo institucional e anuência dos respectivos municípios e da SEMARH/Alagoas, seja um requisito prévio à emissão da Licença de Operação.

### 2.3

**Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Plano de Gestão Ambiental do Pontal de Camaragibe Internacional, abrangendo todo o período de operação, de forma a ordenar as ações e programas propostos no PBA, integrando e disponibilizando as informações geradas, bem como definindo responsabilidades pela sua coordenação e execução.**

O Plano de Gestão Ambiental do Pontal de Camaragibe (Programa 01 do PBA) encontra-se em elaboração, e contemplará tanto a fase de implantação do projeto, como a de sua futura operação. Este Plano de Gestão Ambiental será encaminhado ao IBAMA no prazo de 180 dias contados a partir da transferência da titularidade da LI IBAMA Nº 339/2005.

### 2.4

**No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico na Implantação do Pontal de Camaragibe apresentar:**

- **projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após a conclusão dos mesmos;**
- **sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60 m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;**
- **detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;**
- **previsão no projeto de dispositivos para atendimento à resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.**

O projeto de engenharia do empreendimento encontra-se em fase de atualização e detalhamento. Os quatros aspectos acima detalhados serão contemplados no projeto de engenharia. Assim, todas as áreas de apoio a serem utilizadas disporão de projeto de utilização e recuperação, incluindo a estabilização de taludes e revegetação das mesmas. Em relação aos tanques de combustível a serem implantados no empreendimento, os mesmos estão sendo especificados no detalhamento do projeto, e a sua implantação deverá





Fls. 837	Fls.: 516
Proc.: 4.594.04	Proc.: 4594/04
Rubr:	Rubr.: <i>ll</i>

estar em conformidade com a Resolução CONAMA nº 273/2000. Da mesma forma, assim que concluído o projeto executivo do empreendimento – previsto para janeiro de 2009 – será encaminhado o detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes proveniente dos tanques e os dispositivos de coleta e áreas de risco de vazamentos. Ressalta-se que será elaborado Estudo de Análise de Risco para o empreendimento, e respectivo Programa de Gerenciamento de Risco, bem como o Plano de Emergência Individual - PEI - que irá contemplar as situações de risco e de emergências ambientais, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 398/2008.

O Plano de Gestão Ambiental a ser apresentado ao IBAMA dispõe que todo o resíduo oleoso deverá ser encaminhado para empresas que processam a reciclagem e o destino final destes resíduos, em conformidade com Resolução CONAMA nº 009/93. As empresas que irão prestar este tipo de serviço deverão apresentar as licenças/autorizações pertinentes.

## 2.5

**Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar:**

- **Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB 06010-ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezométrico a montante e três piezométricos a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.**

Atendendo a condicionante, está prevista a instalação de piezômetros de acordo com a norma da CETESB já no início das obras, junto à área do canteiro de obras. O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea foi revisto, adotando o monitoramento trimestral sugerido, e encontra-se anexo a este documento.

## 2.6


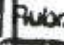
**Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos Gerados no PONTAL DE CAMARAGIBE apresentar:**

- **relatórios semestral com volume gerado e local de destino;**
- **em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.**

Como especificado no item 2.3, está sendo elaborado o Plano de Gestão Ambiental do Pontal de Camaragibe contemplando procedimentos de gestão durante as fases de implantação e futura operação do empreendimento. A gestão de resíduos sólidos do projeto, parte integrante de um sistema de gestão ambiental, será objeto de detalhamento neste Plano, compatibilizado com o Programa específico já proposto no PBA, que é o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos Gerados. O programa foi revisto, atendendo às solicitações acima e encontra-se anexo a este documento.

As licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos serão solicitadas e encaminhadas ao IBAMA até o último mês que antecede o início das obras do Pontal de Camaragibe.



Fls. 838	Fls.: 517
Proc.: 4.594.04	Proc.: 4594/04
Rubr.: 	Rubr.: 

## 2.7

**Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.**

Os Programas de Monitoramento de Ruídos e da Qualidade do Ar estão sendo readequados, com a previsão de realização de campanhas semestrais de monitoramento, para as fases de implantação e de operação do Pontal de Camaragibe, com a apresentação dos respectivos relatórios de consolidação ao IBAMA em 10 de setembro de 2008.

As primeiras campanhas de Monitoramento de Ruídos e da Qualidade do Ar foram iniciadas no dia 28 de julho, do corrente ano.

## 2.8

**Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do empreendimento, apresentar:**

- em 180 dias relatório final com o levantamento de todos os pontos erosivos identificados na AID assim como as medidas que serão efetivamente adotadas para a contenção desses focos erosivos;
- relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.

Quanto ao Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do empreendimento, conforme solicitado será elaborado o relatório final com o levantamento de focos erosivos, sendo prevista sua conclusão em 31 de outubro de 2008. Assim que concluído o mesmo será devidamente encaminhado ao IBAMA.

Durante o período de obras, o Programa será executado de forma contínua através de inspeções ambientais das frentes de trabalho. Todas as ações previstas no programa, bem como eventuais medidas corretivas, contarão com relatórios mensais de andamento durante o período de obras, os quais serão consolidados em relatórios semestrais de consolidação a serem encaminhados ao IBAMA.

## 2.9

**Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:**

**Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.**

O Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina está sendo revisto, incluindo a periodicidade e o monitoramento dos parâmetros acima solicitados. Quando a conclusão da linha base em 30 de setembro de 2008, o mesmo será devidamente encaminhado ao IBAMA.

## 2.10

**Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:**

**O programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº. 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.**

Quanto ao Programa de Morfodinâmica da AID, o mesmo foi reformulado com base no Parecer Técnico nº 105/2005 e sua revisão encontra-se anexa a este documento.

FILE  
Proc. No. 10-1-10  
Date

INVEST

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Fis.	833
Proc.:	4.59404
Rubr.	

Fig.: 518  
Proc.: 4554/04  
Rubr.: [assinatura]

Conforme proposto no referido Parecer, foram mantidos 5 perfis no arco praial. Foram propostos outros 8 perfis, sendo que 4 destes foram locados junto à foz do rio Camaragibe, sobre os bancos arenosos que ali ocorrem, e que, estão dispostos sobre os principais eixos de crescimento/recuo dos mesmos. Outros 2 perfis foram locados na margem direita arenosa do rio Camaragibe, próximo à sua foz. Os mesmos encontram-se dispostos sobre os locais onde atualmente foram identificadas feições de erosão e de deposição da margem. Adicionalmente será monitorado um perfil de controle na margem da foz do rio Camaragibe, próximo à Barra de Camaragibe.

## 2.11

**Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.**

A Invest Tur Brasil, juntamente com os consultores especializados da JGP Consultoria Ambiental, realizou uma reunião técnica de coordenação com o Sr. Fernando Acioli, Chefe da APA dos Corais, no dia 19 de junho de 2008, no escritório regional do IBAMA em Recife, para iniciar a coordenação das ações propostas no Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais (Projeto 12). Participou da reunião também o Sr. Magnus Severo, coordenador Nacional do Projeto Peixe-Boi. A operacionalização dos Programas referentes ao Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógramas Marinhas, Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, Manejo da Ictiofauna e Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais foram discutidos na ocasião.

Como primeira iniciativa para envolver todas as partes interessadas na APA dos Corais está sendo definida programação para um Seminário a se realizar em data a ser definida em conjunto com as instituições, com a participação de representantes das comunidades da área de influência direta da APA, representantes do MMA, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Departamento de Patrimônio Genético e representante do IPHAN, entre outros. O intuito inicial deste primeiro seminário é o de definir uma agenda coordenada de ações de todos os atores envolvidos na APA, além de operacionalizar procedimentos de trocas de informações técnicas resultantes dos trabalhos executados na área.

## 2.12

**Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:**

- **Apresentar cronograma de atividades;**
- **O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.**

O início das atividades de monitoramento previstas neste Programa está programado para setembro de 2008, antes do início das obras de implantação. Na primeira campanha, para montagem das parcelas e amostragem florística e fitossociológica, o trabalho de campo deverá ter duração aproximada de 20 dias. Os dados coletados em campo serão compilados e analisados, para a elaboração do relatório de monitoramento, que deverá estar concluído em prazo de até 30 dias após o campo. Esta primeira campanha deverá também atualizar o diagnóstico de vegetação integrante do EIA, permitindo estabelecer uma linha base atualizada da qualidade dos fragmentos existentes.

FR  
FOR A-1340A  
GPO

INVEST FOR

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.


Faint, illegible text in the upper middle section of the page.


Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Fls. 840  
Proc.: 4.594.04  
Rubr.: 

Fls.: 519  
Proc.: 4594/04  
Rubr.: 

Posteriormente, a cada dois anos deverão ser repetidos todos esses procedimentos, em um período de, no mínimo, dez anos, totalizando cinco amostragens bianuais.

Além disso, haverá o monitoramento da produção de sementes que deverá obedecer aos ciclos fenológicos das espécies selecionadas. Uma vez ao mês, deverão ser realizadas visitas rápidas, com duração de um ou dois dias, para verificação da produção de flores, frutos e sementes. Será elaborado um banco de dados com o período de floração e frutificação das espécies. Também deverá ser planejada a execução de uma campanha mais longa e adequada para a coleta das sementes, após a realização da primeira etapa de monitoramento.

Caso haja necessidade de implantação de um programa de enriquecimento, este deverá ser planejado e iniciado imediatamente após a conclusão do relatório de monitoramento, e terá um cronograma específico a ser detalhado durante seu planejamento.

O monitoramento gerará informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos de vegetação e sobre seu desenvolvimento. Essas informações serão disponibilizadas para a comunidade científica local e nacional.

### 2.13

#### Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes

##### Apresentar:

- as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
- anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;
- adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
- no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
- justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas com degradadas em EIA;
- a revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
- o monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
- o aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.

O Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes está sendo revisto para atender a todas as condicionantes solicitadas e será encaminhado a este Instituto em 30 de setembro de 2008.

### 2.14

#### Sobre o Programa de Manejo de Fauna, apresentar em 45 (quarenta e cinco) dias

- Proposta acrescentando ao monitoramento da fauna projeto específico para avaliação dos impactos decorrentes da supressão das lagoas e alagadiços, abrangendo todos os grupos afetados por este impacto.

O projeto específico com as espécies associadas aos ambientes alagadiços, incluindo todos os grupos afetados pela supressão dos ambientes lênticos presentes na ADA do empreendimento Pontal de Camaragibe, está sendo incorporado ao Programa de Manejo de



Page 10

Page 10 of 10

INVEST

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



Fis. 841	Fis.: 520
Proc.: 4.594.04	Proc.: 4594/04
Rubr.: 	Rubr.: 

Fauna (Projeto 16), e será encaminhado ao IBAMA em 10 de setembro de 2008, antes de qualquer intervenção nas áreas de lagoas e alagadiços mencionados.

#### 2.15

**Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias**

- **Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/IBAMA para o planejamento e execução do programa.**

O Programa de Manejo da Ictiofauna está sendo revisto e incluirá coletas trimestrais. A versão revisada deste PBA será encaminhada ao IBAMA em 10 de setembro de 2008.

Essa versão do PBA servirá de base para definição de parceria com o CEPENE/IBAMA. Assim que os termos da parceria forem aprovados, serão encaminhados para conhecimento do IBAMA.

#### 2.16

**Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias**

- **Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para as suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.**

O Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas está sendo revisto para atender a condicionante acima e será encaminhado ao IBAMA em 10 de setembro de 2008. O monitoramento será trimestral, com emissão de relatórios semestrais, relatórios integrados e consolidados a cada ano de amostragem. A malha amostral incorporará também os locais normalmente utilizados para coleta e captura das comunidades de pescadores e marisqueiros. Neste sentido, já está sendo realizado um levantamento de campo atualizado de informações sócio-ambientais junto a estas comunidades, com a realização de entrevistas que auxiliarão no mapeamento dos locais de pesca e coleta de mariscos.

#### 2.17

**Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:**

- **Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (*Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment*).**

O Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais está sendo revisto, considerando o Protocolo AGRRA, e a nova proposta de trabalho será apresentada ao IBAMA em 10 de setembro de 2008.

Room 2  
Box 4294 G  
Rt 2

INVESTMENT

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

First paragraph of faint body text.

Second paragraph of faint body text.

Third paragraph of faint body text.

Fourth paragraph of faint body text.


Fifth paragraph of faint body text.


Sixth paragraph of faint body text.

Seventh paragraph of faint body text.

Eighth paragraph of faint body text.

Ninth paragraph of faint body text.

Fig.: 521
Proc.: 459404
Rubr.: 

Fis.: 842
Proc.: 459404
Rubr.: 

#### 2.18

**Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:**

- **Manual de procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos da marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;**
- **Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.**

O Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos será elaborado nos moldes de um Programa de Gerenciamento de Riscos PGR, com base na Norma CETESB P.4261/2003 – *Manual de orientação para a elaboração de estudos de análise de riscos.*

Da mesma forma, a partir da elaboração da Análise de Risco das operações da Marina, será elaborado o Plano de Emergência Individual - PEI, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 398 de 2008.

Contudo, a elaboração dos dois documentos, está vinculada ao detalhamento do projeto executivo de engenharia, e os documentos acima terão o seu cronograma de conclusão vinculado ao avanço do projeto. A previsão de conclusão do PGR e PEI é de 90 dias após a conclusão do projeto executivo do empreendimento, previsto para 15 de novembro de 2008.

#### 2.19

**Assinar no prazo de 120 dias, junto à Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental/IBAMA, Termo de Compromisso para cumprimento da compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei 9.985/00.**

O empreendedor já iniciou os contatos com Câmara de Compensação Ambiental/IBAMA para estabelecer os entendimentos necessários para a efetivação do Termo de Compromisso.

#### 2.20

**Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.**

Os resultados obtidos com o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas serão apresentados em relatórios anuais e incluirão os mapeamentos e discussão dos resultados obtidos em campo.

#### 2.21



**Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/IBAMA um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica nº 039/CMA/IBAMA.**

Em 14 de maio de 2008 foi realizada juntamente com o empreendedor e técnicos da empresa de consultoria contratada para a implementação pelo PBA, uma visita à base do Projeto Peixe-Boi no Estado de Alagoas, tendo sido mantido contato com o Executor Regional do CMA, o biólogo Iran Campello Normande. Nessa visita foi possível conhecer a base local do CMA, obter informações sobre os demais programas ambientais relacionados ao Projeto 32 (Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho), bem como aos Projetos 20 e 31 (Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais e Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas

FILE NO. 4-3040A  
PROC. 4-3040A  
RUBEN

INVESTIGATION

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-paragraph report or document. The text is oriented vertically on the page, suggesting it may be a scan of a document rotated 90 degrees clockwise. The content is too light to transcribe accurately.]

Fls.: 843	Fls.: 522
Proc.: 4.594.041	Proc.: 4594/04
Rubr.: 	Fubr.: 

Marinhas, respectivamente), e os trabalhos de reintroduções realizados recentemente no município de Porto de Pedras. Posteriormente, será agendada uma reunião com a equipe responsável pelo licenciamento ambiental do IBAMA/DF e com a equipe do Projeto Peixe-Boi Marinho, em Pernambuco (sede do Projeto de Conservação) visando o estabelecimento de uma parceria entre o Projeto Peixe-Boi e o empreendedor.

#### 2.22

**Apresentar relatório demonstrando em projeto específico, a coordenação de todos os projetos apresentados (articulação das interfaces e estratégia de execução) especificando claramente as ações relativas: à comunidade do entorno e da All e as fases de instalação e de operação do empreendimento.**

Está sendo elaborado um projeto específico que terá como base o Programa 01 (Gestão Ambiental) e que articulará todas as interfaces operacionais e os acordos e convênios estabelecidos entre o empreendedor e as partes interessadas (*stakeholders*). Este Projeto será encaminhado ao IBAMA em 10 de setembro de 2008.

#### 2.23

**Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de chuva.**

O Programa 30 especifica objetivos e diretrizes para a Programa de Conservação e de Reuso da Água. O projeto executivo de engenharia deverá contemplar os conceitos de conservação e de reuso da água e será apresentado ao IBAMA após sua conclusão, prevista para fevereiro de 2009.

#### 2.24

**Apresentar meios efetivos e eficazes de viabilizar a perduração das ações dos projetos levando-se em conta a operação do empreendimento, voltadas para a comunidade do entorno e da All, e não unicamente os moradores, hóspedes, empregados e visitantes do PONTAL DE CAMARAGIBE.**

A Invest Tur Brasil, buscando atender suas diretrizes de responsabilidade socioambiental, dentre as quais a busca da inserção do empreendimento no âmbito das comunidades locais, já iniciou a realização de diagnóstico sócio-econômico atualizado de toda a área de influência do projeto. Este diagnóstico visa atualizar as informações acerca dos diferentes públicos, entender as relações e arranjos produtivos existentes, permitindo planejar de maneira integrada os programas sociais a serem implementados, de maneira a potencializar os benefícios do projeto sobre as comunidades locais. O referido diagnóstico tem ainda por objetivo fornecer referenciais para a criação de indicadores de aferição dos impactos, positivos e negativos, do empreendimento sobre as comunidades, permitindo a sua futura gestão contínua. Trata-se de aspecto fundamental para a Invest Tur Brasil uma vez que a política de responsabilidade social corporativa prevê apoio a projetos sociais sustentáveis.

Por outro lado, existem no PBA sete programas com foco nitidamente social, cujas ações devem ser integradas e coordenadas, permitindo maior eficácia na sua implantação. Esses programas são condição obrigatória para que as ações perdurem. Assim, as comunidades deverão ser consultadas e deverão ser criados canais de participação contínua, com o objetivo de identificar as melhores oportunidades que possuam viabilidade econômica.

Neste sentido, em contatos já realizados na região, foram identificados principalmente quatro segmentos sociais a serem priorizados: pequenos agricultores e empresários locais;

FR  
PAC 423104  
A/B

INVESTUR

The first section of the document discusses the general principles of investment and the role of the investor in the market. It highlights the importance of understanding the economic environment and the specific risks associated with different investment opportunities.

The second section provides a detailed analysis of the current market conditions, including an assessment of the overall economic outlook and the impact of recent policy changes. It identifies key sectors that are expected to perform well and offers insights into potential market trends.

The third section outlines the investment strategy adopted by the fund, detailing the selection criteria for individual securities and the overall portfolio composition. It explains how the strategy is designed to achieve the fund's long-term objectives while maintaining a balanced risk profile.

The fourth section reports on the fund's performance over the reporting period, comparing actual results against the benchmark and providing a breakdown of the contributions from different asset classes and sectors. It also discusses the factors that influenced the performance and the fund's response to market volatility.


The fifth section discusses the fund's risk management practices, including the use of derivatives and other risk mitigation tools. It provides a clear overview of the risks faced by the portfolio and the measures taken to monitor and control these risks effectively.

The sixth section provides a summary of the fund's financial position, including a review of the assets under management and the fund's liquidity. It also discusses the fund's compliance with regulatory requirements and its commitment to transparency and ethical investment practices.

The seventh section offers a forward-looking perspective on the market and the fund's outlook for the coming year. It discusses the key factors that will influence the fund's performance and the strategies that will be employed to navigate the anticipated challenges and opportunities.

The eighth section concludes the report by reiterating the fund's commitment to its investors and its dedication to delivering long-term value. It expresses confidence in the fund's ability to meet its investment objectives and provides contact information for further inquiries.

Rs. 844  
Proc.: 459404  
Rubr.: 

Fls.: 523  
Proc.: 4594/04  
Rubr.: 

trabalhadores do coco (em diversos tipos de atividade dessa cultura e forma de fonte de renda); pescadores (incluindo a pesca de camarão e o extrativismo de mariscos, caranguejos e similares; e também o cultivo de ostras); e jovens (e/ou jovens adultos).

A partir da identificação dos potenciais projetos que possuam viabilidade econômica, serão realizados estudos de arranjos produtivos locais e fornecidos outros apoios técnicos para a concretização desses projetos, sempre em parcerias com os municípios e outros órgãos públicos, e com as organizações da Sociedade Civil (Colônia de Pescadores; associações de artesãos, de maricultores, de moradores; sindicatos rurais e outras organizações).

Naturalmente a identificação participativa de arranjos produtivos locais terá em vista, em grande medida, a motivação gerada pela ampliação da potencialidade turística regional gerada pela instalação do empreendimento. Entretanto, essa não deverá ser a motivação exclusiva das oportunidades a serem detectadas, uma vez que outros interesses e formas de geração emprego e renda podem surgir em associação direta ou indireta com o turismo, ou mesmo independentemente do crescimento turístico, em Passo do Camaragibe e nos municípios da AII.

Todos os procedimentos propostos de parcerias e apoio técnico contemplam ações correlacionadas ou complementares ao Projeto 13 – "Programa de Educação Ambiental" e no Projeto 23 – "Programa de Comunicação Social", que se iniciam durante a fase de implantação do empreendimento e continuam durante sua operação.

Para tanto, no início da implantação será criada uma sistemática de comunicação, com a definição de uma equipe residente que terá entre seus componentes um profissional responsável pela operacionalização dos programas sociais, e com a realização de eventos periódicos (seminários com a participação de representantes de organizações sociais e políticas). Relatórios periódicos documentando todas as ações em curso e avanços e dificuldades na implementação dos programas sociais serão produzidos e encaminhados ao IBAMA.

## 2.25

**Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da sua demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).**

A sustentabilidade ambiental e social do Projeto Pontal de Camaragibe durante as etapas de construção e operação é compromisso integralmente assumido pela Invest Tur Brasil, e condição obrigatória para atender aos objetivos do próprio projeto. Todo o planejamento das obras e da futura infra-estrutura de saneamento, saúde e qualificação de mão de obra tem como pressuposto a preservação do meio ambiente e das características sócio-culturais locais, que representam em última instância a própria base de seu potencial turístico.

Por outro lado, o projeto certamente trará oportunidades de dinamização da economia local, que deverão ser potencializadas mediante a aplicação de programas de qualificação profissional e incentivo de atividades econômicas geradoras de renda, entre outras. O recolhimento de impostos e conseqüente aumento da receita municipal de Passo de Camaragibe certamente propiciará investimentos municipais em áreas consideradas carentes.

FR  
Proc. 80340A  
R100

INVEST 12

The first part of the report is a general introduction to the project. It describes the objectives of the study and the methods used to collect and analyze the data. The second part of the report is a detailed description of the results of the study. It includes a discussion of the findings and their implications for the field of research.

The results of the study show that there is a significant relationship between the variables being studied. This relationship is supported by the data collected and the statistical analysis performed. The findings suggest that the theory being tested is supported by the data.

The study has several limitations. One of the main limitations is the sample size, which may not be representative of the population being studied. Another limitation is the method used to collect the data, which may have introduced some bias. Despite these limitations, the study provides valuable insights into the relationship between the variables being studied.

The study has several implications for the field of research. It suggests that the theory being tested is supported by the data. This finding has important implications for the development of future research in this area. The study also highlights the need for further research to explore the relationship between the variables being studied in more detail.


The study has several contributions to the field of research. It provides a detailed description of the relationship between the variables being studied. It also provides a method for testing the theory being tested. The findings of the study are valuable for the development of future research in this area.

The study has several practical implications. It suggests that the theory being tested is supported by the data. This finding has important implications for the development of future research in this area. The study also highlights the need for further research to explore the relationship between the variables being studied in more detail.

The study has several theoretical implications. It suggests that the theory being tested is supported by the data. This finding has important implications for the development of future research in this area. The study also highlights the need for further research to explore the relationship between the variables being studied in more detail.

The study has several policy implications. It suggests that the theory being tested is supported by the data. This finding has important implications for the development of future research in this area. The study also highlights the need for further research to explore the relationship between the variables being studied in more detail.



Fls.	845
Proc.:	4.59404
Rubr.:	

## Projeto Básico Ambiental Pontal de Camaragibe

### PROGRAMA 10

### MONITORAMENTO DA MORFODINÂMICA DA AID

Rev.	Descrição	Data	Responsável
01	-	Ago / 2008	JGP Consultoria e Participações Ltda.
00	-	Jun / 2005	Engecorps Ltda. (Doc. Nº 665-EGC-MAR-EA-001)

File No. 4-23104  
Proc. 4-23104  
Date


Director's Office  
Department of Health

PROGRAM

CONTRIBUTION TO DATA DEVELOPMENT

Department of Health  
Director's Office

1964

Fis.	846
Proc.:	4.594.041
Rubr.:	

**SUMÁRIO**

<b>Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>1.0 Justificativas .....</b>	<b>3</b>
<b>2.0 Objetivos .....</b>	<b>3</b>
<b>3.0 Ações, atividades e operacionalização do programa .....</b>	<b>3</b>
<b>4.0 Cronograma de execução do programa.....</b>	<b>10</b>
<b>5.0 Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos.....</b>	<b>10</b>
<b>6.0 Parcerias / Gestão Institucional.....</b>	<b>10</b>
<b>7.0 Determinação dos custos de execução do programa .....</b>	<b>11</b>
<b>8.0 Bibliografia .....</b>	<b>11</b>

File # 7-10  
Price 4-20-84  
Date

## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL EMPREENDIMENTO PONTAL DE CAMARAGIBE

### P.10 – PROGRAMA MONITORAMENTO DA MORFODINÂMICA DA AID

#### Apresentação

O presente documento apresenta a Revisão 01 do P..... Programa .....integrante do Projeto Básico Ambiental – PBA do Projeto ONDAZUL, localizado em Passo de Camaragibe /Alagoas, objeto da Licenças Prévia - LP - N° 198/2005 e de Instalação – LI - N° 339/2005 emitidas pelo IBAMA. A presente revisão incorpora todas as condicionantes específicas solicitadas pelo IBAMA na LI No. 339/2005.

Para facilitar a consulta ao documento é apresentado a seguir o controle de alterações, que resume todas as inclusões e/ou modificações constantes na atual revisão:

- Identificação do Empreendedor: a empresa a responsável pela implementação de todo o empreendimento, e portanto, do PBA – é a **INVEST TUR Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A.** – proprietária do Pontal de Camaragibe.
- Empresa responsável pela revisão 01 do PBA: JGP Consultoria e Participações Ltda
- Nome fantasia do empreendimento: o projeto Ondazul Resort passou a denominar-se Projeto Pontal de Camaragibe
- Página 3, Seção 03, Item 2 - Levantamento dos Perfis de Praia (praia dos Morros):  
*“Deverão ser levantados 10 perfis, 2 (duas) vezes ao ano, partindo-se do limite superior da praia até o limite possível de mensuração no mar, e o mais próximo alcançado pela batimetria, por este motivo, os levantamentos serão feitos durante o período de baixamar. A Figura 1 exemplifica a realização dos levantamentos dos perfis, com a utilização de réguas graduadas (miras).”*

*“Tais perfis devem ser nivelados geometricamente, tendo como origem um marco de referência amarrado ao Datum Imbituba – IBGE, utilizando-se um afastamento relativo da ordem de 750m, distribuídos ao longo do arco praial.*

*Para a uma avaliação das variações da linha de costa o presente programa prevê a realização de perfis praias em 13 pontos ao longo da linha de costa que limita o empreendimento. Cinco destes perfis (P1, P2, P3, P4 e P5) encontram-se localizados ao longo do arco praial e se encontram com afastamento relativo da ordem de 750m. Outros 4 perfis (P6, P7, P8 e P9) encontram-se junto à foz do rio Camaragibe, sobre os bancos arenosos que ali ocorrem, e que estão dispostos sobre os principais eixos de crescimento/recuo do mesmos. Três perfis (P10, P11 e P12) encontram-se na margem direita arenosa do rio Camaragibe, próximo à sua foz, os mesmos encontram-se dispostos sobre os locais onde atualmente foram identificadas feições de erosão e de deposição da margem. Adicionalmente será monitorado um Perfil de controle (P13) na margem da foz do rio Camaragibe, próximo à Barra de Camaragibe.”*



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..


... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

Fis. 848  
 Proc.: 4.59404  
 Rubr.: 

• Página 7, Quadro 1:

Local	Código <sup>(1)</sup>	Coordenadas
Praia do Morros P1 - amostra seca	AM1S	N = 8.968.791,232 E = 234.629,256
Praia do Morros P1 - amostra molhada	AM1M	N = 8.968.664,433 E = 234.636,501
Praia do Morros P2 - amostra seca	AM2S	N = 8.968.786,749 E = 233.876,856
Praia do Morros P2 - amostra molhada	AM2M	N = 8.968.703,047 E = 233.889,109
Praia do Morros P3 - amostra seca	AM3S	N = 8.968.671,510 E = 233.144,003
Praia do Morros P3 - amostra molhada	AM3M	N = 8.968.543,407 E = 233.188,348
Praia do Morros P4 - amostra seca	AM4S	N = 8.968.159,000 E = 232.295,763
Praia do Morros P4 - amostra molhada	AM4M	N = 8.968.069,051 E = 232.387,419
Praia do Morros P5 - amostra seca	AM5S	N = 8.967.509,371 E = 231.977,171
Praia do Morros P5 - amostra molhada	AM5M	N = 8.967.513,506 E = 232.145,146

27  
104822

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1/19	...	...
1/2/19	...	...
1/3/19	...	...
1/4/19	...	...
1/5/19	...	...
1/6/19	...	...
1/7/19	...	...
1/8/19	...	...
1/9/19	...	...
1/10/19	...	...
1/11/19	...	...
1/12/19	...	...
1/13/19	...	...
1/14/19	...	...
1/15/19	...	...
1/16/19	...	...
1/17/19	...	...
1/18/19	...	...
1/19/19	...	...
1/20/19	...	...
1/21/19	...	...
1/22/19	...	...
1/23/19	...	...
1/24/19	...	...
1/25/19	...	...
1/26/19	...	...
1/27/19	...	...
1/28/19	...	...
1/29/19	...	...
1/30/19	...	...
1/31/19	...	...



Fls. 849  
Proc.: 4.59404  
Rubr.: 

## 1.0 Justificativas

A elaboração do presente programa justifica-se, basicamente, pelas características gerais da área de inserção do empreendimento, limitado de um lado pelo rio Camaragibe e de outro pelo mar, cada um desses corpos hídricos com hidrodinâmica própria e mecanismos diferentes de transporte de sedimentos que, mesmo muito remotamente, poderão sofrer interferências de ações decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Por outro lado, alterações da morfodinâmica da área estuarina do rio Camaragibe poderão ocorrer por processos naturais, independentes do empreendimento, mas com rebatimentos sobre ele, especialmente quanto às condições de navegabilidade da área que dará acesso ao canal de navegação e marina do futuro *Resort*.

## 2.0 Objetivos

Trata-se de um programa de caráter fiscalizador e de monitoramento, que terá como objetivo realizar levantamentos periódicos de perfis de praia, análise de sedimentos, batimetria e avaliações do rio Camaragibe e da sua foz, a fim de detectar possíveis alterações, em decorrência da implantação do empreendimento, bem como analisar as ações corretivas que poderão ser aplicadas, uma vez que uma alteração natural das profundidades do canal de acesso, pela foz do rio Camaragibe, poderá implicar a necessidade de alteração da rota de navegação das embarcações.

É importante ressaltar que, segundo o diagnóstico realizado, a praia dos Morros não sofreu alteração visual nos últimos 70 anos, não sendo observados, portanto, nenhum avanço ou retrocesso significativos da linha da praia. As mudanças se concentram, predominantemente, na foz do rio Camaragibe, que apresenta uma extensa área de assoreamento, principalmente na margem direita da embocadura. Esta constatação é justificada pela chegada de sedimentos provenientes do rio, que com a diminuição das velocidades das correntes, se depositam na foz.

## 3.0 Ações, atividades e operacionalização do programa

- Levantamentos a serem realizados

Deverão ser acompanhadas alterações significativas que possam ocorrer, sejam estas geradas por processos naturais ou em função da implantação do empreendimento, principalmente se as mesmas afetarem as condições de navegabilidade.

As principais ações previstas estão descritas a seguir:

- Levantamento de perfis de praia (praia dos Morros)

Deverão ser levantados 10 perfis, 2 (duas) vezes ao ano, partindo-se do limite superior da praia até o limite possível de mensuração no mar, e o mais próximo alcançado pela batimetria, por este motivo, os levantamentos serão feitos durante o período de baixamar. A Figura 1 exemplifica a realização dos levantamentos dos perfis, com a utilização de réguas graduadas (miras).

File: 201  
Proc: 4-21-81  
Publ:

Fis. 850  
Proc.: 4.59404  
Rubr.: 

**Figura 1**  
**Exemplo de levantamentos de perfis de praia.**



Fonte: CHD, 2004.

Tais perfis devem ser nivelados geometricamente, tendo como origem um marco de referência amarrado ao *Datum* Imbituba – IBGE, utilizando-se um afastamento relativo da ordem de 750m, distribuídos ao longo do arco praiar.

Para a uma avaliação das variações da linha de costa o presente programa prevê a realização de perfis praias em 13 pontos ao longo da linha de costa que limita o empreendimento. Cinco destes perfis (P1, P2, P3, P4 e P5) encontram-se localizados ao longo do arco praiar e se encontram com afastamento relativo da ordem de 750m. Outros 4 perfis (P6, P7, P8 e P9) encontram-se junto à foz do rio Camaragibe, sobre os bancos arenosos que ali ocorrem, e que estão dispostos sobre os principais eixos de crescimento/recuo do mesmos. Três perfis (P10, P11 e P12) encontram-se na margem direita arenosa do rio Camaragibe, próximo à sua foz, os mesmos encontram-se dispostos sobre os locais onde atualmente foram identificadas feições de erosão e de deposição da margem. Adicionalmente será monitorado um Perfil de controle (P13) na margem da foz do rio Camaragibe, próximo à Barra de Camaragibe.

A Figura 2 apresenta o arco praiar, e a foz do rio Camaragibe com indicação dos 13 perfis que serão levantados durante o período de monitoramento.

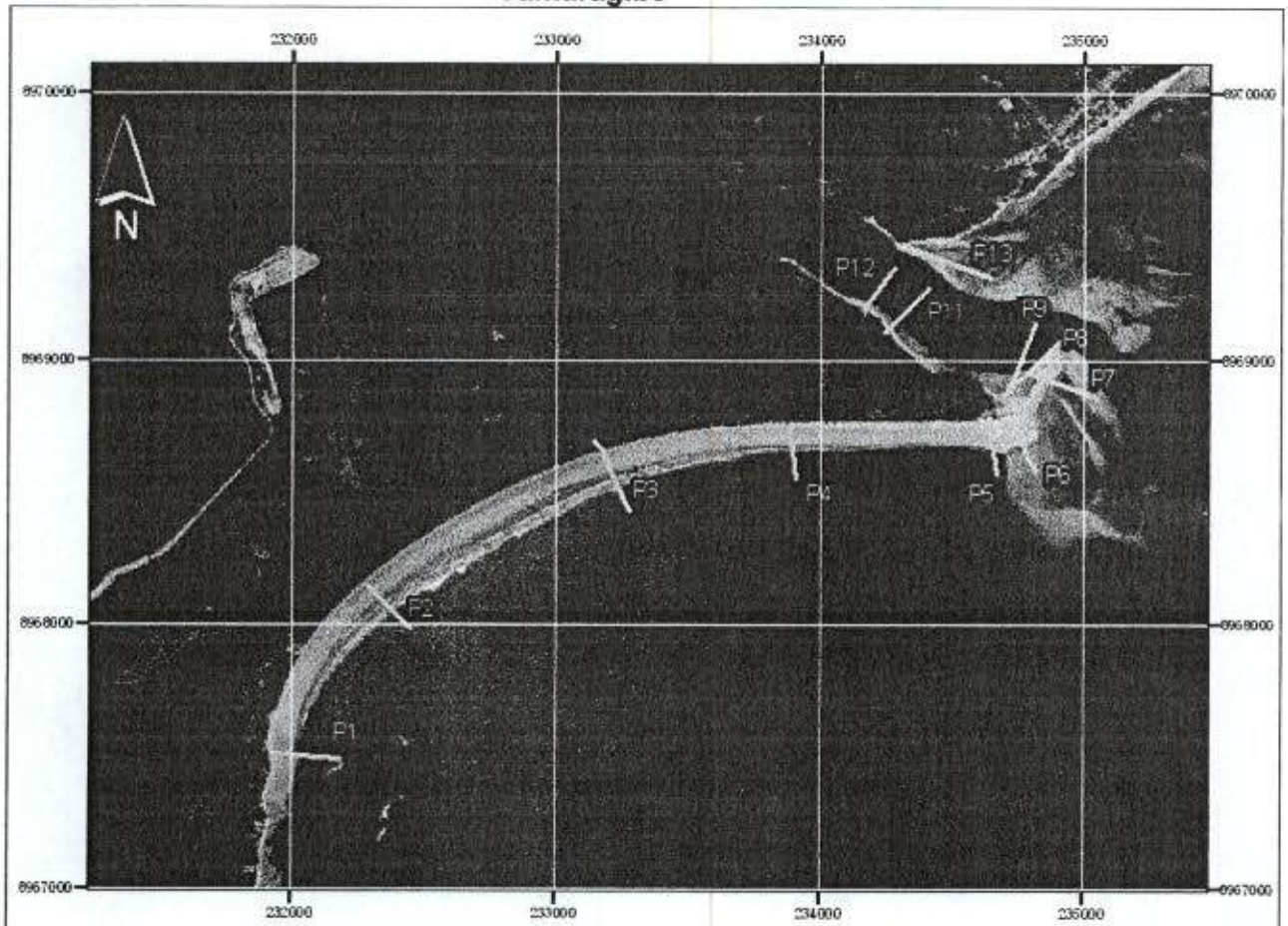
File  
Prot. 6-28-82  
Ritter

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

Fls. 853  
 Proc.: 4.59404  
 Rubr.: 

**FIGURA 2**  
**Indicação dos perfis a serem levantados no arco praial e na Foz do Rio Camaragibe**

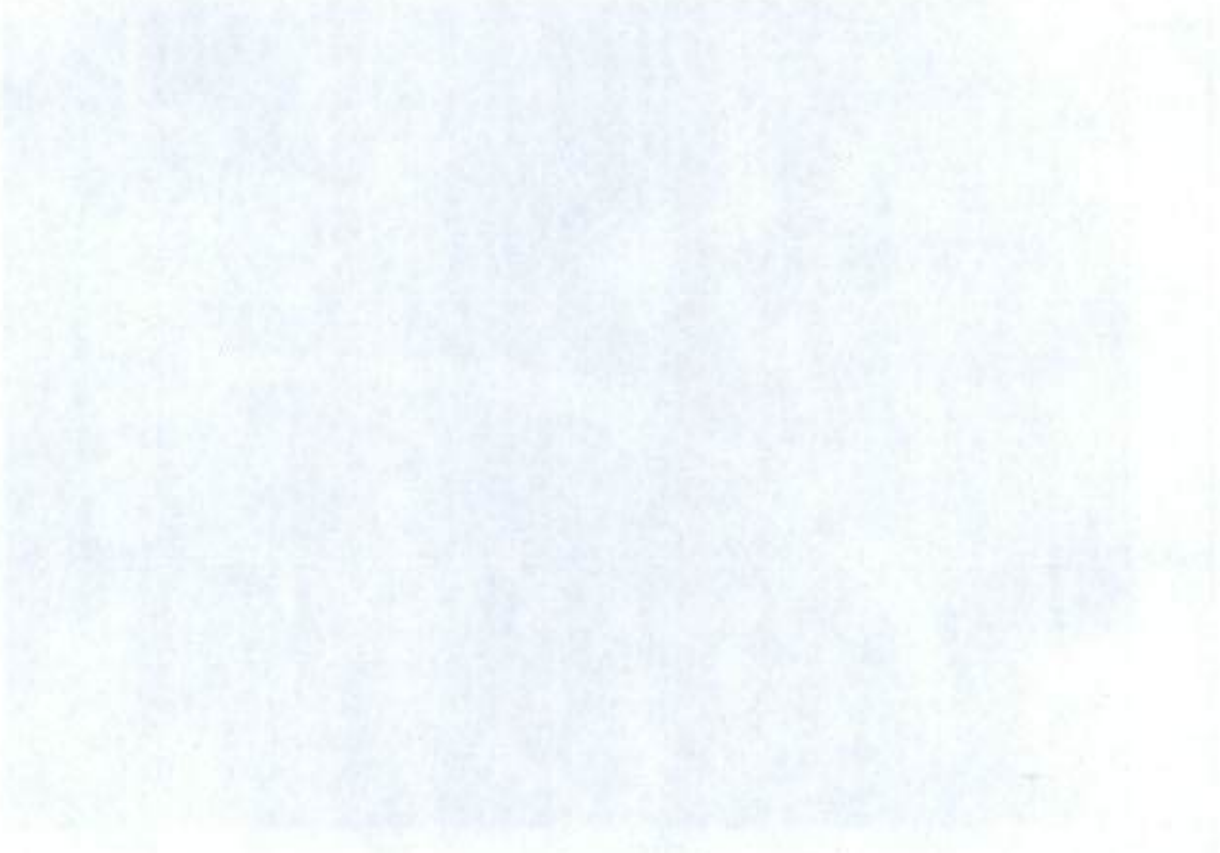


- Análises sedimentológicas (praia dos Morros e rio Camaragibe)

Deverão ser coletadas 14 amostras sedimentológicas superficiais (areia), distribuídas da seguinte forma: 4 no rio Camaragibe (1 (uma) na foz) e 10 na praia dos Morros, nos perfis P1, P4, P7, P11 e P14 (vide Figura 2), sendo 2 (duas) em cada perfil, coletadas na parte seca e na molhada, estando a mesma situada no último ponto de medição. A localização dos pontos onde as amostras deverão ser coletadas é apresentada no Quadro 1, mostrado adiante.

As amostras coletadas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, conforme ilustra a Figura 3 mostrada a seguir, rotulados e enviadas para um laboratório especializado para a realização das análises.

File No. 10495A  
Date: 4-29-61  
Page 10



The following information was obtained from the files of the [illegible] Department of the [illegible] Government. It is being furnished to you for your information and is not to be distributed outside your office.

[The remainder of the text in this section is extremely faint and illegible.]

Fls. 852  
Proc.: 4.59404  
Rubr.: 

**FIGURA 3**  
Exemplo de coleta de amostras.



Fonte: CHD, 2004.

As análises sedimentológicas deverão ser realizadas 2 (duas) vezes por ano, utilizando o Método do Peneiramento, que consiste na determinação das características granulométricas das amostras coletadas.

Esse método utiliza uma série de peneiras-padrão agitadas mecanicamente, e por tempo determinado, em aparelhos denominados "RO-TAP". Para a execução da análise granulométrica, toma-se, aproximadamente, 100 g de material seco, ou conforme o tamanho da peneira, adiciona-se 5cm<sup>3</sup> de agente defloculante, levando-se essa mistura diversas vezes ao misturador mecânico (Carvalho, 1994).

O material deve ser lavado na peneira número 200, colocando-se outra quantidade de agente defloculante, repetindo-se a operação, até que o material fique visivelmente limpo. Em seguida, esse material deve ser colocado num prato de evaporação, levando-o à estufa para secagem à temperatura de 105°C. Após a secagem em estufa, procede-se ao peneiramento mecânico do "RO-TAP" durante 15 minutos, numa série de peneiras de números 4, 10, 16, 30, 40, 50, 100 e 200 (Carvalho, 1994).

Deve-se pesar o material retido em cada peneira, subtraindo-se o peso do material retido na peneira 200, dos 100g iniciais de material seco, a fim de obter-se o peso da amostra seca que passa na peneira 200. Em seguida, faz-se a curva granulométrica, tendo como ordenadas, as porcentagens de sedimentos mais finos que passam, e como abscissas, os diâmetros das peneiras padronizadas (Carvalho, 1994).





Fls. 853  
 Proc.: 4.59404  
 Rubr.: 

**QUADRO 1**  
**Localização dos pontos de coleta das amostras.**

Local	Código <sup>(1)</sup>	Coordenadas
Praia do Morros P1 - amostra seca	AM1S	N = 8.968.791,232 E = 234.629,256
Praia do Morros P1 - amostra molhada	AM1M	N = 8.968.664,433 E = 234.636,501
Praia do Morros P2 - amostra seca	AM2S	N = 8.968.786,749 E = 233.876,856
Praia do Morros P2 - amostra molhada	AM2M	N = 8.968.703,047 E = 233.889,109
Praia do Morros P3 - amostra seca	AM3S	N = 8.968.671,510 E = 233.144,003
Praia do Morros P3 - amostra molhada	AM3M	N = 8.968.543,407 E = 233.188,348
Praia do Morros P4 - amostra seca	AM4S	N = 8.968.159,000 E = 232.295,763
Praia do Morros P4 - amostra molhada	AM4M	N = 8.968.069,051 E = 232.387,419
Praia do Morros P5 - amostra seca	AM5S	N = 8.967.509,371 E = 231.977,171
Praia do Morros P5 - amostra molhada	AM5M	N = 8.967.513,506 E = 232.145,146
Rio Camaragibe Foz	Foz	N = 8.969.190,00 E = 235.065,00
Rio Camaragibe Montante	Montante	N = 8.969.859,00 E = 231.623,00
Rio Camaragibe Meio	Meio	N = 8.969.542,00 E = 234.069,00
Rio Camaragibe Barra	Barra	N = 8.969.633,00 E = 232.697,00

Notas: (1) Códigos utilizados para a localização das amostras  
 Fonte: Modificado de CHD, 2004.

- Levantamento batimétrico (praia dos Morros e rio Camaragibe)

Para a realização dos levantamentos batimétricos, a equipe técnica, equipamentos, metodologia e precisão, deverão ser contratados dentro dos padrões previstos pela Norma A-6A, adotada pela DHN – Diretoria de Hidrografia e Navegação, para levantamentos hidrográficos da categoria “A”, com autorização do Centro de Hidrografia da Marinha, sob os nº 070 e 085/04. Esta é a categoria para confecção de cartas náuticas da Marinha, para fins de navegação.

Para o posicionamento da embarcação, pode-se utilizar um Sistema de Posicionamento por Satélite (*DGPS - Differential Global Positioning System*), sendo as correções diferenciais transmitidas pela Marinha do Brasil e obtidas por *link* de rádio, a partir do rádio-farol de Abrolhos.

Deverá ser realizada, uma calibragem diária do ecobatímetro utilizado, através de uma placa metálica presa a um cabo de aço graduado de metro em metro, sendo a mesma lançada em diversas profundidades pré-determinadas, ajustando-se a velocidade do som, até que seja registrada a profundidade em que se encontra a placa.

File No. 2  
 Proc. No. 1040  
 Run 2

Time	Temp	Pressure	Flow	Notes
00:00	25.0	101.3	1.0	Start
00:15	25.5	101.3	1.0	
00:30	26.0	101.3	1.0	
00:45	26.5	101.3	1.0	
01:00	27.0	101.3	1.0	
01:15	27.5	101.3	1.0	
01:30	28.0	101.3	1.0	
01:45	28.5	101.3	1.0	
02:00	29.0	101.3	1.0	
02:15	29.5	101.3	1.0	
02:30	30.0	101.3	1.0	
02:45	30.5	101.3	1.0	
03:00	31.0	101.3	1.0	
03:15	31.5	101.3	1.0	
03:30	32.0	101.3	1.0	
03:45	32.5	101.3	1.0	
04:00	33.0	101.3	1.0	
04:15	33.5	101.3	1.0	
04:30	34.0	101.3	1.0	
04:45	34.5	101.3	1.0	
05:00	35.0	101.3	1.0	
05:15	35.5	101.3	1.0	
05:30	36.0	101.3	1.0	
05:45	36.5	101.3	1.0	
06:00	37.0	101.3	1.0	
06:15	37.5	101.3	1.0	
06:30	38.0	101.3	1.0	
06:45	38.5	101.3	1.0	
07:00	39.0	101.3	1.0	
07:15	39.5	101.3	1.0	
07:30	40.0	101.3	1.0	
07:45	40.5	101.3	1.0	
08:00	41.0	101.3	1.0	
08:15	41.5	101.3	1.0	
08:30	42.0	101.3	1.0	
08:45	42.5	101.3	1.0	
09:00	43.0	101.3	1.0	
09:15	43.5	101.3	1.0	
09:30	44.0	101.3	1.0	
09:45	44.5	101.3	1.0	
10:00	45.0	101.3	1.0	
10:15	45.5	101.3	1.0	
10:30	46.0	101.3	1.0	
10:45	46.5	101.3	1.0	
11:00	47.0	101.3	1.0	
11:15	47.5	101.3	1.0	
11:30	48.0	101.3	1.0	
11:45	48.5	101.3	1.0	
12:00	49.0	101.3	1.0	
12:15	49.5	101.3	1.0	
12:30	50.0	101.3	1.0	
12:45	50.5	101.3	1.0	
13:00	51.0	101.3	1.0	
13:15	51.5	101.3	1.0	
13:30	52.0	101.3	1.0	
13:45	52.5	101.3	1.0	
14:00	53.0	101.3	1.0	
14:15	53.5	101.3	1.0	
14:30	54.0	101.3	1.0	
14:45	54.5	101.3	1.0	
15:00	55.0	101.3	1.0	
15:15	55.5	101.3	1.0	
15:30	56.0	101.3	1.0	
15:45	56.5	101.3	1.0	
16:00	57.0	101.3	1.0	
16:15	57.5	101.3	1.0	
16:30	58.0	101.3	1.0	
16:45	58.5	101.3	1.0	
17:00	59.0	101.3	1.0	
17:15	59.5	101.3	1.0	
17:30	60.0	101.3	1.0	
17:45	60.5	101.3	1.0	
18:00	61.0	101.3	1.0	
18:15	61.5	101.3	1.0	
18:30	62.0	101.3	1.0	
18:45	62.5	101.3	1.0	
19:00	63.0	101.3	1.0	
19:15	63.5	101.3	1.0	
19:30	64.0	101.3	1.0	
19:45	64.5	101.3	1.0	
20:00	65.0	101.3	1.0	
20:15	65.5	101.3	1.0	
20:30	66.0	101.3	1.0	
20:45	66.5	101.3	1.0	
21:00	67.0	101.3	1.0	
21:15	67.5	101.3	1.0	
21:30	68.0	101.3	1.0	
21:45	68.5	101.3	1.0	
22:00	69.0	101.3	1.0	
22:15	69.5	101.3	1.0	
22:30	70.0	101.3	1.0	
22:45	70.5	101.3	1.0	
23:00	71.0	101.3	1.0	
23:15	71.5	101.3	1.0	
23:30	72.0	101.3	1.0	
23:45	72.5	101.3	1.0	
24:00	73.0	101.3	1.0	

The following table shows the results of the experiment. The temperature of the gas was measured at regular intervals of 15 minutes. The pressure was kept constant at 101.3 kPa. The flow rate was also kept constant at 1.0 L/min. The data shows that the temperature of the gas increases linearly with time. This is expected for an ideal gas under constant pressure and flow rate. The slope of the line is approximately 0.5 K/min.

The following table shows the results of the experiment. The temperature of the gas was measured at regular intervals of 15 minutes. The pressure was kept constant at 101.3 kPa. The flow rate was also kept constant at 1.0 L/min. The data shows that the temperature of the gas increases linearly with time. This is expected for an ideal gas under constant pressure and flow rate. The slope of the line is approximately 0.5 K/min.

The following table shows the results of the experiment. The temperature of the gas was measured at regular intervals of 15 minutes. The pressure was kept constant at 101.3 kPa. The flow rate was also kept constant at 1.0 L/min. The data shows that the temperature of the gas increases linearly with time. This is expected for an ideal gas under constant pressure and flow rate. The slope of the line is approximately 0.5 K/min.

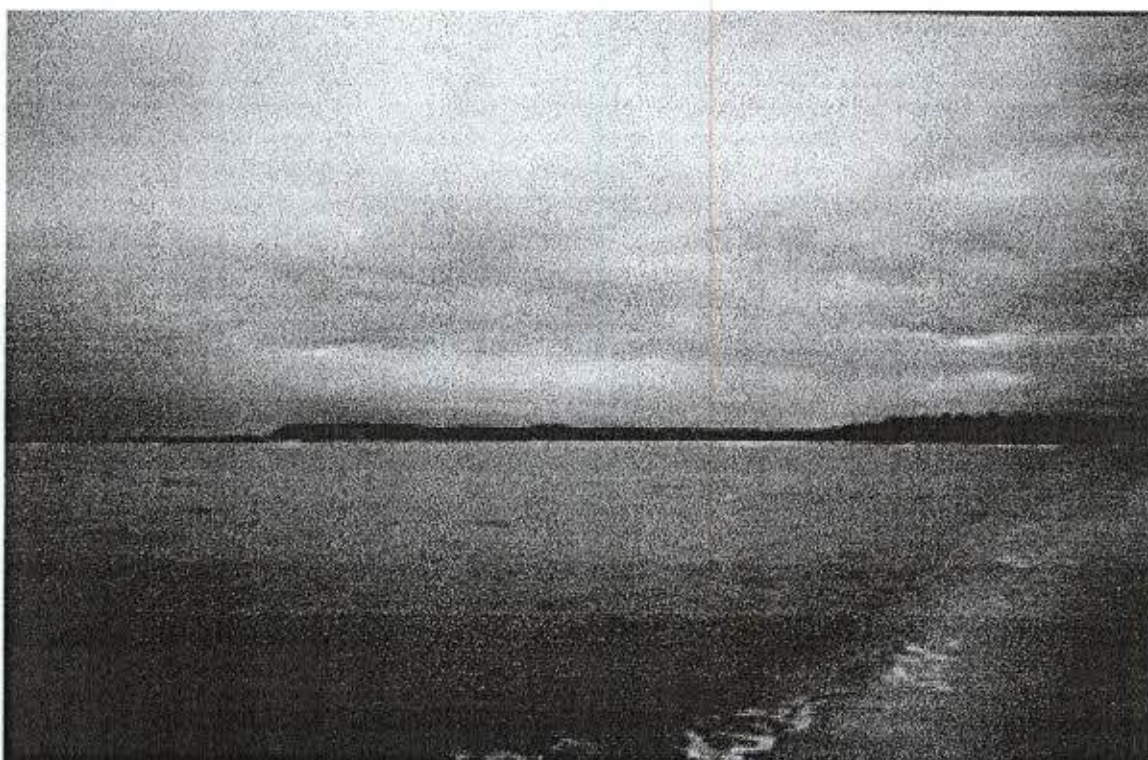
Durante os levantamentos, deverão ser coletados, simultaneamente, os dados dos equipamentos de posicionamento (DGPS) e de profundidade (ecobatímetro), sendo os mesmos agrupados pelo programa *Hypack*.

De modo a permitir a integração da topografia com a batimetria, as profundidades deverão ser referenciadas ao *Datum* Imbituba – IBGE, executando-se um rastreamento com GPS geodésico, tendo como base a seguinte RN-IBGE 2518V: 09° 15' 58" S, 035° 22' 20" W e 4,9929m. A mesma localiza-se em frente ao prédio da Secretaria Municipal de Educação do município de São Miguel dos Milagres.

Na praia dos Morros, a batimetria deverá ser realizada em uma área de aproximadamente 9,0 km<sup>2</sup> (4,5 km x 2,0 km), cobrindo toda a extensão do arco praial (Figura 4), e na região imediatamente adjacente à praia. Os levantamentos deverão ser realizados durante o período de preamar, para que seja permitida uma maior abrangência, dentro do limite de segurança da embarcação. Deverão ser obtidas aproximadamente 50 linhas de sondagem, executadas segundo um padrão perpendicular à praia, de 50 em 50 m.

#### **Figura 4**

**Vista geral da barra do rio Camaragibe e da praia dos Morros.**



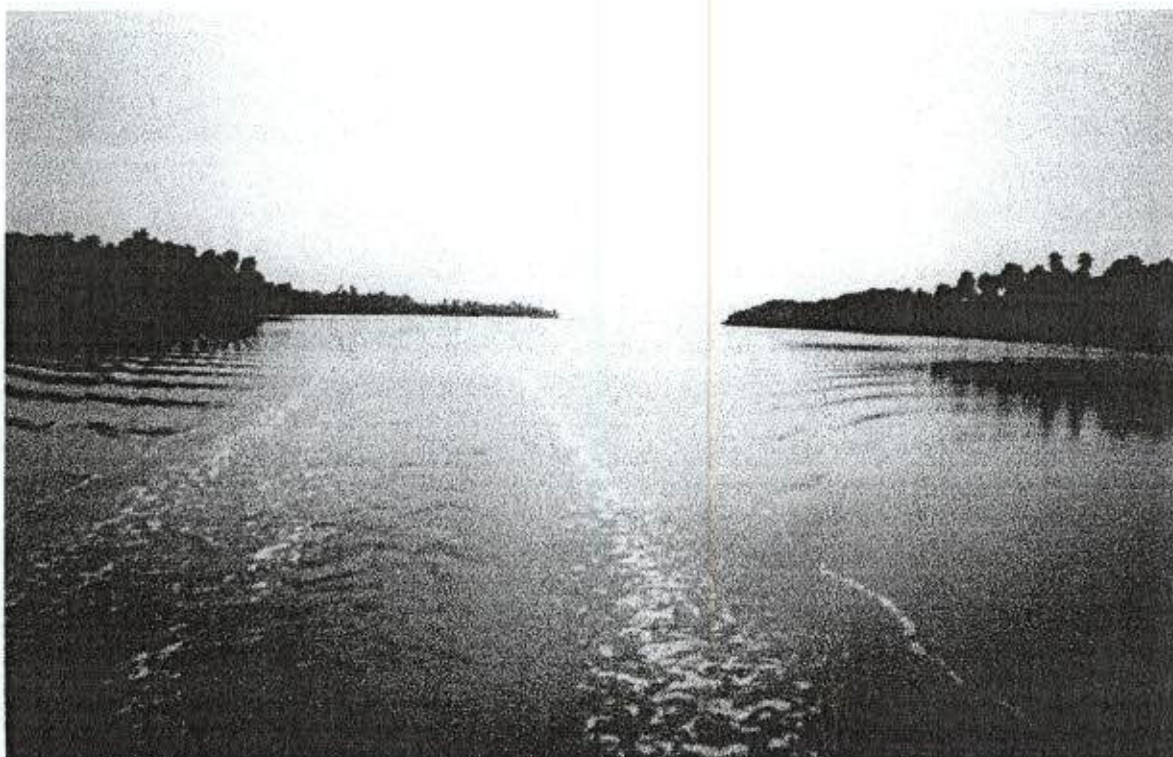
Fonte: CHD, 2004.



Fls. 855  
Proc.: 4.594.04  
Rubr: 

O levantamento batimétrico no rio Camaragibe deverá ser executado em uma área de aproximadamente 0,6 km<sup>2</sup> (3,0 km x 0,20 km), navegando-se predominantemente durante o período de preamar, possibilitando, portanto, o recobrimento de margem a margem (Figura 5). Deverão ser obtidas aproximadamente 30 linhas de sondagem, executadas segundo um padrão perpendicular às margens, de 100 em 100m, sendo também hidrografado o canal da foz que liga o rio Camaragibe.

**Figura 5**  
**Vista geral do rio Camaragibe.**



Fonte: CHD, 2004.

Os levantamentos batimétricos deverão ser realizados 2 (duas) vezes por ano.

- Consolidação dos dados / relatórios parcial e final

Após a realização dos levantamentos e análises deverá haver uma consolidação das informações através de relatórios técnicos específicos, emitidos ao final dos levantamentos, a cada semestre.

A operacionalização será feita através de:

- Contrato de prestação de serviços, por tempo limitado, de consultores técnicos, especialistas no tema, com atribuição principal de consolidação, tratamento, análise dos dados obtidos e emissão de relatórios;

File - 4-2-4  
Proc - 4-2-4  
Date - 4-2-4

The following information was obtained from the records of the Department of Health and Human Services, Office of the Assistant Secretary for Health, regarding the activities of the National Health and Medical Research Council (NH&MRC) in the area of research on the health effects of ionizing radiation.

Research on the Health Effects of Ionizing Radiation

The NH&MRC has conducted a series of studies on the health effects of ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the International Commission on Radiological Protection (ICRP) and the International Agency for Research on Cancer (IARC). The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of low-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC. The NH&MRC has also conducted a series of studies on the health effects of high-dose ionizing radiation. These studies have been carried out in cooperation with the ICRP and the IARC.

- Contratação de serviços especializados de laboratório e levantamentos de campo, responsabilizando-se pelas atividades a serem realizadas em todas as campanhas propostas.

#### 4.0 Cronograma de execução do programa

A implementação e o desenvolvimento desse programa deverão ocorrer no terceiro ano do cronograma de implantação do empreendimento, através de 2 (duas) campanhas, e ter continuidade durante toda a fase de operação do PONTAL DE CAMARAGIBE, com periodicidade semestral. O cronograma anual de execução referente ao programa é apresentado no Quadro 2.

#### QUADRO 2

##### Cronograma anual de execução do programa durante as obras

Atividades	Período - 1 Ano (3º ano da Fase de Implantação)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Levantamento de perfis de praia													
Análises sedimentológicas													
Levantamento batimétrico													
Relatórios													

#### 5.0 Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos

O desenvolvimento das atividades componentes do programa será de responsabilidade do empreendedor, devendo envolver, na etapa de estudos e projetos, equipe de consultores especialistas, bem como técnicos especializados para a realização dos trabalhos de campo envolvidos. Faz-se necessária a contratação de:

- ✓ Profissionais especializados (consultores), em tempo parcial, para a coordenação dos levantamentos, consolidação dos resultados das análises e elaboração de relatórios;
- ✓ Laboratório especializado, para coleta (em campo) e análise das amostras sedimentológicas.

#### 6.0 Parcerias / Gestão Institucional

Este programa é de responsabilidade do empreendedor, no entanto, poderá ser estabelecida parceria com instituições de pesquisa que detenham tecnologia na área.

18-200  
Proc. 4-11-12  
Page 1

The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work done during the year. It also mentions the various committees and their work.

No.	Name	Address	Profession
1	Mr. A. B. C.	123 Main St.	Teacher
2	Mr. D. E. F.	456 Elm St.	Engineer
3	Mr. G. H. I.	789 Oak St.	Lawyer
4	Mr. J. K. L.	101 Pine St.	Physician
5	Mr. M. N. O.	202 Cedar St.	Businessman

The second part of the report deals with the financial statement of the organization. It shows the income and expenses for the year and the balance on hand at the end of the year.

The third part of the report contains the minutes of the meetings of the organization. It lists the dates, times, and places of the meetings and the subjects discussed.



Fls. 857  
Proc.: 4.59404  
Rubr.: 

## 7.0 Determinação dos custos de execução do programa

Considerando-se a instalação de equipamentos, o deslocamento de técnicos, a utilização de laboratórios especializados, bem como a elaboração de relatórios conclusivos acerca do tema em questão, deverão ser utilizados recursos da ordem de R\$ 40.000,00 por campanha de monitoramento.

Os custos são apresentados no Quadro 3.

**QUADRO 3**  
**Custo de execução do programa (por campanha).**

Atividades	Custo (R\$)
Levantamento de perfis de praia	8.000,00
Análises sedimentológicas	1.000,00
Levantamento batimétrico	25.000,00
Relatórios	6.000,00
Total	40.000,00

## 8.0 Bibliografia

ENGEORPS Ltda. *Estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) para a Construção do Canal de Navegação do PONTAL DE CAMARAGIBE Resort – AL. 2004. Relatório técnico.*

ENGEORPS Ltda. *Projeto básico ambiental – PBA para a Construção do Canal de Navegação do PONTAL DE CAMARAGIBE Resort – AL. 2005. Relatório técnico.*

File  
Proc. 4-2-3-4  
Date

1. The first step in the process is to identify the problem or objective. This involves a clear understanding of what needs to be achieved and the resources available.

2. Once the problem is identified, the next step is to develop a plan. This plan should outline the steps to be taken, the order in which they should be completed, and the resources required for each step.

3. The third step is to implement the plan. This involves putting the plan into action and monitoring progress. It is important to stay flexible and adjust the plan as needed if there are any changes in circumstances.

4. The final step is to evaluate the results. This involves comparing the actual results with the expected results and identifying any areas for improvement.

5. The process of planning and implementation is an ongoing one. It is important to continue to monitor progress and adjust the plan as needed to ensure that the objectives are achieved.

6. In conclusion, the process of planning and implementation is a critical part of any project. It involves identifying the problem, developing a plan, implementing the plan, and evaluating the results. It is an ongoing process that requires flexibility and adjustment.

7. The process of planning and implementation is a complex one, but it is essential for the success of any project. It involves a clear understanding of the problem, a well-developed plan, and the ability to adjust the plan as needed.

8. In summary, the process of planning and implementation is a key component of project management. It involves identifying the problem, developing a plan, implementing the plan, and evaluating the results. It is an ongoing process that requires flexibility and adjustment.


9. The process of planning and implementation is a critical part of any project. It involves identifying the problem, developing a plan, implementing the plan, and evaluating the results. It is an ongoing process that requires flexibility and adjustment.

10. In conclusion, the process of planning and implementation is a complex one, but it is essential for the success of any project. It involves a clear understanding of the problem, a well-developed plan, and the ability to adjust the plan as needed.

Salvador, 09 de setembro de 2011

BHG BA 027/2011

Ao Ilmo.  
MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

Fls.	858
Proc.:	4.59404
Rubr.:	

**Assunto:** Atendimento à Condicionante 2.14 da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005

Prezado Senhor,

A BHG – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento denominado Pontal do Camaragibe, em atendimento aos requisitos da Renovação da Licença de Instalação - RLI n.º 339/2005, apresenta anexo o documento PROJETO 18 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES BENTÔNICAS – REV02 – com as modificações solicitadas por esse instituto.

Nesta revisão foi apresentada nova proposta de esforço amostral com a alteração da frequência de coleta e a inclusão dos seguintes pontos:

Estações P – Barra do Camaragibe: situadas na faixa em frente à boca do rio Camaragibe, aproximadamente na coordenada UTM 235.474/8.969.334, apresentando vegetação de algas com substrato arenoso, com presença de currais para piscicultura.

Estação M – Margem esquerda da Boca do Camaragibe: situada na desembocadura do rio Camaragibe, na coordenada UTM 234.257/8.969.469.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



BHG – Brazil Hospitality Group  
Ana Maria Mota  
Núcleo de Gestão Socioambiental

1/1

De ordem, à COMOC.

Patrícia.

Patrícia do Alencar

CGTMO/UBIC

15/09/11

A Dnxs <sup>26.09.11</sup>

Mr Brown

Dr Mendes <sup>03.10.11</sup>

Para avaliar.

Em, 16-9-2011

*Jorge*

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/UBIC/BAMA

Fls.	859
Proc.	4.59404
Rubr.	

## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL PONTAL DE CAMARAGIBE

### PROJETO 18

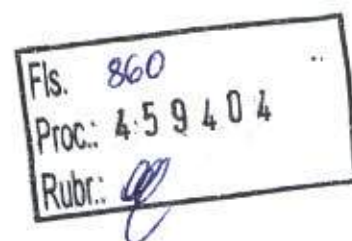
### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES BENTÔNICAS

Rev.	Descrição	Data	Responsável
02	-	Set / 2011	JGP Consultoria e Participações Ltda.
01	-	Ago / 2008	JGP Consultoria e Participações Ltda.
00	-	Jun / 2005	Engecorps Ltda. (Doc. N° 665-EGC-MAR-EA-001)

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1.0 Justificativa .....</b>	<b>3</b>
<b>2.0 Objetivos.....</b>	<b>3</b>
<b>3.0 Ações, Atividades e Operacionalização do Projeto.....</b>	<b>4</b>
<b>4.0 Cronograma de Execução do Projeto .....</b>	<b>9</b>
<b>5.0 Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos .....</b>	<b>9</b>
<b>6.0 Parcerias / Gestão Institucional.....</b>	<b>9</b>
<b>7.0 Determinação dos Custos de Execução do Projeto.....</b>	<b>10</b>
<b>8.0 Bibliografia.....</b>	<b>10</b>

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/12/54  
TO: SAC, NEW YORK  
FROM: SAC, PHOENIX  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible body text]

10/12/54  
[Illegible]

[Illegible footer text]



## PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES BENTÔNICAS

### Apresentação

O presente documento apresenta a Revisão 02 do Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, integrante do Projeto Básico Ambiental – PBA - do Projeto Pontal de Camaragibe, localizado em Passo de Camaragibe /Alagoas, objeto das Licenças Prévia - LP - Nº 198/2005 e de Instalação – LI - Nº 339/2005 e sua renovação, em 10 de junho de 2011 emitidas pelo IBAMA. A presente revisão incorpora todas as condicionantes específicas solicitadas pelo IBAMA na renovação da LI Nº 339/2005.

### 1.0

#### Justificativa

A comunidade bentônica está caracterizada, neste estudo, por moluscos, crustáceos e organismos da meio-fauna. Esses grupos ocorrem em diferentes ambientes aquáticos, e geralmente apresentam alta diversidade. Mas é no ambiente estuarino e marinho que são encontradas os maiores números e equabilidade de espécies.

As atividades das espécies bentônicas promovem a aeração e remobilização dos fundos marinhos ou de corpos d'água continentais, intensificando os processos de ciclagem de nutrientes e, conseqüentemente, dos processos de produção primária e secundária, tendo caráter fundamental na dinâmica biológica desses ecossistemas. Além disso, são os principais itens alimentares de peixes demersais, sendo um importante elo de sustentação na cadeia trófica desses ambientes.

Cabe, ainda, o destaque destes grupos para a importância econômica, seja como fonte de alimento, ou de geração de renda das famílias na região de Barra do Camaragibe. Neste sentido, na região do empreendimento, as espécies de maior importância econômica são: Moluscos - *Tivela mactroides*, *Anomalocardia brasiliana* (maçunim), *Crassostreae rhizophorae* (ostra), *Mytella charruana*, *Tagelus plebeius* (unha-de-velho), *Iphigenia brasiliana* (tarioba), *Loliguncula brevis* (lula), *Octopus vulgaris* (polvo); Crustáceos - *Litopenaeus schmitti* (camarão branco ou barba roxa), *Macrobrachium acanthurus*, *Macrobrachium olfersii* (camarões de mangue), *Callinectes danae* (siri azul) e *Callinectes bocourti* (siri-do-mangue).

A fim de garantir a manutenção da diversidade das comunidades bentônicas, preservando sua importância ecológica e econômica é realizado seu monitoramento.

11/11/11

2

The first part of the report...

The second part of the report...

The third part of the report...

The fourth part of the report...

The fifth part of the report...

The sixth part of the report...



## 2.0

### Objetivos

O programa de monitoramento de comunidades bentônicas está focado nos aspectos biológicos, ambientais e econômicos dos moluscos, crustáceos da região. Deste modo, amostra e avalia:

- a comunidade de moluscos, crustáceos e organismos da meio-fauna para obtenção de dados complementares sobre biologia, ecologia, população, distribuição, migração, reprodução e alimentação das espécies identificadas no diagnóstico;
- as populações de espécies de interesse econômico para a região, buscando fomentar o estabelecimento de diretrizes para a pesca ou cata, evitando a super exploração dessas populações;
- as possíveis alterações nessas comunidades causadas ou amplificadas pelo empreendimento e a eficiência das medidas mitigadoras e de controle.

## 3.0

### Ações, Atividades e Operacionalização do Projeto

Para a execução deste programa, são realizadas coletas trimestrais, em nove estações de amostragem, coincidentes com os estudos de diagnóstico, citadas abaixo. As amostragens são realizadas em maré baixa, momento em que os habitats desses organismos ficam expostos, favorecendo a coleta. Além disso, abrangem os locais utilizados pelos pescadores e marisqueiras (**Mapa 1, Estação 5, P e M**). Os nove pontos de monitoramento determinados estão apresentados abaixo:

Estação 1 – Toque da Camboa: situada na coordenada UTM 231.709/8.969.405, com uma vegetação de pequeno porte de *Laguncularia racemosa* e *Rizophora mangle* apresentando substrato argiloso dentro da vegetação mangue e arenoso nas margens do estuário do rio Camaragibe.

Estação 2 – Camboinha: situada na coordenada UTM 232.634/8.969.502, com uma vegetação grande porte com predominância de *Rizophora mangle* apresentando substrato argiloso dentro e fora da vegetação do manguezal.

Estação 3 – Boca do Quelemento: situada na zona de transição entre o manguezal e a restinga, na coordenada UTM 234.788/8.969.063, apresentando uma vegetação de pequeno e médio porte de *Laguncularia racemosa* e *Rizophora mangle* com substrato argiloso, ao lado com vegetação de restinga.

Estação 4 – Cachoeirinha: situada na zona da barra do rio Camaragibe, na coordenada UTM 235.293/8.969.646 apresentando vegetação de mangue e restinga com substrato arenoso e um pequeno platô rochoso de origem arenítica.

100-100000-1000  
 100-100000-1000  
 100-100000-1000

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-paragraph document or report. The text is mirrored across the page, suggesting it may be bleed-through from the reverse side. Discernible fragments include:]

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

Estação 5 – Litoral Pulseirão: situada em uma faixa recifal em frente à boca da barra do rio Camaragibe na coordenada UTM 235.890/8.985.371, apresentando vegetação de algas com substrato arenoso, com presença de currais para piscicultura.

Estação 6 – Praia de Morros: situada em uma pequena faixa costeira em frente à fazenda Morros do Camaragibe, na coordenada UTM 231.958/8.967.608, apresentando vegetação de algas com substrato arenoso.

Estação 7 – Recifes de Morros: situada no recife em frente à falésia de Morros do Camaragibe, na coordenada UTM 231.948/8.966.858, apresentando vegetação de alga com substrato arenoso e argiloso.

Estações P – Barra do Camaragibe: situadas na faixa em frente à boca do rio Camaragibe, aproximadamente na coordenada UTM 235.474/8.969.334, apresentando vegetação de algas com substrato arenoso, com presença de currais para piscicultura.

Estação M – Margem esquerda da Boca do Camaragibe: situada na desembocadura do rio Camaragibe, na coordenada UTM 234.257/8.969.469.

As metodologias de amostragem e análise de dados são as seguintes:

#### Moluscos

São recolhidas dez amostras, delimitadas por um retângulo de 0,5 m x 2,0 m, em cada estação de amostragem, as coletas são manuais e com auxílio de foice e faca. As amostras são acondicionadas em sacos plásticos devidamente etiquetados e conservadas.

Para o levantamento dos Cephalopoda (lulas e polvos) são utilizados métodos complementares. Exclusivamente para lulas, é realizado o levantamento através do arrasto com rede do tipo Reducho (8,0 m de comprimento, 2,0 m de altura e malha com entrenós de 5,0 mm, as laterais possuem varas de 2,5 m de altura). Os arrastos são repetidos 10 vezes, ao longo da praia dos Morros, na denominada **Estação 06**.

Para os polvos e lulas, nas áreas de recifes de corais (**Estações 05 e 07**) é realizado um levantamento populacional quantitativo, sem coleta dos animais, através de mergulho. Com a intenção de padronizar a amostragem durante o monitoramento e em relação a programas correlatos (Monitoramento de Ictiofauna, Qualidade de Água e Comunidades Planctônicas e de Recifes de Corais) são utilizados transectos de 25 metros de comprimento, distribuídos nos seguintes locais: transectos próximos à face voltada para o litoral, sobre o recife e na face voltada para o mar, tendo em vista a variação de micro-habitats. Para marcação permanente dos transectos são anotadas suas coordenadas iniciais e finais, com auxílio de um GPS.

Posteriormente, o material coletado é acondicionado em recipientes ou sacos contendo formaldeído 10% e transportado para laboratório. No laboratório, as amostras são lavadas e os espécimes de moluscos triados, quantificados, acondicionados em frascos

11-11-11  
11-11-11  
11-11-11

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of financial statements.

In addition, the document highlights the significance of transparency and accountability in financial reporting. It states that stakeholders, including investors and creditors, rely on accurate and timely information to make informed decisions. Therefore, organizations must adhere to established accounting standards and provide clear, concise disclosures of all material information.

Furthermore, the text addresses the challenges associated with the globalization of financial markets. It notes that cross-border transactions and the integration of financial systems across different countries have increased the complexity of financial reporting and the need for harmonized accounting practices. This has led to the development of international accounting standards, such as the International Financial Reporting Standards (IFRS).

Finally, the document discusses the impact of technological advancements on financial reporting. It mentions that the use of information technology, such as data analytics and artificial intelligence, has improved the efficiency and accuracy of financial data collection and processing. However, it also notes that these technologies have introduced new risks, such as data breaches and cyber fraud, which must be addressed through robust security measures and internal controls.

In conclusion, the document underscores the critical role of financial reporting in the global economy. It calls for continued efforts to enhance the quality and reliability of financial information through the adoption of best practices, the strengthening of regulatory frameworks, and the promotion of a culture of integrity and ethical behavior within organizations.

The document also includes a section on the responsibilities of management and the board of directors in ensuring the accuracy and integrity of financial reporting. It states that management is responsible for the preparation and fair presentation of the financial statements, while the board of directors is responsible for overseeing the process and ensuring that the financial statements are free from material misstatements.

de vidro e fixados em álcool a 70% glicerinado. Posteriormente é realizada a análise taxonômica com base em Rios (1994), com auxílio de microscópio estereoscópico.

### Crustáceos

Para a coleta de crustáceos são utilizados diferentes apetrechos de coleta, que estão de acordo com o comportamento das diferentes espécies. São eles:

- *Reducho* – rede com 8,0 m de comprimento, 2,0 m de altura e malha de 5,0 mm. Nas laterais da rede prendem-se varas de 2,5 m de comprimento, e cada uma das varas é segurada por uma pessoa que arrasta a rede. Utiliza-se o reducho, principalmente, para capturar siris e camarões.
- *Jeréré* - constituída por armação semicircular de madeira, na qual é colocada uma rede de malha 8 mm em forma de saco, mais aberta do que o puçá e sustentada por um cabo de madeira, este artefato será utilizado na captura de camarões e siris.
- *Tetéia* – aparelho de pesca construído pelos pescadores locais, composto por um arco de metal onde se prende uma rede de malha não muito fina, em forma de saco e, no sentido oposto, três cordas de nylon que convergem para um único cabo do mesmo material, como uma bóia presa à sua extremidade. Neste instrumento podem-se utilizar iscas para otimizar as capturas. Será utilizada para apreensão de siris.
- *Puçá* – consiste de uma armação circular onde é colocada uma rede de malha de 8 mm, em forma de saco que se afunila, sustentada por um cabo de nylon. Este artefato é utilizado na captura de camarões.
- *Bomba de sucção* – tubo de PVC com um metro de comprimento e apoio externo, enquanto que internamente possui um cabo com um êmbolo de borracha na extremidade.
- *Rede de arrasto de praia* – rede de nylon, com malha 12 a 25 mm de entre-nós, altura de 6 metros de copo e 4 metros nas mangas.
- *Demais utensílios*: poderão ser utilizados outros instrumentos, como por exemplo, foice para partir troncos apodrecidos, pinças para auxílio manual, pás de jardinagem para escavação no sedimento e apreensão de caranguejos, espátula e faca para coleta de cirripédios.

Paralelamente, são medidas *in loco* a salinidade e a temperatura da água, bem como a temperatura do ar.

O material coletado é acondicionado em recipientes plásticos, devidamente etiquetados, e contendo formaldeído a 4%. Em seguida, transportado para o laboratório, onde são triados e conservados em álcool a 70%.

A identificação dos espécimes é realizada com auxílio de um estereomicroscópio e bibliografia especializada. As espécies coletadas são depositadas em coleção de Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, de modo a ficar disponível para a comunidade científica.

Especial atenção é dada à avaliação das alterações nas populações das seguintes espécies, que são indicadoras de poluição: *Emerita portoricensis*, *Callichirus major*,

18 201  
1900 10 10  
10 10 10

The following information was obtained from the records of the  
Department of the Interior, Bureau of Land Management, on  
October 10, 1900, at the office of the Chief of the Bureau,  
Washington, D. C.

The land described in the foregoing is situated in the  
County of [Name], State of [Name], and is more particularly  
described as follows:

[Detailed description of land parcels, including acreage, location, and ownership details, which is extremely faint and difficult to read.]

The land described in the foregoing is owned by [Name], and is  
subject to the following conditions:

[List of conditions or terms of ownership, which is also extremely faint.]

This document is a true and correct copy of the original  
filed in the office of the Chief of the Bureau, Washington,  
D. C., on the 10th day of October, 1900.

Very truly yours,  
[Signature]



*Palaemon northopi* e *Clibanarius sclopetarius* (espécies sensíveis com provável redução densidade); *Pachygrapsus transversus*, *P. gracilis*, *Goniopsis cruentata*, *Libinia ferreirae*, *Callinectes danae*, *C. bocourti*, *C. ornatus*, *Arenaeus cribrarius*, *Eriphia gonagra*, *Eurytium limosum*, *Panopeus americanus*, *P. lacustris* e *P. occidentalis* (espécies resistentes com aumento de densidade).

#### Meio-fauna

A meio-fauna é coletada através de 3 dragagens com pegador tipo *Van Veen*, com capacidade para 5 kg de amostra para cada ponto de amostragem. Cada subamostra é acondicionada em um saco plástico etiquetado e contendo formaldeído a 4%.

Em laboratório procede-se a triagem, onde cada amostra é colocada em um jogo peneiras geológicas, com diferentes aberturas de malha.

As amostras triadas são analisadas em estereomicroscópio, realizando-se a identificação dos táxons no menor nível possível, utilizando-se a literatura especializada (BEZERRA *et al.*, 1996; FONSECA-GENEVOIS *et al.*, 1990; RUPPERT & BARNES, 1994; VANNUCCI, 1960; WANDENESS *et al.*, 1998).

Para a análise qualitativa dos organismos bentônicos, são utilizados os seguintes parâmetros, conforme realizado no estudo de diagnóstico:

a) *Frequência de ocorrência*: A frequência de ocorrência das espécies é calculada segundo Dajoz (1983), levando-se em consideração o número de amostras onde o organismo ocorreu, em relação ao número total das amostras coletadas (em porcentagem), de acordo com a fórmula a seguir:

$$Fo = Ta \times 100 / TA$$

Onde: Ta é o número de amostragem em que o táxon ocorreu e TA = número total de amostragem relacionada.

São consideradas as seguintes categorias:

- Muito Frequentes:  $Fo > 70$ ;
- Frequentes:  $40 < Fo \leq 70$ ;
- Pouco Frequentes:  $20 < Fo \leq 40$ ;
- Esporádicas:  $Fo \leq 20$ .

b) *Abundância Relativa*: A abundância relativa será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Ar = N \times 100 / Na$$

Onde: N = é o número total de organismos de táxons na amostra e Na = é o número total de organismos na amostra.

330  
7.1.12  
1975

Dear Sir,  
I have the pleasure to inform you that your application for the position of [unclear] has been considered and you have been successful in being appointed to this post.

The salary for this post is [unclear] per annum, plus [unclear] per month.

Your appointment is for a period of [unclear] months, commencing on [unclear] 1975. You will be required to work [unclear] hours per week.

Yours faithfully,  
[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

Fls.	866
Proc.:	4.594.04
Rubr.:	

Os resultados são enquadrados nas seguintes categorias:

- Raras:  $Ar < 10\%$ ;
- Pouco Abundantes:  $10 \leq Ar < 40\%$ ;
- Abundantes:  $40 \leq Ar < 70\%$ ;
- Dominantes:  $Ar \geq 70\%$ .

c) *Densidade de organismos*: As densidades de organismos foram calculadas em relação à área ( $n^\circ$  de ind  $\times 10m^{-2}$ ) nos pontos de coleta.

d) *Índice de diversidade específica e equidade*: Para o estudo da diversidade das espécies, foi utilizado o índice de Shannon (1948), expresso pela fórmula:

$$H' = \sum p_i \log^2 p_i$$

Onde:  $p_i = n_i / N$ ;  $n_i$  = número total de indivíduos por espécie;  $N$  = número total de indivíduos.

O resultado é dado em bit/ind, considerando:

- $H > 3,0$  = diversidade alta;
- $2,0 < H \leq 3,0$  = diversidade média;
- $1,0 < H \leq 2,0$  = diversidade baixa;
- $H \leq 1,0$  = diversidade muito baixa.

A equidade foi calculada através da fórmula:

$$E = H' / \ln S$$

Onde:  $H'$  = índice de Shannon;  $S$  = número total de espécies.

O resultado varia entre 0 e 1, sendo os valores  $> 0,5$  aqueles em que indivíduos estão bem distribuídos nas espécies.

Outro monitoramento importante nas populações bentônicas de interesse econômico são as análises bacteriológica e química do conteúdo estomacal e da musculatura. Assim, pode-se identificar a presença de metais pesados e coliformes fecais. O preparo do material para análise bacteriológica e de metais pesados é realizado em campo.

Além da análise de dados coletados através de metodologia padronizada, este programa considera os dados da produção pesqueira de moluscos e crustáceos de interesse econômico na região de Barra do Camaragibe, fornecido pelo CEPENE e pela gerência do IBAMA Alagoas, integrando-os para melhor avaliação da disponibilidade desses recursos no ambiente.



O programa atualmente emite um relatório de avaliação semestral e um relatório anual com os dados consolidado das campanhas trimestrais, inclui ainda dados sobre a avaliação das densidades populacionais das espécies de valor comercial e propostas de estratégias de preservação destas espécies. Além disso, deverá avaliar a qualidade dos moluscos e crustáceos oferecidos na região quanto à presença de contaminação por coliformes fecais e metais pesados.

Caso sejam detectadas reduções significativas nas populações de crustáceos e moluscos de interesse econômico, ofícios de alerta serão encaminhados à chefia da APA Costa dos Corais.

Todos os dados coletados e análises realizadas para este programa serão, também, disponibilizados em um site da Internet (que tratará do empreendimento Pontal de Camaragibe), a fim de contribuir com o conhecimento científico.

#### 4.0

##### **Cronograma de Execução do Projeto**

Este programa foi iniciado no segundo semestre de 2008. O monitoramento se estenderá por mais três anos após o início da operação do empreendimento, com coletas trimestrais distribuídas ao longo do ciclo hidrológico. O quadro abaixo indica cronograma aproximado de 4 (quatro) anos.

CRONOGRAMA FÍSICO DE IMPLANTAÇÃO																
Atividades Principais do Projeto	Meses															
	03	06	09	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	46
Emissão rel. parcial																
Amostragem com. bentônica																
Emissão de relatório anual																

#### 5.0

##### **Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos**

A equipe técnica utilizada no programa é constituída por 3 biólogos especialistas em moluscos e crustáceos com experiência também em atividades de coordenação, mais 4 técnicos de campo e estagiários.

100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the land described in the foregoing:

The land described in the foregoing is situated in the County of [County Name], State of [State Name], and is owned by [Owner Name].

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

The land described in the foregoing is subject to the following conditions:

Fls.	868
Proc.	4.594.041
Rubr.	

## 6.0

### Parcerias / Gestão Institucional

A responsabilidade deste programa é do empreendedor. O monitoramento da comunidade de moluscos e crustáceos é realizado em parceria com instituições de pesquisa.

## 7.0

### Determinação dos Custos de Execução do Projeto

Os custos estimados para o Programa 18 são de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para realizar coletas trimestrais, análise de resultados e emissão de relatórios, durante os próximos dois anos.

## 8.0

### Bibliografia

BEZERRA, T.N.C.; FONSÊCA-GENEVOIS, V. & GENEVOIS, B. 1996. Distribuição horizontal e vertical da meio-fauna em uma região tropical inter-mareal (Istmo de Olinda-Pernambuco-Brazil). *Trab. Oceanogr. Univ. Fed. PE*. Recife, 24:219-263.

DAJOZ, R. *Ecologia Geral*. 4ª ed. Petrópolis: Vozes. 1983. 472 p.

ENGEORPS Ltda. **Estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) para a Construção do Canal de Navegação do Pontal de Camaragibe Resort – AL**. 2004. Relatório técnico.

ENGEORPS Ltda. **Projeto básico ambiental – PBA para a Construção do Canal de Navegação do PONTAL DE CAMARAGIBE Resort – AL**. 2005. Relatório técnico.

FONSÊCA-GENEVOIS, V.; PINTO, L.B.P. & LUCENA, A. 1990. Metodologia Meio/Mixo faunística embasada nos Annelida Polychaeta da Plataforma Continental do Norte e Nordeste do Brasil. *Trab. Oceanogr. Univ. Fed. Pe*. Recife, 21:221-237.

MELO, G.A.S. de. 1996. **Manual de Identificação dos Brachyura (caranguejos e siris) do Litoral Brasileiro**. São Paulo: Plêiade/FAPESP. 604 p.

MELO, G.A.S. de. 1999. **Manual de Identificação dos Crustacea Decapoda do Litoral Brasileiro: Anomura, Thalassinidea, Palinuridea e Astacidea**. São Paulo: Plêiade/FAPESP. 551 p.

RIOS, E.C. **Seashells of Brazil**. Rio Grande: Fundação da Cidade do Rio Grande; Museu Oceanográfico da Fundação da Universidade do Rio Grande, 1994. 429 p.

1951

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...





RUPPERT, E.E. & BARNES, R.D. **Zoologia dos Invertebrados**. 6ª ed. São Paulo: Roca, 1.013 p. 1996.

SHANNON, C.E. 1948. A mathematical theory of communication. *Bulletin of System Technology Journal*. 27:379-423.

VANNUCCI, M. 1960. **Catalogue of marine larvae**. Instituto Oceanográfico. USP. São Paulo, Brazil, 200 p.

WANDENESS, A.P.; ESTEVES, A.M.; NOGUEIRA, C.S.R. & FONSÊCA-GENEVOIS, V. 1998. Copepoda Harpaticoida Meiobentônicos da Coroa do Avião, Pernambuco, Brasil. *Trab. Oceanogr. Univ. Fed. Pernambuco*, 26:99-104.

202 219  
182824 219  
1828

8968500  
8967500  
8967000



Fis. 570  
Proc. 459404  
Ribeir. *[Handwritten signature]*

LE



Áreas de Thickets - Engecorps.

DATA: 22/09/2008

CLIENTE:



**BHG** | Brazil  
Hospitality  
Group

PROJETO:

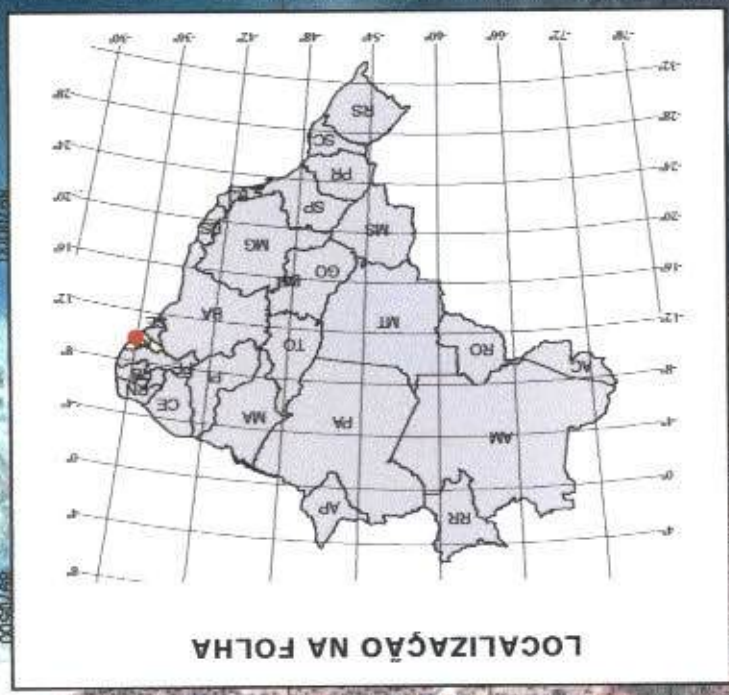
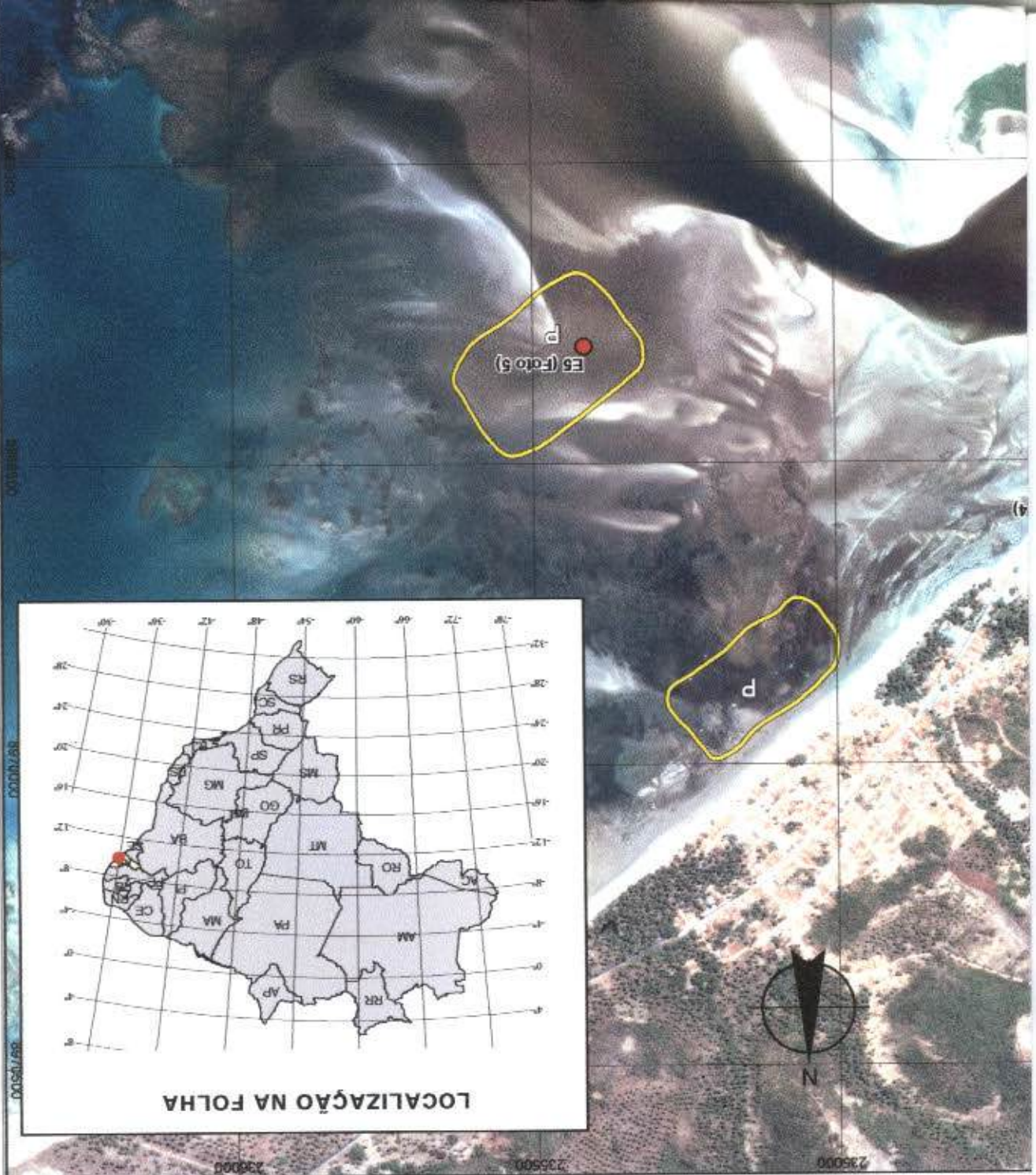
**PONTAL DE CAMARAGIBE**

MAPA 01:

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO COMUNIDADE BENTÔNICA**



**JGP** Consultoria e  
Participações Ltda.



LOCALIZAÇÃO NA FOLHA



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 02006.002905/2011-51 **Origem:** BHG

**Data:** 10/10/2011

**Nº do Objeto:** S/N

**Nº Original:** SOLICITAÇÃO

**Assunto:** REQUISIÇÃO

**Resumo:** SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE  
CONDICIONANTES REF RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO 339/2005

Fls. 873  
Proc.: 4.59404  
Rubr.:

**ANDAMENTO**

**Remetente:** BA/NOAD

**Destinatário:** COMOC

**Data de Andamento:** 10/10/2011 16:58

**Observação:**

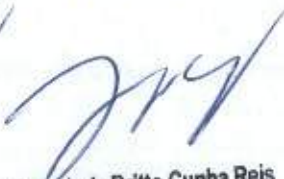
Confirmo o recebimento do documento acima descrito

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

A Dra Lys ~~de~~ 21.10.11  
Dr. Santos Ciente em 21/10/11  
Dr. Bruno Ciente em  
23/10/11

Cabe avaliar o  
pedido.

Em, 19-10-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/ILIC/ABAMA

139

Salvador, 10 de outubro de 2011

BHG BA 030/2011

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis  
**Coordenação de Mineração e Obras Civis**

**Assunto:** Solicita prorrogação de prazo para atendimento das condicionantes constantes da Renovação da Licença de Instalação n.º 339/2005.

Prezado Senhor,

A BHG – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento denominado Pontal do Camaragibe, solicita a prorrogação do prazo para atendimento das condicionantes 2.2, 2.3, 2.5, 2.13 e 2.19 constantes da Renovação da Licença de Instalação - RLI n.º 339/2005 pelas razões que passa a expor:

Importante ressaltar que a causa para o adiamento da implantação do empreendimento, é a crise econômica global, que ainda é percebida e afeta diversos setores da economia. A manutenção da situação motiva a revisão das diretrizes do empreendimento, como definição do público alvo e consequentemente das características do produto. Assim, em função do anteriormente exposto, o projeto está sendo revisado e será oportunamente apresentado a este Instituto, o mais breve possível.

Dessa forma, listamos a seguir as condicionantes enumeradas na RLI para as quais solicitamos prorrogação de prazo de atendimento. As respectivas justificativas são apresentadas em seguida à descrição de cada condicionante.

**2.2 - Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.**

A revisão do projeto propõe uma alteração na densidade de ocupação e consequentemente na população do empreendimento. Diferentemente do projeto originalmente licenciado, pretende-se implantar a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE dentro da área do empreendimento. A vazão produzida, o local de implantação e a dimensão da área destinada à ETE são fatores determinantes para a concepção do seu projeto. A definição destes parâmetros se dará com a revisão do projeto básico do empreendimento que se encontra em elaboração.

Sobre a solução para o destino final dos resíduos sólidos do empreendimento, da mesma forma, a revisão do projeto implica em uma mudança na produção de resíduos, o que é determinante para definição da solução a ser adotada. A solução proposta originalmente considerava inclusive o volume de resíduos a ser produzido.

1/3

10/15/2010

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





por outro empreendimento da BHG que teve a sua implantação suspensa. Destaca-se que foi elaborado o estudo denominado "Definição de arranjo institucional, viabilidade para implantação de aterro sanitário compartilhado e definição expedida dos custos de implantação e operação para atendimento aos Complexos Turísticos Pontal de Camaragibe e Green Wave Resort, nos Municípios de Passo de Camaragibe e Barra de Santo Antônio, no Estado de Alagoas", para avaliar a viabilidade de uma solução compartilhada com o poder público municipal.

Ante o exposto, pede-se que o projeto executivo da ETE e os seus programas ambientais sejam apresentados juntamente com o projeto do empreendimento revisado, e que esta unidade seja incorporada como parte integrante do projeto, em vez de ser objeto de uma licença em separado.

No tocante ao aterro sanitário, requer-se que o prazo para apresentação do protocolo da licença ambiental de implantação seja prorrogado.

**2.3 - No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:**

- **Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;**
- **Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60 m<sup>3</sup>, apresentar projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;**
- **Detalhamento de tipo de tratamento de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;**
- **Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.**

A elaboração do projeto executivo com os locais destinados a bota-foras requer o detalhamento do projeto do empreendimento, de forma que seja possível quantificar os volumes de resíduos. Solicita-se que este projeto seja apresentado juntamente com o projeto do empreendimento revisado.

Os demais itens, que tratam de controles associados a estocagem de combustíveis e lubrificantes, estão associados à operação da marina que será excluída na revisão do projeto. Assim, Solicitamos que, quando da apresentação do projeto revisado, seja reavaliada a pertinência desses requisitos e, em sendo o caso, estas exigências sejam excluídas, tendo em vista a exclusão da marina no referido projeto.

**2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:**

- **Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;**

File No. 100-43484-2  
Proc. 43484-2  
Date



[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. The text appears to be a formal report or letter, but the specific content cannot be discerned.]





- **Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.**

O detalhamento dos procedimentos e seleção de fornecedores se dará com detalhamento do projeto do empreendimento, de forma que seja possível qualificar e quantificar os resíduos. Solicita-se que este projeto seja apresentado juntamente com o projeto do empreendimento revisado.

**2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de chuva.**

O Programa de Conservação e de Reuso da Água está associado à solução para os efluentes sanitários. Solicita-se, então, que o projeto executivo de reuso da água sejam apresentados juntamente com o projeto e ETE e do empreendimento revisado.

**2.13 - Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:**

**Nova proposta de esforço amostral e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.**

Foram realizados anteriormente contatos com o CEPENE/ICMBio com o objetivo de firmar o termo de parceria, mas o mesmo ainda não foi assinado. Razão pela qual pede-se que o prazo para o cumprimento deste requisito seja prorrogado.

Diante do todo exposto, espera-se que o presente pleito seja atendido, em razão dos esclarecimentos ora postos, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BHG - Brazil Hospitality Group  
Ana Maria Mota  
Núcleo de Gestão Socioambiental

File No: 4-2-3404  
Proc: 4-2-3404  
Rev: 1



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Fls 875  
Proc. 4594/04  
Rubr. 

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC

PARECER TÉCNICO nº 130/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROCESSO nº 02001.004594/2004-85

EMPREENDIMENTO: Complexo Turístico Pontal do Camaragibe.

ASSUNTO: Requerimento de prorrogação de prazo para atendimento às condicionantes da LI 339/2005 (renovada em 10/06/2011).

## INTRODUÇÃO

1. O empreendedor protocolou, em 10 de outubro de 2011, o expediente BHG BA 030/2011, sob nº 02006.002905/2011-51, solicitando prorrogação do prazo para atendimento às condicionantes 2.2, 2.3, 2.5, 2.13 e 2.19 (transcritas abaixo) da LI 339/2005, renovada em 10/06/2011.

2.2 Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.

2.3 No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:

- Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enlameamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
- Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
- Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
- Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.

[...]

2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:

- Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
- Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.

[...]

2.13 Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:

- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.

[...]

2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.

## DESENVOLVIMENTO

2. A necessidade de prorrogação do prazo de atendimento às condicionantes foi atribuída ao adiamento da implantação do empreendimento que, por sua vez, foi motivado por fatores econômicos, conforme informações apresentadas no documento em análise.

3. Além disso, os fatores econômicos também motivaram *“a revisão das diretrizes do empreendimento, como definição do público alvo e conseqüentemente das características do produto”*. O expediente BHG BA 030/2011 informou que *“o projeto está sendo revisado e será oportunamente apresentado a este Instituto [Ibama], o mais breve possível”*. Foram mencionadas algumas das revisões previstas para o projeto, tais como alteração na densidade de ocupação e exclusão da marina, planejada inicialmente.

4. Para a condicionante 2.13, referente ao termo de parceria a ser firmado com o CEPENE/ICMBio, também foi requerida a prorrogação do prazo para o cumprimento, uma vez que *“o mesmo ainda não foi assinado”*.

5. Para as demais condicionantes (2.2, 2.3, 2.5, e 2.19), tendo em vista a revisão do projeto, a BHG solicitou que os documentos exigidos – a exemplo do requerimento de licença e das autorizações referentes à implantação da estação de tratamento de esgoto e transporte e destinação de resíduos sólidos, além dos projetos executivos destas estruturas, dos bota-foras e de reuso da água – fossem apresentados posteriormente, no momento da apresentação do projeto executivo modificado.

6. Considerando que não houve alteração significativa na área do empreendimento (apenas a construção do *stand* de vendas que, embora tenha sido concluída a obra, ainda não está sendo utilizado, segundo Relatório de Vistoria nº 023, de 30 de agosto de 2010) e considerando que, conforme registrado no Parecer nº 051/2010/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA (que versa sobre a renovação da LI 339/2005), *“as obras de implantação estão previstas para serem, de fato, iniciadas em julho de 2012, conforme cronograma físico apresentado ao Ibama por meio do ofício BHG BA 018/2010”*, sugere-se que seja deferido o pleito referente à prorrogação do prazo de atendimento às condicionantes da LI 339/2005. No entanto, a dilatação do prazo não deve exceder o momento de apresentação do projeto executivo revisado.

7. Adicionalmente, entende-se que a análise dos documentos protocolados por meio

dos expedientes BHG BA 021/2011 e 027/2011, sob nº 02001.040222/2011-41 (11/08/2011) e nº 02001.046016/2011-45 (14/09/2011), que tratam do atendimento às condicionantes 2.9 (referente ao Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID) e 2.14 (referente ao Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas), seja retomada quando da apresentação do projeto executivo revisado do empreendimento.

**CONCLUSÃO**

8. Em vista do exposto, opina-se pelo deferimento do pleito referente à prorrogação do prazo para atendimento às condicionantes 2.2, 2.3, 2.5, 2.13 e 2.19 da LI 339/2005 (renovada em 10/06/2011), sendo que este não deve se estender além do momento de apresentação do projeto executivo revisado do empreendimento, que deve ocorrer ainda na vigência da LI.

É o parecer,

Brasília, 04 de novembro de 2011.



BRUNO SÂNDER MOREIRA COSTA  
Analista Ambiental



JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE  
Analista Ambiental



LYS MONTEIRO SAMPAIO  
Analista Ambiental

*De acordo.*

*Em, 4 de novembro de 2011*



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/PTM

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/PTM/DILICABAMA

*Ao Coordenador Geral de COMOC*

*Segue para encaminhamento o parecer no 130/COMOC. A consideração superior*

*Em, 4-11-2011*

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Brasília/DF

CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1001, Fax: (61) 3316-1025, e-mail: <presid.sede@ibama.gov.br>

Fis.	877
Proc.	459404
Rubr.	

Ofício nº 1032/2011/PRESI-IBAMA

Brasília, 08 de novembro de 2011.

À Senhora  
Ana Maria Mota  
Núcleo de Gestão Socioambiental  
Brazil Hospitality Group – BHG  
Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sls 513 e 514. Caminho das Árvores  
41.820-020 Salvador/BA Tel: (71) 3341-8849 Fax: (71) 3342-3914

Assunto: Licenciamento Ambiental do Pontal do Camaragibe - Resposta ao expediente BHG 030/2011 – solicita prorrogação de prazo para atendimento de condicionantes da LI 339/2005 (renovada em 10/06/2011).

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao expediente em epígrafe, protocolado neste Instituto em 10/10/2011, sob nº 02006.002905/2011-51, considerando os esclarecimentos e justificativas apresentados, informo que está deferido o pleito de prorrogação do prazo para cumprimento das condicionantes 2.2, 2.3, 2.5, 2.13 e 2.19 da LI 339/2005 (renovada em 10/06/2011), que deverão ser atendidas na vigência da referida LI, no momento da apresentação do projeto revisado.

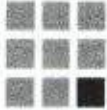
2. Adicionalmente, informo que o Parecer Técnico nº 130/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que subsidiou a tomada de decisão deste Instituto, serão disponibilizados no sítio do Ibama na Internet, *link* do Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

FERNANDO DA COSTA MARQUES  
Presidente Substituto do IBAMA

11-023





**JGP** Consultoria e Participações Ltda.  
Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo  
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733  
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Fls. 878  
Proc 459404

**PROTOCOLO**

Solicitamos a gentileza de carimbar, assinar e devolver via correio ou fax: 11 55460733

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.052988/2011-79

Data: 25/10/11

São Paulo, 20 de Outubro de 2011.

Ao:

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Brasília**  
**Diretoria de Uso Sustentável e Florestas**  
**Coordenação Geral de Autorização, Uso, Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros**  
SCEN - Av. L4 Norte Ed. Sede  
Caixa Postal 09870 - Brasília - DF - CEP 70800-200

**ATT: Sr. Clemesson Pinheiro**

**REF: Inclusão de Biólogos na Licença nº 86/2011 (CGFAP) de Captura, Coleta e Transporte da Fauna Terrestre e Alteração de Tipo de Marcação para Aves**

Prezado Senhor,

A presente tem a finalidade de solicitar a inclusão de uma profissional na equipe técnica do Levantamento da Fauna Terrestre, da licença nº 86/2011 (CGFAP - Processo Ibama 02001.002328/2008-41) na área de influência do Completo Turístico Pontal de Camaragibe - Alagoas.

A bióloga Priscila Machion Leonis fará parte da equipe técnica do Projeto, sob coordenação da bióloga Adriana Akemi Kuniy. O currículo do profissional encontram-se no Anexo, assim como o Cadastro Técnico Federal (CTF) e certificado de regularidade do CRBio.

Além dessa inclusão, gostaríamos de solicitar a alteração do tipo de marcação para o grupo da avifauna. Atualmente consta o uso de anilhas do CEMAVE, porém devido à demora no procedimento de entrega/recebimento das anilhas e conseqüente atraso no cronograma do projeto, solicitamos a alteração para anilhas coloridas que também são reconhecidas pela comunidade científica.

Ressaltamos também, que os espécimes capturados não identificados em campo serão coletados, porém espécimes identificados serão soltos no mesmo local de captura.

É importante lembrar que alguns espécimes poderão vir a óbito durante os trabalhos de campo de forma não proposital, resultando em número de exemplares excedendo o máximo determinado pela Licença de Captura, Coleta e Transporte da Fauna; além disso, entre os espécimes não identificados no campo coletados para determinação da espécie em laboratório podem constar exemplares posteriormente identificados como pertencentes a espécies constantes nas Listas de espécies ameaçadas de extinção (MMA, 2003; IUCN, 2011 e CITES, 2011 - Apêndice I; ressalta-se que os Apêndices II e III da CITES dizem respeito a espécies com restrições e regras especiais para comércio e/ou

A Diligência  
pertinente

Fernando Athaide Nóbrega  
Coordenador-Geral de Autorização de  
Uso e Gestão da Fauna e Rac. Pesquisas  
CGFAP/DFBLO/BAMA

A COMOC.

28.10.11

Moara Menta Giasson  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

Para o Sr. Assessor  
Caro Sr. Assessor  
1 ano 480.  
Em 31-10-2011

Jorge Luiz Brito  
Coordenador de Mineração  
COMOCCSTUODL

Data: 25/10/11



São Paulo, 20 de Outubro de 2011.

Ao:

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Brasília**  
**Diretoria de Uso Sustentável e Florestas**  
**Coordenação Geral de Autorização, Uso, Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros**  
SCEN - Av. L4 Norte Ed. Sede  
Caixa Postal 09870 - Brasília – DF - CEP 70800-200

**ATT: Sr. Clemesson Pinheiro**

**REF: Inclusão de Biólogos na Licença nº 86/2011 (CGFAP) de Captura, Coleta e Transporte da Fauna Terrestre e Alteração de Tipo de Marcação para Aves**

Prezado Senhor,

A presente tem a finalidade de solicitar a inclusão de uma profissional na equipe técnica do Levantamento da Fauna Terrestre, da licença nº 86/2011 (CGFAP – Processo Ibama 02001.002328/2008-41) na área de influência do Completo Turístico Pontal de Camaragibe - Alagoas.

A bióloga Priscila Machion Leonis fará parte da equipe técnica do Projeto, sob coordenação da bióloga Adriana Akemi Kuniy. O currículo do profissional encontram-se no Anexo, assim como o Cadastro Técnico Federal (CTF) e certificado de regularidade do CRBio.

Além dessa inclusão, gostaríamos de solicitar a alteração do tipo de marcação para o grupo da avifauna. Atualmente consta o uso de anilhas do CEMAVE, porém devido à demora no procedimento de entrega/recebimento das anilhas e conseqüente atraso no cronograma do projeto, solicitamos a alteração para anilhas coloridas que também são reconhecidas pela comunidade científica.

Ressaltamos também, que os espécimes capturados não identificados em campo serão coletados, porém espécimes identificados serão soltos no mesmo local de captura.

É importante lembrar que alguns espécimes poderão vir a óbito durante os trabalhos de campo de forma não proposital, resultando em número de exemplares excedendo o máximo determinado pela Licença de Captura, Coleta e Transporte da Fauna; além disso, entre os espécimes não identificados no campo coletados para determinação da espécie em laboratório podem constar exemplares posteriormente identificados como pertencentes a espécies constantes nas Listas de espécies ameaçadas de extinção (MMA, 2003; IUCN, 2011 e CITES, 2011 – Apêndice I; ressalta-se que os Apêndices II e III da CITES dizem respeito a espécies com restrições e regras especiais para comércio e/ou

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

211  
211  
211

trocas, mas não consideradas ameaçadas somente por virtude de sua presença nas listagens em questão). O óbito não-proposital de exemplares no campo (que pode vir a ocorrer com espécies ameaçadas) pode ser devido a diversas condições em campo e seus resultantes: 1) stress do animal devido à captura por armadilhas de queda e contenção, levando a óbito natural, fato muitas vezes esperado em campo; 2) excesso de chuva durante a noite causando hipotermia de alguns exemplares, principalmente espécies homeotérmicas, sendo encontradas mortas.

Ressalta-se que exemplares vivos capturados e identificados no campo serão imediatamente soltos nos locais de captura.

Certos de contar com vossa compreensão e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

  
**Juan Piazza**  
**DIRETOR**

24  
10/10/10  
✓



## CURRICULUM VITAE

### Priscila Machion Leonis

Nacionalidade: Brasileira  
Data de Nascimento: 26/12/1985  
Idiomas: Português e Inglês

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação em Bioecologia e Conservação. UNIMEP, em conclusão.  
Graduação em Ciências Biológicas. PUCCampinas, conclusão em 2007.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Profissional da empresa JGP Consultoria e Participações Ltda., desde 2008, atua em estudos de análise de impacto ambiental e monitoramento do meio biótico – fauna, dando maior ênfase a Análise de dados e produção de relatórios relacionados à mastofauna (principalmente), herpetofauna e avifauna nos projetos:

- Monitoramento da Mastofauna na Duplicação da Imigrantes sob concessão da Ecovias dos Imigrantes (Fase de Operação);
- Monitoramento da Fauna nas RPPNs da Sociedade Residencial Quinta da Baroneza, Itatiba, São Paulo;
- Auxílio na elaboração de Relatórios de Fauna, Estudos de Impacto Ambiental com o grupo da Fauna Terrestre, Programas Básicos Ambientais;
- Levantamento de passivos em duas linhas de trens (CPTM);
- Levantamento de Fauna no Rodoanel Trechos Leste e Norte e participação da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);
- Levantamento de Fauna da LT Juína-Brasnorte (MT) e participação na elaboração do EIA/RIMA;
- Levantamento de Fauna da Linha de Transmissão 500 kV Tucuruí – Xingu – Jurupari, e das Subestações (SE) Xingu e Jurupari e participação na elaboração do EIA/RIMA;
- Participação na Coordenação e Realização do Levantamento de Fauna da da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araruarara 2 – N° 2 e n° 1 e participação da elaboração do EIA/RIMA;
- Participação na Coordenação e Realização do Levantamento de Fauna da Duplicação Contorno de Caraguatatuba, trecho da Nova Ligação Caraguatatuba – São Sebastião e Contorno São Sebastião e Nova Transposição da Serra da Rodovia dos Tamoios do Estado de São Paulo e participação na elaboração do EIA/RIMA;
- Levantamento de Fauna do Projeto Hidrelétrico Amaila Falls na Guayana Britânica e participação na elaboração do EIA/RIMA;



[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be a series of lines of text or a list. It is mirrored across the page, suggesting it may be bleed-through from the reverse side.]



- Monitoramento parte integrante da implantação dos programas Ambientais do empreendimento do Complexo Turístico ONDAZUL, Passo de Camaragibe, AL.
- Monitoramento de Fauna do Projeto Linha de Transmissão Ribeiro Gonçalves (PI)-Balsas(MA).

**01/2007 – 12/2007 – CPFL Energia (Departamento de Meio Ambiente)**

Cargo: Estagiária

Principais atividades:

- Acompanhamento na implantação e gestão de PBAs e laudos técnicos.
- Monitoramentos em treinamentos de educação ambiental para funcionários.
- Acompanhamento e participação de processos de licenciamento ambiental.
- Desenvolvimento da programação da semana do meio ambiente da empresa, com a produção de material gráfico para a divulgação do evento e organização de oficinas de educação ambiental, com aplicação de atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável, focando os conceitos do aquecimento global.
- Desenvolvimento de pesquisa de controle de plantas aquáticas no reservatório de usina hidrelétrica (tema do Trabalho de Conclusão de Curso).
- Participação do Programa de Arborização Urbana da empresa, desenvolvendo medidas de controle da doação de mudas e mantendo um bom relacionamento com as secretarias de meio ambiente de diversas prefeituras.

**07/2006 – 12/2006 – Elo Ambiental (ONG)**

Cargo: Estagiária

Principais atividades:

- Identificação e Caracterização de recursos hídricos através de diagnóstico ambiental.
- Realização de um estudo de campo de avaliação do estado de conservação dos mananciais que abastecem a região de Vinhedo - SP.
- Elaboração de Relatórios diários e Relatórios técnicos.
- Aplicação de questionários nos bairros e municípios próximos aos mananciais.
- Utilização de GPS, AutoCAD e mapas em geral.

27  
302328

27

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



# CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

## 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)



CRBio-01

## CONSULTA AO CADASTRO DO CRBIO-01

Pesquisar

Tipo de Registro    Campo para pesquisa    Informe o nome parcial para pesquisa

BIÓLOGO

NOME PARCIAL

LEONIS

Pesquisar

Limpar

Resultado: 1 registro(s)

Nº Registro

061290/01-D

Nome

PRISCILA MACHION LEONIS

Situação

ATIVO/REGULAR

(D) Definitivo (P) Provisório (SEC) Secundário

Fechar

Fis. 883  
 Proc.: 459404  
 Rubr.: *[assinatura]*

© Spiderware Consultoria em Informática Ltda

[Faint, illegible text at the top of the page]

FILE  
PAGE 104  
FBI



 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2826556	350.805.258-35	11/08/2011	11/11/2011
Nome/Razão Social/Endereço <b>priscila machion leonis</b> <b>rua doutor araujo, 30</b> <b>jardim genebra</b> <b>CAMPINAS/SP</b> <b>13080-050</b>			Fls. 884 Proc.: 459404 Rubr.: 
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquaticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <div style="text-align: right;"> <b>Autenticação</b>  <b>rkdb.bu74.uajc.uIze</b> </div>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)







Fis.:	885
Proc.:	4534/04
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF.  
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316.1098, Fax: 61 3316.1952

Ofício nº *384*/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, *24* de novembro de 2011.

Ao Senhor  
Juan Piazza  
Diretor - JGP Consultoria e Participações Ltda  
Rua Américo Brasiliense, 615  
04715-003 – São Paulo  
Fone/Fax: (11) 5546-0733

Assunto: Solicitação de inclusão de biólogo na equipe técnica constante na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 86/2011 – Complexo turístico Pontal de Camaragibe – Alagoas.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento nº 02001.052988/2011-79 de 25 de outubro de 2011, o qual solicita a inclusão de um biólogo na equipe técnica constante na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 86/2011 para realização de levantamento de fauna nas áreas de influência do Complexo turístico Pontal de Camaragibe, informo o deferimento do pleito.
2. Informo também que está autorizado o uso das anilhas coloridas em substituição às anilhas do CEMAVE, para que seja dado o andamento no estudo e o cronograma deste não fique prejudicado devido à demora no recebimento das anilhas.
3. Por fim, informo que cópia do presente ofício deve ser anexada à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 86/2011 e mantida no local das atividades pelas equipes de campo.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Eugênio Pio Costa

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

A small, faint handwritten mark or symbol on the left side of the page.

Faint, illegible text centered in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the lower section of the page.

Faint, illegible text centered near the bottom of the page.

Faint, illegible text centered at the very bottom of the page.



, Salvador, 06 de novembro de 2011

Data: 07/12/11

BHG BA 036/2011

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Mineração e Obras Civas

Coordenação de Mineração e Obras Civas - *COMOC*

Fls.	886
Proc.	4 5 9 4 0 4
Rubr.	<i>[Signature]</i>

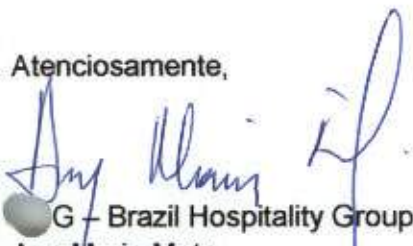
**Assunto:** Situação de atendimento aos condicionantes – Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 – Pontal de Camaragibe (antigo Ondazul).

Prezado Senhor,

A BHG – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento denominado Pontal do Camaragibe, em atendimento às Condições Específicas da Validade de Renovação da Licença de Instalação No 339/2005, de 10 de junho de 2011, encaminha anexo o Programa 20 - Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais com a metodologia adotando o Protocolo AGRRRA (*Atlantic and Gulf Rapid Reef Assesment*), solicitado no item 2.15 da referida licença.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



BHG - Brazil Hospitality Group

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental

A Duly ~~14/12/11~~  
Dr. Tenório ~~27/12/11~~

Dr. Bruno ~~Sanches~~  
Ciente em  
14/12/11

para conhecimento  
e avaliação.

Em, 13-12-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOCICGTM/OID/LIC/BAMA

14/12

14/12

14/12



## Projeto Básico Ambiental Pontal de Camaragibe

### PROJETO 20

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES DOS RECIFES DE CORAIS

01	-	Ago / 2008	JGP Consultoria e Participações Ltda.
00	-	Jun / 2005	Engecorps Ltda. (Doc. Nº 665-EGC-MAR-EA-001)
<b>Rev.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>




Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.



888

Fls.	888
Proc.:	4 5 9 4 0 4
Rubr:	

## SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>1.0 Justificativa.....</b>	<b>4</b>
<b>2.0 Objetivos.....</b>	<b>6</b>
<b>3.0 Ações, Atividades e Operacionalização do Projeto .....</b>	<b>6</b>
<b>4.0 Cronograma de Execução do Projeto .....</b>	<b>10</b>
<b>5.0 Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos.....</b>	<b>12</b>
<b>6.0 Parcerias / Gestão Institucional.....</b>	<b>12</b>
<b>7.0 Determinação dos Custos de Execução do Projeto.....</b>	<b>12</b>
<b>8.0 Bibliografia.....</b>	<b>13</b>

Handwritten text in a box, possibly a name or title.

Main body of faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side.



**PROJETO BÁSICO AMBIENTAL EMPREENDIMENTO PONTAL DE CAMARAGIBE****P.20 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES DOS RECIFES DE CORAIS**

Fls.	883
Proc.:	4 5 9 4 0 4
Rubr.:	

**Apresentação**

O presente documento apresenta a Revisão 01 do P.20 - Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais integrante do Projeto Básico Ambiental – PBA do Projeto Pontal de Camaragibe, localizado em Passo de Camaragibe /Alagoas, objeto das Licenças Prévia - LP - Nº 198/2005 e da renovação da Licença de Instalação – LI - Nº 339/2005 emitidas pelo IBAMA. A presente revisão incorpora todas as condicionantes específicas solicitadas pelo IBAMA na LI Nº 339/2005.

Para facilitar a consulta ao documento é apresentado a seguir o controle de alterações, que resume todas as inclusões e/ou modificações constantes na atual revisão:

- Identificação do Empreendedor: a empresa a responsável pela implementação de todo o empreendimento e, portanto, do PBA – é a BHG – Brazil Hospitality Group – proprietária do Pontal de Camaragibe.
- Empresa responsável pela revisão 01 do PBA: JGP Consultoria e Participações Ltda.
- Nome fantasia do empreendimento: o projeto Ondazul Resort passou a denominar-se Projeto Pontal de Camaragibe.
- Página 6, Seção 3.0: Alteração da metodologia apresentada, conforme solicitado pelo IBAMA.
- Página 12: Atualização da planilha de custos.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

Fls.	830
Proc.:	4 5 9 4 0 4
Rubr.:	

## 1.0 Justificativa

Os ecossistemas dos Recifes de Coral participam em grande porcentagem da cadeia nutricional dos ambientes marinhos e proporcionam, em áreas relativamente pequenas, um mosaico de diferentes habitats, ocupados por elevada diversidade de organismos, que dependem diretamente desses ambientes para sobreviver. Muitas das espécies presentes nesses ambientes têm grande valor econômico para a comunidade local. Outro fato importante, é que a relativa estabilidade dos recifes ao longo do tempo evolucionário possibilitou a co-evolução de muitos organismos que interagem com alto grau de especialização (Pereira & Soares-Gomes, 2002). Ainda, ecossistemas recifais ocorrem apenas em condições bastante restritas, em águas rasas, limpas e transparentes, com baixa variação de temperatura e salinidade, de mares tropicais e semitropicais. Por tudo isso merece atenção especial.

Das mais de 350 espécies corais existentes no mundo, 18 ocorrem no país, sendo 7 delas endêmicas, ou seja, exclusivas de recifes brasileiros. Os recifes de coral possuem uma elevada diversidade de fauna e flora: entre eles estão representados os poríferos, moluscos, artrópodes, anelídeos, equinodermos, urocordados, peixes e algas, sendo utilizados como habitat, para reprodução, desova e berçário. Além disso, os recifes servem de proteção contra a erosão marinha do litoral e de habitat para organismos produtores de substâncias de amplo uso farmacológico e industrial.

Dos dois tipos de recifes existentes (calcário e arenito), os recifes compostos de arenito são freqüentes na costa nordestina. Ao longo de Alagoas e no sul de Pernambuco, região de águas límpidas, a maior parte da superfície submersa dos recifes é recoberta por 14 espécies de corais e hidrocorais. Para garantir a conservação desses importantes ecossistemas, foi instituída, na região, a Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais.

A APA Costa dos Corais abrange uma área de 34 por 135 quilômetros de largura, cobrindo 10 municípios dos estados de Pernambuco e Alagoas, indo de Tamandaré (PE) a Paripueira (AL). Entre os seus objetivos, pretende garantir a conservação dos recifes de coral, praias, manguezais e da população do peixe-boi-marinho, além de ordenar o turismo e demais atividades econômicas e contribuir para o resgate e manifestação da cultura das comunidades costeiras. Por se tratar de uma APA, esta região é considerada de uso sustentável, o que permite, dentro dos seus limites, o desenvolvimento de atividades como agricultura, pesca, turismo, entre outras atividades, desde que não danifiquem os ecossistemas.

O Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais torna-se necessário porque parte da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta (AI) de empreendimento Pontal de Camaragibe estão inseridas na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APA Costa dos Corais), devendo, dessa forma, garantir que as atividades relativas ao empreendimento sejam realizadas de forma a não causar danos a esses ecossistemas.

Com a implantação e operação do Pontal de Camaragibe e respectivos canal de navegação e marina, a turbidez, pelo aumento de partículas em suspensão, a temperatura e o pH da água poderão ser alterados, devido à movimentação durante as obras de construção e ao trânsito de embarcações. Com a intensificação do tráfego de embarcações, poderá ocorrer, ainda, poluição das águas, principalmente por



vazamentos de combustíveis, óleos e graxas. Esses distúrbios antrópicos, além poderão provocar também a migração ou diminuição de populações das espécies associadas aos corais.

Os corais são organismos muito sensíveis, e diversas espécies dependem de organismos fotossintetizantes simbiotes (zooxantelas), presentes em seus tecidos, para suprirem grande parte de suas necessidades nutricionais. Variações amplas na temperatura, aumento da turbidez e poluição podem causar a morte desses organismos simbiotes, induzindo a ocorrência do fenômeno conhecido como "branqueamento".

O branqueamento (do inglês *bleaching*) é um fenômeno aparentemente recente que tem ocorrido em todas as regiões recifais do globo. Como a cor da maioria dos hospedeiros advém, em grande parte, da alga simbiote, seus tecidos tornam-se pálidos ou brancos. Nos corais, os tecidos ficam praticamente transparentes, revelando o esqueleto branco subjacente.

Geralmente, os tecidos de colônias branqueadas estão vivos e intactos. Entretanto, a ausência das algas simbiotes implica em falta de alimento ao hospedeiro e, conseqüentemente, na diminuição das taxas de calcificação. Portanto, as partes moles e o esqueleto de um coral branqueado não crescem, e a colônia fica mais vulnerável a outros possíveis estresses, como poluição, sedimentação excessiva, colonização por macro-algas do esqueleto eventualmente exposto, etc. Apesar de tudo, as colônias branqueadas podem se recuperar completamente em poucos dias ou até mais de um ano, dependendo da espécie e do grau de branqueamento. Do mesmo modo, a intensidade e duração do estresse podem causar a morte de parte ou de toda colônia logo em seguida ao início do branqueamento, ou mesmo semanas ou meses depois.

A elevação da temperatura promove aumento da atividade fotossintetizante dos simbiotes e, conseqüentemente, um aumento nas taxas metabólicas do coral. A alta concentração de oxigênio resultante pode gerar incremento das formas tóxicas do oxigênio (peróxidos), que podem danificar as células do hospedeiro e interferir nas vias bioquímicas. O aumento da turbidez da água reduz a intensidade luminosa que atinge profundidades maiores, devido às maiores absorção e reflexão pelas partículas em suspensão. Com isso, a fotossíntese das algas simbiotes é reduzida, afetando as taxas metabólicas das mesmas e do hospedeiro. Também associado à turbidez, altos níveis de sedimentação podem 'sufocar' as colônias, diminuindo seu crescimento e inibindo o recrutamento de larvas.

Já os poluentes, principalmente orgânicos, aumentam os níveis de nutrientes na água, favorecendo o crescimento da população de planctontes e de algas filamentosas. Os primeiros aumentam a turbidez da água, provocando a deterioração dos corais, e as algas filamentosas são competitivamente superiores, ocupando espaço e captando luz.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that the system is regularly updated.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include surveys, interviews, and focus groups, each with its own strengths and weaknesses.

5. The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future research.

6. It is hoped that this document will provide a useful overview of the current state of the field.

Fls.	892
Proc.:	4 5 9 4 0 4
Rubr:	

## 2.0 Objetivos

O objetivo geral deste programa é monitorar os organismos que habitam os recifes de coral, promovendo estudos mais detalhados sobre a biologia desses grupos. E assim, avaliar os distúrbios que possam comprometer sua dinâmica durante o processo de implantação e operação do empreendimento Pontal de Camaragibe. Outros objetivos desse programa são:

- permitir a avaliação das modificações da estrutura trófica do sistema, relacionando as análises físico-químicas da água com a comunidade coralina;
- disciplinar as atividades a serem realizadas na área dos recifes de corais em decorrência da implantação do empreendimento;
- contribuir para a elaboração de um plano de manejo para APA Costa dos Corais;
- possibilitar, se necessário, a adoção de medidas para minimizar ou eliminar problemas verificados através dos resultados do programa em questão ou daqueles correlatos que tenham correlação direta com as ações do empreendimento, tais como Projetos de Educação Ambiental e Comunicação Social entre outros.

Este programa compreende o monitoramento de uma complexa gama de organismos que compõem os recifes de coral, e que por isso foram agrupados, de acordo com seu hábito, em coloniais, aglomerados ou solitários e isolados ou em cardumes. Para todos eles, os objetivos específicos são:

- melhor caracterizar as populações já existentes através de estudos preliminares;
- determinar a densidade populacional das espécies presentes;
- monitorar possíveis mudanças na estrutura dessas comunidades devido ao aumento de material particulado em suspensão, poluição por carga orgânica e/ou poluição por cargas químicas.

Ainda, considerando-se apenas os organismos coloniais, dentre os quais se encontram os corais verdadeiros, corais moles e macro-algas a eles associadas, espera-se verificar a ocorrência e determinar a densidade e localização de colônias que venham a ser afetadas pelo branqueamento.

## 3.0 Ações, Atividades e Operacionalização do Projeto

As populações que habitam o ecossistema de recife de corais serão analisadas através de observações, considerando-se seu agrupamento de acordo com diferentes hábitos de vida. Os grupos considerados são:

- Colônias: representadas pelos corais verdadeiros (corais pétreos), corais moles (sobre arenito e algas calcárias) e as macro-algas a eles associados, localizados na região entre marés e nas áreas permanentemente submersas do infralitoral.
- Aglomerados ou solitários: nesse grupo estão enquadrados os poríferos e equinodermos, que se encontram dispostos tanto na face dos recifes de coral voltada para o continente, sobre o recife e na face voltada para o oceano. Os objetivos para esse grupo são:





- Isolados ou em cardumes: representados pela ictiofauna em geral, moluscos e crustáceos que vivem associados a estes ambientes recifais.

Uma primeira atividade a ser realizada neste programa será a elaboração de convênios com instituições, especialmente a própria APA Costa dos Corais, que poderão auxiliar no monitoramento e também permitir a comparação com outras áreas recifais no Brasil (instituições acadêmicas, de pesquisa, prefeituras, instituições ambientais, como IBAMA e ONGs, que atuam na proteção de recifes de corais).

Se possível será estabelecida uma parceria com o Projeto Recifes Costeiros já em andamento na APA Costa dos Corais padronizando-se as técnicas de amostragem, mais principalmente a frequência de monitoramento e o esforço amostral, com a finalidade de se realizar posteriores comparações entre a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII).

As próximas atividades serão referentes à realização de estimativas de densidade populacional dos corais e organismos associados e estrutura das comunidades nesses ecossistemas, observando se ocorrem variações significativas entre as campanhas de coletas.

É importante ressaltar que a metodologia a ser utilizada no monitoramento das comunidades de recifes de coral adota técnicas que não envolvem a coleta de indivíduos, mas apenas sua observação *in situ*.

A Metodologia para estimativas da densidade populacional das espécies dos recifes de coral estará baseada no protocolo da AGRRA – *Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment* – e será realizada através de censos com o uso de *quadrats*. Os *quadrats* são usados para estimar a porcentagem de cobertura de cada espécie do coral ou outros componentes e obter informações sobre diversidade e tamanho das colônias, além de densidade e abundância. O termo "*quadrat*" geralmente se refere a uma unidade amostral em forma de quadrado ou retângulo, onde os organismos são contados ou medidos. Para o presente projeto deverão ser utilizadas armações de madeira, PVC, aço inoxidável ou alumínio, com 625 cm<sup>2</sup> (área usualmente adotada para análises de recifes de coral) através de um gradeamento em quadrados de 25 cm de lado.

A disposição dos *quadrats* se dará através de um alinhamento em um transecto de 10 m de comprimento, onde cada *quadrat* distará 1 metro um do outro ao longo do transecto, totalizando 5 *quadrats* por transecto. Deverão ser realizadas amostragens aleatórias estratificadas, na face voltada para o continente, sobre o recife e na face voltada para o oceano. Para marcação permanente dos *quadrats* poderão ser utilizadas estacas de ferro em duas extremidades diagonais da armação, ou apenas poitas estabelecendo o início e o fim de cada transecto. As transecções devem ser demarcadas e georeferenciadas com auxílio de um GPS. Será criada uma base de dados geocodificada em ambiente ArcView 9.0.

A frequência de monitoramento obedece, geralmente, um período mínimo de 6 meses entre as amostragens, para que seja possível perceber eventuais mudanças na porcentagem da cobertura e diversidade de espécies, além de reduzir o risco de causar danos aos organismos do coral durante o processo de coleta de dados. No caso da área em questão, localizada próximo à desembocadura do Rio Camaragibe,

10  
10  
10  
10  
10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the auditor in this process. It highlights the need for transparency and accountability in financial reporting, particularly in the context of public sector organizations. The text emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for facilitating the audit process.

The second part of the document focuses on the specific responsibilities of the auditor. It outlines the various stages of the audit process, from the initial planning and risk assessment to the final reporting and communication with the management and the board. The text stresses the importance of the auditor's independence and objectivity throughout the entire process.

The third part of the document addresses the challenges and risks associated with the audit process. It discusses the potential for errors and misstatements, as well as the impact of these on the organization's reputation and financial stability. The text also touches upon the evolving nature of the audit profession and the need for continuous professional development and adaptation to new technologies and standards.

The fourth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the audit. It reiterates the importance of the auditor's role and the need for a strong audit culture within the organization. The text concludes by emphasizing the commitment to high standards of professional conduct and the pursuit of excellence in the audit profession.

The final part of the document contains the signature and name of the auditor, along with the date and location of the audit. It also includes a reference to the relevant audit standards and the organization's policies and procedures. The text serves as a formal declaration of the auditor's findings and conclusions.

as coletas durante o inverno (maior pluviosidade) são praticamente impossíveis, devido às condições de visibilidade da água. Por isso, buscando manter um mínimo de duas amostragens anuais, serão realizadas amostragens no início e no final do verão (menor pluviosidade). Vale ressaltar que podem ser necessárias visitas adicionais no caso de eventos drásticos tais como tempestades, derramamento de óleo ou outro distúrbio significativo qualquer que ameace a integridade dos corais, a fim de permitir uma avaliação imediata dos danos e a adoção de medidas corretivas ou mitigadoras em um curto espaço de tempo.

Buscando minimizar possíveis erros referentes a diferenças amostrais é necessário que uma mesma pessoa ou equipe, devidamente treinada, realize todas as amostragens ao longo do projeto, sendo imprescindível que esta ou estas pessoas estejam familiarizadas com a técnica da AGRRA e principalmente quanto à identificação das espécies.

Através da contagem do número de indivíduos presentes nos quadrados pequenos (de 625 cm<sup>2</sup>) utilizados por uma determinada espécie, pode-se estimar a densidade. Além disso, pode-se obter também uma porcentagem de cobertura do coral por cada uma das espécies avaliadas (ver também CRMM, 1994).

A mesma metodologia de *quadrats* pode ser utilizada para a ocorrência e densidade de corais afetados pelo branqueamento, classificando as colônias como: a) bordas branqueadas, b) pálidas, c) completamente branqueadas e d) mortas (Costa *et al.* 2004). Para a determinação dos locais de ocorrência de colônias afetadas pelo branqueamento serão demarcadas as coordenadas geográficas dos limites das áreas com o auxílio de um aparelho de GPS.

Os métodos que serão adotados nas estimativas de densidade populacional de grupos associados ao coral, como peixes, moluscos, crustáceos, etc., estão descritos a seguir.

A metodologia geralmente adotada para programas de monitoramento de populações de peixes de recifes de coral em longo prazo é a técnica de senso visual. Esta técnica tem sido usada há muitos anos para avaliar populações de recifes costeiros e é considerada como de relativa exatidão e eficiência (Sale, 1980; Thresher & Gunn, 1986). A técnica de senso visual é apropriada tanto para monitorar a abundância de peixes de recifes de coral como para permitir a obtenção de dados no nível de coletividade das comunidades, sem causar distúrbios inerentes de outras técnicas de amostragem mais destrutivas.

Muitas técnicas de censo visual são usadas para quantificar as populações de peixes de recifes (Thresher & Gunn, 1986). O método mais tradicional é o "*belt-transect*", descrito inicialmente por Brock (1954), e adotado freqüentemente para avaliar as populações de peixes de recifes em monitoramentos de longo prazo, sendo que também pode ser aplicado aos demais grupos que geralmente vivem associados aos recifes.

Inicialmente, dois mergulhadores entram na água: o observador e o demarcador do transecto. O demarcador prende a fita métrica no início do transecto com uma estaca e fixa a fita ao longo da linha central do transecto. O observador conduz o senso anotando todas as espécies avistadas ao longo dos 30 metros de transecto e com

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The text also mentions the need for regular audits and the importance of having a clear system in place for handling disputes.

In addition, the document highlights the role of technology in modern business operations. It suggests that investing in reliable software and hardware can significantly improve efficiency and reduce the risk of errors. The author also notes that staying up-to-date with the latest industry trends and regulations is crucial for long-term success.

Furthermore, the text discusses the importance of building strong relationships with customers and suppliers. It argues that a focus on customer service and quality products can lead to increased loyalty and repeat business. Similarly, maintaining good communication with suppliers can help ensure a steady flow of materials and services.

The document also touches upon the financial aspects of business, including budgeting and financial planning. It advises that a well-defined budget can help in making informed decisions about where to allocate resources. Additionally, it stresses the importance of having a contingency plan in place to handle unexpected financial challenges.

Overall, the document provides a comprehensive overview of the key factors that contribute to business success. It serves as a valuable guide for entrepreneurs and business owners looking to optimize their operations and achieve their goals.

The second part of the document delves into the legal and regulatory requirements that businesses must adhere to. It covers topics such as contract law, intellectual property rights, and tax obligations. The author provides practical advice on how to navigate these complex areas and avoid potential legal pitfalls. It also mentions the importance of seeking professional legal counsel when necessary.

Moreover, the text discusses the ethical considerations that should guide business decisions. It emphasizes that acting with integrity and transparency is not only the right thing to do but also a key to building a reputable brand. The author encourages businesses to be socially responsible and to contribute positively to the community.

In conclusion, the document offers a wealth of insights and practical advice for anyone involved in business. It covers a wide range of topics, from financial management to legal compliance, and provides a clear path forward for achieving long-term success. The author's expertise and experience are evident throughout the text, making it a highly informative and useful resource.

largura de 2,5 metros para cada lado a partir da linha central, observando também os indivíduos até a superfície. Os transectos a serem utilizados podem ser os mesmos que serão utilizados para o monitoramento dos corais, o que permitiria o cruzamento dos dados obtidos. Cada transecto será vistoriado duas vezes por campanha, o que totaliza mais de 300 metros de censos em cada amostragem.

Na tentativa de se reduzir a variabilidade das densidades da fauna associada (devido a influências diárias no comportamento) as amostragens devem excluir os períodos de alta atividade do início da manhã e fim da tarde. Amostragens têm sido limitadas a horários entre as 8h 30' às 17h durante os meses de verão. Esses intervalos de tempo também excluem períodos de baixa visibilidade causados pelo baixo ângulo do sol.

Devem ser considerados, no caso de peixes, somente aqueles pertencentes pelo menos a classe etária 1+ (com mais de um ano de idade) no monitoramento por censo visual, pois peixes com classe etária 0+ já que existe uma elevada taxa de mortalidade durante o recrutamento e isto pode contribuir erroneamente para as densidades populacionais durante um monitoramento de longo prazo (Halford & Thompson, 1994). Devido a tais características desta técnica é imprescindível que os mergulhadores envolvidos possuam experiência em identificação das espécies e, se possível, estejam familiarizados com a metodologia, caso contrário será necessário um período de treinamento.

Outra técnica que poderá ser adotada é o *rover diver census* (AGRRA, 2005). Após a finalização do método tradicional, acima descrito, na mesma área, o pesquisador permanecerá no local de amostragem por aproximadamente 30 minutos, contando todas as espécies de peixes observadas. Procurará também embaixo de pedras e tocas. A densidade será calculada usando a categoria logarítmica simples (1 indivíduo); poucos (2 a 10 indivíduos); muitos (11 a 100 indivíduos) e abundantes (mais de 100 indivíduos).

Outras informações como: maré, velocidade do vento, estado de agitação do mar, profundidade, visibilidade costumam ser relatados como efeitos que podem influenciar na amostragem dos dados, bem como a quantidade de nuvens no céu. As nuvens são medidas através de frações do céu coberto por nuvens e expresso em oitavos. 0/8 indica céu sem nuvens, enquanto 3/8 indica menos da metade do céu coberto por nuvens. A visibilidade é a capacidade de visualização do observador em metros, que deverá ser estimada pelos mergulhadores durante as amostragens.

Para um melhor diagnóstico sobre os recifes de coral é necessário relacionar os resultados dos Programas de Manejo de Ictiofauna (pontos 6, 7 e 8), de Monitoramento de Comunidades Bentônicas (Estações 5, 6 e 7), Monitoramento de Comunidades Planctônicas & Monitoramento da Qualidade de Água (estações 5 e 6), principalmente porque os recifes de corais se caracterizam por um ecossistema complexo, sendo necessária uma avaliação multidisciplinar na interação na análise dos dados. Essa análise permitirá também avaliar a influência de variáveis como temperatura, pH, salinidade, turbidez e poluição das águas provenientes da queima combustíveis fósseis das embarcações, despejo de esgoto ou partículas em suspensão na água, bem como aquelas relacionadas ao aumento do fluxo de embarcações e turistas na área.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur during the course of the business.

2. It is essential to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This may involve using a combination of physical and digital storage methods to protect the integrity of the data.

3. Regular audits and reconciliations should be performed to verify the accuracy of the records. This helps to identify any discrepancies or errors early on, allowing for prompt correction and ensuring the reliability of the financial information.

4. The second part of the document focuses on the importance of maintaining up-to-date financial statements. These statements provide a clear and concise overview of the company's financial performance over a specific period.

5. It is crucial to ensure that these statements are prepared accurately and in a timely manner. This allows management to make informed decisions based on the most current financial data available.

6. The final part of the document discusses the importance of maintaining proper documentation for all financial transactions. This includes keeping receipts, invoices, and other supporting documents that can be used to verify the accuracy of the records and statements.

Será realizada a divulgação dos resultados do programa para as comunidades locais e para a comunidade científica nacional, através da disponibilização das informações para as instituições parceiras (com destaque ao IBAMA, APA Costa dos Corais e Programa Recifes Costeiros) e em um *site* do Portal de Camaragibe na Internet.

#### 4.0 Cronograma de Execução do Projeto

O presente Projeto Básico Ambiental - PBA, destinado ao Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, deve ser realizado concomitantemente às obras de implementação do empreendimento Portal de Camaragibe, principalmente àquelas referentes à construção do canal de navegação da marina situado à margem direita do rio Camaragibe, e o possível aumento do fluxo de embarcações na região de Passo do Camaragibe – AL.

Os monitoramentos serão realizados duas vezes ao ano, uma no início do verão e outra no final desta estação, durante toda a etapa de implantação, ou seja, 3 (três) anos, e, posteriormente, durante a fase de operação, por mais 5 (cinco) anos subseqüentes. O quadro abaixo indica cronograma aproximado de 3,8 anos.

Vale ressaltar que um aumento no número de visitas durante este período já previsto e até mesmo a expansão destes monitoramentos por um período mais longo pode ser necessário, dependendo dos resultados que venham a ser obtidos ou devido a situações críticas como já descritas ao longo do texto.

Deve-se salientar que uma primeira visita deverá acontecer antes mesmo do início das obras de construção do canal, para verificação das condições ambientais prévias nos recifes de coral. Esta primeira amostragem servirá como controle e referência para as demais comparações subseqüentes, além da determinação das linhas fixas de amostragem.

Como explicado acima, em cada uma das campanhas de campo os pesquisadores deverão realizar amostragens nas áreas do recife voltadas para a costa, sobre este e também na face voltada para o mar aberto. Para cada uma destas campanhas são previstos 7 (sete) dias para preparação e realização das amostragens, considerando-se 2 pesquisadores em mergulho e um na supervisão das coletas para cada um dos grupos. Numa primeira visita, quando serão realizados os treinamentos em campo da equipe e a escolha, marcação das linhas fixas de amostragem, deverá ser considerado um total de 15 dias.

Ao final do programa terão sido realizadas 17 campanhas, num total de cerca de 127 dias de trabalhos de campo.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

### Faint, illegible section header or title.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.







1000



## 5.0 Equipe Técnica Responsável / Insumos Básicos

Para o desenvolvimento das atividades do programa, a equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

- 01 coordenador (especialista em recifes de coral);
- 01 coordenador (especialista em fauna associada a recifes de corais);
- 04 técnicos de campo (alunos de biologia ou áreas afins).

Há a necessidade de ser feito um treinamento entre as pessoas que realizarão os censos para aumentar a precisão e a confiança dos dados.

## 6.0 Parcerias / Gestão Institucional

A execução desse Programa será de responsabilidade do empreendedor, em parceria com o IBAMA e todas as instituições e projetos ligados ao IBAMA, como os gestores da APA Costa dos Corais, Projeto Peixe-Boi, Projeto Recifes Costeiros e demais iniciativas de manejo integrado para o sistema recifal costeiro entre Tamandaré (PE) e Paripueira (AL) e seus parceiros.

## 7.0 Determinação dos Custos de Execução do Projeto

A implantação do programa tem um custo estimado em 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), para o monitoramento dos recifes de corais e para o monitoramento das comunidades associadas aos recifes de corais.

		Custos (R\$)
Mão de Obra	Biólogo – coordenador (tempo parcial)	51.600,00
	Biólogo – especialista em recifes de corais (tempo parcial)	74.400,00
	Biólogo – especialista em fauna associada (tempo parcial)	74.400,00
	4 técnicos ou estagiários (tempo parcial)	74.400,00
Insumos Principais	Veículo / hospedagem / alimentação	36.000,00
	Embarcação	28.800,00
	Material de Campo / Máquina Fotográfica - GPS	18.000,00
	Material de escritório	6.000,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>363.600,00</b>



## 8.0 Bibliografia

ÁLVARO, E.M. *Recifes de Corais e Branqueamento*. Centro de Biologia Marinha CEBIMAR – USP. In: <http://www.usp.br/cbm/artigos/branqueamento.html>.

COSTA, C.F.; Sassi, R.; Lubambo de Britto, A.C.V. 2004. *Branqueamento em Siderastrea stellata nos recifes costeiros da Ponta do Seixas, João Pessoa – PB*. In: XXV Congresso Brasileiro de Zoologia, 2004, Brasília. Anais do XXV CBZ, 2004. n. 184. p. 50 – 51.

CRMM. 1994. *Coral Reef Monitoring Manual for the Caribbean and Western Atlantic*. Virgin Island National Park. [http://cars.er.usgs.gov/Monitoring\\_Manual.pdf](http://cars.er.usgs.gov/Monitoring_Manual.pdf).

ENGEORPS Ltda. *Estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA) para a Construção do Canal de Navegação do ONDAZUL Resort – AL*. 2004. Relatório técnico.

ENGEORPS Ltda. *Projeto básico ambiental – PBA para a Construção do Canal de Navegação do ONDAZUL Resort – AL*. 2005. Relatório técnico.

HALFORD, A.R.; THOMPSON, A.A. 1994. *Visual census surveys of reef fish: long term monitoring of the great barrier reef*. Standard operational n. 3. Australian Institute of Marine Science. Townsville.

HETZEL, B. & CASTRO, C.B. 1994. *Corais do sul da Bahia*. Editora Nova Fronteira, 189 p.

MORAES, O.C.C. 2004. Mudanças climáticas põem em risco simbiose que sustenta recifes de coral. *Scientific American Brasil*. Edição Nº 24 – maio.

PEREIRA R.C. & SOARES-GOMES, A. (Org.). 2002. *Biologia Marinha*. Ed. Interciência. 382 p.

RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. 1996. *Zoologia dos Invertebrados*. 6ª ed. São Paulo: Roca. 1.029 p.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.

Fifteenth line of faint, illegible text.

Sixteenth line of faint, illegible text.





MMA - IBAMA  
Documento:  
02003.000575/2011-99  
Data: 15/12/2011

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

Av. Fernandes Lima nº 4023 – Farol Cep: 57.057-000 – Maceió/AL Fone/Fax: (82) 2122-8302

Memo nº 0338/2011 GAB/SUPES/IBAMA/AL

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2011.

À:  
**COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA SEDE**  
**Att. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis - Coordenador**

300

Fls.	300
Proc.	459404
Rubr.	

**ASSUNTO:** Memorando nº 58/2011 - NLA/IBAMA/ALAGOAS

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, e fazendo referência ao Memo nº 001/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando cópia do Memorando /AL, acompanhado da Ata de Reunião realizada neste IBAMA/AL aos 12 dias do mês agosto de 2010, referente ao Licenciamento Ambiental do Empreendimento Pontal de Camaragibe, para as providências que se fizerem necessárias.

Ao ensejo, reiteramos votos de apreço e consideração.

Saudações Verdes,

  
**SANDRA MENEZES**  
**Superintendente**  
**IBAMA/AL**

De ordem da  
Comoc - Evon  
27/12/11

Do Dr. Tomás ~~de~~

Dr. Bruno Ciente em  
28/12/11

Dr. Lys ~~de~~  
26.01.12

Apresentamento e

chegar ao  
processo.

Em, 28-12-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGT/MG/OLICIS/BA

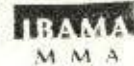




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM ALAGOAS - SUPES/AL  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - DIPRAM  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/AL

MMA - IBAMA  
Documento:  
02003.000298/2011-14

Data: 15/12/11




Memorando	Nº 58	2011-NLA/IBAMA/AL	Data: 14.12.11
Referência:	Memo. Nº001 /2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA		
Assunto:	Encaminha Ata de reunião		
Interessado:	Coordenação de Mineração e Obras Civis		
Anexos:	Ata de reunião		

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Memorando supra estamos encaminhado a Ata de reunião referente ao licenciamento ambiental do empreendimento Pontal de Camaragibe localizado no município de Passo de Camaragibe/AL, vinculado ao Processo nº 02001.004594/2004-85.

Atenciosamente,

  
Paulo César Casado Auto  
Coord.Substituto NLA/IBAMA/AL

301

Fls.	301
Proc.	459404
Rubr.	





Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de agosto de 2010 às 15 horas e 30 minutos iniciou-se reunião na Superintendência do IBAMA no estado de Alagoas, cidade de Maceió, para tratar de questões relativas à continuidade do licenciamento ambiental do empreendimento Pontal de Camaragibe, em especial, no que se refere ao pedido de renovação da Licença de Instalação nº 339/2005. Inicialmente foi feita uma breve apresentação dos presentes, logo em seguida foi feito pelo Sr. Jônatas uma breve abertura com informações acerca do objetivo da vistoria e do processo de licenciamento. O Sr. Jônatas expôs que a vistoria tinha por objetivo o reconhecimento do local em que o empreendedor propôs instalar o empreendimento em questão, já que mudou a equipe do IBAMA que conduzirá a continuidade do licenciamento, e principalmente para tratar das questões legais e administrativas que envolvem a renovação da licença de instalação. Assim, o Sr. Jônatas solicitou que todos os documentos encaminhados à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) fossem remetidos com cópia para o Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES Alagoas. O Sr. Glauco, representante do empreendedor, informou aos presentes que a razão social da empresa foi alterada para Brazil Hospitality Group (BHG), sendo que o Cadastro Técnico Federal já está atualizado com a nova razão social. O Sr. Jônatas solicitou que fosse comunicado ao IBAMA acerca da referida alteração. A Sra Lys informou que o documento de solicitação de prorrogação de Licença de Instalação – RLI continha dados divergentes em relação ao que consta do processo de licenciamento ambiental, sendo que este documento deve ser corrigido e remetido ao IBAMA devidamente assinado. O Sr. Glauco informou que encaminhará a solicitação de renovação da licença de instalação inicial assinada, e remeterá, também, a nova solicitação corrigida e assinada, para que conste dos autos do processo de licenciamento. A Sra Lys perguntou ao Sr. Glauco se as retificações da LI 339/05 foram publicadas, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86. O Sr. Glauco disse que iria confirmar se as citadas retificações foram publicadas, e em caso positivo remeterá cópia das publicações. A Sra Lys perguntou se foi publicado o requerimento de prorrogação da LI. O Sr. Glauco informou que não, mas que providenciará a referida publicação, e encaminhará o extrato da publicação ao IBAMA. O Sr. Glauco informou que a empresa tem interesse em renovar a Licença de Instalação, já que os embaraços

100  
100  
100



*[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of light gray lines.]*



100

financeiros estão sendo resolvidos. O Sr. Jônatas comunicou que a Resolução CONAMA 237/97 estabelece como prazo máximo para instalação de empreendimentos de seis anos, e que a renovação da licença deve ser atrelada ao cronograma de instalação do empreendimento. O Sr. Jônatas perguntou em seguida, quando é que seriam iniciadas as obras de instalação do empreendimento. O Sr. Glauco informou que não tinha confirmar uma data, pois depende de um posicionamento da diretoria da empresa BHG. Ademais, informou que buscará informações junto à diretoria, e atualizará o cronograma de instalação.

O Sr. Marcelo, chefe da APA Costa dos Corais (servidor do ICMBio) solicitou ao Sr. Glauco informações acerca do andamento do estabelecimento da compensação ambiental. O Sr. Glauco informou que este assunto está sendo tratado junto ao ICMBio, e que a empresa está aguardando o encaminhamento da versão final do Termo de Compromisso, que está sendo elaborada pelo ICMBio. O Sr. Jônatas informou que toda e qualquer documento técnico encaminhado ao IBAMA deveria conter a cópia atualizada do Cadastro Técnico Federal e os estudos / relatórios deveriam ser remetidos com a assinatura dos responsáveis por sua elaboração, e rubricadas todas suas páginas, o que não foi seguido para os relatórios de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação e para os relatórios de consolidação dos programas ambientais remetidos ao IBAMA. O Sr. Glauco informou que adotará este procedimento, e que remeterá nova cópia dos referidos relatórios com as devidas assinaturas e rubricas. O Sr. Marcelo pediu que fosse enviada cópia dos relatórios de consolidação dos programas ambientais em meio digital para acompanhamento. O Sr. Jônatas solicitou então, por sugestão do Sr. Nazir, que fossem encaminhadas cópias eletrônicas dos documentos a serem remetidos a DILIC para a SUPES-AL e ICMBio. O Sr. Nazir indagou ao Sr. Glauco se está havendo contato com os representantes do Projeto Peixe-Boi Marinho. O Sr. Glauco informou que sim, e que existe condicionantes e programa específicos para tratar do tema, e que mantém contato com o Sr. Iran do Centro Nacional de Mamíferos Aquáticos. O Sr. Marcelo perguntou ao representante do empreendedor se todos os programas ambientais previstos na LI já haviam sido implementados. O Sr. Glauco informou que alguns programas estão sendo executados, e outros não foram implementados, pois estes são vinculados a efetiva instalação do empreendimento. O Sr. Nazir perguntou se já houve a averbação da reserva legal. O Sr. Glauco informou que foi arrendada uma área próxima ao empreendimento sendo esta destinada a reserva legal. A Sra Lys perguntou se o projeto executivo do empreendimento já está pronto e se o período de instalação previsto indicado em documentos protocolados no IBAMA é de vinte quatro meses. O Sr. Glauco respondeu que para o canal de navegação e o setor hoteleiro a previsão era de dois anos, conforme informado ao IBAMA, e que as outras

1000  
- 04881  
1005

1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010

The following information was obtained from the records of the  
Department of the Interior, Bureau of Land Management, for the  
purpose of identifying the lands owned by the United States  
Government in the State of California. The information is  
presented in the form of a list of sections, townships and  
ranges, and is intended to be used as a guide in the  
location of the lands. The information is based on the  
records of the Department of the Interior, Bureau of Land  
Management, and is subject to change without notice.  
The information is presented in the form of a list of  
sections, townships and ranges, and is intended to be  
used as a guide in the location of the lands. The  
information is based on the records of the Department of  
the Interior, Bureau of Land Management, and is subject  
to change without notice.

etapas de instalação previstas se dariam em período posterior. O Sr. Nazir perguntou se o Projeto Orla é de conhecimento do empreendedor, e se o Sr. Glauco conhece os afastamentos para construção propostos em relação à linha de preamar. O Sr. Glauco informou que todos os distanciamentos entre as construções e áreas de sensíveis / protegidas por lei estão sendo obedecidas. A Sra Lys solicitou ao representante do empreendedor que observasse o prazo de validade das outorgas para lançamento de efluentes e captação de água. Em seguida tratou-se dos detalhes da vistoria da área do empreendimento programada para o dia 13 de agosto de 2010 pela manhã. Ficou combinado que seriam vistoriados os seguintes locais: stand de vendas, local proposto para a construção do canal de navegação, e outros locais nas proximidades do empreendimento.



GLAUCO CAYRES DE SOUZA

Representante BHG



MARCELO FRANÇOZO

Chefe da APA Costa dos Corais – ICMBio



IVAN LUÍS FAVARO

Analista Ambiental – NLA – IBAMA - AL



NAZIR DE MELO SALMAN

Analista Ambiental – NLA – IBAMA – AL



MARCOS PAULO SANDRINI

Biólogo – JGP Consultoria e Participações



JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Analista Ambiental – COMOC/DILIC – IBAMA



LYS MONTEIRO SAMPAIO

Analista Ambiental – COMOC/DILIC – IBAMA

12  
1000 + 2000  
1000

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Additional faint, illegible text scattered across the lower middle section of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



905  
459404  


**DESPACHO**

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

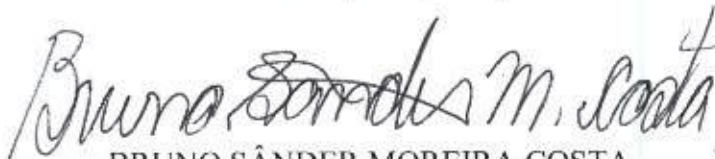
Sr. Coordenador da COMOC,

Faz-se referência ao despacho de 13/12/2011, verificado ao verso da folha 886 do processo 02001.004594/2004-85, que encaminha para “conhecimento e avaliação” o expediente BHG BA 036/2011 (protocolo02006.003565/2011-85, de 07/12/2011).

Estando Vossa Senhoria de acordo com o Parecer Técnico nº 130/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/11/2011, e seguindo o procedimento proposto em seu parágrafo 7 (transcrito a seguir), sugere-se que a análise do documento intitulado Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, encaminhado por meio do expediente BHG BA 036/2011, seja retomada quando da apresentação e análise do projeto executivo revisado do empreendimento.

§ 7. “Adicionalmente, entende-se que a análise dos documentos protocolados por meio dos expedientes BHG BA 021/2011 e 027/2011, sob nº 02001.040222/2011-41 (11/08/2011) e nº 02001.046016/2011-45 (14/09/2011), que tratam do atendimento às condicionantes 2.9 (referente ao Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID) e 2.14 (referente ao Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas), seja retomada quando da apresentação do projeto executivo revisado do empreendimento.”

À consideração superior,



BRUNO SÂNDER MOREIRA COSTA  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

  
LYS MONTEIRO SAMPAIO  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Amk -  
Em. 30.01.2012  
ccw/m*

Carlos Romero Martins  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
Substituto

10/10/2011

**EM BRANCO**

10/10/2011



Fls. 306  
459404  
*[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Brasília/DF  
CEP: 70.818-900 – Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício nº 42 /2012/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

À Senhora  
Ana Maria Mota  
Núcleo de Gestão Socioambiental  
Brazil Hospitality Group – BHG  
Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sls 513 e 514. Caminho das Árvores  
41.820-020 Salvador/BA Tel: (71) 3341-8849 Fax: (71) 3342-3914

Assunto: Licenciamento Ambiental do Pontal do Camaragibe - Resposta ao expediente BHG 036/2011.

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao expediente em epígrafe, protocolado neste Instituto em 07/12/2011, sob nº 02006.003565/2011-85, informo que o documento encaminhado anexo, intitulado “Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais”, terá sua análise iniciada quando da apresentação do projeto executivo revisado do empreendimento, em concordância com o parágrafo 7 do Parecer Técnico nº 130/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/11/2011, e com o procedimento adotado para os documentos encaminhados anteriormente, por meio dos expedientes BHG 021/2011 (protocolo 02001.040222/2011-41, de 11/08/2011) e BHG 027/2011 (protocolo nº 02001.046016/2011-45, de 14/09/2011).

Atenciosamente,

*carlos*

CARLOS ROMERO MARTINS  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis - Substituto

FAX TRANSMITIDO EM  
01/02/12  
AS 15:39 H  
RESPONSÁVEL  
[assinatura]  
FAX Nº (71) 3342-3914

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: IBAMA - Sede - Sala de Reunião de Nova Reciclagem de Sustentação

Data: 07/05/2012

Assunto: Sustentação de Nova Reciclagem de Sustentação

**PARTICIPANTES DE REUNIÃO**

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	GRANLO CAYRES DE SOUZA	BHG	GIUVIO@DEVELOPBRASIL.COM	(71) 3341 8844
2	LYS MONTEIRO SAUNDAY	IBAMA	lysonson@ibama.com.br	61/3316-1098
3	MARLENE DIAS CARVALHO	MDC/BHG	mdiac@ibama.com.br	41.30793270
4	JONATAS SOUZA DA TRINDADE	IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	(61) 3316-1099
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Fls. 307  
 Proc.: 459404  
 Rubr:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: Reunião - sala nº 01

Data: 07/12/12

Assunto: Portal de Comarcas - Atualização do projeto e cronograma

**PARTICIPANTES DE REUNIÃO**

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	LYS MONTEIRO SAMPAIO	IBAMA	lys.sampaio@ibama.gov.br	61 3316 -1098
2	Adriana Cavalcante	IBAMA	adriana.cavalcante@ibama.gov.br	61 3316 -1098
3	GUANCO CAYRES DE SOUZA	DEVELOP B.MA.GU	GUANCO@DEVELOP.B.MA.GU	(41) 3341 8840
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Fls. 308  
 Proc.: 459404  
 Rubr:

10/10/2011

**EM BRANCO**



Salvador, 04 de maio de 2012

Data: 07/05/2012

DEV BA 003/2012

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

Fls.	303
Proc.:	459404
Rubr.:	

**Assunto:** Atendimento de condicionantes – Renovação da Licença de Instalação nº 339/2005 – Pontal de Camaragibe - Processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85

Prezado Senhor,

A BHG – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento denominado Pontal do Camaragibe, em atendimento às Condições Específicas da Validade de Renovação da Licença de Instalação No 339/2005 de 10 de junho de 2011, encaminha anexo os relatórios listados a seguir, relativo às atividades realizadas no ano de 2011.

- Programa de Manejo da Fauna (P16) - Relatório analítico – Segunda campanha de monitoramento da fauna terrestre, agosto de 2011;
- Programa de Manejo da Fauna (P16) - Relatório analítico – Terceira campanha de monitoramento da fauna terrestre, janeiro de 2012;
- Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P17) – Relatório analítico – Sexta campanha, julho de 2011;
- Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P17) – Relatório analítico – Sétima campanha, janeiro de 2012;
- Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas (P18) - Relatório analítico – Sexta campanha, julho de 2011;

ve odem a camac  
07/05/2012 - FLOR.



- Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas (P18) - Relatório analítico – Sétima campanha, janeiro de 2012;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Comunidades Planctônicas (P19) - Relatório analítico – Sexta campanha, agosto de 2011;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Comunidades Planctônicas (P19) - Relatório analítico – Sétima campanha, janeiro de 2012;

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**BHG – Brazil Hospitality Group**

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental

Ao Dr Tenentes 11.05.12  
Dra Lys 11.05.12

Dr Bruno  
Acerto em 11/05/12

Para conferimento  
e avaliação.

Em, 8-5-2012



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DUCABAMA

Salvador, 04 de maio de 2012

DEV BA 004/2012

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis

MMA - IBAMA

Documento:  
02001.023564/2012-88

Data: 07/05/2012

**Coordenação de Mineração e Obras Civis**

**Assunto:** Solicita nova Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, solicita a este Instituto nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Para atendimento ao nosso pleito, esclarecemos que o citado empreendimento é objeto da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005, processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, com validade até 01 de agosto de 2012, anexa.

Para subsidiar a análise, apresentam-se anexos o masterplan e o memorial descritivo atualizados do empreendimento. O projeto foi revisado com o objetivo de ajustá-lo ao cenário atual do mercado turístico/imobiliário, que demanda um produto com características um pouco diferentes da concepção original.

Ressalta-se que, todas as diretrizes gerais do masterplan aprovado pelo Ibama na concepção original foram atendidos, visando também corresponder aos requisitos de padrão construtivo e operacional recomendados pelas bandeiras hoteleiras parceiras nesse empreendimento, buscando-se o baixo adensamento de ocupação dos terrenos e a máxima preservação das áreas verdes e nativas.

O projeto atual do Complexo-turístico Pontal do Camaragibe atende a proposta do empreendimento previamente licenciado, contemplando o desenvolvimento imobiliário que inclui hotéis e edificações residenciais, que será desenvolvido na propriedade com área total de 158 ha, com área total de ocupação inferior a 200.000m<sup>2</sup> (cerca de 102.000m<sup>2</sup>), e taxa de ocupação do terreno na ordem de 7%, que não ultrapassará os 12% indicados na licença válida.

De Academia Comoc  
07/05/2012 - FLOM

Do Dr. Tonks <sup>11.05.12</sup>


Dr. Lys <sup>11.05.12</sup>

Dr. Bruno <sup>11.05.12</sup>

Para conhecimento

e analisar o  
pedido.

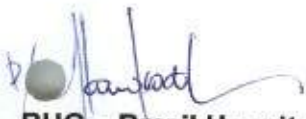
Flm, 8-5-2012

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CCM/MDLICABAMA

Destaca-se na revisão do masterplan, a exclusão do canal de navegação com aproximadamente 1 km de comprimento e 40 metros de largura, e uma marina, que será substituído por um cais de atracação e um pier seco, reduzindo os impactos associados a estas intervenções.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**BHG – Brazil Hospitality Group**

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 2825955	CPF/CNPJ: 08.723.106/0001-25	Emitido em: 04/05/2012	Válido até: 04/08/2012
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço  
**BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP  
RUA RAMOS BATISTA,444  
VILA OLÍMPIA  
SAO PAULO/SP  
04552-020**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras**

**Gerenciador de Projeto / Outras Atividades**

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem julgo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**elln.gnd3.9st2.5p47**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** BHG - Brazil Hospitality Group

**CNPJ:** 08.723.106/0001-25

**CTF:** 2825955

**ENDEREÇO:** Rua Ramos Batista, 444, Vila Olimpia

**CEP:** 04.552-020

**CIDADE:** São Paulo

**UF:** SP

**TELEFONE:** (71) 3341 8849 ... **FAX:** (71) 3342 3914

**REGISTRO NO IBAMA:** Nº 02001.004594/2004-85

Relativa à implantação do empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, junto à foz do Rio Camaragibe, Estado de Alagoas. Consiste em um Resort com desenvolvimento imobiliário, incluindo edificações residenciais, em uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, com um coeficiente de ocupação que não ultrapassará 12% da superfície total do terreno. As residências terão no máximo dois andares. O projeto contempla as seguintes estruturas: três hotéis de categorias 3, 4 e 5 estrelas, totalizando 750 quartos; uma vila; um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2 km de extensão e 16 ha de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casas e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casas geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. O projeto prevê um fluxo máximo de 38 barcos por dia na época de alta estação (julho, dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e Semana Santa) e em torno de 20 embarcações por dia nos meses de novembro, março e junho.

Esta Licença de Instalação é válida até a data de 01 de agosto de 2012, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento 02001.004594/2004-85 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasília-DF, 10 JUN 2011

**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**EM BRANCO**


## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

Fls.	315
Proc.:	459404
Rubr.:	

### 1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.
- 1.3 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

### 2. Condições Específicas

- 2.1 Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005 e Parecer Técnico nº 051/2011.
- 2.2 Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.
- 2.3 No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
  - Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
  - Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
  - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
  - Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.
- 2.4 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar: 

EM BRANCO


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.
- 2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
  - Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.
- 2.6 Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.
- 2.7 Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.
- 2.8 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:
  - Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.
- 2.9 Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:
  - O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.
- 2.10 Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.
- 2.11 Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:
  - Apresentar cronograma das atividades;
  - O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.
- 2.12 Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:
  - Apresentar:
    - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
    - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;

EM BRANCO




## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
  - no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
- A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
  - O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
  - O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.
- 2.13 Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.
- 2.14 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.
- 2.15 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:
- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).
- 2.16 Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
  - Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.
- 2.17 Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.
- 2.18 Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/ICMBio um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica nº 039/05/CMA/IBAMA. 

EM BRANCO

Fls.	918
Proc.:	459404
Rubr.:	

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- 2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.
- 2.20 Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).
- 2.21 Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.
- 2.22 No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das comunidades da AII (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda "filé", manifestações com o Coco Alagoano, etc.). 

EM BRANCO

# Montal de Camaragibe

Cle 319  
459404

**Local:**  
Montal de Camaragibe, Alagoas

**Fase:**  
Master Plan

**Abr' 2012**



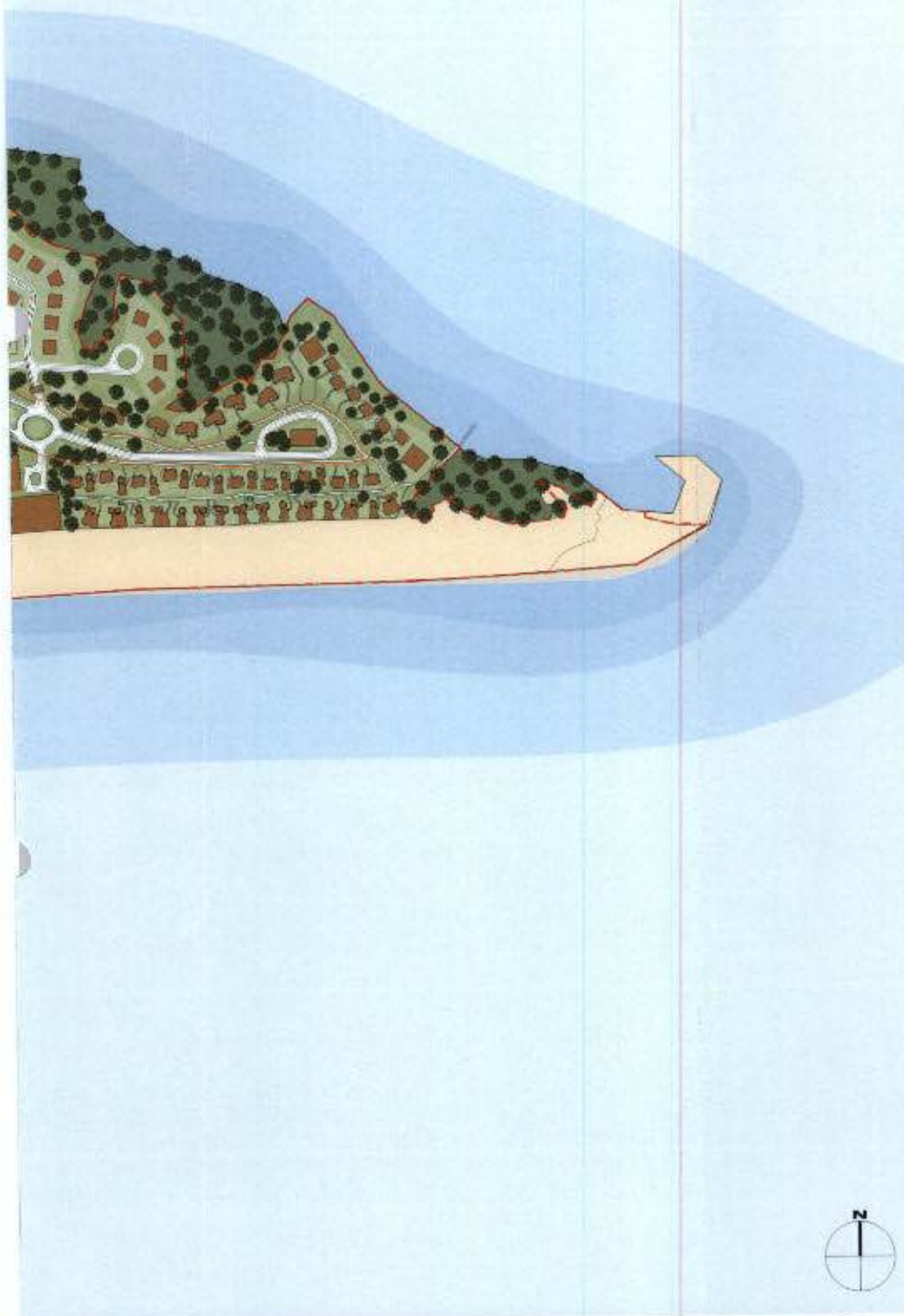
**+ PMA**  
arquitetura

EM BRANCO



EM BRANCO

# +01 PLANTA DE APRESENTAÇÃO

Fls. 320  
Proc.: 459404  
Rubr: 



## LEGENDA:

-  ÁREAS VERDES
-  ÁREAS ÚMIDAS
-  CICLOVIA
-  POLIGONAL



Escala:  
1 / 10 000

Abr' 2012



+ PMA  
arquitetura

EM BRANCO

EM BRANCO



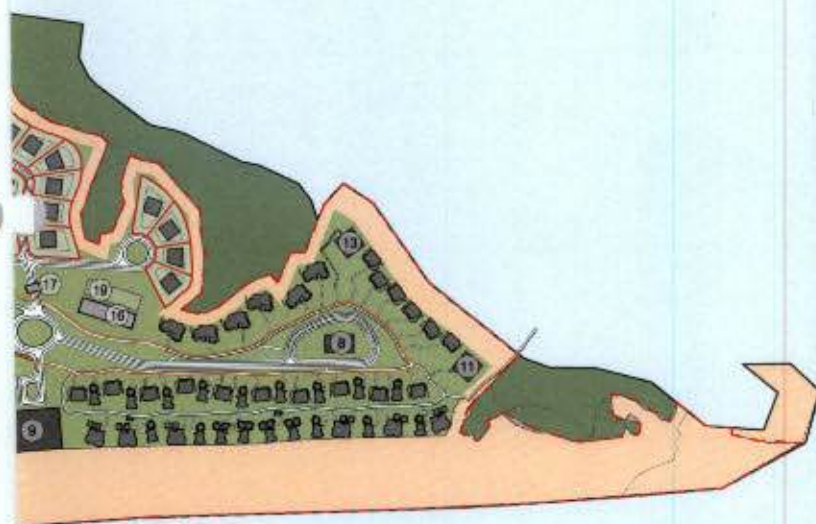
Fls. 223  
 Proc.: 459404  
 Rubr.: 

# +02 PLANTA GERAL

## LEGENDA:

-  ÁREAS NÃO EDIFICANTES
-  ÁREAS VERDES
-  ÁREAS ÚMIDAS
-  ÁREAS TÉCNICAS
-  CICLOVIA
-  LIMITE DE IMPLANTAÇÃO
-  LIMITE DA FRAÇÃO
-  POLIGONAL

- 1- LAKE PLOTS OF LAND
- 2- BRANDED RESIDENCES
- 3- TXAI HOTEL
- 4- REAL STATE PHASE 02
- 5- REAL STATE PHASE 02
- 6- REAL STATE PHASE 02
- 7- IMOBILIÁRIO 02
- 8- HOTEL 02
- 9- BEACH CLUB
- 10- RESTAURANTE
- 11- RESTAURANTE02
- 12- SPA
- 13- SPA 02
- 14- COMPLEXO DE LAZER
  - Fitness center
  - Kids club
  - Salão de jogos
  - Piscinas
  - Quadras de tênis
  - Quadras poliesportivas
- 15- SERVIÇOS COMUNS
- 16- BACK OF THE HOUSE
- 17- PORTARIA
- 18- HELIPORTO
- 19- ÁREA TÉCNICA
- 20- PIER SECO



Escala:  
1 / 10 000

Abr' 2012



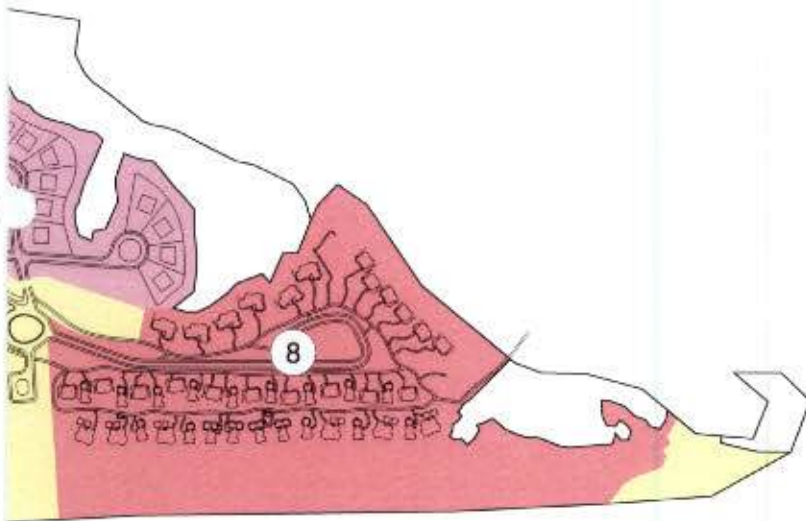
+ PMA  
arquitetura

EM BRANCO

EM BRANCO

# +03 SETORES

Fls. 322  
Proc.: 459404  
Rubr.: 



## LEGENDA:

-  1- LAKE PLOTS OF LAND  
(289.358,15m<sup>2</sup>)  
Fase 1 - Gleba 1
-  2- BRANDED RESIDENCES  
(73.727,80m<sup>2</sup>)  
Fase 1 - Gleba 1
-  3- TXAI HOTEL  
(146.928,90m<sup>2</sup>)  
Fase 1 - Gleba 1
-  4- REAL STATE PHASE 02  
(324.424,20m<sup>2</sup>)  
Fase 2 - Gleba 1
-  5- REAL STATE PHASE 02  
(50.022,35m<sup>2</sup>)  
Fase 2 - Gleba 1
-  6- REAL STATE PHASE 02  
(80.058,70m<sup>2</sup>)  
Fase 2 - Gleba 1
-  7- IMOBILIÁRIO 02  
(121.038,60m<sup>2</sup>)  
Gleba 2
-  8- HOTEL 02  
(192.238,20m<sup>2</sup>)  
Gleba 2
-  9- ÁREAS COMUNS  
(352.475,10m<sup>2</sup>)  
Fase 1 - Gleba 1  
Gleba 2



Escala:  
1 / 10 000

Abr' 2012



+ PMA  
arquitetura

EM BRANCO

EM BRANCO

## +04 QUADRO DE ÁREAS

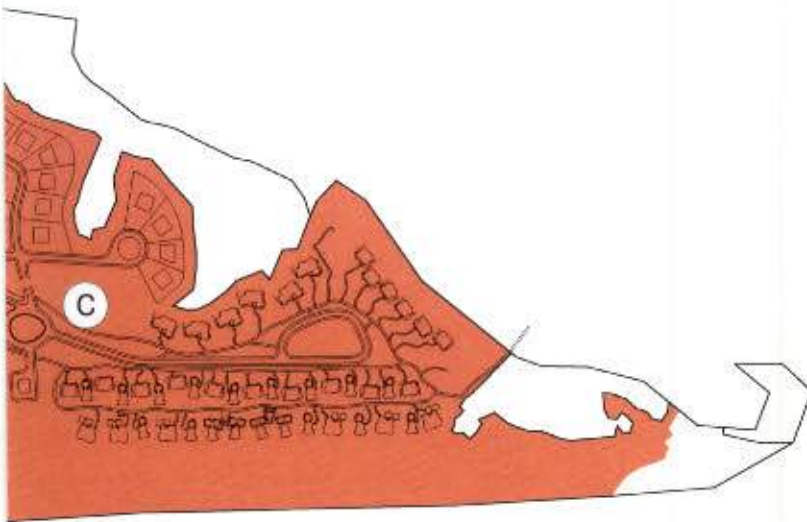
Fls. 323  
Proc.: 459404  
Rubr.: 

GLEBA	ÁREA OCUPADA	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE APROVEITAMENTO
289.358,15 m <sup>2</sup>	20.650,00 m <sup>2</sup>	7,1%	14,2%
73.727,80 m <sup>2</sup>	3.350,00 m <sup>2</sup>	4,5%	8,9%
146.928,90 m <sup>2</sup>	12.248,70 m <sup>2</sup>	8,3%	8,3%
324.424,20 m <sup>2</sup>	15.150,00 m <sup>2</sup>	4,7%	9,3%
50.022,35 m <sup>2</sup>	2.650,00 m <sup>2</sup>	5,3%	10,3%
80.058,70 m <sup>2</sup>	3.900,00 m <sup>2</sup>	4,9%	9,6%
121.038,60 m <sup>2</sup>	11.750,00 m <sup>2</sup>	9,7%	19,3%
192.238,20 m <sup>2</sup>	12.841,00 m <sup>2</sup>	6,7%	6,7%
352.475,10 m <sup>2</sup>	19.250,00 m <sup>2</sup>	5,5%	5,5%
<b>30.272,00 m<sup>2</sup></b>	<b>101.789,70 m<sup>2</sup></b>	<b>6,2%</b>	<b>9,7%</b>




EM BRANCO

EM BRANCO

Fis. 324  
Proc.: 459404  
Rubr.: 



LEGENDA:

-  A - GLEBA 1 - FASE 1
-  B - GLEBA 1 - FASE 2
-  C - GLEBA 2



Escala:  
1 / 10 000

Abr' 2012



+ PMA  
arquitectura

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis. 325  
Proc.: 459404  
Rubr.: 

+06 MEMORIAL DESCRITIVO

## Principais Componentes Urbanísticos

O projeto arquitetônico de todos os componentes estará em sintonia com o tema do empreendimento e a cultura regional de forma que se insira harmonicamente ao local.

Uma breve descrição dos principais componentes do proposto no Pontal de Camaragibe é apresentada a seguir.

### Instalações Comerciais e de Entretenimento

Cada Hotel possuirá unidades destinadas a entretenimento, lazer e pequeno comércio. São centralidades do projeto urbanístico, servindo como polos que integrarão e aglutinarão os demais componentes destes empreendimentos imobiliários.

Esses locais servirão como áreas de convergência para uso dos hóspedes que se instalarão nos hotéis ou nas unidades imobiliárias do empreendimento.

### Pier seco

Será destinada ao estacionamento de embarcações, poderá oferecer pequenos reparos e manutenção apenas. Tem grande apelo por ser uma atividade turística em franco desenvolvimento.

### Instalações de Lazer e Amenidades

O complexo Pontal de Camaragibe, além da praia e do rio, das instalações comerciais e de entretenimento, constará também com um clube infantil, academia com piscina, spas, quadras de tênis, campo de futebol, beach club e restaurantes.

### Áreas de apoio administrativo e de serviços

Localizada na divisa oeste e contará com: hospedagem para gerentes, edifício administrativo com escritórios e sanitários, refeitório e sanitários para funcionários, dormitórios para funcionários, área destinada a armazenagem e preparo de alimentos e bebidas, lavanderia, vestiários para funcionários, setor para engenharia e manutenção, área para depósito seletivo de lixo, áreas para equipamentos de infra-estrutura, etc.

## 3. Cronograma de Implantação

O empreendimento Pontal de Camaragibe será implantado em três etapas, citadas a seguir, durante um período estimado de 24 meses.

- 1ª etapa: obras de infra-estrutura, implantação das unidades imobiliárias Lake Plots of Land, Branded Residences e Txai Hotel;
- 2ª etapa: implantação dos três conjuntos das unidades imobiliárias Real State Phase 02 nas glebas 4, 5 e 6;
- 3ª etapa: implantação do Imobiliário 02 e Hotel 02.



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 927  
 Proc.: 459404  
 Rubr: 

COMPARATIVO				
CATEGORIA	PROJETO 2008		PROJETO 2012	
	Área (m <sup>2</sup> )	T.O.(%)	Área (m <sup>2</sup> )	T.O.(%)
13,78	104.732,00	6,60	101.789,70	6,20
0	75.181,55			
3	13.827,16		13.313,00	
	6,60		6,20	
0	1.270,00		1.380,75	
	3.900		4462	
	936		1.339	
	748		1.071	
	5.400,00		8.031,60	

EM BRANCO

EM BRANCO

NTAL DE CAMARAGIBE

MARAGIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LIMITADA E OUTROS  
RIETÁRIO

DOVIA AL101, PASSO DE CAMARAGIBE - AL

XXXX

RO DE MATRÍCULA DO TERRENO

1:5 000

ESCALA

ÇÃO SEM ESCALA






DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO  
IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA  
PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO  
TERRENO

PROPRIETÁRIO:  
CAMARAGIBE EMPREENDIMENTO LIMITADA E OUTROS

AUTOR DO PROJETO:  
MIGUEL SARAIVA PMA ARQUITETURA LTDA.  
CRAU 14.430-4

Fis. 328  
Proc.: 459404  
Rubr.:

20-	PIER SECO
19-	ÁREA TÉCNICA
18-	HELIPORTO
17-	PORTARIA
16-	BACK OF THE HOUSE
15-	SEVIÇOS COMUNS
	-Quadras poliesportivas
	-Quadras de tênis
	-Piscinas
	-Salão de jogos
	-Kids club
	-Fitness center
14-	COMPLEXO DE LAZER
13-	SPA 02
12-	SPA
11-	RESTAURANTE02
10-	RESTAURANTE
9-	BEACH CLUB
8-	HOTEL 02
7-	MOBILIÁRIO 02
6-	REAL STATE PHASE 02
5-	REAL STATE PHASE 02
4-	REAL STATE PHASE 02
3-	TXA HOTEL
2-	BRANDED RESIDENCES
1-	LAKE PLOTS OF LAND
	 POLIGONAL
	 LIMITE DA FRAÇÃO
	 LIMITE DE IMPLANTACÃO
	 CICLOVIA
	 ÁREAS TÉCNICAS
	 ÁREAS ÚMIDAS
	 ÁREAS VERDES
	 ÁREAS NÃO EDIFICANTES

LEGENDA:





Salvador, 08 de maio de 2012

Ilmo. Sr. Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
**Coordenação de Mineração e Obras Cíveis**

**Assunto:** Solicitação de Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, encaminha a este Instituto a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA da nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Esclarecemos que esse empreendimento é objeto da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005, processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, com validade até 01 de agosto de 2012, e que foi protocolado na sede desse instituto o expediente DEV BA 004/2012, sob o número 02001.023564/2012-88, que também solicita essa Licença de Instalação e apresenta informações básicas sobre o empreendimento objeto desse processo.

Encaminham-se anexos os seguintes documentos:

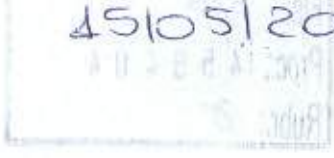
- Solicitação de Licença assinada pelo responsável pelo empreendimento;
- Certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal;
- Cópia da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005;
- Cópia do Ofício DEV BA 004/2012.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**BHG – Brazil Hospitality Group**  
José Romeu Ferraz Neto

De ordem e comoc  
4510512012 - F10M



A Dr. Less *[Signature]* 18/05/12  
Dr Bruno Nente *[Signature]* 18/05/12  
Dr Renato *[Signature]* 18/05/12

Para Valério

53  
pedido.

Em, 16-5-2012

*[Signature]*

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
CCMOC/CGTMO/DILICIBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** BHG - Brazil Hospitality Group

**CNPJ:** 08.723.106/0001-25

**CTF:** 2825955

**ENDEREÇO:** Rua Ramos Batista, 444, Vila Olímpia

**CEP:** 04.552-020

**CIDADE:** São Paulo

**UF:** SP

**TELEFONE:** (71) 3341 8849 ... **FAX:** (71) 3342 3914

**REGISTRO NO IBAMA:** Nº 02001.004594/2004-85

Relativa à implantação do empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, junto à foz do Rio Camaragibe, Estado de Alagoas. Consiste em um Resort com desenvolvimento imobiliário, incluindo edificações residenciais, em uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, com um coeficiente de ocupação que não ultrapassará 12% da superfície total do terreno. As residências terão no máximo dois andares. O projeto contempla as seguintes estruturas: três hotéis de categorias 3, 4 e 5 estrelas, totalizando 750 quartos; uma vila; um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2 km de extensão e 16 ha de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casas e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casas geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. O projeto prevê um fluxo máximo de 38 barcos por dia na época de alta estação (julho, dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e Semana Santa) e em torno de 20 embarcações por dia nos meses de novembro, março e junho.

Esta Licença de Instalação é válida até a data de 01 de agosto de 2012, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento 02001.004594/2004-85 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasília-DF, 10 JUN 2011

**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

File 550  
Proc 14 5 3 1 0 4  
Rubr

**EM BRANCO**


## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

Fls. 933  
Proc.: 1459404  
Rubr.: 

### 1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.
- 1.3 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

### 2. Condições Específicas

- 2.1 Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005 e Parecer Técnico nº 051/2011.
- 2.2 Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.
- 2.3 No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
  - Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
  - Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
  - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
  - Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.
- 2.4 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar: 

100 - 100  
100 - 100  
100 - 100

**EM BRANCO**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005**

- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.
- 2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:
- Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
  - Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.
- 2.6 Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.
- 2.7 Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:
- Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.
- 2.8 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:
- Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.
- 2.9 Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:
- O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.
- 2.10 Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.
- 2.11 Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:
- Apresentar cronograma das atividades;
  - O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.
- 2.12 Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:
- Apresentar:
    - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
    - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;

**EM BRANCO**

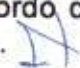


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

Fls. 333

Proc.: 459404

Rubr.: 


- adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
  - no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
  - A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
  - O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
  - O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.
- 2.13 Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.
- 2.14 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.
- 2.15 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:
- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).
- 2.16 Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
  - Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.
- 2.17 Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.
- 2.18 Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/ICMBio um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica nº 039/05/CMA/IBAMA. 



RECIBO  
PAGO A 59484  
RUBRO 22

EM BRANCO

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- 2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.
- 2.20 Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da AII (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).
- 2.21 Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.
- 2.22 No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das comunidades da AII (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda “filé”, manifestações com o Coco Alagoano, etc.). 



REC. 21  
102824 3014  
FOLIO 001

**EM BRANCO**

Fls.	335
Proc.:	459404
Rubr.:	

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
2825955	08.723.106/0001-25	04/05/2012	04/08/2012		
Nome/Razão Social/Endereço <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP</b> <b>RUA RAMOS BATISTA,444</b> <b>VILA OLÍMPIA</b> <b>SAO PAULO/SP</b> <b>04552-020</b>					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Outras Atividades</b></p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação <b>eln.gnd3.9st2.5p47</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

File: 200  
Doc: 453404  
RUBR: 200

EM BRANCO

IS. 936  
PROC. 459404  
Rubr. 



Salvador, 04 de maio de 2012

DEV BA 004/2012

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.023564/2012-88

Data: 07/05/2012

**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

**Assunto:** Solicita nova Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, solicita a este Instituto nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Para atendimento ao nosso pleito, esclarecemos que o citado empreendimento é objeto da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005, processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, com validade até 01 de agosto de 2012, anexa.

Para subsidiar a análise, apresentam-se anexos o masterplan e o memorial descritivo atualizados do empreendimento. O projeto foi revisado com o objetivo de ajustá-lo ao cenário atual do mercado turístico/imobiliário, que demanda um produto com características um pouco diferentes da concepção original.

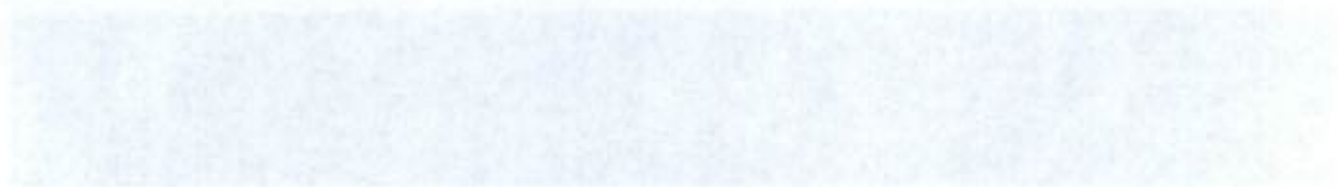
Ressalta-se que, todas as diretrizes gerais do masterplan aprovado pelo Ibama na concepção original foram mantidos, visando também corresponder aos requisitos de padrão construtivo e operacional recomendados pelas bandeiras hoteleiras parceiras nesse empreendimento, buscando-se o baixo adensamento de ocupação dos terrenos e a máxima preservação das áreas verdes e nativas.

O projeto atual do Complexo-turístico Pontal do Camaragibe atende a proposta do empreendimento previamente licenciado, contemplando o desenvolvimento imobiliário que inclui hotéis e edificações residenciais, que será desenvolvido na propriedade com área total de 158 ha, com área total de ocupação inferior a 200.000m<sup>2</sup> (cerca de 102.000m<sup>2</sup>), e taxa de ocupação do terreno na ordem de 7%, que não ultrapassará os 12% indicados na licença válida.

1/2

2000 2  
2000 2  
2000 2

**EM BRANCO**





Destaca-se na revisão do masterplan, a exclusão do canal de navegação com aproximadamente 1 km de comprimento e 40 metros de largura, e uma marina, que será substituído por um cais de atracação e um pier seco, reduzindo os impactos associados a estas intervenções.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**BHG – Brazil Hospitality Group**

Ana Maria Mota

Núcleo de Gestão Socioambiental





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fls. 938  
Proc.: 1459404  
Rubr.:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

Número de Inscrição: 2825955

CNPJ/CPF: 08.723.106/0001-25 | Endereço: RUA RAMOS BATISTA,444

CEP: 04552-020 | Telefone: (0xx71) 3341-8849 | Fax: (0xx71) 3342-3914

Email: ana.mota@bhg.net

Bairro: VILA OLÍMPIA

Município: SAO PAULO

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.004594/2004-85

Nome: Complexo Turístico Pontal do Camaragibe

Tipologia: Outras Atividades

Valor do Empreendimento: R\$ 350.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO

Assinatura:

File No. 100  
Printed in U.S.A.  
RUBEN

**EM BRANCO**



**BHG** | Brazil  
Hospitality  
Group

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.025459/2012-83

Data: 17/05/12

Salvador, 14 de maio de 2012

**DEV BA 006/2012**

Ilmo. Sr. Coordenador de Mineração e Obras Civas

Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

Fls.	339
Proc.:	1459404
Rubr.:	

**Assunto:** Solicitação de Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, encaminha a este Instituto cópia do Ofício DEV 005/2012, protocolado no dia 09 de maio de 2012 na SUPES/SP, que apresenta a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA da nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**BHG – Brazil Hospitality Group**

Ana Maria Rocha Mota

1/1

Ao D. Bruno <sup>Reinto em</sup>  
<sup>29/05/12</sup>  
Dr. Tomaz <sup>29/05/12</sup>  
Dor <sup>29/05/12</sup>



Para cumprimento  
e análise.

Em, 19-5-12

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOGIC/CTMO/DILIC/BAMA

Salvador, 08 de maio de 2012

Ilmo. Sr. Coordenador de Mineração e Obras Civis  
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenação de Mineração e Obras Civis



DEV BA 005/2012

**Assunto:** Solicitação de Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, encaminha a este Instituto a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA da nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Esclarecemos que esse empreendimento é objeto da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005, processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, com validade até 01 de agosto de 2012, e que foi protocolado na sede desse instituto o expediente DEV BA 004/2012, sob o número 02001.023564/2012-88, que também solicita essa Licença de Instalação e apresenta informações básicas sobre o empreendimento objeto desse processo.

Encaminham-se anexos os seguintes documentos:

- Solicitação de Licença assinada pelo responsável pelo empreendimento;
- Certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal;
- Cópia da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005;
- Cópia do Ofício DEV BA 004/2012.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
BHG – Brazil Hospitality Group  
José Romeu Ferraz Neto

Printed in Brazil  
RUBIN

EM BRANCO







LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença de Instalação - LI

Fis. 943  
Proc.: 1459404  
Rubr.

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

Número de Inscrição: 2825955

CNPJ/CPF: 08.723.106/0001-25 Endereço: RUA RAMOS BATISTA,444

CEP: 04552-020 Telefone: (0xx71) 3341-8849 Fax: (0xx71) 3342-3914

Email: ana.mota@bhg.net

Bairro: VILA OLÍMPIA

Município: SAO PAULO

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.004594/2004-85

Nome: Complexo Turístico Pontal do Camaragibe

Tipologia: Outras Atividades

Valor do Empreendimento: R\$ 350.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO

Assinatura:



**EM BRANCO**

 Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL            CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2825955	08.723.106/0001-25	04/05/2012	04/08/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>BHG - BRAZIL HOSPITALITY GROUP            RUA RAMOS BATISTA,444            VILA OLÍMPIA            SAO PAULO/SP            04552-020</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Outras Atividades</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>elln.gnd3.9st2.5p47</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

PROVA DE PORTUGUÊS  
1998

EM BRANCO

Fls. 943  
Proc.: 459404  
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** BHG - Brazil Hospitality Group

**CNPJ:** 08.723.106/0001-25

**CTF:** 2825955

**ENDEREÇO:** Rua Ramos Batista, 444, Vila Olímpia

**CEP:** 04.552-020

**CIDADE:** São Paulo

**UF:** SP

**TELEFONE:** (71) 3341 8849 .. **FAX:** (71) 3342 3914

**REGISTRO NO IBAMA:** Nº 02001.004594/2004-85

Relativa à implantação do empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo de Camaragibe, junto à foz do Rio Camaragibe, Estado de Alagoas. Consiste em um Resort com desenvolvimento imobiliário, incluindo edificações residenciais, em uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, com um coeficiente de ocupação que não ultrapassará 12% da superfície total do terreno. As residências terão no máximo dois andares. O projeto contempla as seguintes estruturas: três hotéis de categorias 3, 4 e 5 estrelas, totalizando 750 quartos; uma vila; um centro artesanal, um canal de navegação e marina, com cerca de 2 km de extensão e 16 ha de superfície, compreendendo um iate clube e 125 casas e apartamentos dando diretamente sobre o cais; e um complexo imobiliário compreendendo: 265 apartamentos, 140 bangalôs, 92 casas geminadas, 160 vilas (marinas) e 88 casas de alto padrão. O projeto prevê um fluxo máximo de 38 barcos por dia na época de alta estação (julho, dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e Semana Santa) e em torno de 20 embarcações por dia nos meses de novembro, março e junho.

Esta Licença de Instalação é válida até a data de 01 de agosto de 2012, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento 02001.004594/2004-85 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasília-DF, 10 JUN 2011

**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

File #  
PUCJABABA  
Room

**EM BRANCO**

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

Fls. 344


Proc.: 1459404

Rubr.: 

### 1. Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.
- 1.3 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

### 2. Condições Específicas

- 2.1 Executar todos os programas propostos no PBA, considerando as demais condicionantes desta Licença de Instalação e orientações do Parecer Técnico nº 105/2005 e Parecer Técnico nº 051/2011.
- 2.2 Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requerimento de Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Efluentes e para o Aterro Sanitário, acompanhado dos respectivos projetos executivos e programas ambientais.
- 2.3 No que se refere ao Programa de Controle dos Processos do Meio Físico, na Implantação do empreendimento, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
  - Projeto executivo com os locais destinados a bota-foras, com estimativas de volumes, programa de recuperação dessas áreas, execução de revegetação (na forma de enleivamento) dos taludes após conclusão dos mesmos;
  - Sobre os tanques de combustíveis, volume total de 60m<sup>3</sup>, apresentar o projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistemas de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, em conformidade com a Resolução CONAMA 273/2000;
  - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
  - Previsão no projeto, de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA 09/93, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.
- 2.4 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea, apresentar: 







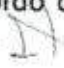
**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005**

- Relatório Semestral do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas que deverá ser implementado em conformidade com a norma da CETESB: 06010 ABR/88, segundo a qual para cada local monitorado deverá ser instalado um piezômetro a montante e três piezômetros a jusante, com periodicidade trimestral, devendo ser iniciado juntamente com as obras.
- 2.5 Sobre o Programa de Monitoramento e Controle da Destinação de Resíduos Sólidos gerados durante a implantação do empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais com volume gerado e local de destino;
  - Em 180 (cento e oitenta) dias as licenças ambientais de terceiros envolvidos nos processos de transporte e destinação dos resíduos sólidos.
- 2.6 Apresentar relatórios semestrais dos monitoramentos do controle de ruídos e da qualidade do ar.
- 2.7 Sobre o Programa de Monitoramento e Estabilização de Focos Erosivos na Área de Influência Direta do Empreendimento, apresentar:
  - Relatórios semestrais de acompanhamento do referido programa.
- 2.8 Sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Canais e Lagos da Marina, apresentar:
  - Relatórios semestrais, incluindo análise de DBO, DQO, Coliformes termotolerantes nos pontos indicados no programa de monitoramento de qualidade de água descrito no PBA.
- 2.9 Sobre o Programa de Monitoramento da Morfodinâmica da AID, apresentar:
  - O Programa deve ser reformulado de acordo com as considerações do Parecer Técnico nº 105/2005 e reapresentado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, com relatórios de acompanhamento semestrais.
- 2.10 Sobre o Programa de Inserção do Empreendimento nos Objetivos da APA Costa dos Corais, executando as ações propostas, apresentando previsão de recursos que não sejam aqueles advindos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei 9985/2000.
- 2.11 Sobre o Programa de Monitoramento da Vegetação Remanescente:
  - Apresentar cronograma das atividades;
  - O monitoramento deve gerar informações consolidadas sobre a qualidade dos fragmentos e sobre seu desenvolvimento.
- 2.12 Sobre o Programa de Recomposição de Vegetação e Enriquecimento em Áreas Remanescentes:
  - Apresentar:
    - as áreas (ha) a serem revegetadas/enriquecidas;
    - anuência do proprietário para plantio de bambu no local proposto;

PROVA DE PORTUGUÊS  
2014

**EM BRANCO**

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005

- o adequação do projeto mantendo-se o distanciamento de 15 metros em relação ao manguezal;
  - o no decorrer da implementação do programa, junto aos relatórios de monitoramento, a proporção em relação às mudas obtidas a partir da coleta de germoplasma (informando as espécies) e às mudas compradas;
  - o justificativa pela opção por áreas a serem recuperadas diferentes daquelas indicadas como degradadas no EIA.
- A revegetação proposta deve se estender até a margem do rio Camaragibe;
  - O monitoramento deve avaliar se os objetivos propostos foram atingidos;
  - O aceiro proposto (10 metros) não deverá implicar em supressão de vegetação nativa.
- 2.13 Sobre o Programa de Manejo da Ictiofauna, apresentar em 120 (cento e vinte) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e termo de parceria com o CEPENE/ICMBio para o planejamento e execução do programa.
- 2.14 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades Bentônicas, apresentar em 90 (noventa) dias:
- Nova proposta de esforço amostral, com coletas trimestrais e com malha amostral que abranja também locais onde os pescadores e marisqueiras normalmente utilizam para suas capturas. A apresentação dos relatórios poderá manter a periodicidade semestral, com um relatório integrado e consolidado a cada ano de amostragem.
- 2.15 Sobre o Programa de Monitoramento das Comunidades dos Recifes de Corais, apresentar em 180 (cento e oitenta) dias:
- Nova proposta de trabalho, com maior detalhamento da metodologia de observação, adotando o Protocolo AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment).
- 2.16 Sobre o Programa de Mitigação e Controle de Acidentes com Derramamento de Óleos e Combustíveis, apresentar:
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos na marina, o qual deverá contemplar o sistema de prevenção e controle de poluição;
  - Plano de Emergência Individual (PEI) para a marina em conformidade com a Resolução CONAMA 293/2001.
- 2.17 Sobre o Programa de Mapeamento e Monitoramento dos Prados de Fanerógamas Marinhas, apresentar relatórios anuais, que devem incluir os mapeamentos e discussão dos resultados.
- 2.18 Sobre o Programa de Apoio ao Manejo e Conservação do Peixe-Boi Marinho, discutir com o Centro de Mamíferos Aquáticos/ICMBio um acordo de cooperação técnica, conforme a Informação Técnica nº 039/05/CMA/IBAMA. 




**EM BRANCO**

Fls. 947

Proc.: 459404

Rubr.: 

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 339/2005**

- 2.19 Sobre o Programa de Conservação e de Reuso da Água, apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias, o projeto executivo de reuso da água contemplando as instalações mencionadas no PBA, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento de água de chuva.
- 2.20 Apresentar medidas consistentes para a oferta e melhoria dos serviços de saúde, educação e saneamento básico para que sejam oferecidos logo no início das obras para a população da AID e adjacências dentro da All (onde os serviços de saúde e educação são oferecidos para a região), levando-se em conta a pressão sobre esses serviços com o aumento da demanda (recrutamento dos trabalhadores e técnicos que, eventualmente, levarão suas famílias para o local).
- 2.21 Apresentar medidas de orientação para os trabalhadores da fase de execução das obras quando estas terminarem.
- 2.22 No que se refere ao Seminário de Integração entre a APA Costa dos Corais e o empreendimento: (1) propiciar, no que for necessário, a participação efetiva de representantes das comunidades da All (lideranças e/ou associações interessadas identificadas) com prévia informação da pauta para que se preparem; (2) incluir representante do Departamento de Patrimônio Genético/Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente no que se refere à regulamentação do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados (com vistas à contenção das atividades biopiratas e valorização dos conhecimentos tradicionais conforme Medida Provisória 2.186-16/2001 e normas correlatas); e (3) incluir também dentre os participantes do seminário um representante do IPHAN, Departamento de Patrimônio Imaterial, no que se refere ao Inventário Nacional de Referências Culturais – uma metodologia disponibilizada pelo IPHAN para o registro/inventário de ocorrências folclóricas, saberes (jangada, a renda "filé", manifestações com o Coco Alagoano, etc.). 



Proj. 10 5 0 0 4  
Subp.  
272

**EM BRANCO**



Fls. 348  
Proc.: 1459404  
Rubr.:

Salvador, 04 de maio de 2012

DEV BA 004/2012

Ao Ilmo.

MD. Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.023564/2012-88

Data: 04/05/2012

Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Assunto:** Solicita nova Licença de Instalação para o empreendimento Pontal do Camaragibe

Prezado Senhor,

A BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, responsável pelo empreendimento Pontal de Camaragibe, localizado no Município de Passo do Camaragibe, Estado de Alagoas, solicita a este Instituto nova Licença de Instalação para o empreendimento supracitado.

Para atendimento ao nosso pleito, esclarecemos que o citado empreendimento é objeto da Renovação de Licença de Instalação N.º 339/2005, processo IBAMA N.º 02001.004594/2004-85, com validade até 01 de agosto de 2012, anexa.

Para subsidiar a análise, apresentam-se anexos o masterplan e o memorial descritivo atualizados do empreendimento. O projeto foi revisado com o objetivo de ajustá-lo ao cenário atual do mercado turístico/imobiliário, que demanda um produto com características um pouco diferentes da concepção original.

Ressalta-se que, todas as diretrizes gerais do masterplan aprovado pelo Ibama na concepção original foram mantidos, visando também corresponder aos requisitos de padrão construtivo e operacional recomendados pelas bandeiras hoteleiras parceiras nesse empreendimento, buscando-se o baixo adensamento de ocupação dos terrenos e a máxima preservação das áreas verdes e nativas.

O projeto atual do Complexo-turístico Pontal do Camaragibe atende a proposta do empreendimento previamente licenciado, contemplando o desenvolvimento imobiliário que inclui hotéis e edificações residenciais, que será desenvolvido na propriedade com área total de 158 ha, com área total de ocupação inferior a 200.000m<sup>2</sup> (cerca de 102.000m<sup>2</sup>), e taxa de ocupação do terreno na ordem de 7%, que não ultrapassará os 12% indicados na licença válida.

1/2

Av. Trancredo Neves 1632 Sls 513 e 514 Ed. Salvador Trade Center  
Torre Sul Caminho das Árvores CEP 41820-020 Salvador BA  
Tel. + 55 71 3341 8849 Fax + 55 71 3342 3914

  
**GOLDEN TULIP**  
HOTELS, INNS & RESORTS

  
**TXAI**  
TRAVEL & TOURS

1000  
1000  
1000

EMBRANCO

EMBRANCO

[Redacted area]



Fls. 349  
Proc.: 459404  
Rubr.: 



Destaca-se na revisão do masterplan, a exclusão do canal de navegação com aproximadamente 1 km de comprimento e 40 metros de largura, e uma marina, que será substituído por um cais de atracação e um pier seco, reduzindo os impactos associados a estas intervenções.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**BHG - Brazil Hospitality Group**  
Ana Maria Mota  
Núcleo de Gestão Socioambiental

Room  
Proc. in 2014  
File 2014

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas



DESP. ENC. VOL. 000587/2013 COMOC/IBAMA

Brasilia, 15 de julho de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume V do processo de nº 02001004594/2004-85. Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Mineração e Obras Civas.

Atenciosamente,

*Lys Monteiro Sampaio*  
**LYS MONTEIRO SAMPAIO**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 15 dias do mês de julho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo de nº 02001.004594/2004-85, contendo 173 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

